

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90

Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 64/2023

Data: 27/04/2023

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - SEC. MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, E DESENV. Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 2 - SEC. MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, E DESENV. INTEGRADO
Nome do Solicitante: ISMAR VINICIUS LESZAK
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO -
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR. Identificação:

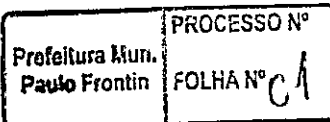
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	EXECUÇÃO DA REFORMA E TROCA DE ESQUADRIAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, O MESMO DEVE SER EXECUTADO CONFORME OS PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO (338953)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: ISMAR VINICIUS LESZAK

Paulo Frontin, 27 de Abril de 2023.



Processo Adm. 65
Processo Compres. 59



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Órgão: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Planejamento

Responsável pela Demanda: **Ismar Vinicius Leszak**

Cargo: Secretário de
Administração, planejamento e
desenvolvimento integrado

E-mail: sec-adm@paulofrontin.pr.gov.br

Telefone: (42)3543-1381

2. Justificativa da necessidade da contratação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES NA
CIDADE DE PAULO FRONTIN/PR.

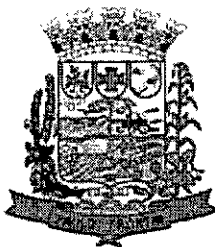
3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01		A) Execução da reforma e troca de esquadrias do centro de especialidades do Município de Paulo Frontin, o mesmo deve ser executado conforme os projetos e planilhas em anexo.	UNIDADE 338953	1

VALOR MAXIMO ADMITIDO: 125.639,48

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
----------------------------------	----------------------------

Realizado em
24.04.23
michele souza



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. Observações gerais: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL DA CIDADE DE PAULO FRONTIN/PR.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de execução do objeto é de 90 (noventa) dias, contados a partir do 1º (primeiro dia da data de assinatura do contrato.)

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria de Planejamento

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Assessora de Planejamento e controle

Thais F. Kawałes
Servidora: **Thais Fechner Kawałes**

4.4. Prazo para pagamento: Conforme Cronograma Físico- Financeiro em anexo

Paulo Frontin/PR 19 de Abril de 2023

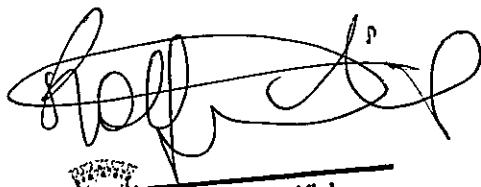
Ismar Vinicius Leszak
Ismar Vinicius Leszak

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Despacho:

Determina a mobilização do Torna-
do De Treço p/ a contratação
do serviço

P. Frontin 25/04/23



Rogério Vial
Secretário Municipal
de Governo



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO

Processo Administrativo nº.

Tomada de Preço

(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

1. DO OBJETO:

- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia referente à execução da reforma do centro de especialidades, Centro, Município de Paulo Frontin-PR., através do fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. Conforme especificações contidas no presente termo de referência:

1.0								
		ITEM	UNID.	QNT	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
	1	REFORMA			R\$ 4.889,22	R\$ 30.708,99	R\$ 6.534,71	R\$ 41.044,24
97645	1.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	52,83	R\$ 35,02	R\$ 1.850,11	R\$ 46,81	R\$ 2.472,77
97644	1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,4	R\$ 9,69	R\$ 178,30	R\$ 12,95	R\$ 238,30
97633	1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	80	R\$ 23,74	R\$ 1.899,20	R\$ 31,73	R\$ 2.538,38
87316	1.4	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	4,76	R\$ 430,31	R\$ 2.048,28	R\$ 575,13	R\$ 2.737,63
97622	1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,38	R\$ 59,36	R\$ 378,72	R\$ 79,34	R\$ 506,18
103324	1.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	9,88	R\$ 76,43	R\$ 755,13	R\$ 102,15	R\$ 1.009,27
93183	1.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,81	R\$ 70,65	R\$ 481,13	R\$ 94,43	R\$ 643,05
94966	1.8	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,55	R\$ 454,07	R\$ 1.611,95	R\$ 606,89	R\$ 2.154,46



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

87779	1.9	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	24,14	R\$ 68,60	R\$ 1.655,66	R\$ 91,69	R\$ 2.212,88
88416	1.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	500	R\$ 17,84	R\$ 8.920,00	R\$ 23,84	R\$ 11.922,07
41065	1.11	PEDREIRO (MENSALISTA)	MÊS	3	R\$ 3.643,51	R\$ 10.930,53	R\$ 4.869,75	R\$ 14.609,25
	2	ESQUADRIAS / JANELAS			R\$ 2.968,33	R\$ 46.387,35	R\$ 3.967,34	R\$ 61.999,22
94573	2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	30,21	R\$ 660,07	R\$ 19.940,71	R\$ 882,22	R\$ 26.651,86
94569	2.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,64	R\$ 1.090,42	R\$ 9.421,23	R\$ 1.457,41	R\$ 12.591,99
100674	2.3	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,98	R\$ 1.217,84	R\$ 17.025,40	R\$ 1.627,71	R\$ 22.755,38
	3	ESQUADRIAS / PORTAS			R\$ 3.757,90	R\$ 16.906,17	R\$ 5.022,64	R\$ 22.596,02
100702	3.1	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	5,2	R\$ 900,32	R\$ 4.681,66	R\$ 1.203,33	R\$ 6.257,30
94805	3.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R\$ 1.586,97	R\$ 1.586,97	R\$ 2.121,07	R\$ 2.121,07
102164	3.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	0,645	R\$ 370,29	R\$ 238,84	R\$ 494,91	R\$ 319,22
100702	3.4	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	11,55	R\$ 900,32	R\$ 10.398,70	R\$ 1.203,33	R\$ 13.898,43



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 1.1. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de engenharia.
- 1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.3. A presente contratação adotará como regime de execução Tomada de preço.
- 1.4. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses com prazo de execução de 90 dias corridos, conforme cronograma físico- financeiro.

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO						
		ENDEREÇO: Rua principal, S/N, São Roque				
		Data de referência do SINAPI: Julho de 2022		Com desoneração		
		Área total de reforma: (m²)		Custo		R\$ 125.639,48
		Reponsável Técnico: Thais Fechner Kawales		CREA: 195597/D		
ITEM	DESCRIÇÃO	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	TOTAL PARCELA	
1	REFORMA	50% R\$ 20.522,12	10% R\$ 4.104,42	40% R\$ 16.417,70	100%	R\$ 41.044,24
2	ESQUADRIAS / JANELAS	40% R\$ 24.799,69	40% R\$ 24.799,69	20% R\$ 12.399,84	100%	R\$ 61.999,22
3	ESQUADRIAS / PORTAS	0% R\$ 0,00	40% R\$ 9.038,41	60% R\$ 13.557,61	100%	R\$ 22.596,02
		R\$ 45.321,81	R\$ 37.942,52	R\$ 42.375,15	100%	
		VALOR TOTAL DA OBRA:				R\$ 125.639,48

1.5. ELEMENTOS TÉCNICOS

1.5.1. Os serviços e documentos deverão atender o seguinte:

Serviços de troca de esquadrias – material e mão de obra

- Incluso o material e a mão de obra (instalação dos vidros)
- O serviço terá início após a retirada das esquadrias existentes e adaptações na estrutura existente.
- As esquadrias devem ser entregue com todos os acessórios necessários, como fechaduras, dobradiças, silicone, etc.
- Os serviços deverão ser executados por equipe capacitada.

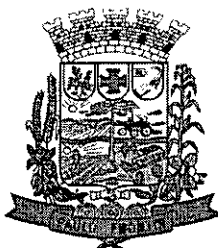
Serviços de reforma

- Os serviços deverão ser executados por equipe capacitada.
- Emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) sobre o serviço executado devidamente quitada;
- Incluso material e a mão de obra.
- Serviço deve ser iniciado imediatamente
- Incluso no serviço a retirada das esquadrias existentes e cerâmicas existente nos beirais; construção de um peitoril em lugar demarcado em projeto; aplicação de nova pintura.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente justificativa objetiva virá atender à solicitação da Secretaria Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia referente a serviço de engenharia referente à execução da reforma do centro de especialidades, Centro, Município de Paulo Frontin-PR.,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 06



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

através do fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. Conforme especificações contidas no presente termo de referência:

Considerando, que o centro de especialidades é antigo, existe a necessidade de reforma para manter o ambiente utilizável. A ventilação e iluminação são pontos de extrema importância por se tratar de um lugar onde há atendimento voltado a saúde.

Dessa forma justifica-se a contratação de empresa especializada para a execução do objeto, visto que tal serviço é considerado técnico e específico.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Busca-se evitar o risco elevado de realização de uma licitação que se obtenha sobrepreço, ou até mesmo superfaturamento, de modo que o serviço demandado e as pesquisas de preço obtidas indicam que não haverá superação do valor de R\$ 125.639,48 (cento e vinte e cinco mil seiscientos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Sendo referente a serviço técnico de engenharia.

3.2. Por isso, de início foi escolhido a tomada de preço, pois vai satisfazer a necessidade, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando desenvolver serviços técnicos e específicos de engenharia dos quais hoje o Município não demanda de mão de obra e equipamento específicos para a realização dos mesmos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.1. Trata-se de serviço comum, não continuado a ser contratado mediante licitação, na modalidade tomada de preço, haja vista que superará o valor previsto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

4.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do art. 48, da Lei 14.133/2021, ressaltando, que não se enquadram em nenhuma das vedações previstas nos incisos I a VI, e Parágrafo Único, do referido artigo.

4.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. O contrato terá duração inicial de 12 (doze) meses

5.1.2. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

5.1.3. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

5.2. Qualificação técnica exigida para os serviços de reforma:

5.3.2. Registro ou inscrição do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU

Prefeitura Mun, Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 07
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

mediante a apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Física, com prazo de validade vigente;

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 O profissional contratado deverá executar o objeto rigorosamente de acordo com as condições estabelecidas.

6.2 O contratado deverá dispor de veículo próprio, para deslocamento ao Município sempre que for solicitado.

6.4 Iniciar em até 03 (três) dias após a assinatura do contrato a realização dos serviços contratados.

6.5 O contratado deverá responsabilizar-se pela boa qualidade dos serviços prestados. No caso de defeito ou má execução, deverá refazer o serviço e arcar com todas as despesas que por ventura ocorrerem, sem repassar qualquer tipo de ônus ao município.

6.6 Todos os equipamentos e pessoal qualificados que se fizeram necessários à realização dos serviços serão de responsabilidade do contratado.

6.7 Os serviços que forem considerados em desacordo com as especificações técnicas, ou não apresentarem qualidade exigida, serão rejeitados pelo Município, cabendo ao contratado refazê-los sem qualquer ônus para o município.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. O contrato será gerido pelo Gestor de Contrato e fiscalizado por um ou mais fiscais designados, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020.

7.2. As comunicações poderão feitas publicação diário Oficial, correio, ou por e-mail, salvo, quando urgentes, que poderão ser feitas por qualquer meio, desde que haja meios de comprovar o recebimento da mensagem;

7.3. Os serviços deverão ser executados, inicialmente, conforme solicitação.

7.4. forma de aferição/medição do serviço para efeito de pagamento com base no resultado, conforme as seguintes diretrizes, no que couber:

7.4.1. O pagamento será efetuado após o aceite do fiscal do contrato;

7.4.2. Todos os serviços deverão atender os critérios técnicos constantes neste Termo de Referência e com base na solicitação feita pelo órgão que aprovará os projetos, caso o recurso para execução seja advindo de verbas estaduais ou federais;

7.4.3. Durante a execução deverá manter todas as condições de habilitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

8.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 8.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, quando couber.
- 8.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 8.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 8.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 8.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- 8.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 8.7. Fornece por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 8.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 8.10. *Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;*

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

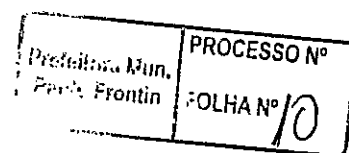
- 9.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 9.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do Parágrafo Único do artigo 48 da Lei nº 14.133/2021
- 9.6. *A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.*



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 9.7. *Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;*
- 9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 9.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 9.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 9.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 9.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 5º do art. 103 da Lei nº 14.133/2021.
- 9.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 9.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 9.22. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readaptações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado).

12.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

12.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no artigo 125 da Lei 14.133, de 2021.

12.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

12.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021.

12.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 à 163 da Lei 14.133, de 2021.

12.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

12.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

Protocolo Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1
---------------------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

12.11. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

12.12. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

12.13. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

12.14. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

12.15. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

12.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

13.2. No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

13.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

13.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

13.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 12
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

13.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

13.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.3.2. No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

13.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

13.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

13.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

13.4. No prazo de até *10 (dez) dias corridos* a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

13.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

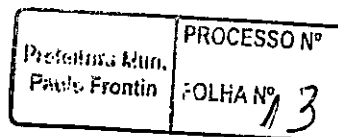
13.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

13.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

13.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no instrumento de medição de realizado.

13.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

14.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação, quando não constante no Registro Cadastral.

14.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

14.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

14.4.1. o prazo de validade;

14.4.2. a data da emissão;

14.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

14.4.4. o período de prestação dos serviços;

14.4.5. o valor a pagar; e

14.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

14.6. Nos termos do inciso IV, do art. 139, Lei 14.133, de 2021, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

14.6.1. não produziu os resultados acordados;

14.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

14.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

14.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.9. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 14
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

14.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do art. 121, §5º, Lei 14.133, de 2021.

14.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

14.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

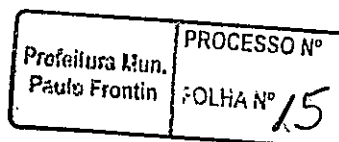
14.17. O pagamento será feito de 50% do valor no recebimento dos projetos e aceite do Município, e os 50% restantes ficam condicionados a aprovação dos projetos no SEDU, SEIL, SEAB e pelo MAPA. Caso os recursos não advenham de verbas estaduais o último pagamento será efetuado após o aceite do fiscal do contrato;

17. REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

17.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

17.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

18. GARANTIA DA EXECUÇÃO

19.1 *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

19.2.2. Multa de:

19.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 16
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

19.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

19.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

19.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

19.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

19.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.2.4. Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

19.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

19.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

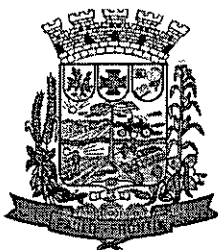
19.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

Preeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
---------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

19.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no Decreto Municipal nº. 51, de 27 de abril de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

19.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 18
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

20.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

20.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. estão previstos no edital.

20.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

20.3.1. - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

20.4. *Os critérios de aceitabilidade de preços, foram estimados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/ de 2021, e foram estimados:*

20.4.1. *Valor Global: R\$ 125.639,48 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)*

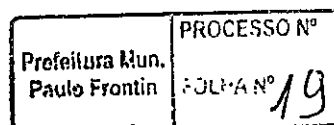
20.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

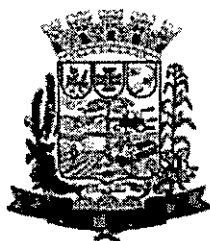
20.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

20.4.2. *O custo estimado da contratação é de*

R\$ 125.639,48 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

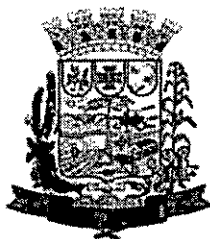
MEMORIAL DESCRITIVO- REFORMA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Obra: REFORMA CENTRO DE ESPECIALIDADES DE PAULO FRONTIN
Endereço: Rua Vinte e Dois de Janeiro, S/N, centro- Paulo Frontin
Paulo Frontin – Pr.

Abril / 2023

Responsável Técnico: THAIS FECHNER KAWALES
Engenheira Civil – CREA/PR 195597/D

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
----------------------------------	----------------------------

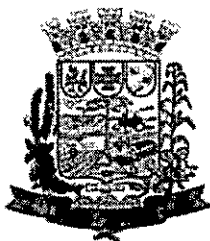


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sumário

1. DADOS.....	3
2. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	3
2.1 Descrição dos serviços.....	3
2.2 Dispositivos preliminares	3
3. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	3
3.1 Retirada, carga e transporte de entulho	3
3.2 Ferramentas e equipamentos	4
4. ALVENARIA.....	4
4.1 Janelas.....	4
4.2 Beiral.....	4
4.3 Pintura	5
5. TROCA DE ESQUADRIAS	5
5.1 Janelas.....	5
6. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL.....	9



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1. DADOS

Proponente/Contratado: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Empreendimento: REFORMA CENTRO DE ESPECIALIDADES DE PAULO FRONTIN

ART de Projetos, Orçamento e Fiscalização nº:

3

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Descrição dos serviços

A presente obra compreende a execução de reforma do centro de especialidade de Paulo Frontin, de propriedade da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin (CNPJ nº 77.007.474/0001-90).

A obra compreenderá reforma da unidade. A estrutura foi pensada para atender a demanda necessária para funcionamento garantindo e visando o uso seguro e confortável da mesma.

2.2 Dispositivos preliminares

A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que o complementam, no que couber, DEVERÁ SER COMBINADO PREVIAMENTE ENTRE AS PARTES.

Compete ao Construtor ainda fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o autor do projeto.

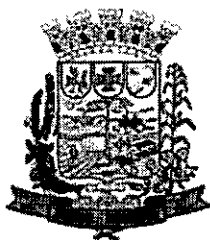
No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada a NR 18 que rege as "Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção".

3. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

3.1 Retirada, carga e transporte de entulho

Todo o entulho resultante da obra deverá ser depositado em local que não interfira no andamento da mesma. Depois deverá ser transportado para local adequado que atenda as exigências da municipalidade, e às expensas da CONTRATADA.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.2 Ferramentas e equipamentos

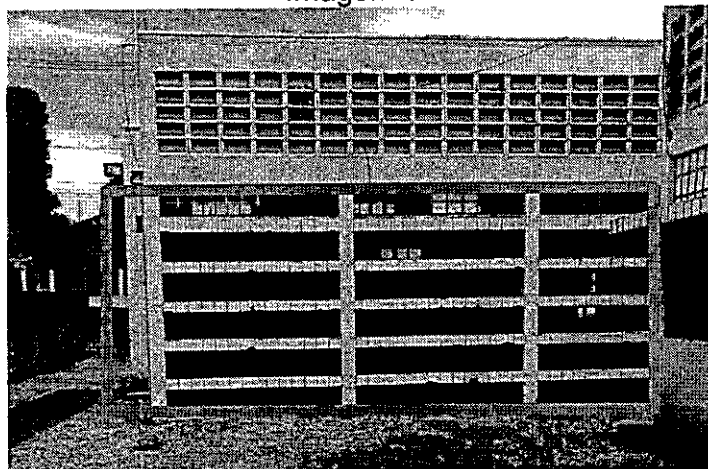
Todas as ferramentas e equipamentos necessários para a realização da obra deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

4. ALVENARIA

4.1 Janelas

Durante a reforma, é previsto a demolição de “divisórias horizontais com fins estéticos” a fim de ampliar a sala e melhorar a iluminação e ventilação com janelas maiores.

Imagem 01



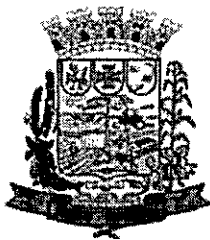
Inicialmente será demolido e feito a retirada do concreto e vidros do local (imagem 01).

No local representado na Imagem 01, será implantado três janelas do tipo J21 (detalhadas no projeto de esquadrias em anexo). Após a remoção da estrutura existente, deve ser construído um peitoril de 145 centímetros, utilizando alvenaria de vedação de blocos cerâmicos de 14x19x39cm e argamassa de assentamento; juntamente com este, prevê a execução de vergas e contra vergas e o requadro para encaixe perfeito das esquadrias.

Nas esquadrias que será efetuada a troca, também deverá ser feito requadro para perfeito encaixe da esquadria.

4.2 Beiral

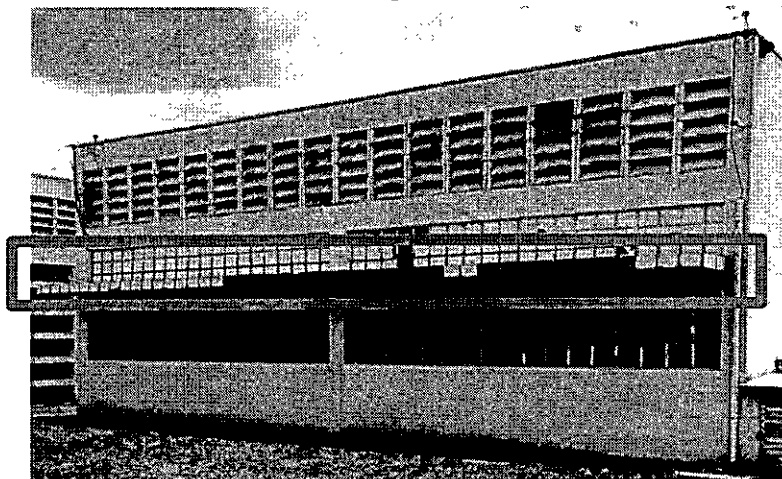
Nos beirais em cima das janelas (imagem 02), a reforma prevê a remoção de peças cerâmicas de forma manual e sem reaproveitamento. No local onde houver a remoção, será aplicado massa para uniformizar e preparar para a aplicação de pintura.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Imagem 02



4.3 Pintura

Deve ser aplicada nas áreas externas que houve modificações e acréscimos de estrutura massa única para após receber pintura.

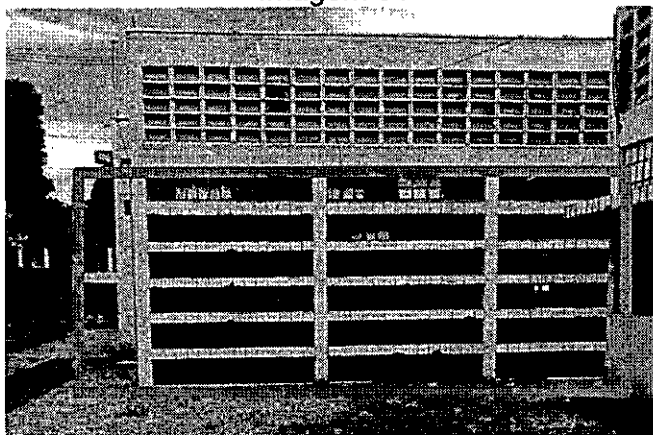
Por fim, todas as paredes externas devem ser pintadas com tinta acrílica. Cor a ser definida com o contratante.

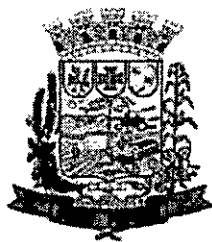
5. TROCA DE ESQUADRIAS

5.1 Janelas

No local representado na Imagem 01, será implantado três janelas do tipo J21 (detalhadas no projeto de esquadrias em anexo).

Imagem 01

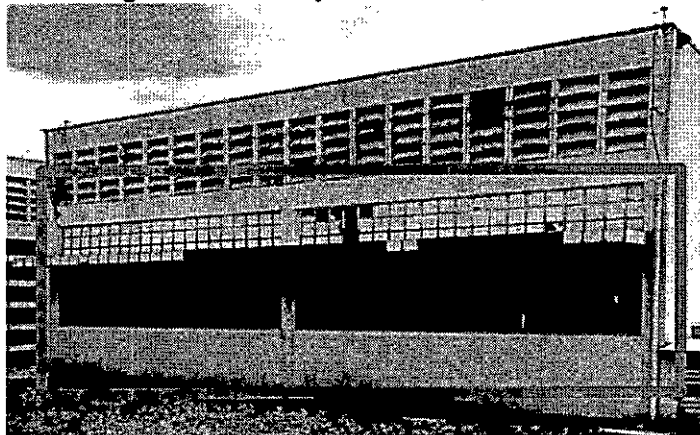




MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

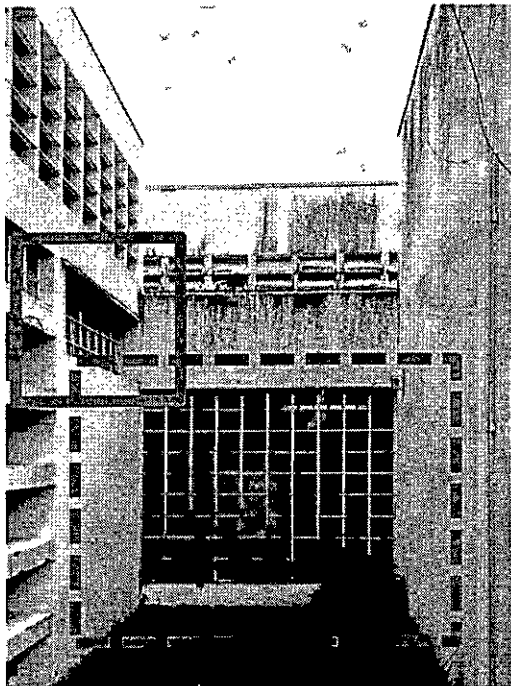
Imagem 02- duas janelas do tipo J18 e J19

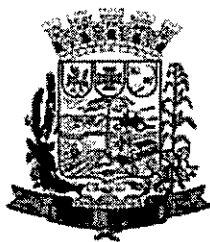


6

No local representado na Imagem 03, circulado por linha continua vermelha será implantado uma janela do tipo J20. E circulado por traços vermelhos, será implantado uma janela do tipo J17. (detalhadas no projeto de esquadrias em anexo).

Imagem 03





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

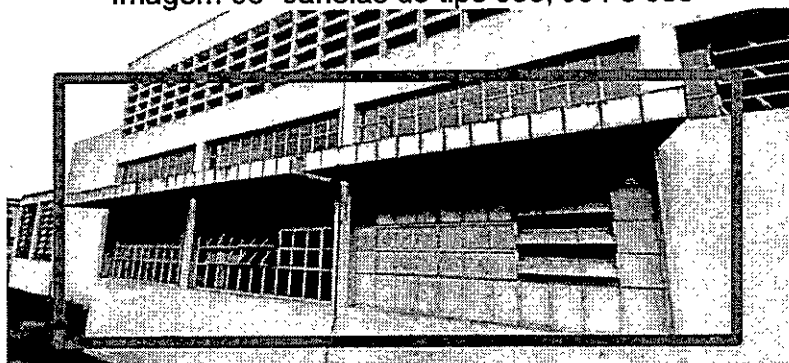
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

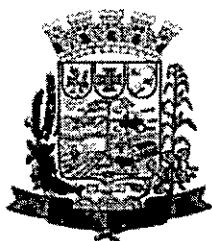
Imagem 04- Porta do tipo PV03



7

Imagem 05- Janelas do tipo J33, J34 e J35

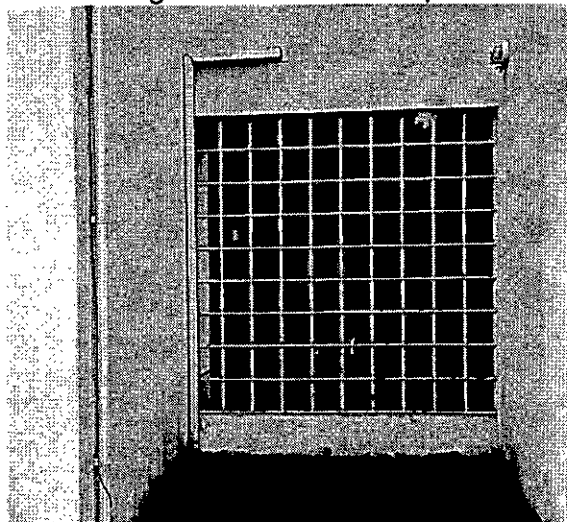




MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Imagem 06- Janela do tipo J28

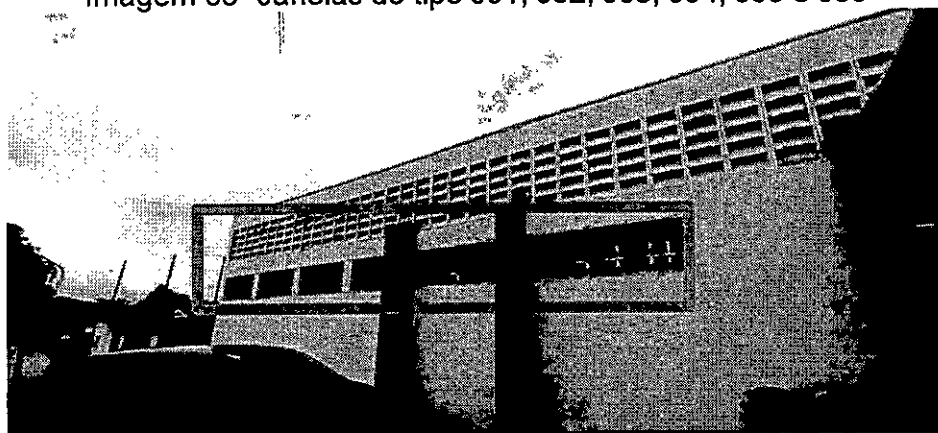


8

Imagem 07- Porta do tipo PV 02



Imagem 08- Janelas do tipo J01, J02, J03, J04, J05 e J06

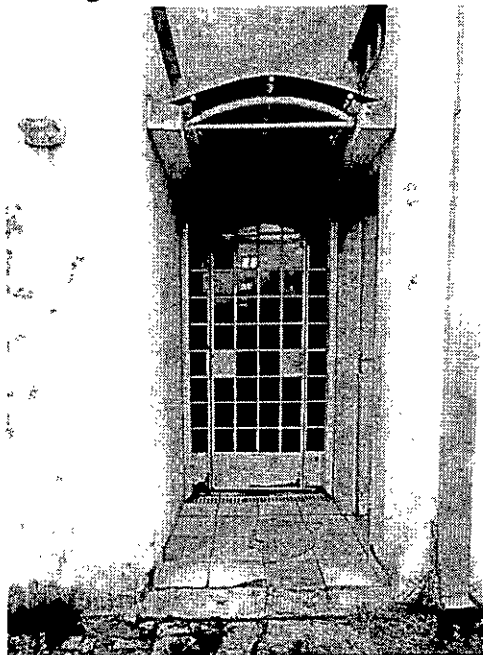




MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Imagem 09- Porta do tipo PV01



9

6. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

A obra deverá ser mantida limpa e livre de entulhos, devendo ser removidos do local, diariamente, todos os detritos, embalagens e demais elementos não necessários aos serviços.

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos todos os acessos. Todas as manchas de salpico de tinta serão cuidadosamente removidas, dando especial atenção à perfeita execução desta limpeza nas ferragens das esquadrias.

Para fins de recebimento dos serviços serão verificadas as condições da obra, ficando a CONTRATADA obrigada a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela fiscalização.

Thias F. Kawales

Responsável Técnico
THIAS FECHNER KAWALES
Engenheira Civil – CREA/PR 195597-D

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 28
----------------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Obra: Reforma do posto de especialidades

ENDEREÇO: Rua Vinte e Dois de Janeiro, S/N, Centro de Paulo Frontin

SINAPI - Ref Composicoes Sintetico_PR_202303 Desonerado

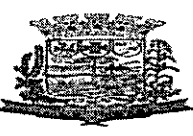
BDI: 33,66%

VALOR TOTAL DA OBRA SEM BDI: R\$ 94.002,50

VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI: R\$ 125.639,48

1.0								
		ITEM	UNID. DE MEDIDA	QNT	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
	1	REFORMA			R\$ 4.889,22	R\$ 30.708,99	R\$ 6.534,71	R\$ 41.044,24
97645	1.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	52,83	R\$ 35,02	R\$ 1.850,11	R\$ 46,81	R\$ 2.472,77
97644	1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,4	R\$ 9,69	R\$ 178,30	R\$ 12,95	R\$ 238,30
97633	1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	80	R\$ 23,74	R\$ 1.899,20	R\$ 31,73	R\$ 2.538,38
87316	1.4	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	4,76	R\$ 430,31	R\$ 2.048,28	R\$ 575,13	R\$ 2.737,63
97622	1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,38	R\$ 59,36	R\$ 378,72	R\$ 79,34	R\$ 506,18
103324	1.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	9,88	R\$ 76,43	R\$ 755,13	R\$ 102,15	R\$ 1.009,27
93183	1.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,81	R\$ 70,65	R\$ 481,13	R\$ 94,43	R\$ 643,05
94966	1.8	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,55	R\$ 454,07	R\$ 1.611,95	R\$ 606,89	R\$ 2.154,46
87779	1.9	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	24,14	R\$ 68,60	R\$ 1.655,66	R\$ 91,69	R\$ 2.212,88
88416	1.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	500	R\$ 17,84	R\$ 8.920,00	R\$ 23,84	R\$ 11.922,07
41065	1.11	PEDREIRO (MENSALISTA)	MÊS	3	R\$ 3.643,51	R\$ 10.930,53	R\$ 4.869,75	R\$ 14.609,25
	2	ESQUADRIAS / JANELAS			R\$ 2.968,33	R\$ 46.387,35	R\$ 3.967,34	R\$ 61.999,22
94573	2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	30,21	R\$ 660,07	R\$ 19.940,71	R\$ 882,22	R\$ 26.651,86
94569	2.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,64	R\$ 1.090,42	R\$ 9.421,23	R\$ 1.457,41	R\$ 12.591,99
100674	2.3	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,98	R\$ 1.217,84	R\$ 17.025,40	R\$ 1.627,71	R\$ 22.755,38
	3	ESQUADRIAS / PORTAS			R\$ 3.757,90	R\$ 16.906,17	R\$ 5.022,64	R\$ 22.596,02
100702	3.1	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	5,2	R\$ 900,32	R\$ 4.681,66	R\$ 1.203,33	R\$ 6.257,30
94805	3.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R\$ 1.586,97	R\$ 1.586,97	R\$ 2.121,07	R\$ 2.121,07
102164	3.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	0,645	R\$ 370,29	R\$ 238,84	R\$ 494,91	R\$ 319,22
100702	3.4	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	11,55	R\$ 900,32	R\$ 10.398,70	R\$ 1.203,33	R\$ 13.898,43

Thais F. Kawales
Thais Fechner Kawales
Engenheira Civil - CREA/PR 195597/D
Responsável técnico - Município de Paulo Frontin

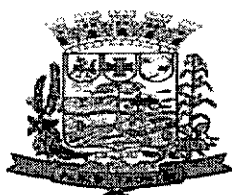
	CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO					
	ENDEREÇO:		Rua Vinte e Dois de Janeiro, S/N, Centro de Paulo Frontin			
	Data de referência do SINAPI:		mar/23		Com desoneração	
	Área total de reforma: (m²)				Custo	R\$ 125.639,48
	Responsável Técnico:		Thais Fechner Kawales		CREA:	195597/D
ITEM	DESCRIÇÃO	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	TOTAL PARCELA	
1	R\$ 41.044,24 REFORMA	50% R\$ 20.522,12	10% R\$ 4.104,42	40% R\$ 16.417,70	100% R\$ 41.044,24	
2	R\$ 61.999,22 ESQUADRIAS / JANELAS	40% R\$ 24.799,69	40% R\$ 24.799,69	20% R\$ 12.399,84	100% R\$ 61.999,22	
3	R\$ 22.596,02 ESQUADRIAS / PORTAS	0% R\$ 0,00	40% R\$ 9.038,41	60% R\$ 13.557,61	100% R\$ 22.596,02	
R\$ 125.639,48		R\$ 45.321,81	R\$ 37.942,52	R\$ 42.375,15	100%	
		VALOR TOTAL DA OBRA				R\$ 125.639,48

Thais F. Kawales

Thais Fechner Kawales

Engenheira Civil - CREA/PR 195597/D

Responsável técnico - Município de Paulo Frontin

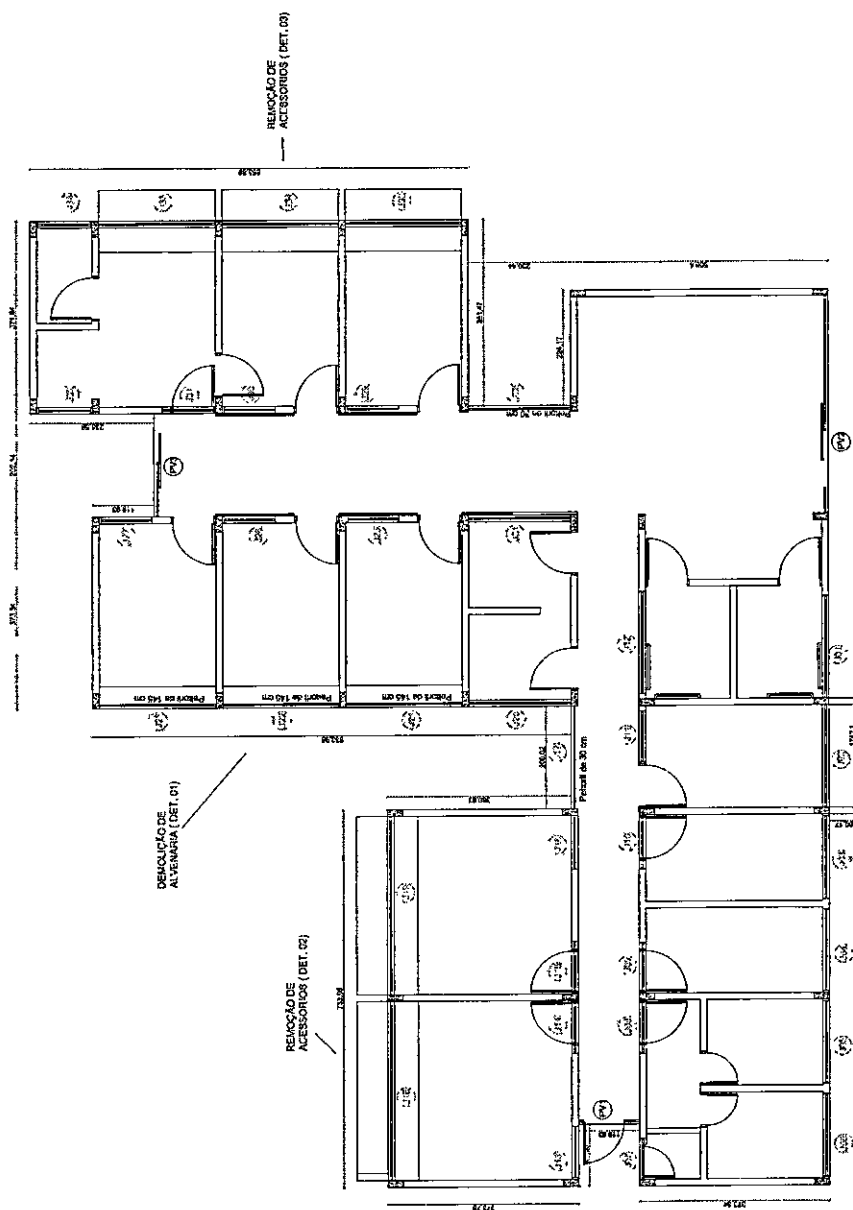
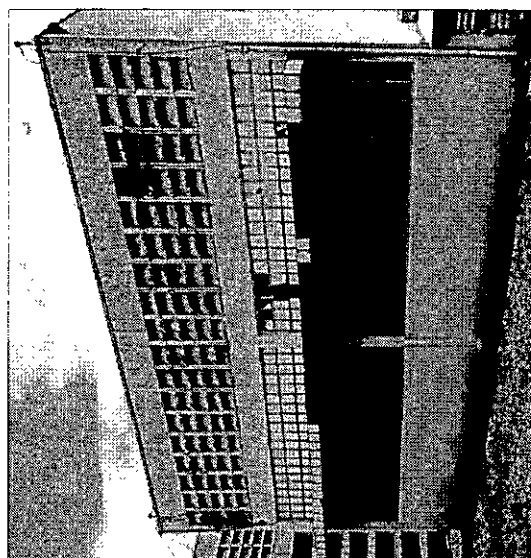
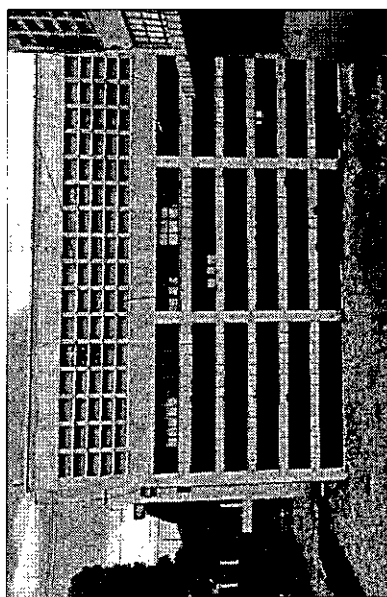
**BDI****Obra: Reforma do posto de especialidades****ENDEREÇO: Rua Vinte e Dois de Janeiro, S/N, Centro de Paulo Frontin**

ITEM	RUBRICA	TAXA (%)
1	AC- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,00%
2	SG- SEGUROS E GARANTIAS	0,85%
3	R- RISCOS	1,50%
4	DF- DESPESAS FINANCEIRAS	1,21%
5	L- LUCRO BRUTO	6,00%
6	I- IMPOSTOS	13,15%
6.1	PIS	0,65%
6.2	COFINS	3,00%
6.3	ISS	5,00%
6.4	CPRB	4,50%
BDI (%) DESONERADA		33,66%

Thais Fechner Kawales

Engenheira Civil - CREA/PR 195597/D

Responsável técnico - Município de Paulo Frontin



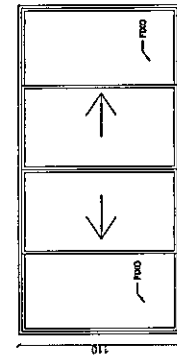
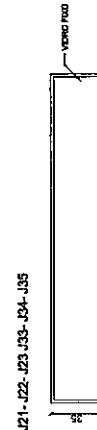
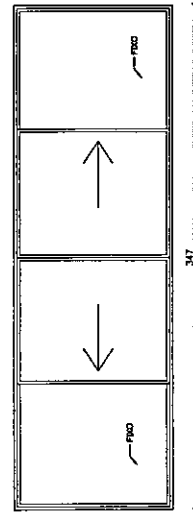
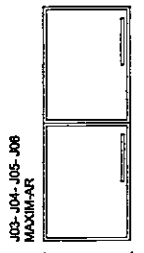
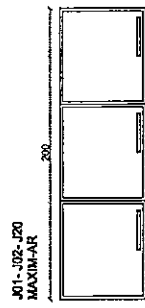
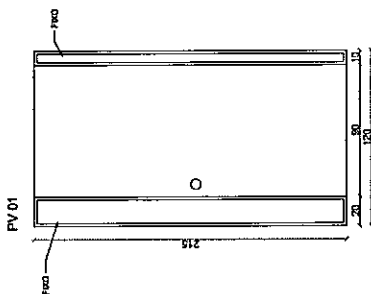
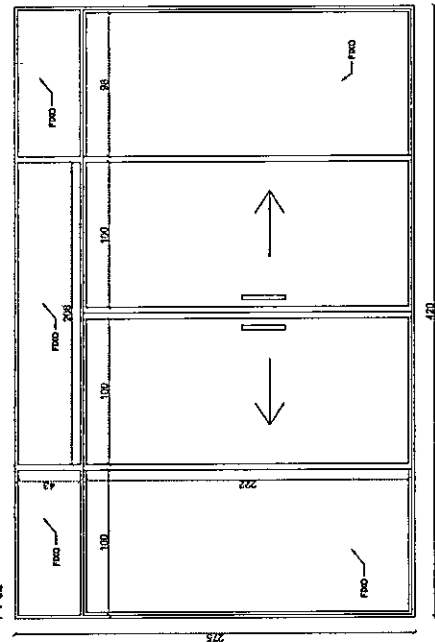
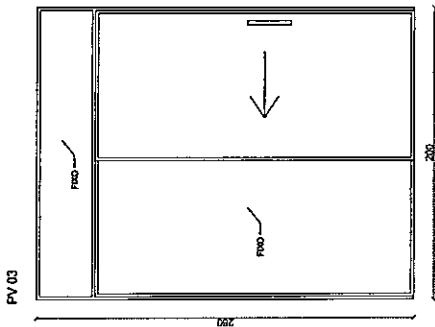
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA (DET. 01)

REMOÇÃO DE
ACESSÓRIOS (DET. 02)

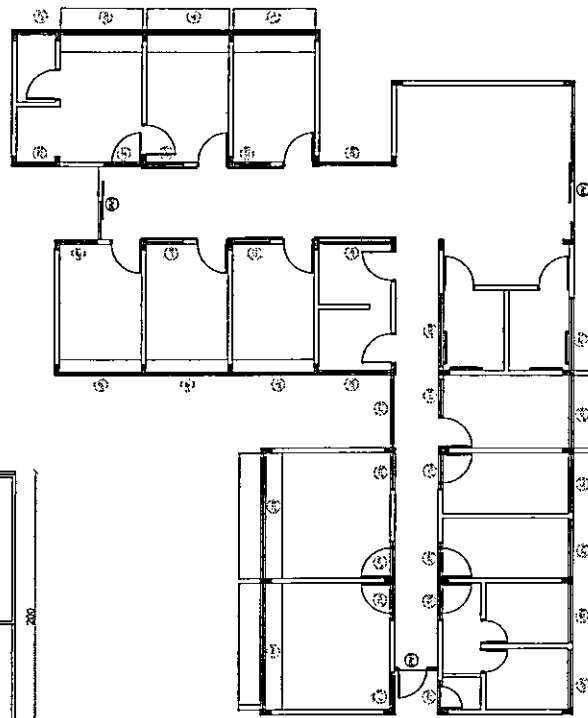
**Prefeitura Mun.
Paulo Frontin**

PROCESSO N°

FOLHA Nº



Perfili de 145 cm

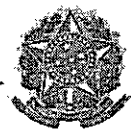


TROCA DE ESQUADRIAS NO CENTRO DE SAÚDE CRIANÇA E ADOLESCENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
 RUA VEREADOR SEBASTIÃO G. SOARES



01/01
 DATA: 28/05/2022
 PROJETO: PAULO FRONTIN-PR
 AUTORA: JAVIANA KIMURA
 INDICADA: THAIS FERNANDES

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 33



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720231397023

1. Responsável Técnico

THAIS FECHNER KAWALES

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1720163502

Carteira: PR-195597/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90

RUA RUI BARBOSA, 204

QUADRA CENTRO - PAULO FRONTIN/PR 84635-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 16/06/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SEBASTIÃO G. SOARES, S/N

QUADRA CENTRO - PAULO FRONTIN/PR 84635-000

Data de Início: 01/03/2023

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: -26,0423 x -50,8319

Proprietário: **MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90

4. Atividade Técnica

[Fiscalização de obra, Projeto] *de reforma de edificação de alvenaria*

Quantidade

Unidade

197,98

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE CRIANÇA E MULHER.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por THAIS FECHNER KAWALES, registro Crea-PR PR-195597/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 16/03/2023 e hora 14h07.

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN - CNPJ: 77.007.474/0001-90

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

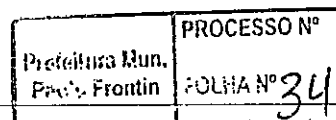
Registrada em : 31/03/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720231397023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
impresso em: 24/04/2023 08:14:10

www.crea-pr.org.br



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/04/2023 a 27/04/2023)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 61/2023 Data: 27/04/2023

Material: 338953 - EXECUÇÃO DA REFORMA E TROCA DE ESQUADRIAS DO CENTRO DE ESPEC Unid.: U

1 MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN - (7341)

1,000 125.639,4800 125.639,48 Sim ***
Total da Coleta: 125.639,48

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 35
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

Processo Adm. nº: 65/2023
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 90 DIAS
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	U	EXECUÇÃO DA REFORMA E TROCA DE ESQUADRIAS DO CENTRO DE ESPEC	125.639,4800	125.639,48
Total Geral ----->				125.639,4800	125.639,48

Paulo Frontin, 27 de Abril de 2023.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 36
----------------------------------	----------------------------

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 27 de Abril de 2023.


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 65/2023, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Paulo Frontin, 27 de Abril de 2023.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [☒] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 65/2023
Data do Processo Adm.: 27/04/2023
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod. Red.	Un. Orç.	Proj. / Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
57	02.04	1.002	4.4.90.51.00.00.00.00	4.4.90.51.01.07.00.00	709.433,72	120.639,48
140	02.06	2.026	4.4.90.51.00.00.00.00	4.4.90.51.01.07.00.00	6.561,92	5.000,00
					Total Previsto:	125.639,48

					Total Geral:	125.639,48
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Paulo Frontin, Em 28/04/2024

Julho Jr
Contador



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 59/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023 OBRA DE ENGENHARIA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. JAMIL PECH, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto n.º 7.983, de 08 de abril de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 11 de outubro de 2010 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

1.1. Até às 09h00 (nove horas), do dia 01, do mês de junho do ano de 2023, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa 204, centro, para entrega do Envelope n.º 01, com os documentos de habilitação, e n.º 02, com a proposta, além das declarações complementares.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. Às 09h30 (nove horas e trinta minutos), do dia 01 do mês de junho do ano de 2023, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa 204, centro terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 39
----------------------------------	------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

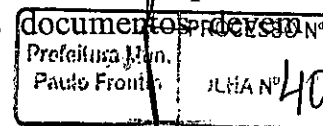
ENVELOPE Nº 2
PROPOSTA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

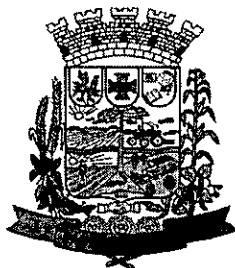
2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. OBJETO

4.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa execução de serviços de Engenharia na infraestrutura física do Centro de Especialidades – Dualidade Administrativa, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, incluindo material e mão de obra, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO VI, que é parte integrante deste Edital.

4.2. A licitação compõe-se de item único, conforme tabela constante do Projeto Básico – ANEXO VI, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.

4.3. Para obterem cópia dos projetos, em meio digital, as licitantes interessadas deverão fazê-lo mediante solicitação e encaminhamento de “CD” ou “Pendrive” no Departamento de Compras e Licitações, que serão fornecidos sem nenhum custo financeiro.

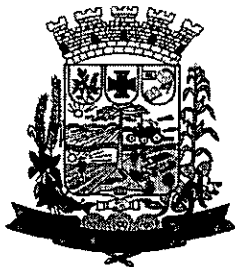
5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

CÓD. RED.	FONTE	UNI. ORÇAM	PROJ. / ATIV.	DESPESA
57	1000	02.04	1002	4.4.90.51.00.00
140	1000	02.06	2.026	4.4.90.51.00.00

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 41



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.2. Não poderão participar desta licitação:

6.2.1. Interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2. Interessados suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o Município de Paulo Frontin-PR, responsável por esta licitação, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

6.2.3. Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.4. Interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.5. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

6.2.6. Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

6.2.7. Servidor ou dirigente deste Município ou responsável pela licitação;

6.2.8. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

6.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

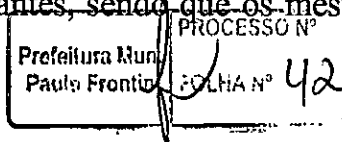
7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Participarão desta licitação entidades credenciadas regularmente no Município de Paulo Frontin-PR, e entidades não credenciadas mas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

7.1.1. As licitantes que não atendam aos requisitos para a emissão do Certificado de Registro Cadastral perante o Município deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação de Habilitação Cadastral até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, que ficará sob custódia da Comissão e comporá a documentação de habilitação junto com os demais documentos exigidos neste edital, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666, de 1993;

7.1.2. Os documentos da Habilitação Cadastral correspondem aos itens de (7.2.2) Habilitação Jurídica (7.2.3) Regularidade Fiscal e Trabalhista e (7.2.5) Qualificação Econômico-Financeira exigidos neste edital, os quais deverão ser acondicionados em envelope, conforme estabelecido para os documentos de habilitação;

7.1.3. A validade do Certificado de Registro Cadastral estará condicionada a validade das certidões e documentos nele constantes, sendo que os mesmos poderão ser renovados a qualquer tempo;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.1.4. A apresentação dos documentos da Habilitação Cadastral não isenta a entrega do envelope pertinente aos demais Documentos de Habilitação na ocasião oportuna fixada neste edital;

7.2. A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação no Envelope nº 1:

7.2.1. **Certificado de Registro Cadastral** emitido pelo Município de Paulo Frontin-PR dentro do seu prazo de validade em substituição ao exigido nos itens: (7.2.2) Habilitação Jurídica, (7.2.3) Regularidade Fiscal e Trabalhista e (7.2.5) Qualificação Econômico-Financeira.

7.2.2. Habilitação jurídica:

7.2.2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

7.2.2.2. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.2.3. Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.2.2.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.2.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.2.2.7. Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

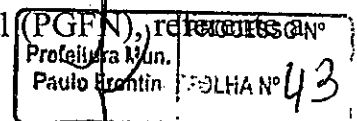
7.2.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

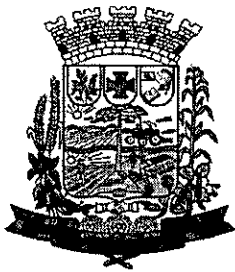
7.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.2.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal - Alvará de Licença, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, em plena validade;

7.2.3.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado - CAD/ICMS, relativo ao domicílio ou sede do licitante, em plena validade;

7.2.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referenciada no





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.2.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

7.2.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.2.3.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.2.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.3.9. Caso o licitante seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

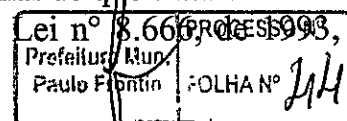
7.2.4. Qualificação Técnica: Todos os licitantes, credenciados ou não no Município de Paulo Frontin-PR, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem, no Envelope nº 1:

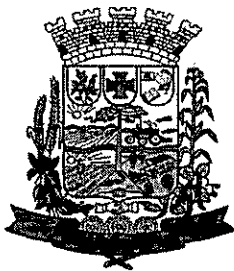
7.2.4.1. Registro ou inscrição da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU mediante a apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, com prazo de validade vigente;

7.2.4.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação;

7.2.4.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e, o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

7.2.4.3.1. No decorrer da execução da obra, o profissional de que trata este subitem poderá ser substituído, nos termos do artigo 30, §10, da





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ—77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

profissional de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

7.2.4.4. Declaração formal e expressa, assinada pelo representante legal da proponente, de que, caso tenha o objeto da licitação homologado a seu favor, disporá dos equipamentos e pessoal técnico, necessários à execução da obra e serviços ora licitados;

7.2.4.5. Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável do órgão licitante, de que esta, através de seu representante, visitou e vistoriou o local onde será executada a obra/serviços.

7.2.4.5.1. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 17h00min (dezesete horas), devendo o agendamento ser efetuado pelo telefone (42)3543-1381 (Planejamento);

7.2.4.5.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;

7.2.4.5.3. Para a vistoria o licitante, ou seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria;

7.2.4.5.4. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, “pen-drive” ou outra forma compatível de reprodução contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

7.2.4.6. O atestado de visita e vistoria poderá ser substituído por declaração formal assinada pelo representante legal da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Paulo Frontin-Pr, conforme modelo sugestivo - **ANEXO XIII.**

7.2.5. Qualificação econômico-financeira:

7.2.5.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação;

7.2.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 45
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2.5.2.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

7.2.5.2.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

7.2.5.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

7.2.5.2.4. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

7.2.5.2.5. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

7.2.5.2.6. OS ÍNDICES EXIGIDOS NO SUBITEM ANTERIOR DEVERÃO SER APRESENTADOS JÁ CALCULADOS PELA PROPONENTE EM UMA FOLHA À PARTE.

7.3. Todos os licitantes, possuidores ou não do Certificado de Registro Cadastral, deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1:

7.3.1. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo **ANEXO II**;

7.3.2. Declaração de Idoneidade, conforme modelo - **ANEXO III**;

7.3.3. Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação - **ANEXO V**;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 46
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.3.4. Declaração de inexistência de servidor público da ativa no quadro societário, conforme modelo sugestivo - **ANEXO IX.**

7.4. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8. DA PROPOSTA

8.1. A proposta, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

8.1.1. A razão social e CNPJ da empresa licitante;

8.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;

8.1.3. O valor total da proposta para cada item/grupo que participar, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante do **ANEXO VIII**;

8.1.4. A Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme **ANEXO VI**:

8.1.4.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

8.1.4.2. Na composição dos preços unitários, o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

8.1.4.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

8.1.4.4. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

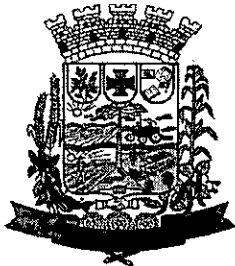
8.1.5. A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual, conforme **ANEXO VI**:

8.1.5.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

8.1.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.1.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalíssima, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254);

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 47
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.1.5.4. licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;

8.1.5.5. as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006;

8.1.5.6. a composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

8.1.5.7. será utilizada a taxa de BDI do orçamento base da licitação nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;

8.1.5.8. será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento físico da obra, nos termos definidos no projeto básico e no respectivo cronograma.

8.1.6. Cronograma Físico Financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme **ANEXO VIII**.

8.2. O prazo de validade mínima da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua entrega.

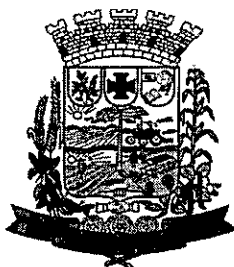
9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

9.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

9.1.2. As declarações complementares deverão ser entregues ~~separadamente dos~~ envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 48



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.1.2.1. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da IN SLTI/MPOG nº. 02/09 conforme modelo ANEXO X;

9.1.2.1.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.

9.1.2.2. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007 apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, conforme modelo ANEXO XI;

9.1.2.2.1. A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado;

9.1.2.2.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

9.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

9.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação:

9.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

9.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.4.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.4.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

9.4.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

9.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.6. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.6.1. Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório;

9.6.2. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

9.7. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

9.8. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

9.8.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura;

9.8.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.9. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

9.10. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

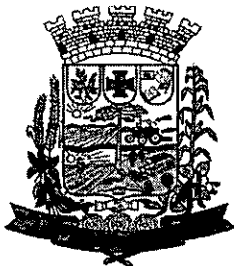
9.11. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9.12. Será considerado inabilitado o licitante que:

9.12.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

9.12.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 50
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após solicitação da Comissão de Licitação, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

9.14. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, **sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93**, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.14.1 Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. O critério de julgamento será *o menor preço global*.

10.2. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.

10.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

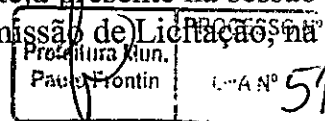
10.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

10.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

10.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.6.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada;

10.6.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 15 (quinze) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 02 (dois) dias, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ—77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório;

10.6.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

10.7. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

10.8. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

10.9. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

10.9.1. Produzidos no País;

10.9.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

10.9.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.10. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

10.11. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

10.12. Será desclassificada a proposta que:

10.12.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

10.12.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.12.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;

10.12.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

10.12.5. Não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital;

10.12.6. Apresentar, na composição de seus preços:

10.12.6.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

10.12.6.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

PROFESSOR MUN. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 52



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ — 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.12.6.3. Quantitativos de mão de obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.12.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

10.12.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração;

10.12.7.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

10.13. Também será desclassificada a proposta cujo preço global orçado ou o preço de qualquer uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro supere os preços de referência discriminados nos projetos anexos a este Edital.

10.14. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

10.15. Será, ainda, desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este Edital.

10.16. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.17. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.18. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

10.19. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

10.20. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ — 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10.21. O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Paulo Frontin-PR.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

11.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

11.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitações, instalada à Rua Rui Barbosa, 204, centro, cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP 84635-000.

11.5. O recurso será dirigido a Autoridade Superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12. DO TERMO DE CONTRATO

12.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.

12.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento;

12.2.2. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

FOLHA Nº 54



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ—77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

13. DO REAJUSTE

13.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

14. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Instrumento do Contrato – ANEXO VII.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – ANEXO VII.

16. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

16.2. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

16.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.2.3. Indenizações e multas.

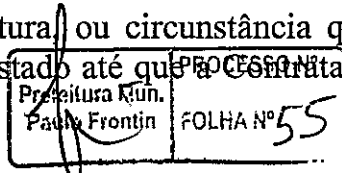
17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo o detalhamento da execução do objeto, os materiais empregados e número deste processo/modalidade/contrato.

17.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

17.3.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada apresente a documentação necessária para a liberação do pagamento.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e ao serviço executado e aos materiais empregados.

17.5. A aprovação de cada etapa da obra pelo departamento de Engenharia da Prefeitura com capacidade técnica para tanto, se dará através de aferição da obra concluída implantada, considerando-se como referência seu cronograma físico - financeiro.

17.6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

17.6.1. Não produziu os resultados acordados;

17.6.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida; ou

17.6.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

17.7. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela Contratada.

17.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

17.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 56
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

18.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.2.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias;

18.2.2.1. Em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;

18.2.2.2. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

18.2.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

18.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

18.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

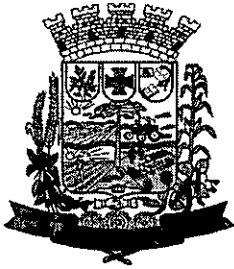
18.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

18.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

18.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

18.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 57
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

18.6.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.6.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.6.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

18.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Paulo Frontin e cobrados judicialmente.

18.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19. DA IMPUGNAÇÃO

19.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

19.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

19.4. A impugnação poderá ser realizada por petição protocolada junto à Comissão Permanente de Licitações, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, centro, Paulo Frontin-PR.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº - DEMA Nº 58
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

20.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

20.7. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.8. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.9. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

20.13. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

20.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, centro, Paulo Frontin – PR, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

recebidos os documentos de habilitação dos licitantes não credenciados, para efeito de cadastramento por esta Administração (art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993) e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço eletrônico www.paulofrontin.pr.gov.br.

20.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Mallet - PR, com exclusão de qualquer outro.

20.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Credenciamento;

ANEXO II – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO IV – Modelo de Termo de Renúncia;

ANEXO V – Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

ANEXO VI – Projeto Básico;

ANEXO VII – Modelo de Minuta de Contrato;

ANEXO VIII – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO IX – Modelo de Declaração de Inexistência de Servidor no Quadro Societário;

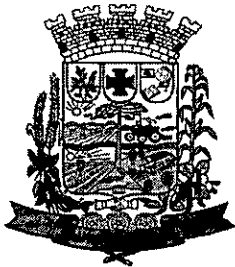
ANEXO X – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta;

ANEXO XI - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

ANEXO XII – Modelo de Declaração – Da não realização de Visita Técnica.

Paulo Frontin, 02 de maio de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ—77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pela _____ presente, _____ credenciamos _____ o(a)
Sr(a). _____, portador da cédula de
identidade RG n.º _____, e, inscrito no CPF sob o n.º
_____, a participar do procedimento licitatório em
epígrafe instaurado por este Município.

Na _____ qualidade de representante legal da empresa
_____, outorga-se ao acima credenciado poderes
para participar do certame, assinar atas e demais documentos, além de poderes para
prestar declarações, impugnações, receber intimações, interpor recursos e renunciar
prazos de recursos a que se referir o certame em epígrafe.

XXXXXXXXXXXXXXXXX, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da proponente



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ—77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

_____, (nome),
_____, (nacionalidade), _____ (estado
civil), RG N.º _____ e CPF N.º _____

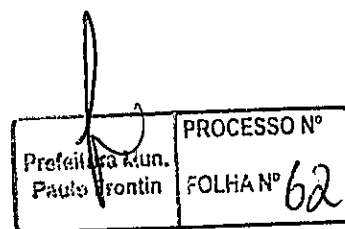
_____, na condição de preposto da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N.º _____, DECLARO, sob as penas da lei*, que a pessoa jurídica acima nominada encontra-se em situação regular quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser esta uma declaração da verdade, firmo o presente para os efeitos pretendidos, especialmente para comprovação de regularidade quanto ao cumprimento da norma constitucional de proteção ao trabalho do menor e do adolescente junto ao Sistema Federal de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

XXXXXXXXXXXXXXXXX, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da proponente

*Código Penal, art. 299.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

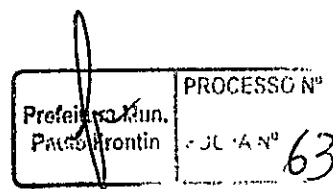
A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que:

- a) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) não possui cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica e não possuindo sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- c) nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, declara que não há participação na licitação, ainda que indiretamente, de empregados.
- d) não possui cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não se enquadra em nenhuma prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO N.º 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

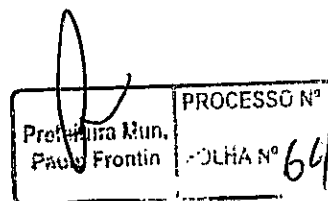
TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação em epígrafe, por seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

XXXXXXXXXXXXXXXXX, em _____ de _____ de _____.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

Razão Social – CNPJ





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua: Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores, _____, portador da
cédula de identidade RG nº _____, abaixo assinado, na qualidade de
responsável legal da proponente

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no processo em epígrafe, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital, e, que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou, que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, § 2º, e, artigo 97, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

XXXXXXXXXXXXXXXXX, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da proponente



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI - PROJETO BÁSICO

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

PROJETO BÁSICO

I - INTRODUÇÃO

1.1. O presente Projeto Básico visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de base para elaboração do edital em atendimento ao artigo 7º, I da Lei nº 8.666./93.

1.2. O presente Projeto abrange toda a obra, incluindo o orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

1.3. Está suficientemente detalhado para que o objeto da licitação seja completamente conhecido de modo a permitir comparação coerente entre as propostas dos vários licitantes;

1.4. Atende os requisitos estabelecidos pela Lei das Licitações e pela Resolução n.º 04/2006 TCE-PR11 e contém os elementos previstos na Resolução n.º 04/2006 TCE-PR e listados na Orientação Técnica OT-IBR 001/2006 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP.

II - OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia na infraestrutura física do Centro de Especialidades no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO VI, sob o regime de empreitada por **preço global**, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições deste Projeto Básico.

III - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Município de Paulo Frontin, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, juntamente com a Secretaria de Saúde, objetiva atender à solicitação de Reforma do Centro de Especialidades.

IV – VISTORIA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 66
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. a participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram este Projeto Básico, devendo a licitante realizar vistoria nas condições abaixo:

4.1.1. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;

4.1.2. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

4.1.3. Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, mediante (metodologia a ser definida pelo órgão), antes da data fixada para a sessão pública.

4.1.4. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

4.1.5. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, "pen-drive" ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

V - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

5.1. A execução dos serviços será iniciada através de ordem de serviço, cujas etapas observarão o seguinte cronograma:

5.1.1. Execução dos serviços preliminares, sistema de cobertura, revestimento interno e externo, sistema de vedação interno e externo e troca das portas corta fogo: 1º mês.

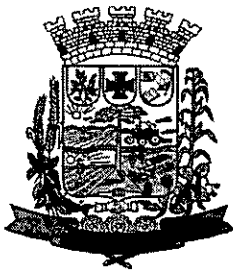
5.1.2. Término da troca de esquadrias externas e instalação de guarda corpo: 2º mês;

5.1.3. Execução da pintura, instalação de pisos internos e finalização dos itens de prevenção de incêndio: 3º mês;

5.1.4. Execução da finalização do piso interno e instalação de demais acessórios: 4º mês;

5.2. Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, consoante critérios e especificações previstas no Caderno de Encargos, ou documento equivalente, para fins de recebimento provisório.

5.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio da fiscalização técnica competente, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

5.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

5.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

5.6. Para fins de recebimento definitivo pelo gestor do contrato, será elaborado relatório circunstanciado pela fiscalização contratual contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários.

5.7. O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado, em até 30 (trinta) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.8. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

5.9. O gestor, após emissão de termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, comunicará à Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na medição realizada e ratificada.

5.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem 4.5 não ser procedida dentro no prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o retardamento não se opere por culpa da Contratada.

5.11. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

5.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

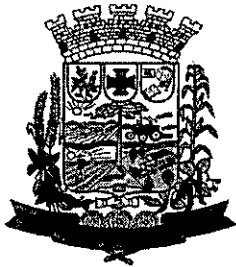
VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada consoante previsão na legislação;
- 6.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.7. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 6.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 6.9. Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 6.10. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
 - 6.10.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - 6.10.2. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 69
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste instrumento e em sua proposta;

7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.3. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

7.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.6. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

7.7. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

7.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

7.9. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

7.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

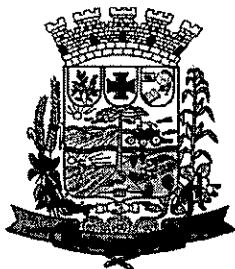
7.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

7.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

7.13. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

7.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 70
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ—77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.17. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

7.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

7.19. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

7.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

7.21. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.22. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

7.23. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

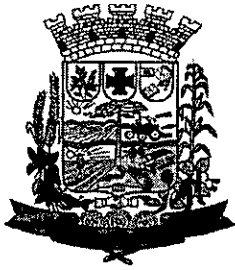
7.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

7.25. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

7.26. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

7.27. Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 71
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.28. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993, incluindo em especial:

7.28.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

7.28.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7.29. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

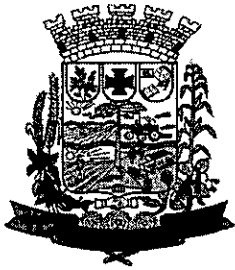
7.30. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.31. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

7.32. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

7.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante.

7.34. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

7.35. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

7.35.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

7.35.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata;

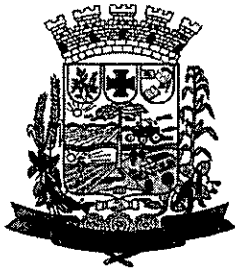
7.35.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 112, de 21/08/2006, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

7.35.3.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

7.36. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução n. 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

7.36.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso,

PROCESSO Nº	
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 53



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.36.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

7.36.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

7.36.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

7.36.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

7.36.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

7.36.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

7.36.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

7.37. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

7.37.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

7.37.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10000.

Processo Nº	
Professora Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 74



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ—77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

7.37.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

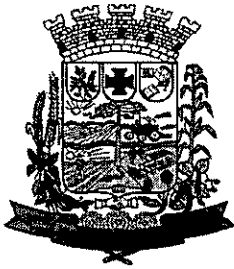
7.38. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

7.39. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

7.40. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.);

7.41. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

7.41.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Projeto Básico e seus anexos e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

7.42. A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.43. Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta.

7.44. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do projeto básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

VIII - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

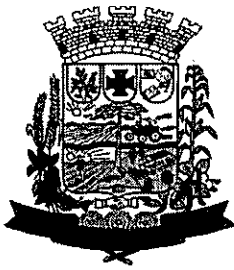
8.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

8.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

Presidência Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 76
-----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.6. O fiscal técnico deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

IX - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

X - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções relacionadas à execução contratual são aquelas previstas no Edital.

10.2. Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:
Anexo I – Memorial Descritivo.

Anexo II – Plantas Baixas.

Anexo III – Planilha de Orçamento com Estimativa de Custos e Formação de Preços, Estimativa de Composição de BDI, Cronograma físico-financeiro;

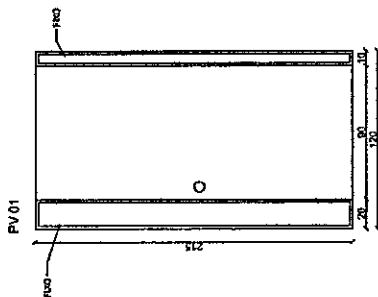
Anexo IV - Documentos referentes à responsabilidade técnica (ART/RRT referentes à totalidade das peças técnicas produzidas por profissional habilitado, consoante previsão do art. 10 do Decreto n. 7983/2013).

Município de Paulo Frontin, 02 de maio de 2023.

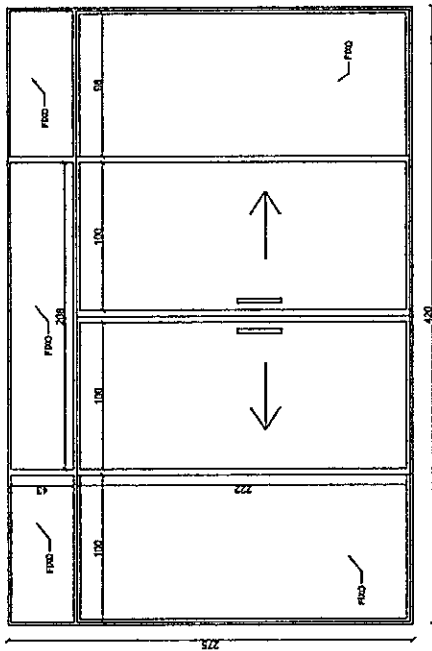
Thais F. Kawales
Thais Fechner Kawales
Engenheira Civil
CREA-PR 195597/D

Bruna C. Markevics
Secretária Municipal de Saúde
Bruna Cristina Markevcz

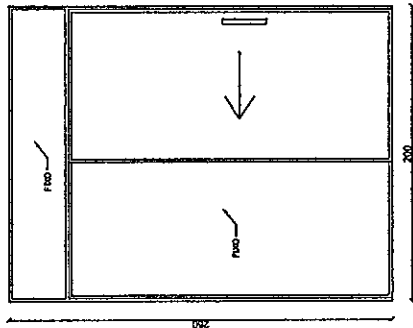
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 77
----------------------------------	----------------------------



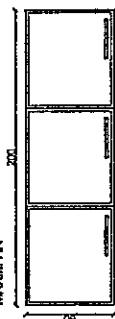
PV 02



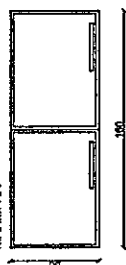
PV 03



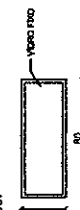
J01 - J02 - J20
MAXIM-AR



J03 - J04 - J05 - J06
MAXIM-AR



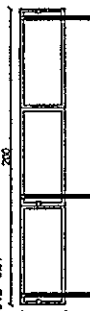
J07



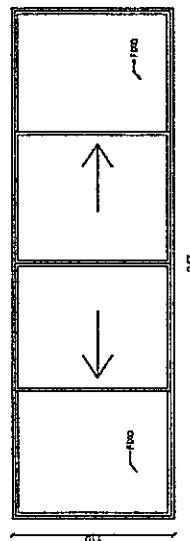
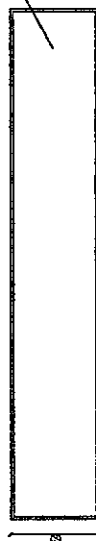
J08 - J09 - J10 - J11 - J13 - J14 - J15 - J16
J25 - J26 - J27 - J28 - J30 - J31 - J32 - J36



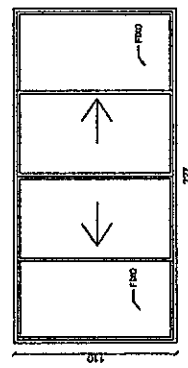
J12 - J24



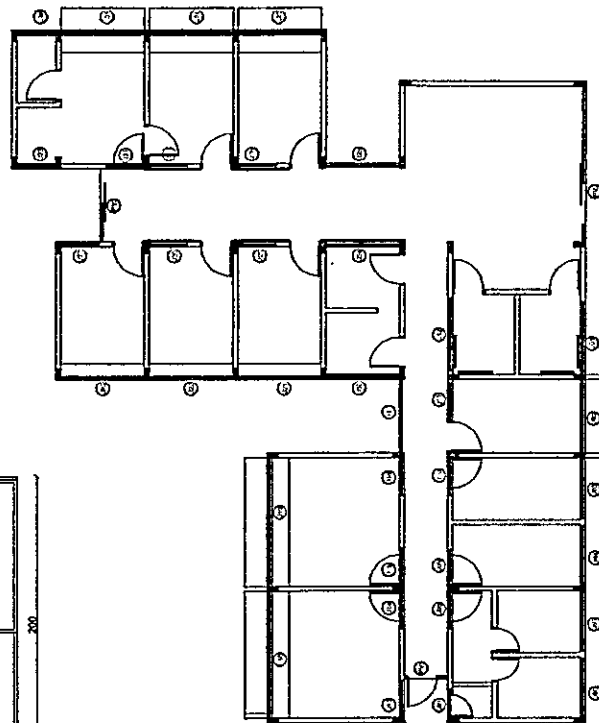
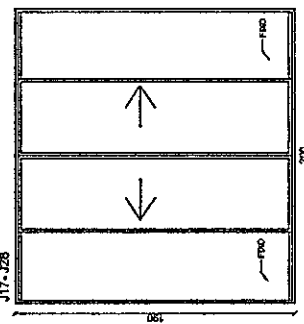
J18 - J19



J21 - J22 - J23 - J33 - J34 - J35



J17 - J28



TROCA DE ESQUADRIAS NO CENTRO DE SAÚDE CRIANÇA E MULHER

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

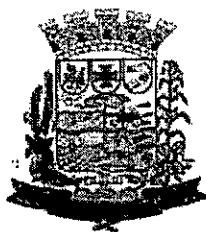
RUA VEREADOR SEBASTIÃO L. SOARES



PAULO FRONTIN
RUA VEREADOR SEBASTIÃO L. SOARES

01/01

77.B



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO- REFORMA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Obra: REFORMA CENTRO DE ESPECIALIDADES DE PAULO FRONTIN
Endereço: Rua Vinte e Dois de Janeiro, S/N, centro- Paulo Frontin
Paulo Frontin – Pr.

Abril / 2023

Responsável Técnico: THAIS FECHNER KAWALES
Engenheira Civil – CREA/PR 195597/D

776



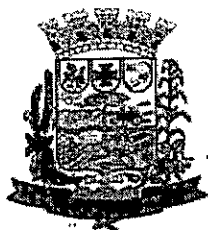
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sumário

1. DADOS.....	3
2. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	3
2.1 Descrição dos serviços.....	3
2.2 Dispositivos preliminares	3
3. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	3
3.1 Retirada, carga e transporte de entulho	3
3.2 Ferramentas e equipamentos	4
4. ALVENARIA.....	4
4.1 Janelas.....	4
4.2 Beiral.....	4
4.3 Pintura	5
5. TROCA DE ESQUADRIAS	5
5.1 Janelas.....	5
6. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL.....	9

770



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1. DADOS

Proponente/Contratado: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Empreendimento: REFORMA CENTRO DE ESPECIALIDADES DE PAULO FRONTIN

ART de Projetos, Orçamento e Fiscalização nº:

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Descrição dos serviços

A presente obra compreende a execução de reforma do centro de especialidade de Paulo Frontin, de propriedade da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin (CNPJ nº 77.007.474/0001-90).

A obra compreenderá reforma da unidade. A estrutura foi pensada para atender a demanda necessária para funcionamento garantindo e visando o uso seguro e confortável da mesma.

2.2 Dispositivos preliminares

A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que o complementam, no que couber, DEVERÁ SER COMBINADO PREVIAMENTE ENTRE AS PARTES.

Compete ao Construtor ainda fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o autor do projeto.

No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada a NR 18 que rege as "Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção".

3. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

3.1 Retirada, carga e transporte de entulho

Todo o entulho resultante da obra deverá ser depositado em local que não interfira no andamento da mesma. Depois deverá ser transportado para local adequado que atenda as exigências da municipalidade, e às expensas da CONTRATADA.

77 E



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.2 Ferramentas e equipamentos

Todas as ferramentas e equipamentos necessários para a realização da obra deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

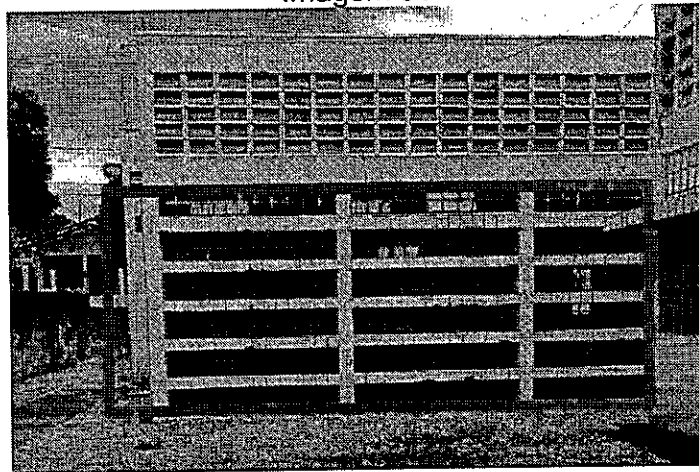
4

4. ALVENARIA

4.1 Janelas

Durante a reforma, é previsto a demolição de "divisórias horizontais com fins estéticos" a fim de ampliar a sala e melhorar a iluminação e ventilação com janelas maiores.

Imagem 01



Inicialmente será demolido e feito a retirada do concreto e vidros do local (imagem 01).

No local representado na Imagem 01, será implantado três janelas do tipo J21 (detalhadas no projeto de esquadrias em anexo). Após a remoção da estrutura existente, deve ser construído um peitoril de 145 centímetros, utilizando alvenaria de vedação de blocos cerâmicos de 14x19x39cm e argamassa de assentamento; juntamente com este, prevê a execução de vergas e contra vergas e o requadro para encaixe perfeito das esquadrias.

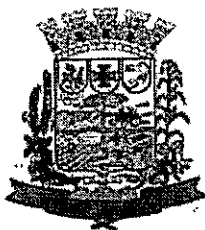
Nas esquadrias que será efetuada a troca, também deverá ser feito requadro para perfeito encaixe da esquadria.

4.2 Beiral

Nos beirais em cima das janelas (imagem 02), a reforma prevê a remoção de peças cerâmicas de forma manual e sem reaproveitamento. No local onde houver a remoção, será aplicado massa para uniformizar e preparar para a aplicação de pintura.

Handwritten signature or mark.

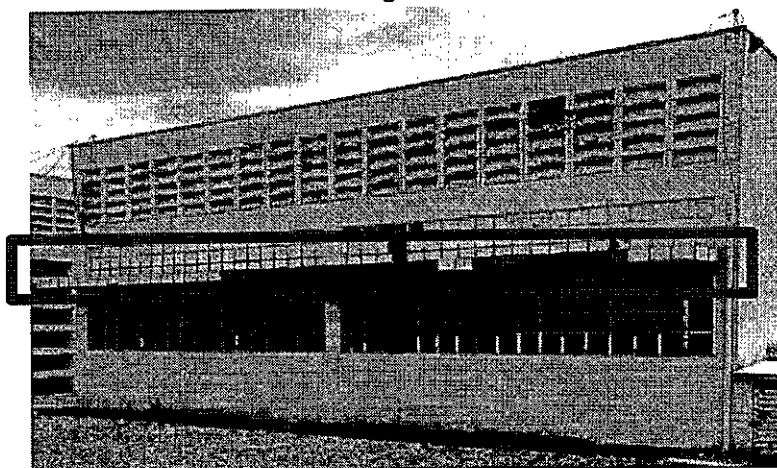
77 F



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Imagem 02



5

4.3 Pintura

Deve ser aplicada nas áreas externas que houve modificações e acréscimos de estrutura massa única para após receber pintura.

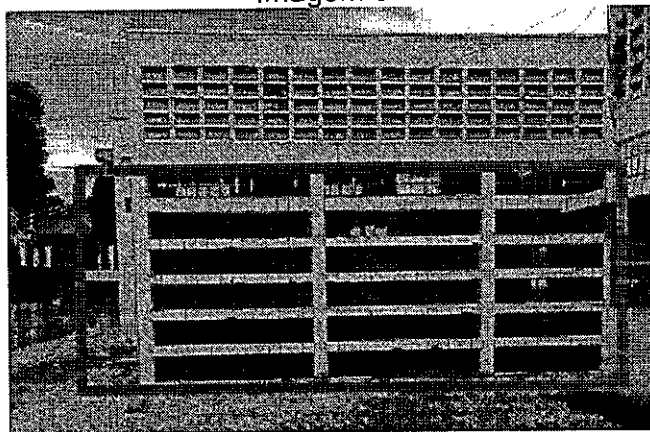
Por fim, todas as paredes externas devem ser pintadas com tinta acrílica. Cor a ser definida com o contratante.

5. TROCA DE ESQUADRIAS

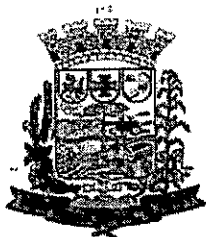
5.1 Janelas

No local representado na Imagem 01, será implantado três janelas do tipo J21 (detalhadas no projeto de esquadrias em anexo).

Imagem 01



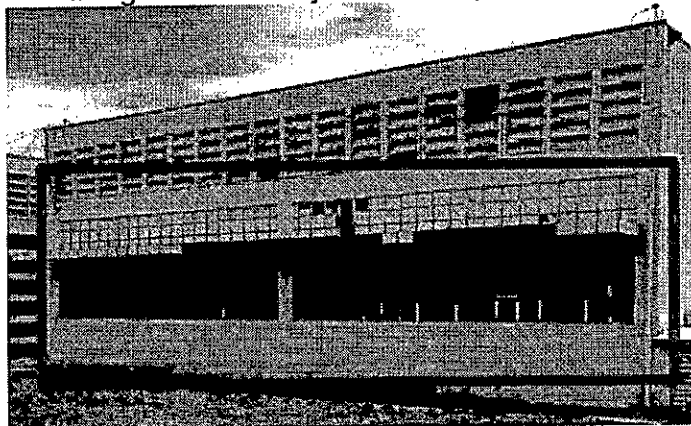
f 776



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

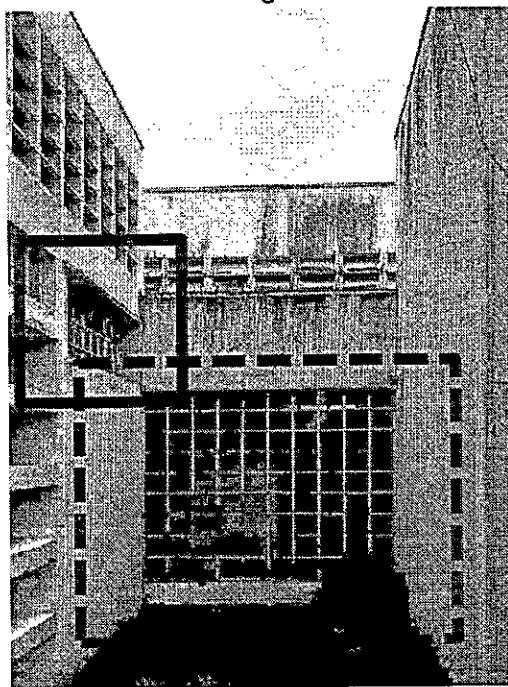
Imagem 02- duas janelas do tipo J18 e J19



6

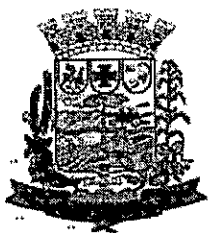
No local representado na Imagem 03, circulado por linha continua vermelha será implantado uma janela do tipo J20. E circulado por traços vermelhos, será implantado uma janela do tipo J17. (detalhadas no projeto de esquadrias em anexo).

Imagem 03



7

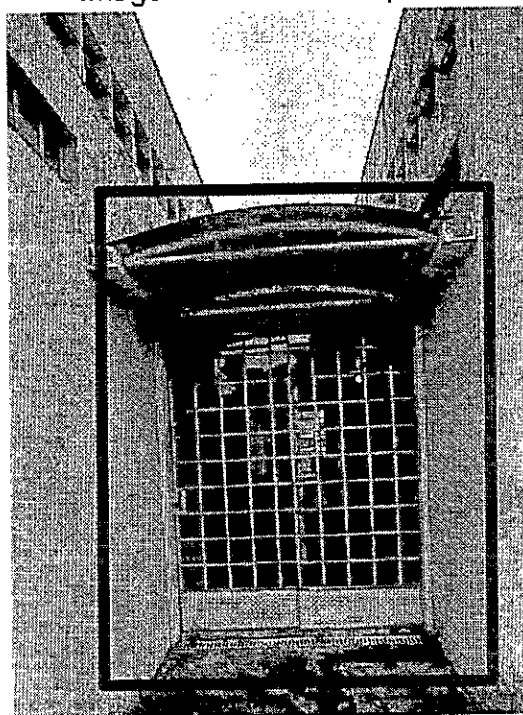
77-17



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

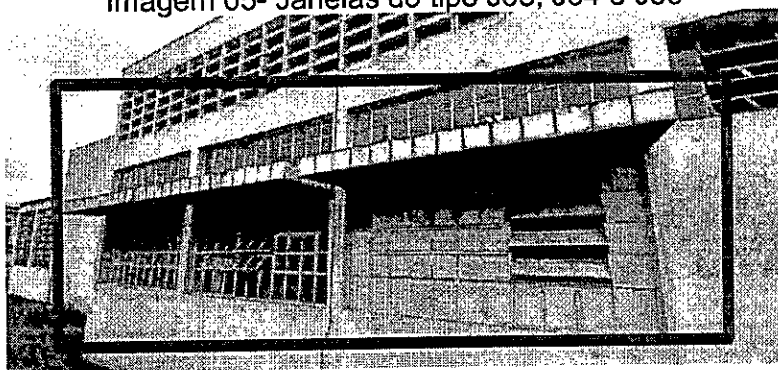
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Imagem 04- Porta do tipo PV03



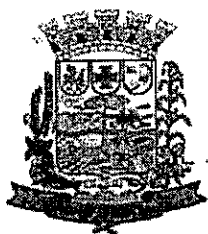
7

Imagem 05- Janelas do tipo J33, J34 e J35



f.

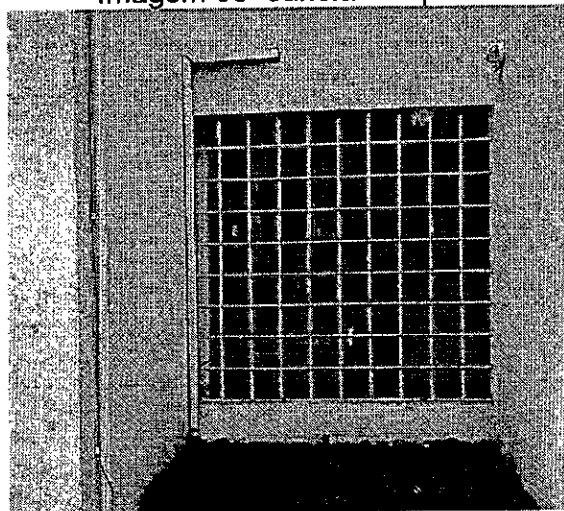
77-I



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Imagem 06- Janela do tipo J28



8

Imagem 07- Porta do tipo PV 02

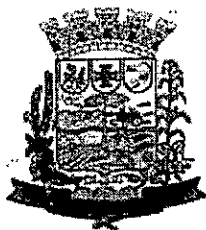


Imagem 08- Janelas do tipo J01, J02, J03, J04, J05 e J06



K

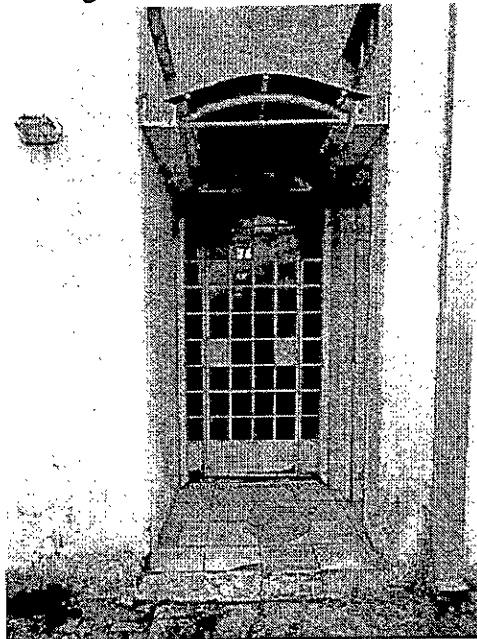
77-3



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Imagem 09- Porta do tipo PV01



9

6. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

A obra deverá ser mantida limpa e livre de entulhos, devendo ser removidos do local, diariamente, todos os detritos, embalagens e demais elementos não necessários aos serviços.

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos todos os acessos. Todas as manchas de salpico de tinta serão cuidadosamente removidas, dando especial atenção à perfeita execução desta limpeza nas ferragens das esquadrias.

Para fins de recebimento dos serviços serão verificadas as condições da obra, ficando a CONTRATADA obrigada a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela fiscalização.

Responsável Técnico
THIAS FECHNER KAWALES
Engenheira Civil – CREA/PR 195597-D

[Handwritten signature]

77-K



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Obra: Reforma do posto de especialidades
ENDEREÇO: Rua Vinte e Dois de Janeiro, S/N, Centro de Paulo Frontin

SINAPI - Ref Composições Sintético_PR_202303 Desonerado

BDI: 33,66%

VALOR TOTAL DA OBRA SEM BDI: R\$ 94.002,50

VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI: R\$ 125.639,48

1.0		ITEM	UNID. DE MEDIDA	QNT	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
					R\$ 4.889,22	R\$ 30.708,99	R\$ 6.534,71	R\$ 41.044,24
	1	REFORMA						
97645	1.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	52,83	R\$ 35,02	R\$ 1.850,11	R\$ 46,81	R\$ 2.472,77
97644	1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,4	R\$ 9,69	R\$ 178,30	R\$ 12,95	R\$ 238,30
97633	1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	80	R\$ 23,74	R\$ 1.899,20	R\$ 31,73	R\$ 2.538,38
87316	1.4	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	4,76	R\$ 430,31	R\$ 2.048,28	R\$ 575,13	R\$ 2.737,63
97622	1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,38	R\$ 59,36	R\$ 378,72	R\$ 79,34	R\$ 506,18
103324	1.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	9,88	R\$ 76,43	R\$ 755,13	R\$ 102,15	R\$ 1.009,27
93183	1.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,81	R\$ 70,65	R\$ 481,13	R\$ 94,43	R\$ 643,05
94966	1.8	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,55	R\$ 454,07	R\$ 1.611,95	R\$ 606,89	R\$ 2.154,46
87779	1.9	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	24,14	R\$ 68,60	R\$ 1.655,66	R\$ 91,69	R\$ 2.212,88
88416	1.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	500	R\$ 17,84	R\$ 8.920,00	R\$ 23,84	R\$ 11.922,07
41065	1.11	PEDREIRO (MENSALISTA)	MÊS	3	R\$ 3.643,51	R\$ 10.930,53	R\$ 4.869,75	R\$ 14.609,25
	2	ESQUADRIAS / JANELAS			R\$ 2.968,33	R\$ 46.387,35	R\$ 3.967,34	R\$ 61.999,22
94573	2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	30,21	R\$ 660,07	R\$ 19.940,71	R\$ 882,22	R\$ 26.651,86
94569	2.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,64	R\$ 1.090,42	R\$ 9.421,23	R\$ 1.457,41	R\$ 12.591,99
100674	2.3	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,98	R\$ 1.217,84	R\$ 17.025,40	R\$ 1.627,71	R\$ 22.755,38
	3	ESQUADRIAS / PORTAS			R\$ 3.757,90	R\$ 16.906,17	R\$ 5.022,64	R\$ 22.596,02
100702	3.1	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO USO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	5,2	R\$ 900,32	R\$ 4.681,66	R\$ 1.203,33	R\$ 6.257,30
94805	3.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R\$ 1.586,97	R\$ 1.586,97	R\$ 2.121,07	R\$ 2.121,07
102164	3.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	0,645	R\$ 370,29	R\$ 238,84	R\$ 494,91	R\$ 319,22
100702	3.4	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	11,55	R\$ 900,32	R\$ 10.398,70	R\$ 1.203,33	R\$ 13.898,43

Thais Fechner Kawales
Engenheira Civil - CREA/PR 195597/D
Responsável técnico - Município de Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA N.º/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAMIL PECH, inscrito no CPF nº 648.672.349-15, portador da Carteira de Identidade nº 4.467.230-8, SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Processo Licitatório n.º 59/2023, modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

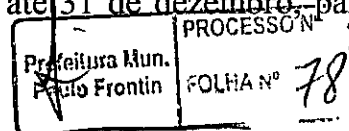
1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para realizar Execução de serviços de Engenharia na infraestrutura física do Centro de Especialidades - Dualidade Administrativa, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO VI, que é parte integrante deste Edital, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

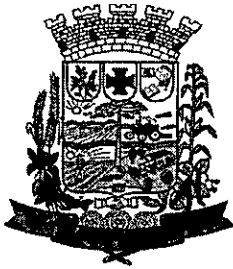
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório do **Processo Licitatório n.º 59/2023, modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023** e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei, mediante Termo Aditivo de acordo entre as partes.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. A execução dos serviços é de **120 (cento e vinte) dias** e será iniciada após o recebimento da Ordem de Serviço, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir *da data limite para a apresentação da proposta*, pela variação do índice IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

4.1.1. Órgão: 02 - Poder Executivo;

4.1.2. Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

4.1.3. Projeto/Atividade: 1.002 – Construção Centro Municipal de Educação Infantil;

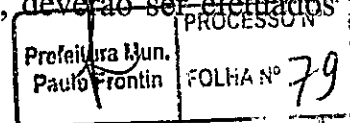
4.1.4. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

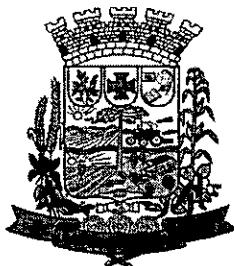
5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas, dos materiais empregados e número do processo, modalidade e contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

5.2. O pagamento de cada etapa aferida da evolução física da obra ficará condicionada a liberação do recurso pelo Estado do Paraná.

5.3. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, ~~deverão ser efetuados no~~





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

5.5. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

5.5.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia das atividades executadas no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

5.5.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando as atividades previstas para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executadas em sua totalidade.

5.5.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

5.6. A Contratante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade das atividades executadas, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

5.7. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva das atividades executadas.

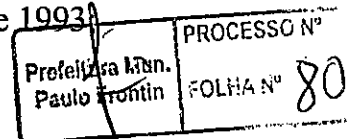
5.8. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

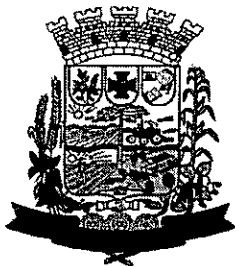
5.9. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.

5.10. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com as atividades efetivamente executadas, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

5.10.1. Do pagamento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social) e da regularidade trabalhista, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, quando não for possível a verificação da regularidade dos mesmos;

5.10.2. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta ao Certificado Cadastral, ou na impossibilidade, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.11. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação às atividades efetivamente prestadas e aos materiais empregados.

5.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.13. Nos termos do artigo 36, § 6º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.13.1. não produziu os resultados acordados;

5.13.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

5.13.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.15. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.16. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.18. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto à Contratante.

5.20. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

Prof.ª Rita Kun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 81
-----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua: Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1991.

5.21.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar n. 123, de 2006.

5.21.2. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = (6/100) / 365$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

6.3. A verificação da adequação da prestação contratada deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato.

6.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Prof.ª Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 82
------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.8. A execução dos serviços objeto do contrato será fiscalizado pelo Setor de Engenharia do Município de Paulo Frontin-PR com capacidade técnica para tanto.

6.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

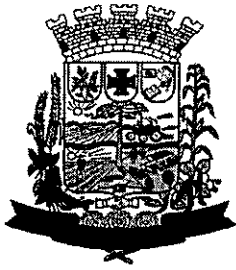
7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG n. 02/2008;

7.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 83
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

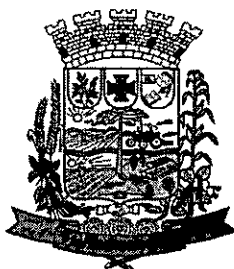
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 7.7. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 7.8. Cientificar a Autoridade Superior para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 7.9. Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 7.10. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
 - 7.10.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - 7.10.2. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- 7.11. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar cada uma das fases do empreendimento, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, fornecendo e utilizando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de qualidade e quantidade compatíveis com as especificações contidas nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, bem como na sua proposta;
- 8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.3. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 8.6. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- 8.7. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;
- 8.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 84
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 8.9. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;
- 8.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste instrumento contratual;
- 8.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;
- 8.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 8.13. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do empreendimento;
- 8.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.17. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 8.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 8.19. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- 8.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 8.21. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 8.22. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 8.23. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

8.25. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

8.26. Providenciar junto ao CREA ou CAU, Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

8.27. Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

8.28. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

8.29. Assegurar à CONTRATANTE, nos termos do artigo 19, inciso XVI, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008:

8.29.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

8.29.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

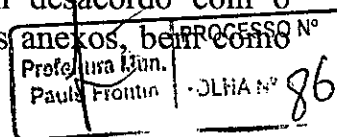
8.30. Promover a organização técnica e administrativa das atividades, de modo a conduzi-las eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram ou fundamentam o Projeto Básico e este Contrato, no prazo determinado.

8.31. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.32. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

8.33. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

8.34. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, no Projeto Básico e seus





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante.

8.35. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

8.36. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

8.36.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

8.36.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata; e

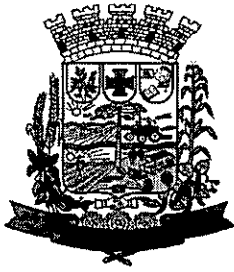
8.36.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 112, de 21/08/2006, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

8.36.3.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

8.37. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução n. 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

8.37.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 87
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.37.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

8.37.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;

8.37.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

8.37.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

8.37.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.37.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

8.37.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

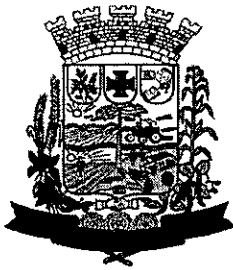
8.38. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

8.38.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

8.38.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

8.38.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 88
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

8.39. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

8.40. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico e demais documentos anexos;

8.41. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

8.42. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado, conforme exigido no instrumento convocatório; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.43. Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta.

8.44. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666 de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas

Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 89



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua: Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias;

10.2.2.1. em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;

10.2.2.2. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.3.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

10.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

10.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

10.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

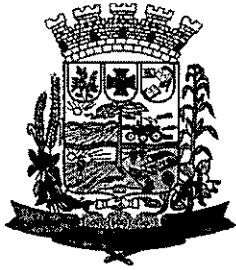
10.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.6.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.6.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 90
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ—77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

10.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

11.3. *O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.*

11.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

11.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 91
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ—77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

13.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 30 (trinta) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

13.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da

Processo nº	
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 92



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

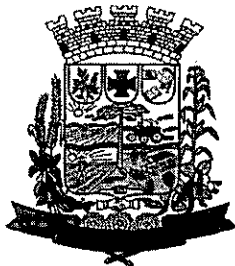
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20...

JAMIL PECH
CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN Processo Licitatório n.º 59/2023 TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

Fornecedor:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Endereço:
CEP: Cidade: Bairro
Telefone: Fax: Estado:
Banco: Agência: e-mail:
Corrente: Conta

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: (mínimo de 60 (sessenta) dias)

Apresentamos nossa proposta para realizar execução de serviços de Engenharia na infraestrutura física do Ginásio de Esportes Francisco Gawlouski - Dualidade Administrativa, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme condições e especificações estabelecidas no processo em epígrafe.

Item	Qtd	Unid	Especificação do material/serviço	Vlr. Máximo Admitido	Vlr. Unit. Proposto	Vlr. Total Proposto
01	01	UND	execução de serviços de Engenharia na infraestrutura física do Centro de Especialidades - Dualidade Administrativa, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO VI, que é parte integrante deste Edital.			
TOTAL						
Valor total proposto por extenso: R\$						

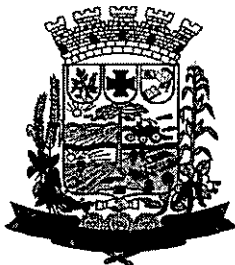


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua. Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, materiais, frete, seguros, transporte, alimentação, abrigo e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Cidade,..... de 2023.	Nome e Assinatura legível do Representante RG: CPF:
--------------------------------	---



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

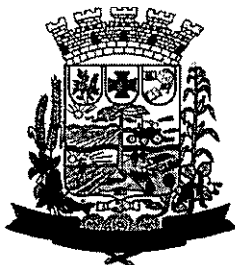
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR NO QUADRO SOCIETÁRIO

Declaramos para os devidos fins, e, especialmente para o processo em epígrafe, que a proponente _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na cidade de _____, Estado _____, na rua _____ não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da proponente



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ --77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO X

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído da empresa, CNPJ n.º, para fins do disposto no item 9.1.2.1 do Edital em epígrafe, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Paulo Frontin antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____ de 2023.

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Prof. 	PROCESSO N.º
Prefeitura Mun. de Paulo Frontin	ALHA N.º 97



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO XI

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488

_____, (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____ (nome do representante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que é considerada:

☐ microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; OU

☐ cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

(Local e data)

(assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO XII – Da não realização de Visita Técnica (opcional)
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório n.º 59/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de Engenharia na infraestrutura física do Centro de Especialidades - Dualidade Administrativa, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO VI, que é parte integrante deste Edital, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico e Projeto Executivo, que a empresa, inscrita no CNPJ/MF n.º, com sede à, neste ato representada pelo(a) representante legal, Senhor(a), CPF, RG, **exime-se** de visitar e vistoriar o local onde será executada a obra, firmando através desta, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Paulo Frontin-Pr.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a Declaração.

Cidade, .. de de 2023.

Empresa
CNPJ

Nome do Responsável Técnico da empresa

RG:
CPF:
CREA/CAU: ...



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 194/2022

Súmula: Dispõe sobre a constituição e nova composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica constituída e reformulada Comissão Permanente de Licitação – CPL de Paulo Frontin/PR, a qual será composta pelos seguintes Membros:

- I – Alexandra Wiese, na qualidade de Presidente;
- II – Alécio Maroli, na qualidade de Secretário;
- III – Ariane Karoline Pech - Membro;
- IV – Josimar Soares - Membro;
- V – Rogério Vial - Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:

- I - Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades;
- II – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3º A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus Membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 194/2022

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 03 de agosto de 2022.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº 118/2023

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Menor Preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Jamil Pech

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pela Comissão de Licitação, dirigida a este Advogado Municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço, a ser executada pelo regime empreitada por preço global, venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1 Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço, a ser executada pelo regime empreitada por preço global, com o objeto a “escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de obra de *“reforma do Centro de Especialidades”*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

1.2 Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo, o qual recebeu nº. 65/2023, do Processo de Compra nº. 59/2023, Tomada de Preço nº. 02/2023, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), conforme fl. 01 a 100 dos autos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 101
----------------------------------	-----------------------------

1/4



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.2 Consta a solicitação do objeto, elaborada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado de Paulo Frontin, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU. fls. 1 a 35 dos autos.

2.3 Consta a justificativa da necessidade da contratação (art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), conforme fl. 06 a 07 dos autos.

2.4 Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal Jamil Pech, para a abertura da licitação, fls. 37 dos autos (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93).

2.5 Consta projeto básico, de acordo com os arts. 6º, IX e 7º, §2º, I, da Lei nº 8.666/93, que contêm, no mínimo, os elementos previstos na Resolução n.º 04/2006 TCE-PR e listados na Orientação Técnica OT-IBR 001/2006 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP (desenho, memorial descritivo, especificação técnica, orçamento, planilha de custos e serviços, composição do custo unitário do serviço, cronograma físico financeiro), conforme fl. 66 a 77 B dos autos.

2.6 Há declaração do setor financeiro que há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93). fls. 04, com **saldo suficiente para fazer jus a despesa**.

2.7 Consta a designação da Comissão de Licitação (art. 38, III, da Lei nº 8.666/93), conforme fl. 100.

2.8 Consta minuta de edital e anexos (art. 40 da Lei nº 8.666/93), constituindo anexos o projeto básico, termo de contrato, conforme fl. 40 a 100.

2.9 Dessa forma, entendo que, o presente procedimento, atendido as recomendações, encontra-se formalmente regular.

III - Da modalidade escolhida: Tomada de Preço

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 102
----------------------------------	-----------------------------

2/4



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1. Em atenção ao valor máximo estimado na contratação, em valor de R\$ R\$ 125.639,48, vejo que a modalidade de licitação escolhida é viável: a escolha da modalidade de licitação exigida para contratações de médio vulto econômico, assim definido no art. 23, I, “b”, e II, “b”, da Lei 8.666/1993: a) obras e serviços de engenharia: valor até R\$ a) R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e b) compras e demais serviços: valor até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

3.2. Logo, não está superando o valor máximo estabelecido, é possível a adoção da modalidade tomada de preços.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

4.1. Em relação a minuta do Edital, não identifiquei a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93), com exceção dos seguintes pontos:

a) não ocorreu identificação do que vem a ser parcela maior relevância da obra, a fim de exigir capacidade operacional da futura contratada, no percentual máximo de até 50% (cinquenta por cento), permitindo o somatório de atestados, ante a ausência de justificativa em contrário.

b) Elaborar o Cronograma Físico da Obra.

V- Conclusão

5.1. Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se entender conveniente ao interesse público.

5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 103
----------------------------------	-----------------------------

3/4



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

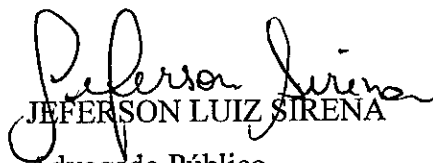
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.3. E, por fim, alguns documentos não estavam assinados, assim deverá o solicitante providenciar a sua regularização, com vistas a permitir a homologação posterior do certame.

Paulo Frontin/PR, 09 de maio de 2023.

É o parecer.

À Superior consideração.

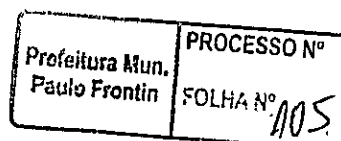

JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO					
	ENDEREÇO:		Rua Vinte e Dois de Janeiro, S/N, Centro de Paulo Frontin		
	Data de referência do SINAPI:		mar/23	Com desoneração	
	Área total de reforma: (m²)			Custo	R\$ 125.639,48
	Responsável Técnico:		Thais Fechner Kawales	CREA:	195597/D
ITEM	DESCRIÇÃO	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	TOTAL PARCELA
1	R\$ 41.044,24 REFORMA	50% R\$ 20.522,12	10% R\$ 4.104,42	40% R\$ 16.417,70	100% R\$ 41.044,24
2	R\$ 61.999,22 ESQUADRIAS / JANELAS	40% R\$ 24.799,69	40% R\$ 24.799,69	20% R\$ 12.399,84	100% R\$ 61.999,22
3	R\$ 22.596,02 ESQUADRIAS / PORTAS	0% R\$ 0,00	40% R\$ 9.038,41	60% R\$ 13.557,61	100% R\$ 22.596,02
R\$ 125.639,48		R\$ 45.321,81	R\$ 37.942,52	R\$ 42.375,15	100%
VALOR TOTAL DA OBRA					R\$ 125.639,48

Thais Fechner Kawales
Engenheira Civil - CREA/PR 195597/D
Responsável técnico - Município de Paulo Frontin





1. Responsável Técnico

THAIS FECHNER KAWALES

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1720163502

Carteira: PR-195597/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90

RUA RUI BARBOSA, 204

QUADRA CENTRO - PAULO FRONTIN/PR 84635-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 16/06/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SEBASTIÃO G. SOARES, S/N

QUADRA CENTRO - PAULO FRONTIN/PR 84635-000

Data de Início: 01/03/2023

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: -26,0423 x -50,8319

Proprietário: MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90

4. Atividade Técnica

[Fiscalização de obra, Projeto] de reforma de edificação de alvenaria

Quantidade

Unidade

197,98

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE CRIANÇA E MULHER.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por THAIS FECHNER KAWALES, registro Crea-PR PR-195597/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 16/03/2023 e hora 14h07.

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN - CNPJ: 77.007.474/0001-90

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



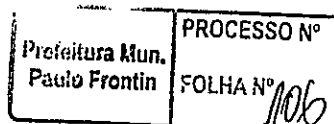
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 31/03/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720231397023



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL N° 2/2023 DO PROCESSO N° 59/2023 DA TOMADA DE
PREÇO N° 2/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA".

Os envelopes de nº 02 – Proposta de Preços e nº 01 – Habilitação, deverão ser entregues até as **09:00 do dia 01/06/2023** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09:30 do mesmo dia** (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 09/05/2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:89847CE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2023. Edição 2767

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 107
----------------------------------	-----------------------------

01ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
WS SERVIÇOS LTDA
CNPJ 48.701.568/0001-66 | NIRE 41211156217

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

WAGNER ANTONIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 07/03/1986, nº do CPF **048.779.739-66**, residente e domiciliado na cidade de Colombo - PR, na AVENIDA Santos Dumont, nº 2927, APT 32, Roça Grande, CEP: 83403-500 e,

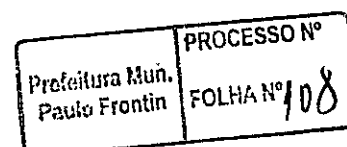
WILSON RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 17/07/1976, nº do CPF **018.809.029-07**, residente e domiciliado na cidade de Colombo - PR, na AVENIDA Santos Dumont, nº 2213, CASA 01, São Gabriel, CEP: 83403-518, únicos sócios da empresa **WS SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 2213, Casa 01, bairro São Gabriel, Colombo, PR., CEP. 83.403-581, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE **4111156217** e inscrita no CNPJ sob o nº **48.701.568/0001-66**, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBEJTIVO SOCIAL: Administração de obras (CNAE 4399-1/01); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01); Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04); Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE 4679-6/04); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Serviço de poda de árvores para lavouras (CNAE 0161-0/02); Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (CNAE 2542-0/00); Obras de acabamento em gesso e estuque (CNAE 4330-4/03); Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99); Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99); Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 4673-7/00); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 4691-5/00); Comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02); Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE 3299-0/03); Fabricação de painéis e letreiros luminosos (CNAE 3299-0/04); Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
WS SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.701.568/0001-66

WAGNER ANTONIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 07/03/1986, nº do CPF **048.779.739-66**, residente e domiciliado na cidade de Colombo - PR, na AVENIDA Santos Dumont, nº 2927, APT 32, Roça Grande, CEP: 83403-500 e,



01ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
WS SERVIÇOS LTDA
CNPJ 48.701.568/0001-66 | NIRE 41211156217

WILSON RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 17/07/1976, nº do CPF 018.809.029-07, residente e domiciliado na cidade de Colombo - PR, na AVENIDA Santos Dumont, nº 2213, CASA 01, São Gabriel, CEP: 83403-518, únicos sócios da empresa **WS SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 2213, Casa 01, bairro São Gabriel, Colombo, PR., CEP. 83.403-581, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 4111156217** e inscrita no **CNPJ** sob o nº **48.701.568/0001-66**, resolvem, consolidar seu contrato social que passara a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará como nome empresarial: **WS SERVICOS LTDA**, e usará a expressão **WS SERVICOS** como nome fantasia.

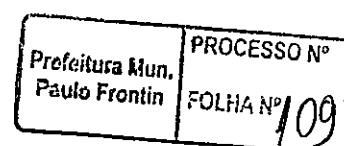
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Santos Dumont, nº 2213, CASA 01, São Gabriel, Colombo - PR, CEP: 83403518.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: Administração de obras (CNAE 4399-1/01); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01); Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04); Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE 4679-6/04); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Serviço de poda de árvores para lavouras (CNAE 0161-0/02); Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (CNAE 2542-0/00); Obras de acabamento em gesso e estuque (CNAE 4330-4/03); Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99); Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99); Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 4673-7/00); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 4691-5/00); Comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02); Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE 3299-0/03); Fabricação de painéis e letreiros luminosos (CNAE 3299-0/04); Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00).

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 23/11/2022. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:



01ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
WS SERVIÇOS LTDA
CNPJ 48.701.568/0001-66 | NIRE 41211156217

Nome dos Sócios	Quantidade de Cotas	Valor em R\$	Percentual %
WAGNER ANTONIO DOS SANTOS	20.000	20.000,00	50,00
WILSON RODRIGUES DA SILVA	20.000	20.000,00	50,00
TOTAL:	40.000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **WAGNER ANTONIO DOS SANTOS, WILSON RODRIGUES DA SILVA** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

01ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
WS SERVIÇOS LTDA
CNPJ 48.701.568/0001-66 | NIRE 41211156217

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Colombo - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Colombo, 13 de dezembro de 2.022

WAGNER ANTONIO DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF 048.779.739-66

WILSON RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrador
CPF 018.809.029-07

LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA
CRC PR 075824/0 | CPF 874.646.679-72
Contador

Prefeitura Mun. Pado Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 111
---------------------------------	-----------------------------



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WS SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

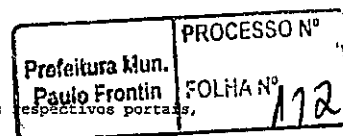
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01880902907	WILSON RODRIGUES DA SILVA
04877973966	WAGNER ANTONIO DOS SANTOS
87464667972	LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022 16:37 SOB Nº 20228560454.
PROTOCOLO: 228560454 DE 14/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216165217. CNPJ DA SEDE: 48701568000166.
NIRE: 41211156217. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2022.
WS SERVICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 48.701.568/0001-66
Razão
Social: WS SERVICOS LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 2213 CS 01 / SAO GABRIEL / COLOMBO / PR / 83403-518

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2023 a 13/06/2023

Certificação Número: 2023051500564692386701

Informação obtida em 22/05/2023 10:16:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029797698-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 48.701.568/0001-66

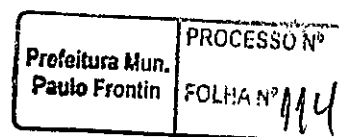
Nome: **WS SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WS SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.701.568/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

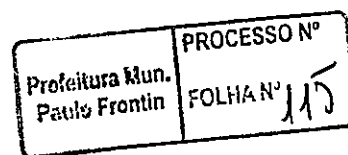
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:59:32 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **B4C4.5F15.D156.D80D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 13795/2023

Contribuinte

Razão Social:	26006618 - WS SERVICOS LTDA	Inscrição Municipal Ativa:	54050597
CNPJ:	48.701.568/0001-66		
Endereço:	AVENIDA SANTOS DUMONT, 2213		
Complemento:	casa 1	CEP:	83.403-518
Bairro:	ROÇA GRANDE	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **30/03/2023**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **28/06/2023**.

COLOMBO, 30 de março de 2023.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-RRLKHEDRUOAZFE-4
e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

WS SERVICOS LTDA

Documento..... CNPJ 48.701.568/0001-66

Sede..... Avenida SANTOS DUMONT, 2213(CASA 01), SAO GABRIEL, COLOMBO/PR, CEP 83403518

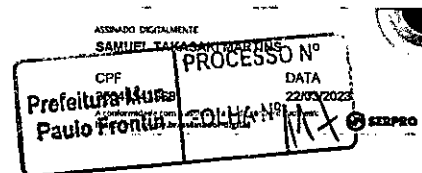
no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 22 de Marco de 2023, 17:44:34

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Certificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.701.568/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
WS SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
WS SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SANTOS DUMONT

NÚMERO
2213

COMPLEMENTO
CASA 01

CEP
83.403-518

BAIRRO/DISTRITO
SÃO GABRIEL

MUNICÍPIO
COLOMBO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADM1WSSERVICOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(41) 9897-8860/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2023 às 11:07:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.701.568/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/2022	
NOME EMPRESARIAL WS SERVICOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT		NÚMERO 2213	COMPLEMENTO CASA 01		
CEP 83.403-518	BAIRRO/DISTRITO SÃO GABRIEL	MUNICÍPIO COLOMBO		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM1WSSERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9897-8860/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2023 às 11:07:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WS SERVICOS LTDA			Protocolo: PRC2315348375																			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																						
NIRE (Sede) 41211156217	CNPJ 48.701.568/0001-66	Data de Ato Constitutivo 23/11/2022	Início de Atividade 22/11/2022																			
Endereço Completo Avenida Santos Dumont, Nº 2213, CASA 01,, São Gabriel - Colombo/PR - CEP 83403-518																						
Objeto Social ADMINISTRACAO DE OBRAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS.																						
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																			
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>WAGNER ANTONIO DOS SANTOS</td> <td>048.779.739-66</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>WILSON RODRIGUES DA SILVA</td> <td>018.809.029-07</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	WAGNER ANTONIO DOS SANTOS	048.779.739-66	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado	WILSON RODRIGUES DA SILVA	018.809.029-07	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																	
WAGNER ANTONIO DOS SANTOS	048.779.739-66	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado																	
WILSON RODRIGUES DA SILVA	018.809.029-07	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado																	
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>WAGNER ANTONIO DOS SANTOS</td> <td>048.779.739-66</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>WILSON RODRIGUES DA SILVA</td> <td>018.809.029-07</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF	Término do mandato	WAGNER ANTONIO DOS SANTOS	048.779.739-66	Indeterminado	WILSON RODRIGUES DA SILVA	018.809.029-07	Indeterminado									
Nome	CPF	Término do mandato																				
WAGNER ANTONIO DOS SANTOS	048.779.739-66	Indeterminado																				
WILSON RODRIGUES DA SILVA	018.809.029-07	Indeterminado																				
Último Arquivamento Data 19/12/2022		Número 20228560454		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																		
				Situação ATIVA Status SEM STATUS																		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2023, às 16:56:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MX52APUJ.



PRC2315348375

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 120
----------------------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.701.568/0001-66

Certidão nº: 21873543/2023

Expedição: 22/05/2023, às 10:08:49

Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.701.568/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Profeitura Mun. Paulo-Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 121
----------------------------------	-----------------------------

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 43

Data da Inscrição:	Data da Renovação:	Válido Até:
--------------------	--------------------	-------------

DADOS GERAIS:

Razão Social:	WS SERVICOS LTDA	Data do Cadastro:	23/05/2023
Código:	14797	Ativ.Econ.:	
Endereço:	AV SANTOS DUMONT,2213 - CASA 01	Tipo de Empresa:	
Bairro:	SÃO GABRIEL	e-mail:	adm1wsservicos@gmail.com
Cidade:	Colombo	Estado:	PR
C.E.P.:	83403-518	Telefone:	4198978860
CNPJ:	48.701.568/0001-66	Inscr. Estadual:	
Responsável:		País:	BRASIL
		Fax:	
		Inscr. Municipal:	
		Identificação:	
Capital Social:		Faturamento Mensal:	
Área Disponível:		Área Construída:	
Sócios Diretores:		Qtde Funcion.:	
Principais Clientes:			
Principais Fornecedores:			
Outras Informações:			

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
222	47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
272	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
273	46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
276	46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
281	46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
295	25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
308	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
354	32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
364	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
366	81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 23 de Maio de 2023


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 122
----------------------------------	-----------------------------

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 43

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
378	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
391	46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
415	46.72-9-00 -
416	46.73-7-00 -
436	43.30-4-99 -
450	32.99-0-04 -
486	46.41-9-03 -
596	42.11-1-02 -
636	46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
701	43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
801	43.99-1-01 - Administração de obras
857	01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras

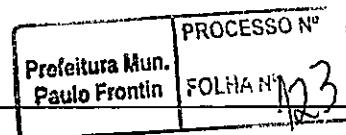
DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO DA RECEITA ESTADUAL	029797698-07	14/05/2023	12/07/2023
CERTIDÃO FGTS	2023051500564692386701	15/05/2023	13/06/2023
CERTIDÃO JUNTO À FAZENDA FEDERAL	B4C4.5F15.D156.D80D	25/01/2023	24/07/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	21873543/2023	22/05/2023	18/11/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	13795/2023	30/03/2023	28/06/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 23 de Maio de 2023


JAMIL PECH
Prefeito Municipal



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ 35.303.228/0001-35 NIRE 41211133870

Página 1 de 7

ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/05/1993, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 10.970.601-9 SESP PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 073.790.829-73, residente e domiciliado à Rua Professora Amazília, Nº 780, AP 23, Bairro Centro, cidade de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.600-285.

Sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, com sede Rua Prudente de Moraes, Nº 745, Bairro Centro, Rebouças/PR CEP 84550-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41211133870 e inscrita no CNPJ sob o nº 35.303.228/0001-35, resolve alterar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa, já integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), fica alterado para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo sócio **ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual fica assim distribuído para o sócio:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI	350.000	100,00%	R\$ 350.000,00
TOTAL	350.000	100,00%	R\$ 350.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO OBJETO: Fica alterado o objeto para: Obras de alvenaria; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Produção de artefatos estampados de metal; Serviços de cartografia, topografia e geodésia- Levantamento planialtimétrico; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; Supervisão de obras, controle de matérias e serviços, supervisão de contratos de execução

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 124
----------------------------------	-----------------------------

de obras, supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; Construções de edifícios, instalações esportivas e recreativas, obras de arte especiais, rodovias, ferrovias, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Perfurações e sondagens; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades:

CNAE Nº 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;

CNAE Nº 23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

CNAE Nº 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

CNAE Nº 23.30-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;

CNAE Nº 23.30-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

CNAE Nº 25.32-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal;

CNAE Nº 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;

CNAE Nº 41.20-4/00 Construção de edifícios;

CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

CNAE Nº 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

CNAE Nº 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

CNAE Nº 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

CNAE Nº 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

CNAE Nº 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

CNAE Nº 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;

CNAE Nº 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

CNAE Nº 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

CNAE Nº 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

CNAE Nº 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

CNAE Nº 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

CNAE Nº 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

CNAE Nº 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

CNAE Nº 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

CNAE Nº 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ 35.303.228/0001-35 NIRE 41211133870

ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/05/1993, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 10.970.601-9 SESP PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 073.790.829-73, residente e domiciliado à Rua Professora Amazilia, Nº 780, AP 23, Bairro Centro, cidade de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.600-285.

Sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, com sede Rua Prudente de Moraes, Nº 745, Bairro Centro, Rebouças/PR CEP 84550-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41211133870 e inscrita no CNPJ sob o nº 35.303.228/0001-35, resolve alterar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal adotará o seguinte nome empresarial: **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, que será regida por este instrumento, considerando a disposição constante no art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Prudente de Moraes, Nº 745, Bairro Centro, Rebouças/PR CEP 84550-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO: O objeto social da empresa é: Obras de alvenaria; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Produção de artefatos estampados de metal; Serviços de cartografia, topografia e geodésia- Levantamento planialtimétrico; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; Supervisão de obras, controle de matérias e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; Construções de edifícios, instalações esportivas e recreativas, obras de arte especiais, rodovias, ferrovias, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Perfurações e sondagens; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ 35.303.228/0001-35 NIRE 41211133870

Página 4 de 7

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades:

CNAE Nº 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
CNAE Nº 23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
CNAE Nº 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
CNAE Nº 23.30-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
CNAE Nº 23.30-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
CNAE Nº 25.32-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal;
CNAE Nº 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
CNAE Nº 41.20-4/00 Construção de edifícios;
CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
CNAE Nº 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
CNAE Nº 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
CNAE Nº 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
CNAE Nº 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
CNAE Nº 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
CNAE Nº 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;
CNAE Nº 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
CNAE Nº 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
CNAE Nº 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
CNAE Nº 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
CNAE Nº 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
CNAE Nº 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
CNAE Nº 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
CNAE Nº 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
CNAE Nº 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI	350.000	100,00%	R\$ 350.000,00
TOTAL	350.000	100,00%	R\$ 350.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelo sócio **ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI**, o qual, compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dela, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinada pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com um sócio remanescente e seus herdeiros, sucessores e ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: O sócio declara que a sociedade se enquadra como **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ 35.303.228/0001-35 NIRE 41211133870

Página 6 de 7

qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro de Rebouças/Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rebouças/PR, 04 de abril de 2023.

Assinado digitalmente
ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI
CPF sob nº 073.790.829-73

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

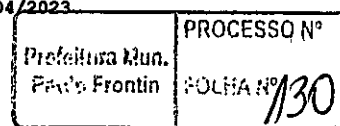
Certificamos que o ato da empresa ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07379082973	ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2023 10:39 SOB Nº 20232396663.
PROTOCOLO: 232396663 DE 11/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304776976. CNPJ DA SEDE: 35303228000135.
NIRE: 41211133870. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br





MUNICIPIO DE REBOUÇAS

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 1613 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: ARK ENGENHARIA CPF/CNPJ: 35303228000135

Contribuinte: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CPF/CNPJ: 35.303.228/0001-35
Logradouro: RUA PRUDENTE DE MORAIS, Nº: 745
Bairro: CENTRO **Cidade:** Rebouças
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 0E003087BFFCB066CB7B2D6BF15E6BC9

Finalidade LICITAÇÃO

O Município de Rebouças - PR, conforme preceitua o Artigo 178º da lei Municipal nº. 910/2001 de 14 de dezembro de 2001 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal, tendo **DÉBITOS PARCELADOS**.

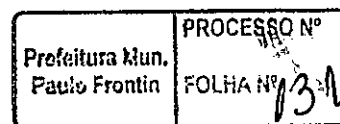
A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - Paraná, quinta-feira, 25 maio, 2023

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

JOVANE AFONSO VIEIRA LOPES
Portaria 198/14
Departamento de Tributação e Fiscalização



**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 35.303.228/0001-35
Razão Social: ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI
Endereço: R BENJAMIM CONSTANT 895 SALA 02 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

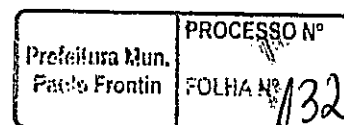
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052504103174450884

Informação obtida em 25/05/2023 14:08:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030600164-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.303.228/0001-35**

Nome: **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.303.228/0001-35

Certidão nº: 22716290/2023

Expedição: 25/05/2023, às 15:57:56

Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.303.228/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 35.303.228/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:00 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **EFE9.5588.43CB.09B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA			Protocolo: PRC2315911540	
NIRE : 41211133870 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41211133870	CNPJ 35.303.228/0001-35	Data de Ato Constitutivo 24/10/2019	Início de Atividade 24/10/2019	
Endereço Completo Rua PRUDENTE DE MORAES, Nº 745, CENTRO - Rebouças/PR - CEP 84550-000				
Objeto Social OBRAS DE ALVENARIA FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA- LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAS E SERVICOS, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA CONSTRUcoes DE EDIFICIOS, INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, RODOVIAS, FERROVIAS, REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.				
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI	CPF/CNPJ 073.790.829-73	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI	CPF 073.790.829-73	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 11/04/2023	Número 20232396663	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/05/2023, às 16:49:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QYLAGHUN.



PRC2315911540

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 136
----------------------------------	-----------------------------

Data da consulta: 25/05/2023 16:08:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 35.303.228/0001-35

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 24/10/2019

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
24/10/2019	31/10/2022	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

137

Recibo de Entrega da Declaração Retificadora

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/10/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	35.303.228/0001-35
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
24/10/2019	24/10/2019

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
02/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
03/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
04/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
05/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
06/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
07/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
08/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
09/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
10/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 56.857,00
Receita Bruta Total	R\$ 56.857,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração					
11/01/2023 17:13:34					
Número do Recibo					
02072301104543650					
Autenticação	<table><tr><td>Preterura Mun. Paulo Frontin</td><td>PROCESSO Nº</td></tr><tr><td></td><td>FOLHA Nº 138</td></tr></table>	Preterura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº		FOLHA Nº 138
Preterura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº				
	FOLHA Nº 138				

35092.30059.32949.28430

Número: 1

Página: 1

ntém este livro 6 páginas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/11/2022 a 01/11/2022.

me da Empresa: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

mo: Obras de alvenaria

dereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 745

plemento

ino: CENTRO

início: REBOUCAS

tado: PR

scrição no CNPJ: 35.303.228/0001-35

scrição Estadual.....: 9097367148

gistro na junta.....: 41211133870 Data registro: 18/11/2022

scrição Municipal.....:

BOUCAS, 01/11/2022

RIANO RENATO PIRES KALINOSKI

F: 073.790.829-73

ALEX CORREA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR06929600

CPF: 075.464.099-00

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.10.1	CAIXA	4
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
149 S	2	PASSIVO	1
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5

RIANO RENATO PIRES KALINOSKI

P: 073.790.829-73

ALEX CORREA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR06929600

CPF: 075.464.099-00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	50.000,00D
DISPONÍVEL	50.000,00D
CAIXA	50.000,00D
CAIXA GERAL	50.000,00D
PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C

RIANO RENATO PIRES KALINOSKI

☎: 073.790.829-73

ALEX CORREA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR06929600

CPF: 075.464.099-00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
REBOUÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
E CADASTRO

Empresa  **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 3911/2022

Nome Fantasia: ARK ENGENHARIA

Razão Social: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 35.303.228/0001-35

Inscrição Municipal: 4028

Atividade Principal: 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço), 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Não exerce no endereço), 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Não exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não exerce no endereço), 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Não exerce no endereço), 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes (Não exerce no endereço), 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (Não exerce no endereço), 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (Não exerce no endereço), 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal (Não exerce no endereço)

Município: Rebouças **Endereço:** RUA PRUDENTE DE MORAES, 745, CENTRO

CEP: 84550000

Local e data: Rebouças, sexta, 18 de novembro de 2022

Vencimento: sexta, 30 de junho de 2023

JOVANE AFONSO VIEIRA LOPES

Departamento de Tributação e Cadastro

Observação

•

DIURNO

Código de Autenticidade: **22QJGM5FJV**

"EMITIDO PELA FUNCIONÁRIA DENISE DOMINGUES"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Prefeitura Mun. Pat.º Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 43
----------------------------------	-----------------------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de REBOUÇAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 35.303.228/0001-35

Local da Sede: Rebouças

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de REBOUÇAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

REBOUÇAS, 8 de maio de 2023

Cilmara França da Cruz
Distribuidor

Cilmara França da Cruz
Mat. TJPR 10.190
RG 4.468.272-8



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Referente ao exercício social iniciado em 01/11/2022 a 01/11/2022

01. CONTEXTO OPERACIONAL

ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ 35.303.228/0001-35, com sede a Rua Prudente de Moraes, nº 745, Bairro Centro, em Rebouças, Estado do Paraná, tributada pelo Simples Nacional, tem como principais operações: obras de alvenaria; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de casas pré-moldadas de concreto; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; produção de artefatos estampados de metal; serviços de usinagem, tornearia e solda; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia.

02. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício de 01/11/2022 estão sendo apresentadas em Reais (R\$). A empresa está apresentando o balanço de abertura, pois a mesma era até em 30/10/2022 Micro Empreendedor Individual, passando a ser Microempresa a partir da data de 01/11/2022.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na **NBC TG 1000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando Balanço Patrimonial de Abertura, Plano de Contas e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Profeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 145
----------------------------------	-----------------------------

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.01 *Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes*

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.02 *Caixa e Equivalentes de Caixa*

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.03 *Estoques*

Os estoques são mensurados pelo custo de aquisição.

3.04 *Imobilizado*

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição.

Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.05 *Obrigações Tributárias*

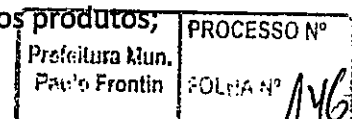
Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes as atividades da empresa referentes à prestação de serviço/venda e lucro.

3.06 *Reconhecimento das Receitas de Vendas*

A receita de venda de mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- o valor da receita pode ser medido com segurança;
- o reconhecimento do contas a receber é provável; e
- os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.



Número: 1

Página: 6

ntém este livro 6 páginas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/11/2022 a 01/11/2022.

me da Empresa: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

mo: Obras de alvenaria

dereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 745

plemento:

irre: CENTRO

início: REBOUCAS

tado: PR

scrição no CNPJ: 35.303.228/0001-35

scrição Estadual.....: 9097367148

gistro na junta.....: 41211133870 Data registro: 18/11/2022

scrição Municipal.....:

BOUCAS, 01/11/2022

ORIANO RENATO PIRES KALINOSKI

F: 073.790.829-73

ALEX CORRÊA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR06929600

CPF: 075.464.099-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

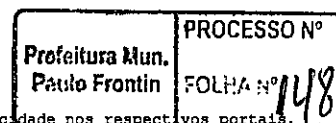
Certificamos que o ato da empresa ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07379082973	ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI
07546409900	ALEX CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2022 16:47 SOB N° 20228123445.
PROTOCOLO: 228123445 DE 24/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215251012. CNPJ DA SEDE: 35303228000135.
NIRE: 41211133870. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2022.
ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA



SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.303.228/0001-35
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
NIRE	41211133870
CNPJ	35.303.228/0001-35
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	REBOUCAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	226

TERMO DE ENCERRAMENTO

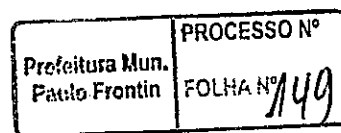
Nome Empresarial	ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	226
Data de inicio	01/11/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.26.92.82.21.D8.9C.5F.E8.F4.DF.30.D2.9A.00.F3.B6.03.96.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 35.303.228/0001-35

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 121.841,90
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 121.841,90
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 121.841,90
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 121.841,90
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 121.841,90
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 121.841,90
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.275,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.275,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.275,25
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.275,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 120.566,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 70.566,65
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 70.566,65
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 70.566,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.26.92.82.21.D8.9C.5F.E8.F4.DF.30.D2.9A.00.F3.B6.03.96.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 35.303.228/0001-35

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 73.561,79
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 73.561,79
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (2.635,42)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (449,31)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.186,11)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 70.926,37
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 70.926,37
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (359,72)
(-) TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (359,72)
(-) JUNTA COMERCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (83,50)
(-) ALVARÁ		R\$ (0,00)	R\$ (276,22)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 70.566,65
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 70.566,65
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 70.566,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.26.92.82.21.D8.9C.5F.E8.F4.DF.30.D2.9A.00.F3.B6.03.96.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90973671-48	35.303.228/0001-35	11/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
Título do Estabelecimento	ARK ENGENHARIA
Endereço do Estabelecimento	RUA PRUDENTE DE MORAES, 745 - CENTRO - CEP 84550-000 FONE: (42) 9903-2408
Município de Instalação	REBOUCAS - PR, DESDE 11/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 11/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
	2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
	2330-3/04 - FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO
	2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
	2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
	2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
	4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
	4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
	4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
	4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
	4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
	4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
	4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
	4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
	4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
	4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
	4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
	4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	073.790.829-73	ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/06/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90973671-48

Emitido Eletronicamente via Internet
25/05/2023 14:21:52

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 152



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.303.228/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2019
NOME EMPRESARIAL ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. R. K. ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAES	NÚMERO 745	COMPLEMENTO *****
CEP 84.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REBOUCAS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANORPKALINOSKI@OUTLOOK.COM		TELEFONE (42) 9903-2408
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2023 às 14:03:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.303.228/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2019
NOME EMPRESARIAL ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAES	NÚMERO 745	COMPLEMENTO *****
CEP 84.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REBOUCAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANORPKALINOSKI@OUTLOOK.COM		UF PR
TELEFONE (42) 9903-2408		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2023 às 14:03:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 44

Data da Inscrição:

Data da Renovação:

Válido Até:

DADOS GERAIS:

Razão Social: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA Data do Cadastro: 29/05/2023
Código: 14798 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Obras de Engenharia
Endereço: R PRUDENTE DE MORAES,745 - *****
Bairro: CENTRO e-mail: adrianorpkalinoski@outlook.com
Cidade: REBOUCAS Estado: PR País: Brasil
C.E.P.: 84550-000 Telefone: 4299032408 Fax:
CNPJ: 35.303.228/0001-35 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:

Capital Social: Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Área Disponível: Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

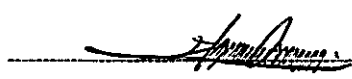
RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
272	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
300	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
327	41.20-4-00 - Construção de edifícios
363	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
364	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
374	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
375	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
377	43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
378	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 55
----------------------------------	----------------------------

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 44

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
379	43.99-1-03 - Obras de alvenaria
380	43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
440	43.22-3-03 - Instalações de sistema de preve
489	23.30-3-99 -
490	42.99-5-01 -
533	23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
535	71.12-0-00 -
554	42.99-5-99 -
562	25.39-0-01 -
584	71.19-7-01 - Serviços
587	43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras
588	43.12-6-00 -
589	43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de e
596	42.11-1-02 -
656	25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
667	43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
682	42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
872	23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

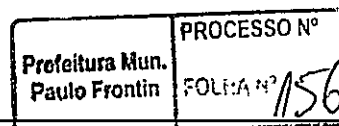
DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENÇA MUNICIPAL	3911/2022	18/11/2022	30/06/2023
CERTIDÃO DA RECEITA ESTADUAL	030600164-29	25/05/2023	22/09/2023
CERTIDÃO FGTS	2023052504103174450884	25/05/2023	23/06/2023
CERTIDÃO JUNTO À FAZENDA FEDERAL	EFE9.5588.43CB.09B2	25/05/2023	21/11/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	CACD.0879.43EDJGIC.12	08/05/2023	07/11/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	22716290/2023	25/05/2023	21/11/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	16313/2023	25/05/2023	24/07/2023
CONTRATO SOCIAL	41211133870	04/04/2023	03/10/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023


JAMIL PECH
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 41

Data da Inscrição: 28/04/2023

Data da Renovação: 27/10/2023

Válido Até: 27/10/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: DIMENSAO 3A ARQUITETURA, ENGENHARIA E DESIGN LTDA Data do Cadastro: 28/04/2023
Código: 14787 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Obras de Engenharia
Endereço: R EUGENIA LEITE, 227 - *****
Bairro: ALTO DA GLORIA e-mail: cscontadoresassociados@hotmail.com
Cidade: Irati Estado: PR País: BRASIL
C.E.P.: 84500-140 Telefone: 4234221662 Fax:
CNPJ: 40.071.711/0001-71 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação: 05843472994

Capital Social: Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Área Disponível: Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
223	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
327	41.20-4-00 - Construção de edifícios
363	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
364	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
369	43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
535	71.12-0-00 -
553	71.19-7-03 -

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENÇA MUNICIPAL	18640	03/01/2023	03/01/2024
CARTÃO CNPJ	40.071.711/0001-71	06/04/2023	05/10/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023

JAMIL PECH
Prefeito Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 157

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 41

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO DA RECEITA ESTADUAL	029992256-18	30/03/2023	28/07/2023
CERTIDÃO DE REGISTRO CREA - PESSOA FÍSICA - RESPONSÁVEL TÉCNICO	0000000790688	03/01/2023	02/07/2023
CERTIDÃO DE REGISTRO CREA - PESSOA JURÍDICA	0000000800885	06/02/2023	28/02/2023
CERTIDÃO FGTS	20230417032135037766155	17/04/2023	16/05/2023
CERTIDÃO JUNTO À FAZENDA FEDERAL	0309.D74D.4290.DE97	20/12/2022	18/06/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	84500000	17/02/2023	16/08/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	13379298/2023	30/03/2023	26/09/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	3643/2023	30/03/2023	29/06/2023
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO RECEITA ESTADUAL	90873239-16	01/02/2023	30/08/2023
CONTRATO SOCIAL	064727	02/12/2020	27/10/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023

Pl. Paulo Frontin
JAMIL RECH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 158

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 45

Data da Inscrição:

Data da Renovação:

Válido Até:

DADOS GERAIS:

Razão Social: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA Data do Cadastro: 29/05/2023
Código: 14800 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: RAFONSO DITZEL, 111 - *****
Bairro: CENTRO e-mail: projetos@klosterengenharia.com.br
Cidade: Prudentópolis Estado: PR País: BRASIL
C.E.P.: 84400-000 Telefone: 4299371061 Fax:
CNPJ: 32.483.322/0001-25 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:

Capital Social: Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Área Disponível: Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

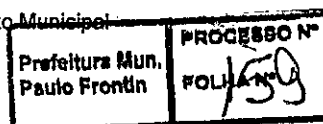
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
223	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
308	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
327	41.20-4-00 - Construção de edifícios
364	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
365	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
377	43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
535	71.12-0-00 -
587	43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras
589	43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de e

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023

JAMIL PECH
Prefeito Municipal



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 45

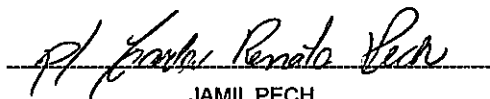
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade	
597	68.21-8-01 -	Corretagem na
	c	
701	43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque	

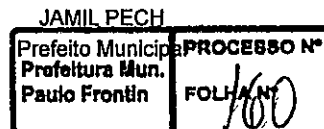
DOCUMENTAÇÃO:

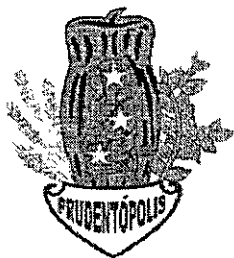
Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENÇA MUNICIPAL	7882327	10/11/2020	29/11/2023
CERTIDÃO DA RECEITA ESTADUAL	030365006-26	03/05/2023	31/08/2023
CERTIDÃO FGTS	2023050904125269161022	18/05/2023	07/06/2023
CERTIDÃO JUNTO À FAZENDA FEDERAL	5E7A.98EE.F057.D19F	17/02/2023	16/08/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	21209263/2023	18/05/2023	14/11/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	58115811904	04/05/2023	03/11/2023
CONTRATO SOCIAL	41208961953	29/07/2020	29/11/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023







ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 7882327

Nome Fantasia:

Razão Social: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.483.322/0001-25

Inscrição Municipal: 7882327

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Não exerce no endereço)

Município: Prudentópolis **Endereço:** RUA AFONSO DITZEL, 111, , CENTRO

CEP: 84400000

Local e data: Prudentópolis, terça, 10 de novembro de 2020

Vencimento:

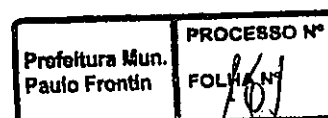
JOÃO CARLOS BINI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação(ões)

Código de Autenticidade: 20YJG5AKLK

"EMITIDO PELA FUNCIONÁRIA ANGELICA KUCZER"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.483.322/0001-25

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 543.857,78	R\$ 987.389,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 543.857,78	R\$ 652.389,00
DISPONÍVEL		R\$ 543.857,78	R\$ 645.458,40
CAIXA		R\$ 543.857,78	R\$ 521.436,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 543.857,78	R\$ 521.436,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 5.022,37
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 5.022,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 119.000,00
APLICACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 119.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 6.930,60
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 6.930,60
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 6.930,60
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 335.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 335.000,00
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 335.000,00
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 335.000,00
PASSIVO		R\$ 543.857,78	R\$ 987.389,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 14.272,99	R\$ 131.923,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 124.022,37
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 124.022,37
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 124.022,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 12.273,51	R\$ 3.322,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 12.273,51	R\$ 3.322,09
IRRF A RECOLHER		R\$ 203,23	R\$ 244,97
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 12.070,28	R\$ 3.077,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.999,48	R\$ 4.578,90
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.999,48	R\$ 1.151,25
INSS A RECOLHER		R\$ 1.865,36	R\$ 768,25
FGTS A RECOLHER		R\$ 134,12	R\$ 383,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.427,65
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.173,77
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 253,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 529.584,79	R\$ 855.465,64

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

 Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.483.322/0001-25

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 409.584,79	R\$ 735.465,64
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 409.584,79	R\$ 735.465,64
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 409.584,79	R\$ 735.465,64

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 32.483.322/0001-25

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		409.584,79
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		325.880,85
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		735.465,64
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		735.465,64
Notas		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 164

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.483.322/0001-25

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 558.707,72	R\$ 505.178,32
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 558.707,72	R\$ 505.178,32
(-) DEDUÇÕES		R\$ (49.196,83)	R\$ (35.817,27)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (4.462,82)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (49.196,83)	R\$ (31.354,45)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 509.510,89	R\$ 469.361,05
LUCRO BRUTO		R\$ 509.510,89	R\$ 469.361,05
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (70.210,27)	R\$ (142.875,27)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.978,30)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (1.018,30)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.960,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (70.210,27)	R\$ (136.896,97)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (9.884,30)	R\$ (29.100,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (52.250,00)	R\$ (52.800,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (881,75)	R\$ (2.358,33)
(-) FÉRIAS		R\$ (696,67)	R\$ (3.173,77)
(-) INSS PATRONAL		R\$ (5.636,27)	R\$ (1.690,75)
(-) FGTS		R\$ (861,28)	R\$ (2.770,54)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (640,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (39.231,58)
(-) MATERIAL UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (5.132,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (32.804,92)	R\$ (604,93)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (32.804,92)	R\$ (604,93)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 406.495,70	R\$ 325.880,85
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 406.495,70	R\$ 325.880,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 406.495,70	R\$ 325.880,85

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208961953	CNPJ 32.483.322/0001-25
NOME EMPRESARIAL J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9D.DC.E3.12.92.90.6B.C9.2E.BF.B3.97.74.30.BE.C4.B4.68.4B.C4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32483322000125	J KLOSTER ENGENHARIA LTDA: 32483322000125	773094264258169235 988014053310678096 56	05/11/2020 a 05/11/2023	Sim
contador	77203550915	VALDIR BOCHACZUK JUNIOR:77203550915	340306985653059665: 8	18/01/2022 a 18/01/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9D.DC.E3.12.92.90.6B.C9.2E.BF.B3.
97.74.30.BE.C4.B4.68.4B.C4-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/05/2022 às 09:08:20

33.A1.D2.1C.33.93.72.94
FB.9F.65.4F.A6.14.B4.48

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.483.322/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
 NIRE 41208961953
 CNPJ 32.483.322/0001-25
 Número de Ordem 1
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município PRUDENTOPOLIS
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/01/2019
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1445

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 1
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1445
 Data de início 01/01/2021
 Data de término 31/12/2021

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



de 1

Contexto operacional

A empresa J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Prudentópolis - PR, e tem como principal atividade Serviços de engenharia

Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas no final deste exercício foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela empresa J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA na elaboração das Demonstrações Contábeis serão:

a) Regime de Escrituração Contábil

Será adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

b) Enquadramento Tributário

A empresa está no Simples Nacional e contabiliza os tributos pelo regime de competência.

c) Contingências

Não haverá passivo contingente registrado contabilmente.

d) Continuidade Operacional

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios.

Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

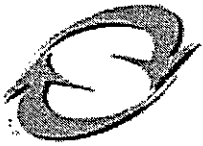
e) Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Capital Social

O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00, dividido em 120.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentado na seguinte composição:

a) Joelmir Kloster: 100%

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 06/01/2022 - 16:18:38

CNPJ:	32.483.322/0001-25	Inscrição Estadual:	90858350-73
Nome Empresarial:	J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA AFONSO DITZEL		
Número:	111	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	PRUDENTOPOLIS	UF:	PR
CEP:	84.400-000	Telefone:	(42)9937-1061
E-mail:	PROJETOS@KLOSTERENGENHARIA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
Início das Atividades:	08/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2020
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030365006-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.483.322/0001-25**
Nome: **J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/08/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 4516/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFH3J2X2HEQRU

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7882327	32.483.322/0001-25		1685

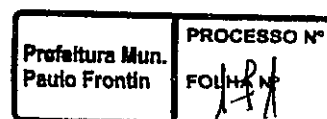
ENDEREÇO

R AFONSO DITZEL, 111 - Centro CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 18 de Maio de 2023





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.483.322/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:03 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **5E7A.98EE.F057.D19F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PRC2315486549	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208961953	CNPJ 32.483.322/0001-25	Data de Ato Constitutivo 17/01/2019	Início de Atividade 17/01/2019
Endereço Completo Rua AFONSO DITZEL, Nº 111, CENTRO - Prudentópolis/PR - CEP 84400-000			
Objeto Social 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome JOELMIR KLOSTER CPF/CNPJ 010.398.639-14		Participação no capital R\$ 120.000,00	Espeço de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOELMIR KLOSTER CPF 010.398.639-14		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 04/08/2020	Número 20203801385	Ato/eventos 002/021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2023, às 12:18:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QBA297GX.



PRC2315486549

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.483.322/0001-25

Certidão nº: 21209263/2023

Expedição: 18/05/2023, às 12:27:21

Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.483.322/0001-25, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.483.322/0001-25
Razão Social: J KLOSTER ENGENHARIA LTDA
Endereço: R AFONSO DITZEL 111 / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050904125269161022

Informação obtida em 18/05/2023 12:25:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°

FOLHA N° 5



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 7882327

Nome Fantasia:

Razão Social: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.483.322/0001-25

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s): 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

Município: Prudentópolis **Endereço:** RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA, 984, SALA 01, CENTRO

CEP: 84400000

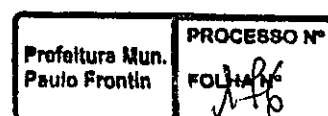
Local e data: Prudentópolis, sexta, 08 de fevereiro de 2019

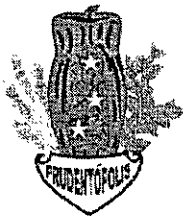
Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **19QC58JDEP**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 7882327

Nome Fantasia:

Razão Social: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.483.322/0001-25

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s): 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

Município: Prudentópolis **Endereço:** RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA, 984, SALA 01:, CENTRO

CEP: 84400000

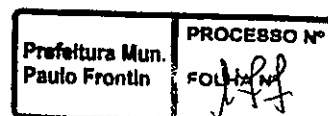
Local e data: Prudentópolis, sexta, 08 de fevereiro de 2019

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **19QC58JDEP**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.483.322/0001-25

Certidão nº: 21209263/2023

Expedição: 18/05/2023, às 12:27:21

Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.483.322/0001-25, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.483.322/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2019
NOME EMPRESARIAL J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AFONSO DITZEL	NÚMERO 111	COMPLEMENTO *****
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETOS@KLOSTERENGENHARIA.COM.BR		TELEFONE (42) 9937-1061
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 12:39:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 32.483.322/0001-25
NIRE 41208961953

JOELMIR KLOSTER, brasileiro, solteiro, maior de idade, engenheiro civil, nascido em 06/03/1989, inscrito no CPF sob n.º 010.398.639-14, portador do RG n.º 9.647.684-1 SESP/PR, registrado no CREA sob o n.º PR-121312/D CREA-PR, residente e domiciliado na Rua Afonso Ditzel, n.º 11, centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR; e, **SOLANGE DE OLIVEIRA GOMES**, brasileira, solteira, maior de idade, empresária, nascida em 09/02/1995, inscrita no CPF n.º 095.140.779-11, portadora do RG n.º 12.606.405-5 SESP/PR, CNH n.º 06281133794 DETRAN/PR, expedida em 06/02/2016, residente e domiciliada na Estrada Linha Nova Boa Vista, s/n.º, zona rural, CEP 84.435-000, Guamiranga - PR; e, **LEONARDO RODRIGO HEKAVEI**, brasileiro, solteiro, maior de idade, empresário, nascido em 04/07/1994, inscrito no CPF sob o n.º 091.104.049-88, portador do RG n.º 9.971.689-4 SESP/PR, CNH n.º 05666848100 DETRAN/PR expedida em 15/08/2017, residente e domiciliado na Avenida São João, n.º 1.330, centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR; únicos sócios de **J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro no município de Prudentópolis - PR, na Rua Rui Barbosa, n.º 984, 1º andar, sala 01, centro, CEP 84.400-000, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o NIRE 41208961953 em 17/01/2019, CNPJ n.º 32.483.322/0001-25, resolvem por este instrumento particular de segunda alteração contratual modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Retira-se da sociedade a sócia **SOLANGE DE OLIVEIRA GOMES**, possuidora de 1.200 (hum mil e duzentos) quotas, a qual vende e transfere onerosamente o total de suas quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para o sócio remanescente **JOELMIR KLOSTER**, já qualificado no preâmbulo, dando plena, geral e raza quitação das quotas ora transferidas.

CLÁUSULA 2ª: Retira-se da sociedade o sócio **LEONARDO RODRIGO HEKAVEI**, possuidor de 30.000 (trinta mil) quotas, o qual vende e transfere onerosamente o total de suas quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio remanescente **JOELMIR KLOSTER**, já qualificado no preâmbulo, dando plena, geral e raza quitação das quotas ora transferidas.

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 32.483.322/0001-25
NIRE 41208961953

PARÁGRAFO 1º: O sócio remanescente **JOELMIR KLOSTER** declara-se conhecedor da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações ativa e passiva da empresa.

CLÁUSULA 3ª: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
JOELMIR KLOSTER	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A partir desta data, a sociedade limitada passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do artigo 1.052 do código civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado **JOELMIR KLOSTER**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA 5ª: O sócio administrador **JOELMIR KLOSTER**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 32.483.322/0001-25
NIRE 41208961953

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 6ª: Altera-se o endereço empresarial passando a ser estabelecida na Rua Afonso Ditzel, nº 111, Centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR.

CLÁUSULA 7ª: Altera-se a qualificação do sócio **JOELMIR KLOSTER** passando a ser **JOELMIR KLOSTER**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Prudentópolis - PR, nascido na data de 06/03/1989, inscrito no CPF sob nº 010.398.639-14, portador do RG nº 9.647.684-1 SESP/PR, registrado no CREA sob o nº PR-121312/D CREA-PR, residente e domiciliado na Rua Afonso Ditzel, nº 111, centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR.

CLÁUSULA 8ª: Altera-se a qualificação da sócia **SOLANGE DE OLIVEIRA GOMES** passando a ser **SOLANGE DE OLIVEIRA GOMES KLOSTER**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior de idade, empresária, nascida em 09/02/1995, inscrita no CPF nº 095.140.779-11, portadora do RG nº 12.606.405-5 SESP/PR, CNH nº 06281133794 DETRAN/PR, expedida em 06/02/2016, residente e domiciliada na Estrada Linha Nova Boa Vista, s/nº, zona rural, CEP 84.435-000, Guamiranga - PR.

CLÁUSULA 9ª: Altera-se o objeto social a sociedade limitada a partir desse ato para os serviços de engenharia (7112-0/00); construção de edifícios (4120-4/00); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00); obras de terraplenagem (4313-4/00); demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (4330-4/02); obras de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); serviços de pintura de edifícios (4330-4/04); corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (6821-8/01); comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99).

CLÁUSULA 10ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com o contrato social.

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 32.483.322/0001-25
NIRE 41208961953

CLÁUSULA 11ª: Em virtude das alterações, fica o presente contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 32.483.322/0001-25
NIRE 41208961953

JOELMIR KLOSTER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior de idade, engenheiro civil, nascido em 06/03/1989, inscrito no CPF sob n.º 010.398.639-14, portador do RG n.º 9.647.684-1 SESP/PR, registrado no CREA sob o n.º PR-121312/D CREA-PR, residente e domiciliado na Rua Afonso Ditzel, n.º 111, centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR; único sócio da empresa **J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na Rua Afonso Ditzel, n.º 111, Centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o NIRE 41208961953 em 17/01/2019, CNPJ n.º 32.483.322/0001-25 resolve por este instrumento particular de segunda alteração contratual consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade é constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com a denominação **J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA** e será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA 2ª: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade tem sua sede na Rua Afonso Ditzel, n.º 111, Centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 32.483.322/0001-25
NIRE 41208961953

sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem como objeto social os serviços de engenharia (7112-0/00); construção de edifícios (4120-4/00); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00); obras de terraplenagem (4313-4/00); demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (4330-4/02); obras de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); serviços de pintura de edifícios (4330-4/04); corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (6821-8/01); comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99).

CLÁUSULA 5ª: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
JOELMIR KLOSTER	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A partir desta data, a sociedade limitada passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do artigo 1.052 do código civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA 6ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOELMIR KLOSTER** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 32.483.322/0001-25
NIRE 41208961953

CLÁUSULA 7ª: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA 11ª: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 32.483.322/0001-25
NIRE 41208961953

CLÁUSULA 13ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14ª: O sócio declara que a sociedade enquadra-se como **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Prudentópolis - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Prudentópolis, 29 de julho de 2020.

FIRMA RECONHECIDA

JOELMIR KLOSTER

FIRMA RECONHECIDA

SOLANGE DE OLIVEIRA GOMES KLOSTER

FIRMA RECONHECIDA

LEONARDO RODRIGO HEKAVEI

SERVIÇO NOTARIAL COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS
Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR -
Fone: (42) 3446-1390 - E-mail: tabelionatogrande@yahoo.com.br

SELO: IKpXO.K9ZZo.MZGWD - hp6sk.fx8WZ

Consulta o selo em <http://funarpan.com.br>

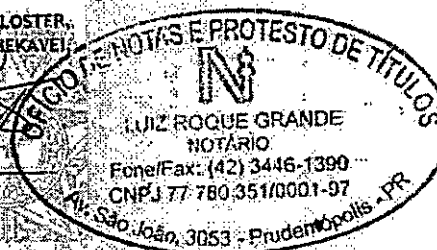
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de JOELMIR KLOSTER,
SOLANGE DE OLIVEIRA GOMES KLOSTER e LEONARDO ROBRIGO MEKAVEI
do que dou fé.

Prudentópolis, 29 de julho de 2020.

Em test. da Verdade.

VERGIANE EUGENIA GRANDE GIARETTA - Substituta

00315942(001-000221297)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 15:23 SOB Nº 20203801385.
PROTOCOLO: 203801385 DE 31/07/2020 08:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003401855. NIRE: 41208961953.
J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **19702/2023**

Validade: 13/08/2023

Nome Civil: JOELMIR KLOSTER
Carteira - CREA-PR Nº :PR-121312/D
Registro Nacional : 1710299444
Registrado(a) desde : 16/12/2011

Filiação : SILVIO KLOSTER

MARIA ZENOBIA SMULEK KLOSTER

Data de Nascimento : 06/03/1989

Documento de Identidade : 9.647.684-1 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 01039863914

Naturalidade : PRUDENTOPOLIS/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 16/12/2011

Diplomação : 16/12/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

68729 - J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32483322000125

Desde: 25/03/2019 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

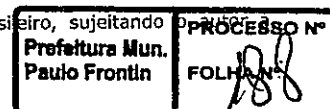
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 51018/2023.

Emitida via Internet em 14/02/2023 14:41:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando a respectiva ação penal.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS
Telefone/WhatsApp: 42-3446-1662 / 42-99845-1927

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKEI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente AÇÃO DE FALÊNCIA e CONCORDATA, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

CNPJ 32.483.322/0001-25, no período compreendido entre 01/01/1999 e 03/05/2023.

PRUDENTOPOLIS/PR, 04 de Maio de 2023

MARISTELA VERA LUCIA
NARDI:58115811904

Assinado de forma digital por MARISTELA
VERA LUCIA NARDI:58115811904
Dados: 2023.05.04 15:02:31 -03'00'



Certificação

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.483.322/0001-25
Razão Social: J KLOSTER ENGENHARIA LTDA
Endereço: R AFONSO DITZEL 111 / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

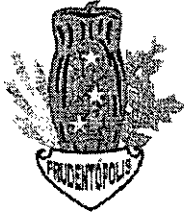
Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050904125269161022

Informação obtida em 18/05/2023 12:25:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 7882327

Nome Fantasia:

Razão Social: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.483.322/0001-25

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s): 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

Município: Prudentópolis **Endereço:** RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA, 984, SALA 01, CENTRO

CEP: 84400000

Local e data: Prudentópolis, sexta, 08 de fevereiro de 2019

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: 19QC58JDEP

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOUR N° 191
----------------------------------	-------------------------------

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 06/01/2022 - 16:18:38

CNPJ:	32.483.322/0001-25	Inscrição Estadual:	90858350-73
Nome Empresarial:	J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA AFONSO DITZEL		
Número:	111	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	PRUDENTOPOLIS	UF:	PR
CEP:	84.400-000	Telefone:	(42)9937-1061
E-mail:	PROJETOS@KLOSTERENGENHARIA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
Início das Atividades:	08/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2020
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 199
----------------------------------	------------------------------------

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 42

Data da Inscrição:	Data da Renovação:	Válido Até:
--------------------	--------------------	-------------

DADOS GERAIS:

Razão Social:	NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	Data do Cadastro:	28/04/2023
Código:	14788	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:
Endereço:	AV MARILIA, 1808, *****	e-mail:	atendimento.nevesengenharia@gmail.com
Bairro:	CENTRO	Estado:	PR
Cidade:	Mariluz	País:	Brasil
C.E.P.:	87470-000	Telefone:	4499242099
CNPJ:	41.171.531/0001-24	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal:
Responsável:			Identificação:
Capital Social:	Faturamento Mensal:	Qtde Funcion.:	
Área Disponível:	Área Construída:		
Sócios Diretores:			
Principais Clientes:			
Principais Fornecedores:			
Outras Informações:			

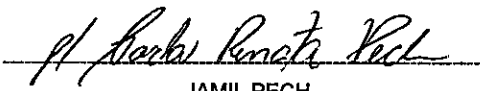
RAMO DE ATIVIDADE:

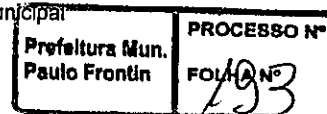
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
223	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
233	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
236	46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
237	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
266	47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
272	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
296	47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
306	43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
308	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
327	41.20-4-00 - Construção de edifícios

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023


JAMIL PECH
Prefeito Municipal



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 42

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
345	81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
350	18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
352	18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
363	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
364	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
365	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
366	81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
367	43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
369	43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
375	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
376	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
377	43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
378	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
379	43.99-1-03 - Obras de alvenaria
380	43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
381	33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
436	43.30-4-99 -
444	73.19-0-99 -
469	33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
474	73.19-0-02 -
489	23.30-3-99 -
490	42.99-5-01 -
533	23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
535	71.12-0-00 -
553	71.19-7-03 -
554	42.99-5-99 -
589	43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de e
591	43.91-6-00 - Obras de fundações
596	42.11-1-02 -
667	43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
673	43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
683	42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
699	73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)
701	43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
718	46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
723	25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
801	43.99-1-01 - Administração de obras

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENÇA MUNICIPAL	551740	31/01/2023	30/07/2023
CARTÃO CNPJ	41.171.531/0001-24	10/04/2023	09/10/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023


JAMIL PECH
Prefeito Municipal



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 42

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO DA RECEITA ESTADUAL	029257919-81	31/01/2023	31/05/2023
CERTIDÃO DE REGISTRO CREA - PESSOA FÍSICA - RESPONSÁVEL TÉCNICO	55573/2023	25/04/2023	30/06/2023
CERTIDÃO DE REGISTRO CREA - PESSOA JURÍDICA	55576/2023	25/04/2023	30/06/2023
CERTIDÃO FGTS	2023051203070144183404	16/05/2023	10/06/2023
CERTIDÃO JUNTO À FAZENDA FEDERAL	F0AE.E99D.5BFA.4E29	15/12/2023	13/06/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	CACD.1290.13ECDDAH.11	05/04/2023	04/09/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	45213845/2022	13/12/2022	11/06/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	264	04/05/2023	03/06/2023
CONTRATO SOCIAL	41209790133	27/02/2023	26/08/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 135
----------------------------------	--------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
Departamento de Receitas e Fiscalização
Exercício:2023

Certidão Negativa de Débitos Nº 264

Requerente: NEVES ENGENHARIA

CPF do Requerente: 41.171.531/0001-2

Finalidade: LICITAÇÃO

Contribuinte:NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 41.171.531/0001-24

CERTIFICAMOS, que o contribuinte acima citado encontra-se regular até a presente data, com a Fazenda Pública Municipal, RESSALVADO o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados.

CÓDIGO DE

BF087F285E68415D68645706411808A3

VALIDADE 30 DIAS

Mariluz - PR, quinta-feira, 4 maio

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, para verificar sua AUTENTICIDADE, utilize o código informado acima, acesse <http://200.195.204:10080/tributosweb>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.171.531/0001-24
Razão Social: NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
Endereço: AVENIDA MARILIA 1979 A / CENTRO / MARILUZ / PR / 87470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051203070144183404

Informação obtida em 16/05/2023 09:07:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 46

Data da Inscrição:

Data da Renovação:

Válido Até:

DADOS GERAIS:

Razão Social: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA Data do Cadastro: 29/05/2023
Código: 14801 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: ROD BR 280,545 - *****
Bairro: PORTO GRANDE e-mail: construtoraazulmaxx@hotmail.com
Cidade: Araquari Estado: SC País: BRASIL
C.E.P.: 89245-000 Telefone: 4388070474 Fax:
CNPJ: 26.322.885/0001-39 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:

Capital Social: Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Área Disponível: Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
223	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
231	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
272	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
284	82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
308	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
327	41.20-4-00 - Construção de edifícios
349	82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
364	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
365	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023


JAMIL RECH
Prefeito Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 1/2

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 46

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
369	43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
370	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
372	68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
373	68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
376	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
378	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
502	49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de p
534	71.11-1-00 -
535	71.12-0-00 -
554	42.99-5-99 -
579	53.20-2-02 -
581	78.20-5-00 -
584	71.19-7-01 - Serviços
588	43.12-6-00 -
610	80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
658	68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
683	42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
723	25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
744	49.24-8-00 - Transporte escolar
792	79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
795	79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *)
873	33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
874	49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
875	49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

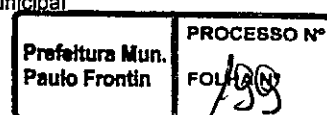
DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENÇA MUNICIPAL	672/2023	09/03/2021	28/02/2024
CERTIDÃO DA RECEITA ESTADUAL	230140092695473	13/04/2023	12/06/2023
CERTIDÃO FGTS	2023051101543964967308	24/05/2023	09/06/2023
CERTIDÃO JUNTO À FAZENDA FEDERAL	098E.C5B9.964A.4998	28/02/2023	27/08/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	22406391/2023	24/05/2023	20/11/2023
CONTRATO SOCIAL	42206453170	10/06/2022	29/05/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023

JAMIL PECH
Prefeito Municipal



DÉCIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Fl. 01

CELSO DOS SANTOS CORDEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 11/02/1969, empresário, natural de Lapa-Pr., residente e domiciliado a Rua David Timotheo Wiedmer, 74, Bairro Engenho, em Lapa-Pr., CEP 83.750-000, inscrito no CPF sob nº 724.282.289-00, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. 5.155.391-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná,

sócio da sociedade empresária limitada, sob o nome empresarial de CONSTRUTORA AZULMAX LTDA, com sede a Rodovia Br 280, 545, Bairro Porto Grande em Araquari-SC., CEP 89.245-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42206453170 e no CNPJ sob nº 26.322.885/0001-39, deliberam de pleno e comum acordo ajustare, a presente alteração contratual nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Re-ratificação do cabeçalho da Alteração anterior registrada em 03/06/2022 sob nº 20225003180, onde se lê 8ª Alteração, leia-se 09ª Alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) em moeda corrente nacional, representado por 810.000 (oitocentos e dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

CELSO DOS SANTOS CORDEIRO, com 810.000 (oitocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio CELSO DOS SANTOS CORDEIRO, com início de mandato da data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022
Arquivamento 20224891138 Protocolo 224891138 de 10/06/2022 NIRE 42206453170
Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 324458453830145

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/06/2022

Prefeitura Mun. Paulo Frontin Secretário-geral em exercício	PROCESSO Nº 200
---	--------------------

DECIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ 26.322.885/0001-39

Fl. 02

defesa e concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou a propriedade, conforme o art. 1011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE-SC.

CLÁUSULA SEXTA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ 26.322.885/0001-39

CELSO DOS SANTOS CORDEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 11/02/1969, empresário, natural de Lapa-Pr., residente e domiciliado à Rua David Timotheo Wiedmer, 74, Bairro Engenho, em Lapa-Pr., CEP 83.750-000, inscrito no CPF sob nº 724.282.289-00, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. S.155.391-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE: A Rodovia BR 280, 545, Bairro Porto Grande em Araquari-SC., CEP. 89.245-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/2016.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social o ramo de indústria da construção civil, industrial, comercial e residencial com ou sem fornecimento de materiais, ampliações e reformas completas, serviços de instalação hidráulicas, sanitárias e de gás, comércio varejista de materiais de construção, serviços de pintura de edifícios, obras de urbanização, ruas, praças e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224891138 Protocolo 224891138 de 10/06/2022 NIRE 42206453170

Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao>

Chancela 324458453830145

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/06/2022

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

DECIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ 26.322.885/0001-39

F.03

calçadas, transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal, transporte escolar, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andalmes, transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, atividades de limpeza não especificados anteriormente, fabricação de estruturas metálicas, atividades de vigilância e segurança privada, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industrial, prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia, planejamento e execução, administração de bens e serviços, entrega de mercadorias e encomendas, intermunicipal e interestadual, locação de mão de obra, execução de projetos arquitetônicos, elétricos e hidráulicos, estrutural, compra e venda de imóveis próprios e aluguel de imóveis próprios, execução de loteamentos e condomínios, terraplenagem e movimentação de terra, sondagens, serviços de topografia, mão de obra pra execução de eventos, serviços especializado para construção, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal exceto em região metropolitana, serviços de reservas e outros serviços de turismo, agencia de viagens, vendas e agenciamento de passagens.

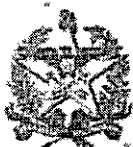
CLÁUSULA QUINTA: O seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade limitada poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social da sociedade limitada subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) divididos em 810.000 (oitocentos e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
CELSON DOS SANTOS CORDEIRO	810.000	100	R\$ 810.000,00
TOTAL	810.000	100	R\$ 810.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas respondem solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o art 1052 da Lei 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224891138 Protocolo 224891138 de 10/06/2022 NIRE 42206453170

Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32445845380145

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário

10/06/2022



DÉCIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Fl. 04

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a CELSO DOS SANTOS CORDEIRO, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Ficam facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio poderá de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade para o sócio, a título de Pró-labore respeitando as limitações legais vigentes, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O início das operações sociais, data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Estado do Paraná e a sua duração são por tempo indeterminado, encerrando o exercício no ano fiscal todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção da importância de suas participações nas quotas do capital da sociedade.

Parágrafo único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio quotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo: A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Efeitos: 10/06/2022

Arquivamento 20224891138 Protocolo 224891138 de 10/06/2022 NIRE 42206453170

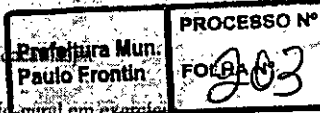
Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rcgen.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao>

Chancela 324458453830145

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário Geral em exercício

10/06/2022



DÉCIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Fl. 05

primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

Parágrafo Terceiro: Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas físicas ou jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade limitada unipessoal não se dissolverá, continuando suas operações por herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se à extinção da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o art. 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaram o registro especial de sua empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), que se enquadra nos termos da Lei complementar nº 123 de 12/12/06.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Joinville-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224891138 Protocolo 224891138 de 10/06/2022 NIRE 42206453170

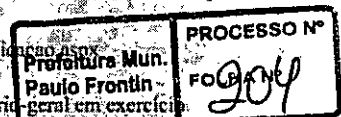
Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324458453830145

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário

10/06/2022



DÉCIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

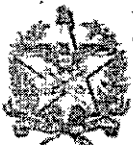
CNPJ 26.322.885/0001-39

Fl.06

em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento.

Araquari-SC, 09 de Junho de 2022

Celso dos Santos Cordeiro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224891138 Protocolo 224891138 de 10/06/2022 NIRE 42206453170

Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324458453830145

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário

10/06/2022

Prefeitura Mun. Paulo Frontin geral em exercício	PROCESSO Nº FOURANE 205
--	-------------------------------



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224891138

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
PROTOCOLO	224891138 - 10/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206453170
CNPJ 26.322.885/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2022
SOB N: 20224891138

EVENTOS

048 - RERRATIFICACAO ARQUIVAMENTO: 20224891138
031 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/STATUTO ARQUIVAMENTO: 20224891138

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 73438228900 - CELSO DOS SANTOS CORDEIRO - Assinado em 10/06/2022 às 13:53:29



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/06/2022 - Data dos Efeitos 10/06/2022 -
Arquivamento 20224891138 Protocolo 224891138 de 10/06/2022 NIRE 42206453170
Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.asp>
Chancela 324458453830145
Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/06/2022

PROCESO N°	FOJA N°
Prerogativa Mun.	206
Paulo Frontin	
Secretário-geral em exercício	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.322.885/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA AZUL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 280	NÚMERO 545	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 89.245-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO GRANDE	MUNICÍPIO ARAQUARI	UF SC
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NILSONRAMINCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9621-0135
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa REB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2022 às 16:22:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 107
----------------------------------	---------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.322.885/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 280	NÚMERO 545	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.245-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO GRANDE	MUNICÍPIO ARAQUARI	UF SC
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NILSONRAMINCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9621-0135
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2022 às 16:22:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 26.322.885/0001-39
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CELSO DOS SANTOS CORDEIRO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 10/05/2022 às 16:22 (data e hora de Brasília).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ nº 26.322.885/0001-39



CELDO DOS SANTOS CORDEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/02/1969, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 724.282.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.155.391-8, órgão expedidor II - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAVID TIMOTHEO WIEDMER, 74, ENGENHO, LAPA, PR, CEP 83750000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA AZULMAX LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206453170, com sede Rodovia Br 280, 545, Porto Grande Araquari, SC, CEP 892-45000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.322.885/0001-39, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

CELDO DOS SANTOS CORDEIRO, com 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CELDO DOS SANTOS CORDEIRO com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81200001082552

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificação Registrada em 24/06/2022 Data dos Efeitos 24/06/2022

Arquivamento 20224706950 Protocolo 224706950 de 24/06/2022 NIRE 42206453170

Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucersc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Cancela 217915215306694

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 Bisco Barpes Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ nº 26.322.885/0001-39

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE-SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARAQUARI-SC, 23 de junho de 2022.

CELSO DOS SANTOS CORDEIRO

Req: 81200001082552

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 24/06/2022

Arquivamento 20224706950 Protocolo 224706950 de 24/06/2022 NIRE 42206453170

Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217915215306604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

24/06/2022

em exercício
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOUHA



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224706950

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
PROTOCOLO	224706950 - 24/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206453170
CNPJ 26.322.885/0001-39
CERTIFICADO REGISTRO EM 24/06/2022
SCD N: 20224706950

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 72428228900 - CELSO DOS SANTOS CORDEIRO - Assinado em 24/06/2022 às 09:37:03



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 24/06/2022

Arquivamento 20224706950 Protocolo 224706950 de 24/06/2022 NIRE 42206453170

Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217915215306604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário Geral em Exercício

24/06/2022

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 912
----------------------------------	--------------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ nº 26.322.885/0001-39



CELSON DOS SANTOS CORDEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/02/1969, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 724.282.289-00, GARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.155.391-8, órgão expedidor II - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAVID TIMOTHEO WIEDMER, 74, ENGENHO, LAPA, PR, CEP 83750000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA AZULMAX LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206453170, com sede Rodovia Br 280, 545, Porto Grande Araquari, SC, CEP 89245000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.322.885/0001-39, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.700.000 (um milhão e setecentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

CELSON DOS SANTOS CORDEIRO, com 1.700.000 (um milhão e setecentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CELSON DOS SANTOS CORDEIRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81200001782139

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/10/2022 Data dos Efeitos 10/10/2022
Arquivamento 20223024279 Protocolo 223024279 de 10/10/2022 NIRE 42206453170
Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 311003599668307
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral da Junta

10/10/2022

Prefeitura Mun. Ilo Frontin	PROCESSO Nº 213
--------------------------------	--------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ nº 26.322.885/0001-39

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE-SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

ARAQUARI-SC, 7 de outubro de 2022.

GELSO DOS SANTOS CORDEIRO

Req: 81200001782139

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2022 Data dos Efeitos 10/10/2022

Arquivamento 20223024279, Protocolo 223024279 de 10/10/2022 NIRE 42206453170

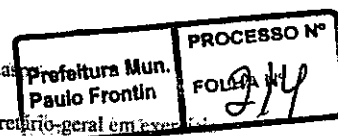
Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 311003599668307

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 BLASCO BORGES BARCELOS - Secretário-geral em exercício

10/10/2022





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



223024279

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
PROTOCOLO	223024279 - 10/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206453170
CNPJ 26.322.885/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2022
SOB N: 20223024279

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 72428228900 - CELSO DOS SANTOS CORDEIRO - Assinado em 10/10/2022 às 14:03:17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2022 Data dos Efeitos 10/10/2022

Arquivamento 20223024279 Protocolo 223024279 de 10/10/2022 NIRE 42206453170

Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao>

Chancela 311003599668307

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

10/10/2022

Prefeitura Mun. Raulo Prontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 215
----------------------------------	--------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.322.885/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/10/2016

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA AZUL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR 280

NÚMERO
545

COMPLEMENTO

CEP
89.245-000

BAIRRO/DISTRITO
PORTO GRANDE

MUNICÍPIO
ARAQUARI

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORA AZULMAXX@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 8807-0474

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 11:25:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 216
----------------------------------	--------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.322.885/0001-39
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/10/2016

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
79.11-2-00 - Agências de viagens
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR 280

NÚMERO
545

COMPLEMENTO

CEP
89.245-000

BAIRRO/DISTRITO
PORTO GRANDE

MUNICÍPIO
ARAQUARI

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORA AZULMAXX@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 8807-0474

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

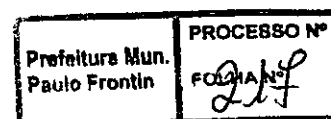
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 11:25:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.322.885/0001-39
Razão Social: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
Endereço: RD BR 280 545 / PORTO GRANDE / ARAQUARI / SC / 89245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

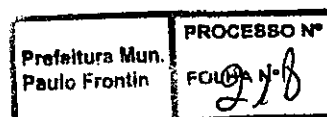
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2023 a 09/06/2023

Certificação Número: 2023051101543964967308

Informação obtida em 24/05/2023 11:26:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

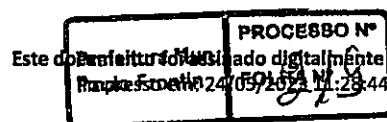
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA**
CNPJ/CPF: **26.322.885/0001-39**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140092695473**
Data de emissão: **13/04/2023 15:38:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **12/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 239582
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Raiz do CNPJ: 26.322.885

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ARAQUARI

Endereço da sede : rodovia br 280, nº 545

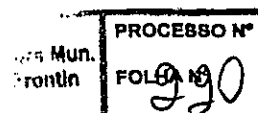
Certidão emitida às 09:48 de 11/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ: 26.322.885/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:36 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **098E.C5B9.964A.4998**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOUR 22
----------------------------------	---------------------------

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF 26322885000139	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 09/04/2021
INSCRIÇÃO ESTATUAL 261012665	NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA AZULMAX LTDA	

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA AZUL	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
---	---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas 3314705 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4292801 - Montagem de estruturas metálicas 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4312600 - Perfurações e sondagens 4313400 - Obras de terraplenagem 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4921302 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 4922101 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 4924800 - Transporte escolar 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5320202 - Serviços de entrega rápida 6810201 - Compra e venda de imóveis próprios 6810202 - Aluguel de imóveis próprios 6810203 - Loteamento de imóveis próprios 7111100 - Serviços de arquitetura 7112000 - Serviços de engenharia 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 - Locação de mão-de-obra temporária 7911200 - Agências de viagens 7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 09/04/2021 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 09/04/2021 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/04/2021

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
--

LOGRADOURO RODOVIA BR 280	NÚMERO 545	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

Prefeitura Mun Paulo Frontin	PROCESSO N° 222
---------------------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE ARAQUARI
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
821653630

CONTROLE DE EMISSÃO
672/2023

DATA DE VALIDADE
28/02/2024

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
821653630

CPF / CNPJ
26.322.885/0001-39

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
261012665

DATA INÍCIO ATIVIDADE
09/03/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL

5342643 - CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CONSTRUTORA AZUL

CONTATO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
BENEDITO NILSON RAMIM ROSA

OBS.:

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO :

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido Via Portal do Cidadão - <https://araquari.atende.net/>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FO 310
993



MUNICÍPIO DE ARAQUARI
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
821653630

CONTROLE DE EMISSÃO
672/2023

DATA DE VALIDADE
28/02/2024

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 821653630	CPF / CNPJ 26.322.885/0001-39	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 261012665	DATA INÍCIO ATIVIDADE 09/03/2021
----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL 5342643 - CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME CONSTRUTORA AZUL	CONTATO
--	---------

LOGRADOURO RODOVIA BR 280	NÚMERO 545	COMPLEMENTO
------------------------------	---------------	-------------

CEP 89.245-000	BAIRRO PORTO GRANDE	MUNICÍPIO Araquari	ESTADO SC
-------------------	------------------------	-----------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
0041.2/04.00 Construção de edifícios

Emitido Via Portal do Cidadão - <https://araquari.atende.net/>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA 01
294



MUNICÍPIO DE ARAQUARI
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 821653630	CONTROLE DE EMISSÃO 672/2023
	DATA DE VALIDADE 28/02/2024

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 821653630	CPF / CNPJ 26.322.885/0001-39	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 261012665	DATA INÍCIO ATIVIDADE 09/03/2021
----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL 5342643 - CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME CONSTRUTORA AZUL	CONTATO
--	---------

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

0025.1/10.00	Fabricação de estruturas metálicas
0033.1/47.05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
0042.1/38.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
0042.9/28.01	Montagem de estruturas metálicas
0042.9/95.99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
0043.1/26.00	Perfurações e sondagens
0043.1/34.00	Obras de terraplenagem
0043.2/15.00	Instalação e manutenção elétrica
0043.2/23.01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
0043.3/04.04	Serviços de pintura de edifícios em geral
0043.9/91.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
0047.4/40.99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
0049.2/13.02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
0049.2/21.01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
0049.2/48.00	Transporte escolar
0049.2/99.01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
0049.3/02.02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
0053.2/02.02	Serviços de entrega rápida
0068.1/02.01	Compra e venda de imóveis próprios
0068.1/02.02	Aluguel de imóveis próprios
0068.1/02.03	Loteamento de imóveis próprios
0071.1/11.00	Serviços de arquitetura
0071.1/20.00	Serviços de engenharia
0071.1/97.01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
0077.3/22.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
0078.2/05.00	Locação de mão-de-obra temporária
0079.1/12.00	Agências de viagens
0079.9/02.00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
0080.1/11.01	Atividades de vigilância e segurança privada
0081.2/90.00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
0082.3/00.01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
0082.9/97.99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Emitido Via Portal do Cidadão - <https://araquari.atende.net/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25
----------------------------------	----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Certidão nº: 22406391/2023

Expedição: 24/05/2023, às 11:30:54

Validade: 20/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.322.885/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOIHA Nº 226
----------------------------------	--------------------------------

CEP 89245-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO GRANDE	MUNICÍPIO ARAQUARI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO nilsonramincontabilidade@gmail.com		TELEFONE 4196210135	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 09/04/2021			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **24/05/2023 11:37:47** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOUHA 11
----------------------------------	--------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2587/2023

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	CONSTRUTORA AZULMAX LTDA	5342643
CNPJ/CPF:	26.322.885/0001-39	
Endereço:	RODOVIA BR 280, 545	
Complemento:		
Bairro:	PORTO GRANDE	Cidade: Araquari - SC

[FINALIDADE]

Diversas

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Validade até: 29/05/2023

Araquari / SC, 24 de maio de 2023.

EMITIDO VIA PORTAL DO CIDADÃO
<https://araquari.atende.net>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOI Nº 9



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206453170	26.322.885/0001-39	10/10/2016	10/10/2016
Endereço: RODOVIA BR 280, 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI, SC - CEP: 89245000			

OBJETO SOCIAL
INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, AMPLIACOES E REFORMAS COMPLETAS SERVICOS DE INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS , OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXETO ANDAIMES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E EXECUCAO, ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS, ENTREGA DE MERCADORIAS E ENCOMENDAS INTERMUNICIPAL, E INTERESTADUAL, LOCACAO DE MAO DE OBRA, EXECUCAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, ELETRICOS, HIDRAULICOS, ESTRUTURAL, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS E ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, EXECUCAO DE LOTEAMENTOS E CONDOMINIOS, TERRAPLENAGEM E MOVIMENTACAO DE TERRA, SONDAGENS, SERVICOS DE TOPOGRAFIA, MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE EVENTOS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA, SERVICOS DE RESERVA E OUTROS SERVICOS DE TURISMO, AGENCIA DE VIAGENS VENDAS E AGENCIAMENTO DE PASSAGENS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.700.000,00 UM MILHÃO SETECENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 1.700.000,00 UM MILHÃO SETECENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CELSO DOS SANTOS CORDEIRO 724.282.289-00	1.700.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CELSO DOS SANTOS CORDEIRO 724.282.289-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

239840631

página: 1/2



CONTROLE: 24736030913167 CPF SOLICITANTE: 724.282.289-00 NIRE: 42206453170 EMITIDA: 16/05/2023 PROTOCOLO: 239840631

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO FOLHA 223
----------------------------------	--------------------



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206453170	26.322.885/0001-39	10/10/2016	10/10/2016
Endereço: RODOVIA BR 280, 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI, SC - CEP: 89245000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/10/2022	20223024279		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239840631

página: 2/2



CONTROLE: 24736030913167 CPF SOLICITANTE: 724.282.289-00 NIRE: 42206453170 EMITIDA: 16/05/2023 PROTOCOLO: 239840631

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 930
----------------------------------	--------------------

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

NIRE: 42206453170

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Número de Ordem: 2

Natureza do Livro: Livro Diário

Município: ARAQUARI

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/10/2016

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6236

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Natureza do Livro: Livro Diário

Número de ordem: 2

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6236

Data de início: 01/01/2021

Data de término: 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.07.F9.E1.79.C9.B4.14.17.40.0F.40.4A.4A.1F.46.99.53.4D.56-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
931

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

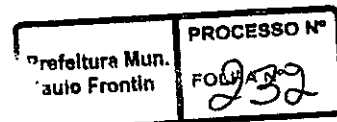
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 743.099,90	R\$ 907.271,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 384.027,28	R\$ 643.198,72
DISPONÍVEL		R\$ 18.685,22	R\$ 102.087,25
CAIXA		R\$ 18.685,22	R\$ 102.087,25
CAIXA GERAL		R\$ 18.685,22	R\$ 102.087,25
CLIENTES		R\$ 194.000,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 194.000,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 194.000,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 168.109,29	R\$ 387.428,67
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 168.109,29	R\$ 387.428,67
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 49.039,16
IRRF A RECUPERAR		R\$ 474,36	R\$ 43.253,69
INSS A COMPENSAR		R\$ 167.634,93	R\$ 295.135,82
ESTOQUE		R\$ 3.232,77	R\$ 153.682,80
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 3.232,77	R\$ 153.682,80
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 3.232,77	R\$ 153.682,80
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 359.072,62	R\$ 264.072,70
IMOBILIZADO		R\$ 359.072,62	R\$ 264.072,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
VEÍCULOS		R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
VEÍCULOS		R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (55.927,38)	R\$ (150.927,30)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (55.927,38)	R\$ (150.927,30)
PASSIVO		R\$ 743.099,90	R\$ 907.271,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 151.230,29	R\$ 136.699,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 94.165,71	R\$ 57.000,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 94.165,71	R\$ 57.000,37
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.07.F9.E1.79.C9.B4.14.17.40.0F.40.4A.4A.1F.46.99.53.4D.56-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 7.017,97	R\$ 6.371,50
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.210,77	R\$ 3.822,89
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.300,13	R\$ 4.584,39
PIS A RECOLHER		R\$ 12.830,48	R\$ 7.518,92
COFINS A RECOLHER		R\$ 68.806,36	R\$ 34.702,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 56.797,58	R\$ 79.431,65
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 45.051,60	R\$ 72.006,71
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 45.051,60	R\$ 72.006,71
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 11.745,98	R\$ 7.424,94
INSS A RECOLHER		R\$ 6.755,85	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.990,13	R\$ 7.424,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 267,00	R\$ 267,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 267,00	R\$ 267,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 267,00	R\$ 267,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 66.767,73
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 66.767,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 66.767,73
PARCELAMENTO PIS		R\$ 0,00	R\$ 6.211,49
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 0,00	R\$ 46.748,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 13.808,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 591.869,61	R\$ 703.804,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 510.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 510.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 510.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 81.869,61	R\$ 103.804,67
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 81.869,61	R\$ 103.804,67
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 81.869,61	R\$ 103.804,67
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.07.F9.E1.79.C9.B4.14.17.40.0F.40.4A.4A.1F.46.99.53.4D.56-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 233
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.07.F9.E1.79.C9.B4.14.17.40.0F.40.4A.4A.1F.46.99.53.4D.56-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOSEA 234
----------------------------------	--------------------------

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 26.322.885/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(4) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	(5) PREJUÍZO DO PERÍODO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	510.000,00	81.869,61	0,00	0,00	591.869,61
Aumento do Capital	90.000,00				90.000,00
Lucro Líquido		21.935,06			21.935,06
Saldo Final em 31.12.2021	600.000,00	103.804,67	0,00	0,00	703.804,67
Notas					

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOIHA N° 235
----------------------------------	-----------------------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.07.F9.E1.79.C9.B4.14.17.40.0F.40.4A.4A.1F.46.99.53.4D.56-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.326.366,91	R\$ 5.346.739,26
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 191.574,18	R\$ 240.511,24
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 3.134.792,73	R\$ 5.106.228,02
(-) DEDUÇÕES		R\$ (143.551,94)	R\$ (420.329,45)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (128.074,85)
(-) (-) ISS		R\$ (38.722,52)	R\$ (73.288,06)
(-) (-) COFINS		R\$ (86.161,18)	R\$ (157.584,02)
(-) (-) PIS		R\$ (18.668,24)	R\$ (34.143,21)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (27.239,31)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.182.814,97	R\$ 4.926.409,81
(-) CUSTOS		R\$ (2.212.180,27)	R\$ (2.625.646,94)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.212.180,27)	R\$ (2.625.646,94)
LUCRO BRUTO		R\$ 970.634,70	R\$ 2.300.762,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.090.380,34)	R\$ (2.273.862,16)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.090.380,34)	R\$ (2.273.862,16)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (316.920,07)	R\$ (804.410,85)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (27.500,00)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (20.149,77)	R\$ (41.046,32)
(-) FÉRIAS		R\$ (4.464,82)	R\$ (9.510,74)
(-) INSS		R\$ (110.883,81)	R\$ (113.665,35)
(-) FGTS		R\$ (23.357,48)	R\$ (56.261,99)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (30.862,23)	R\$ (56.927,78)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (14.825,17)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (42.000,00)	R\$ (0,00)
(-) ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS		R\$ (24.000,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL DE VEÍCULOS		R\$ (36.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (140,45)	R\$ (4.208,87)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (4.358,63)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (5.815,62)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (9.907,99)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (39.015,74)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (19.468,43)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (3.600,00)	R\$ (3.600,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.07.F9.E1.79.C9.B4.14.17.40.0F.40.4A.4A.1F.46.99.53.4D.56-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 236
----------------------------------	-----------------------------

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (55.927,38)	R\$ (94.999,92)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (279.489,98)	R\$ (210.174,61)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (872.697,11)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (21.668,03)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (24,74)	R\$ (6.358,62)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (119.745,64)	R\$ 26.900,71
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (119.745,64)	R\$ 26.900,71
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (11.228,74)	R\$ (4.965,65)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.210,77)	R\$ (1.862,12)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (7.017,97)	R\$ (3.103,53)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (130.974,38)	R\$ 21.935,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.07.F9.E1.79.C9.B4.14.17.40.0F.40.4A.4A.1F.46.99.53.4D.56-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FORMA 234
----------------------------------	--------------------------

Notas Explicativas Gerais

0001. - NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA, COM SEDE E FORO EM ARAQUARI, SC, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, SOB O NIRE Nº 42206453170, INSCRITA NO CNPJ 26.322.885/0001-39, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO, TEM COMO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL OS RAMOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. EM 06/10/2021 O CAPITAL SOCIAL TOTALMENTE INTEGRALIZADO PASSA A SER DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) CONFORME REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB ARQUIVAMENTO Nº 20217864066.

2) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2021, AQUI COMPREENDIDAS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, DEMONSTRAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI Nº 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS.

O RESULTADO É RECURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUIDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS EM QUE OCORREM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTEMENTE DE RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVAM EM CONTA AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS CONFORME DETERMINA A NBC TGC 1000. COMPREENSIBILIDADE, COMPETÊNCIA, RELEVÂNCIA, MATERIALIDADE, CONFIABILIDADE, PRIMAZIA DA ESSENCIA SOBRE A FORMA, PRUDÊNCIA, INTEGRALIDADE, COMPARABILIDADE E TEMPESTIVIDADE. ASSIM, ESTÃO ALINHADAS COM NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE EMITIDAS PELO INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB) ADEQUADAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC) E APROVADAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC).

3) REGIME DE TRIBUTAÇÃO

EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL.

O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ORIGINADO NA APURAÇÃO PELO LUCRO REAL TRIMESTRAL, REGULADAS PELO ARTIGOS 246 A 515 DO REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA (DECRETO 3.000/1999).

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

4.1) ATIVO CIRCULANTE

VALOR CONTÁBIL DE DISPONIBILIDADES NA CONTA CAIXA PARA USO IMEDIATO NAS ATIVIDADES DA EMPRESA, QUÍLOS CRÉDITOS E ESTOQUES TOTALIZANDO R\$ 643.198,72 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRES MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

2) ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO OPERACIONAL - APRESENTA VALORES ORIGINADOS NA AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA, DEDUZIDO DAS DEPRECIACÕES ACUMULADAS TOTALIZANDO R\$ 264.072,70 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

4.3) PASSIVO CIRCULANTE

VALOR CONTÁBIL RECONHECENDO AS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO, TRIBUTÁRIAS, SOCIAIS, TRABALHISTAS TOTALIZANDO R\$ 136.699,02 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS).

4.4) PASSIVO NÃO CIRCULANTE

VALOR CONTÁBIL DAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO COM PARCELAMENTO DE TRIBUTOS COM SALDO R\$ 66.767,73 (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).

4.5) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), DIVIDIDO EM 600.000 (SEISCENTAS MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS PELO SÓCIO CELSO DOS SANTOS CORDEIRO POSSUIDOR DE TODAS AS QUOTAS.

5) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

NO BALANÇO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2021, RESULTOU EM UM LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 21.935,06 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS).

6) RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIA

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE O ADMINISTRADOR ORIENTADO POR CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUALQUER NATUREZA.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

A EMPRESA NÃO INCORREU EM EVENTOS SUBSEQUENTES FAVORÁVEIS E DESFAVORÁVEIS ENTRE O FINAL DO PERÍODO CONTÁBIL E A DATA DA APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES.

8) CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A EMPRESA ESTÁ OPERANDO EM SUA CAPACIDADE PLENA SOB O CRITÉRIO DA CONTINUIDADE DAS SUAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS, NÃO HAVENDO QUALQUER PREVISÃO EM CONTRÁRIO NOS PRÓXIMOS 12 MESES.

ARAQUARI SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206453170	CNPJ 26.322.885/0001-39	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA AZULMAX LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E3.07.F9.E1.79.C9.B4.14.17.40.0F.40.4A.4A.1F.46.99.53.4D.56	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	57243662900	BENEDITO NILSON RAMIN ROSA: 57243662900	590960344596564288 2	10/06/2021 a 10/06/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26322885000139	CONSTRUTORA AZULMAX LTDA: 26322885000139	590960453289544727 6	22/03/2022 a 22/03/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E3.07.F9.E1.79.C9.B4.14.17.40.0F.40.4
A.4A.1F.46.99.53.4D.56-9

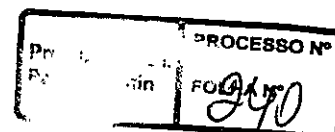
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/04/2022 às 17:24:50

92.8A.B2.BF.C3.B5.6D.7E
3D.F3.64.32.26.48.97.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 47

Data da Inscrição:	Data da Renovação:	Válido Até:
--------------------	--------------------	-------------

DADOS GERAIS:

Razão Social:	TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA		Data do Cadastro:	29/05/2023	
Código:	14802	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:		
Endereço:	R DR JOAQUIM I SILVEIRA DA MOTTA,1674 -				
Bairro:	UBERABA	e-mail:		contato@tfiengenharia.com.br	
Cidade:	Curitiba	Estado:		PR	País: BRASIL
C.E.P.:	81530-512	Telefone:		4130299046	
CNPJ:	35.183.667/0001-51	Inscr. Estadual:		Inscr. Municipal:	
Responsável:			Identificação:		
Capital Social:	Faturamento Mensal:		Qtde Funcion.:		
Área Disponível:	Área Construída:				
Sócios Diretores:					
Principais Clientes:					
Principais Fornecedores:					
Outras Informações:					

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
272	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
308	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
327	41.20-4-00 - Construção de edifícios
364	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
365	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
370	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
372	68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
378	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
379	43.99-1-03 - Obras de alvenaria

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOFPA Nº
241

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 47

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
427	43.22-3-02 - centrais de ar con Instalação e manutenção de sistemas
440	43.22-3-03 - preve Instalações de sistema de
490	42.99-5-01 -
535	71.12-0-00 -
589	43.30-4-01 - obras de e Impermeabilização em
591	43.91-6-00 - Obras de fundações
682	42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
683	42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
701	43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
801	43.99-1-01 - Administração de obras

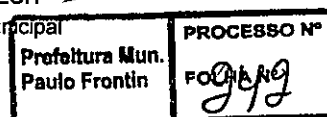
DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
VARA DE LICENÇA MUNICIPAL	1.564.800	27/04/2021	29/11/2023
CERTIDÃO DA RECEITA ESTADUAL	030393510-06	05/05/2023	02/09/2023
CERTIDÃO FGTS	2023050101455230163224	05/05/2023	30/05/2023
CERTIDÃO JUNTO À FAZENDA FEDERAL	C6DF.1911.E909.929B	30/11/2022	29/05/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	14741080/2023	10/04/2023	07/10/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	10.464.294	05/05/2023	04/11/2023
CONTRATO SOCIAL	41209169862	15/03/2021	29/11/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023


JAMIL PECH
Prefeito Municipal



TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO SOCIAL

1

FAGNER ISMAEL IENKOT, Brasileiro, maior, nascido em 04/03/1991, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 077.273.529-85, portador da carteira de identidade RG nº 107503340 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta Nº 16725 - Colônia Marcelino - São José dos Pinhais - PR - CEP 83.024-899.

THALES GARCIA SIMONETTO, Brasileiro, maior, nascido em 20/07/1990, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 070.643.949-01, portador da carteira de identidade RG nº 84031313 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Isaías Regis de Miranda Nº 1281 - Hauer - Curitiba - PR - CEP 81.630-050.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** e Rua Isaías Regis de Miranda 1281 Casa 07 - Bairro Hauer - Curitiba - PR - CEP 81.630-050.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, APLICAÇÃO DE RESVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS DE PINTURA E EDIFÍCIOS.**

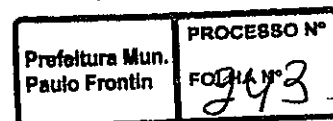
CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 14/10/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:39 SOB Nº 41209169862.
PROTOCOLO: 196339022 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904792076. NIRE: 41209169862.
TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO SOCIAL

2

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FAGNER ISMAEL IENKOT	50.00	25.000	25.000,00
THALES GARCIA SIMONETTO	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio FAGNER ISMAEL IENKOT com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:39 SOB Nº 41209169862.
PROTOCOLO: 196339022 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904792076. NIRE: 41209169862.
TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FO 244

TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO SOCIAL

3

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - declara que se enquadra como microempresa previstas nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:39 SOB Nº 41209169862.
PROTOCOLO: 196339022 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904792076. NIRE: 41209169862.
TFI CONSTRUCAO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

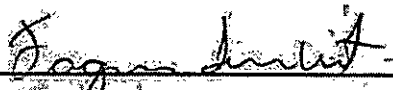
CONTRATO SOCIAL

4

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba 14 de outubro de 2019


FAGNER ISMAEL IENKOT

11.º TABELIONATO
CURITIBA-PR

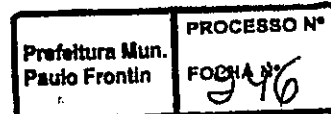

THALES GARCIA SIMONETTO

11.º TABELIONATO
CURITIBA-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:39 SOB N° 41209169862.
PROTOCOLO: 196339022 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904792076. NIRE: 41209169862.
TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



110 TABELIONATO DE NOTAS Rua Marechal Deodoro, 70 Centro - Curitiba - Paraná Fone: (41) 3224-3623 IGNES H. PRETTI CAETANO - NOTARIA
Selo: EMUN3.d4UK0.E37C7-NwH7Z.4T84n Consulte em http://furnarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRO/AUTÊNTICO as firmas de: FÁBIO ISMAEL IENKUT e THI- ALES GARCIA SINOZATO. Nº 1061659 #0119# Em testemunho da verdade.
Curitiba-PR, 14 de outubro de 2019.
Alessandra Cristine de Paula Silva escrevente juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:39 SOB Nº 41209169862.
 PROTOCOLO: 196339022 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904792076. NIRE: 41209169862.
 TFI CONSTRUCAO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 297
----------------------------------	--------------------

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 35.183.667/0001-51
NIRE: 41209169862

FAGNER ISMAEL IENKOT, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899;

THALES GARCIA SIMONETTO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 20/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.131-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 070.643.949-01 e da CNH nº 04478094892 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Apto. 24, Bloco 6A, Bairro Guaíra, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80630-280;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede e domicílio Rua Isaías Regis de Miranda 1281 – Casa 07 Bloco Waldemar Korst CJ Res – Bairro Hauer – Curitiba/PR – CEP 81.630-050, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41209169862 e inscrita no CNPJ sob nº 35.183.667/0001-51, resolvem alterar e consolidar se Contrato Social mediante as condições estabelecidas pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir deste ato a sociedade passa a ter por objeto social: serviços especializados de engenharia (7112-0/00); gerenciamento e execução de obras (4110-7/00); construção de edifícios (4120-4/00); compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01); execução de obras de alvenaria (4399-1/03); execução de obras de fundações (4391-6/00); execução de obras de terraplanagem (4313-4/00); execução de obras de urbanização (4213-8/00); execução de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e gás (4322-3/01); serviços de instalações e manutenções elétricas (4321-5/00); serviços de pinturas em edifícios (4330-4/04); serviços de instalação de sistemas de prevenção de incêndio (4322-3/03); serviços de montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); serviços de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01)

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma passa ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, tendo um aumento de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma cujo aumento é subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, no prazo de 12 (meses) a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 35.183.667/0001-51
NIRE: 41209169862

2

Sócio	Capital Integralizado R\$	Capital a Integralizado R\$	Valor R\$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	25.000,00	225.000,00	250.000,00	50
THALES GARCIA SIMONETTO	25.000,00	225.000,00	250.000,00	50
Total	50.000,00	450.000,00	500.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA A empresa altera a condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLÁUSULA QUINTA – A sede e foro da sociedade fica transferida para Rua Dr. Joaquim Ignácio Silveira da Motta, 1674 - Uberaba - Curitiba-PR – CEP 81530-512

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade altera sua razão social passando a denominar: **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**

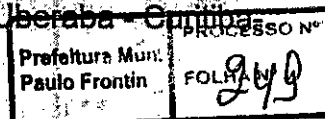
CLÁUSULA SETIMA – Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.183.667/0001-51
NIRE: 41209169862

FAGNER ISMAEL IENKOT, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899;

THALES GARCIA SIMONETTO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 20/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.131-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 070.643.949-01 e da CNH nº 04478094892 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Apto. 24, Bloco 6A, Bairro Guaíra, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80630-280;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.** com sede e domicílio para Rua Dr. Joaquim Ignácio Silveira da Motta, 1674 - Uberaba - Curitiba-PR



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 35.183.667/0001-51
NIRE: 41209169862

3

PR – CEP 81530-512, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41209169862 e inscrita no CNPJ sob nº 35.183.667/0001-51, resolvem consolidar seu Contrato Social mediante as condições Estabelecidas pelas cláusulas seguintes: pela Lei nº 10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na domicílio Rua para Rua Dr. Joaquim Ignácio Silveira da Motta, 1674 - Uberaba - Curitiba-PR – CEP 81530-512

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 15/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem por objeto social: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – A partir deste ato a sociedade passa a ter por objeto social: serviços especializados de engenharia (7112-0/00); gerenciamento e execução de obras (4110-7/00); construção de edifícios (4120-4/00); compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01); execução de obras de alvenaria (4399-1/03); execução de obras de fundações (4391-6/00); execução de obras de terraplanagem (4313-4/00); execução de obras de urbanização (4213-8/00); execução de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e gás (4322-3/01); serviços de instalações e manutenções elétricas (4321-5/00); serviços de pinturas em edifícios (4330-4/04); serviços de instalação de sistemas de prevenção de incêndio (4322-3/03); serviços de montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); serviços de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01)

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma passa ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, tendo um aumento de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 35.183.667/0001-51
NIRE: 41209169862

4

450.000 (Quatrocentos Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma cujo aumento é subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, no prazo de 12 (meses) a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital Integralizado R\$	Capital a Integralizado R\$	Valor R\$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	25.000,00	225.000,00	250.000,00	50
THALES GARCIA SIMONETTO	25.000,00	225.000,00	250.000,00	50
Total	50.000,00	450.000,00	500.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO PRÓ LABORE

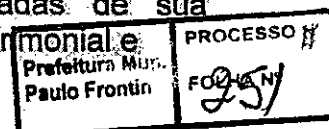
CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade cabe aos sócios **FAGNER ISMAEL IENKOT** e **THALES GARCIA SIMONETTO**, na qualidade de administradores, aos quais competem privativa e individualmente, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único – Faculta-se aos sócios administradores, atuando isoladamente ou em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NO RESULTADO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 35.183.667/0001-51
NIRE: 41209169862

5

demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro ou prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Por decisão da maioria dos sócios, a distribuição de lucros mencionada na cláusula e parágrafo acima, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio no capital social.

DO JULGAMENTO DAS CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios de comum acordo resolvem que na sociedade não haverá reunião de sócios previstos no novo Código Civil, tendo em vista que todas as decisões são tomadas no dia a dia da empresa, não havendo, portanto, necessidade de cumprir tal obrigação.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 35.183.667/0001-51
NIRE: 41209169862

6

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS OMISSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba 15 de Março de 2021

FAGNER
ISMAEL

Assinado de forma
digital por FAGNER
ISMAEL

IENKOT:07727352985
352985
Dados: 2021.03.16
15:25:23 -03'00'

FAGNER ISMAEL IENKOT
CPF: 077.273.529-85

THALES
GARCIA

Assinado de forma digital
por THALES GARCIA

SIMONETTO:07064394901
064394901
Dados: 2021.03.16
15:38:04 -03'00'

THALES GARCIA SIMONETTO
CPF: 070.643.949-01

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

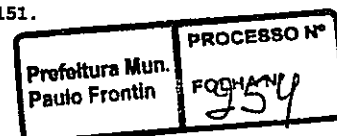
Eu, JEFFERSON FARIAS PINHEIRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046908, expedida em 13/10/2006, inscrito no CPF nº 70984719920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70984719920	046908	JEFFERSON FARIAS PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2021 15:36 SOB Nº 20212137735.
PROTOCOLO: 212137735 DE 15/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102843544. CNPJ DA SEDE: 35183667000151.
NIRE: 41209169862. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.183.667/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/10/2019

NOME EMPRESARIAL
TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *)
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DR JOAQUIM I SILVEIRA DA MOTTA

NÚMERO
1674

COMPLEMENTO

CEP
81.530-512

BAIRRO/DISTRITO
UBERABA

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@TFIENGENHARIA.COM.BR

TELEFONE
(41) 3029-9046/ (41) 3077-3334

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2023 às 11:54:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 5



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030393510-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.183.667/0001-51**

Nome: **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOU-PA Nº 956
----------------------------------	---------------------------------

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.183.667/0001-51
Razão Social: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: R DR JOAQUIM I SILVEIRA DA MOTTA 1674 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81530-512

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2023 a 30/05/2023

Certificação Número: 2023050101455230163224

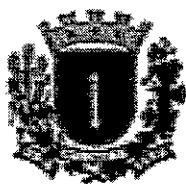
Informação obtida em 05/05/2023 11:29:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

954



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCE

CERTIDÃO POSITIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MU

Certidão nº 10.464.294

CNPJ 35.183.667/0001-51

Nome TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de resp
acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Fin
não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Munic

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tribut
e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inte
Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscri

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos
Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confi
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:35 do dia 05/05/2023.

Código de autenticidade da certidão: 2F714CE163D843C93ADB6B295CC3371068

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.183.667/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:51 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **C6DF.1911.E909.929B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOSE 939
----------------------------------	-------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.183.667/0001-51

Certidão nº: 14741080/2023

Expedição: 10/04/2023, às 12:11:11

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.183.667/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 260
----------------------------------	------------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ.35.183.667/0001-51

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 10/05/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de maio de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

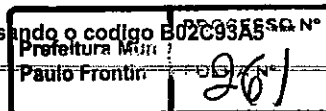
Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38,16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica-usando-o-codigo>

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.05.12
11:32:37 BRT



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta



Data/Hora Host
CELEPAR
12/04/2023 - 11:31:21

CNPJ:	35.183.667/0001-51	Inscrição Estadual:	90949825-26
Nome Empresarial:	TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DOUTOR JOAQUIM IGNACIO SILVEIRA DA MOTTA		
Número:	1674	Complemento:	
Bairro:	UBERABA		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.530-512	Telefone:	(41)3029-6046
E-mail:	CONTATO@TFIENGENHARIA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Início das Atividades:	06/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 202
----------------------------------	--------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07 02 852.250-9			CNPJ 35.183.667/0001-51	
ENDEREÇO R. DR JOAQUIM I SILVEIRA DA MOTTA				NÚMERO 1674
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO UBERABA	CEP 81530-512
INÍCIO DA ATIVIDADE 15/10/2019			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 15/10/2019				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO				
ATIVIDADES				
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
F.43.9.9-1/01.00 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS				
N.77.3.2-2/01.00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES				
L.68.1.0-2/01.00 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS				
F.41.2.0-4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
F.42.9.9-5/01.00 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS				
F.42.1.2-0/00.00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS				
F.43.3.0-4/01.00 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL				
F.43.2.2-3/02.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO				
F.43.2.1-5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA				
F.43.2.2-3/03.00 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
F.43.2.2-3/01.00 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS				
F.42.9.2-8/01.00 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS				
F.43.3.0-4/03.00 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE				
F.43.9.9-1/03.00 OBRAS DE ALVENARIA				
F.43.9.1-6/00.00 OBRAS DE FUNDAÇÕES				
F.43.1.3-4/00.00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM				
F.42.1.3-8/00.00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS				
F.43.3.0-4/04.00 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL				

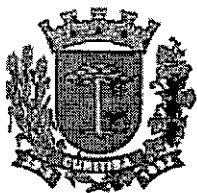


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
12/04/2023 - 11:28:03

Versão P.4.1.0.5.1632 (02/03/2023)

Prefeitura de Curitiba Paulo Frontin	PROCESSO Nº 203
---	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.564.800

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-059483/2021, a:

TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

R. DR JOAQUIM I SILVEIRA DA MOTTA - Nº: 001674

IND. FISCAL: 66.020.004.000-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07.02.852.250-9 CNPJ/GPF: 35.183.667/0001-51

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➔ M.71.1.2-0/00-00 Serviços de engenharia
- ➔ F.43.9.9-1/01-00 Administração de obras
- ➔ N.77.3.2-2/01-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ➔ F.68.1.0-2/01-00 Compra e venda de imóveis próprios
- ➔ F.41.2.0-4/00-00 Construção de edifícios
- ➔ F.42.9.9-5/01-00 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ➔ F.42.1.2-0/00-00 Construção de obras de arte especiais
- ➔ F.43.3.0-4/01-00 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- ➔ F.43.2.2-3/02-00 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- ➔ F.43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica
- ➔ F.43.2.2-3/03-00 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- ➔ F.43.2.2-3/01-00 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- ➔ F.42.9.2-8/01-00 Montagem de estruturas metálicas
- ➔ F.43.3.0-4/03-00 Obras de acabamento em gesso e estuque
- ➔ F.43.9.9-1/03-00 Obras de alvenaria
- ➔ F.43.9.1-6/00-00 Obras de fundações
- ➔ F.43.1.3-4/00-00 Obras de terraplenagem
- ➔ F.42.1.3-8/00-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- ➔ F.43.3.0-4/04-00 Serviços de pintura de edifícios em geral

☐ A CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 27 DE ABRIL DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



PROCESSO Nº

204

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 P R	
NOME FAGNER, ISMAEL TENKOT		DOC. IDENTIDADE/ONG EMISSORA 107503340, SESE, PR	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2109475419		CPF 077.279.529-85	DATA NASCIMENTO 04/03/1991
		FILIAÇÃO SERGIO AFONSO TENKOT MARIA MARCANET TENKOT	
		PERMISSÃO 	ACC 
		CAT. HAB. B.C.	
Nº REGISTRO 04666166672	VALIDADE 08/08/2025	1ª HABILITAÇÃO 10/06/2009	
OBSERVAÇÕES 			
ASSINATURA DO PORTADOR 		DATA EMISSÃO 13/06/2020	
LOCAL SAO JOSE DOS PINHAIS, PR			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES		54964682029 PR918527647	
PARANÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 - 6-3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Identificaci3n / Identification - 2. Permiso de Manejo de Vehiculos / Permit Driver License / Permisso Licencia de Conduzir - 3. Data de Issuagem do Documento / Date and Place of Issuance / Fecha y Lugar de Emisi3n - 4a. Data de Expira3o / Expiration Date / Fecha de Expiraci3n - 5. Data de Validaci3o / Expiration Date / Fecha de Validaci3n - 6. Documento Individual / Single Document / Documento Individual / Documento de Identificaci3n - 7. Autoridade Autorizadora - 4a. CP - 8. N3mero de Registro do CNH / Driver License Number / N3mero de Registro do CNH - 9. Categoria de Veic3los de Camionete / Driver License Class / Categori3s de Veic3los de Camionete - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 10. Nacionalidade / Nationality - 11. Observa33es / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 57815/2023

Validade: 25/10/2023

Razão Social: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35183667000151

Num. Registro: 77189

Registrada desde : 04/01/2022

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: RUA DOUTOR JOAQUIM IGNACIO SILVEIRA DA MOTTA, 1674 UBERABA

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 81530512

Objetivo Social:

Serviços especializados de engenharia; Gerenciamento e execução de obras; Construção de edifícios; Compra e venda de imóveis próprios; Execução de obras de alvenaria; Execução de obras de fundação; Execução de obras de terraplanagem; Execução e obras de urbanização; Execução de obras de arte especiais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e gás; Serviços de instalações e manutenções elétricas; Serviços de pinturas em edifícios; Serviços de instalação de sistemas de prevenção de incêndio; Serviços de montagem de estruturas metálicas; Serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de acabamento em gesso e estuque; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 35183667000151

1 - Nome Civil: THALES GARCIA SIMONETTO

Carteira: PR-129400/D Data de Expedição: 06/02/2013

Desde: 04/01/2022 Carga Horária: 10:0 H/M

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

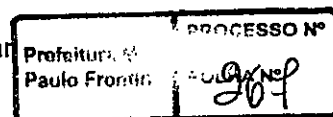
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular



QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 35183667000151

1 - Nome Civil: FAGNER ISMAEL IENKOT

Carteira: PR-137427/D Data de Expedição: 24/02/2014

Desde: 04/01/2022

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 35183667000151

1 - Nome Civil: KARINA KOEHLER

Carteira: PR-83852/D Data de Expedição: 13/02/2006

Desde: 27/12/2022

Título: ENGENHEIRA DE TELECOMUNICACOES

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Observações: A profissional em questão foi apostilado em 29/12/2006 o curso de Engenharia em Telecomunicações. ATRIBUIÇÕES: Atribuições do Artigo 9º da Resolução 218 em consonância com o que estabelece os artigo 1º e 25 desta mesma Resolução.

Anotações:

1. A portadora da presente possui o curso de Engenharia de Telecomunicações ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz concluído em 14/09/2006.

2. A portadora da presente possui o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no período de 01/03/2008 a 28/05/2010.

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:

1. A portadora da presente possui o curso de Engenharia de Telecomunicações ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz concluído em 14/09/2006.

2. A portadora da presente possui o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no período de 01/03/2008 a 28/05/2010.

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA

Observações: A profissional em questão foi apostilado em 13/05/2010, o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

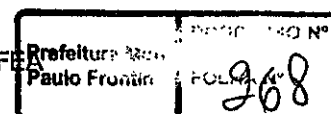
Anotações:

1. A portadora da presente possui o curso de Engenharia de Telecomunicações ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz concluído em 14/09/2006.

2. A portadora da presente possui o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no período de 01/03/2008 a 28/05/2010.

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA



Anotações:

1. A portadora da presente possui o curso de Engenharia de Telecomunicações ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz concluído em 14/09/2006.
2. A portadora da presente possui o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no período de 01/03/2008 a 28/05/2010.

Título: ENGENHEIRA DE CONTROLE E AUTOMACAO

Resolução do Confea N.º 427/1999 - Art. 1º de 05/03/1999 do CONFEA

Observações: ATRIBUIÇÃO: Conforme Artigo 1º da Resolução 427 em consonância com o que estabelece os Artigos 1º e 25º da Resolução 218/73

Anotações:

1. A portadora da presente possui o curso de Engenharia de Telecomunicações ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz concluído em 14/09/2006.
2. A portadora da presente possui o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no período de 01/03/2008 a 28/05/2010.

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 35183667000151

1 - Nome Civil: THALYS DAMIAN MENEZES

Carteira: PR-111617/D

Data de Expedição: 19/07/2010

Desde: 05/12/2022

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 129041/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/04/2023 10:20:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **58732/2023**

Validade: 31/05/2023

Nome Civil: THALES GARCIA SIMONETTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-129400/D

Registro Nacional : 1711669440

Registrado(a) desde : 06/02/2013

Filiação : JOEL FRANCISCO SIMONETTO

JOSIANE MOREIRA GARCIA SIMONETTO

Data de Nascimento : 20/07/1990

Documento de Identidade : 8.403.131-3 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 07064394901

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 01/02/2013

Diplomação : 01/02/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES

Data da Colação de Grau : 07/04/2014

Diplomação : 07/04/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

65334 - TFI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27723924000172

Desde: 13/10/2020 Carga Horária: 22 Horas Unidade: HORA/SEMANA

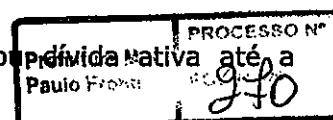
77189 - TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35183667000151

Desde: 04/01/2022 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/MES

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou presente data.

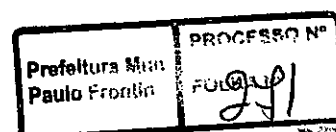


Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 131031/2023.

Emitida via Internet em 02/05/2023 10:28:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

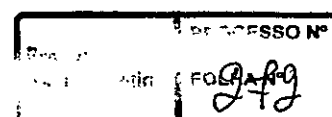
Nome Empresarial: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PRC2315408045																									
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																											
NIRE (Sede) 41209169862	CNPJ 35.183.667/0001-51	Data de Ato Constitutivo 15/10/2019	Início de Atividade 14/10/2019																								
Endereço Completo Rua DR JOAQUIM I SILVEIRA DA MOTTA, Nº 1674, UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81530-512																											
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR																											
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																								
<table><thead><tr><th colspan="2">Dados do Sócio</th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr><tr><th>Nome</th><th>CPF/CNPJ</th><th>Participação no capital</th><th>Espécie de sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>FAGNER ISMAEL IENKOT</td><td>077.273.529-85</td><td>R\$ 250.000,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td>Indeterminado</td></tr><tr><td>THALES GARCIA SIMONETTO</td><td>070.643.949-01</td><td>R\$ 250.000,00</td><td>Sócio</td><td>N</td><td>Indeterminado</td></tr></tbody></table>				Dados do Sócio						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	FAGNER ISMAEL IENKOT	077.273.529-85	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado	THALES GARCIA SIMONETTO	070.643.949-01	R\$ 250.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Sócio																											
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																						
FAGNER ISMAEL IENKOT	077.273.529-85	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado																						
THALES GARCIA SIMONETTO	070.643.949-01	R\$ 250.000,00	Sócio	N	Indeterminado																						
<table><thead><tr><th colspan="2">Dados do Administrador</th><th></th></tr><tr><th>Nome</th><th>CPF</th><th>Término do mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>FAGNER ISMAEL IENKOT</td><td>077.273.529-85</td><td>Indeterminado</td></tr></tbody></table>				Dados do Administrador			Nome	CPF	Término do mandato	FAGNER ISMAEL IENKOT	077.273.529-85	Indeterminado															
Dados do Administrador																											
Nome	CPF	Término do mandato																									
FAGNER ISMAEL IENKOT	077.273.529-85	Indeterminado																									
Último Arquivamento Data 27/04/2021 Número 20212137735 Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS																								

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2023, às 09:17:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3UKQHGN.



PRC2315408045

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.183.667/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
 NIRE 41209169862
 CNPJ 35.183.667/0001-51
 Número de Ordem 3
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município CURITIBA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/10/2019
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1231

TERMO DE ENCERRAMENTO

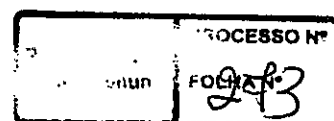
Nome Empresarial TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 3
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1231
 Data de inicio 01/01/2022
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.2A.EA.72.AD.52.02.D2.15.D2.A1.C5.A1.FF.D8.4E.E2.83.92.57-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

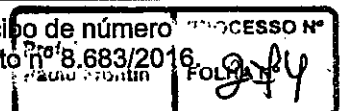
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.183.667/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 502.734,87	R\$ 501.443,39
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 492.023,37	R\$ 490.731,89
DISPONIVEL		R\$ 486.466,74	R\$ 485.175,26
CAIXA		R\$ 486.466,74	R\$ 485.175,26
CAIXA GERAL		R\$ 486.466,74	R\$ 485.175,26
CLIENTES		R\$ 3.685,00	R\$ 3.685,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.685,00	R\$ 3.685,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.685,00	R\$ 3.685,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.871,63	R\$ 1.871,63
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.871,63	R\$ 1.871,63
INSS A COMPENSAR		R\$ 1.871,63	R\$ 1.871,63
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 10.711,50	R\$ 10.711,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.711,50	R\$ 10.711,50
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATADAS A RECEBER		R\$ 10.711,50	R\$ 10.711,50
RETENÇÃO TÉCNICA GADENS TAMOIOS INCORPORADORA LTDA		R\$ 1.412,72	R\$ 1.412,72
RETENÇÃO TÉCNICA DG1 SAO PEDRO EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA		R\$ 3.977,59	R\$ 3.977,59
RETENÇÃO TÉCNICA CAROL EMPREENDIMENTOS IMOB S/A		R\$ 5.185,59	R\$ 5.185,59
RETENÇÃO TÉCNICA SPE PARQUE ECOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA		R\$ 135,60	R\$ 135,60
PASSIVO		R\$ 502.734,87	R\$ 501.443,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.221,11	R\$ 1.000,00
FORNECEDORES		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
FORNECEDORES		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
JF PINHEIRO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 221,11	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 221,11	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 221,11	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 501.513,76	R\$ 500.443,39
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.513,76	R\$ 443,39
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.513,76	R\$ 443,39
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.513,76	R\$ 1.513,76
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.070,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.2A.EA.72.AD.52.02.D2.15.D2.A1.C5.A1.FF.D8.4E.E2.83.92.57-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 35.183.667/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

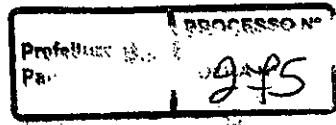
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA BRUTA		R\$ 3.685,00	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 3.685,00	R\$ (0,00)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (221,11)	R\$ (0,00)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (221,11)	R\$ (0,00)
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.463,89	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 3.463,89	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.500,00)	R\$ (1.070,37)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.500,00)	R\$ (1.070,37)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (2.500,00)	R\$ (1.000,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (70,37)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 963,89	R\$ (1.070,37)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 963,89	R\$ (1.070,37)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 963,89	R\$ (1.070,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.2A.EA.72.AD.52.02.D2.15.D2.A1.C5.A1.FF.D8.4E.E2.83.92.57-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



LIVRO DIÁRIO



Entidade: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 35.183.667/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/01/2022	5	CAIXA GERAL		PGTO JF PINHEIRO	570	R\$ 1.000,00	C
17/01/2022	494	JF PINHEIRO		PGTO JF PINHEIRO	570	R\$ 1.000,00	D
28/11/2022	5	CAIXA GERAL		PGTO SIMPES NACIONAL	569	R\$ 291,48	C
28/11/2022	479	SIMPES NACIONAL A RECOLHER		PGTO SIMPES NACIONAL	569	R\$ 221,11	D
28/11/2022	368	JUROS PASSIVOS		PGTO SIMPES NACIONAL	569	R\$ 70,37	D
01/12/2022	494	JF PINHEIRO		ASSISTENCIA CONTABIL JF PINHEIRO	571	R\$ 1.000,00	C
01/12/2022	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		ASSISTENCIA CONTABIL JF PINHEIRO	571	R\$ 1.000,00	D
31/12/2022	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2022	572	R\$ 1.000,00	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2022	572	R\$ 1.000,00	D
31/12/2022	368	JUROS PASSIVOS		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2022	573	R\$ 70,37	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2022	573	R\$ 70,37	D
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2022	574	R\$ 1.070,37	C
31/12/2022	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2022	574	R\$ 1.070,37	D

PROCESSO Nº

246

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209169862	CNPJ 35.183.667/0001-51	
NOME EMPRESARIAL TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.2A.EA.72.AD.52.02.D2.15.D2.A1.C5.A1.FF.D8.4E.E2.83.92.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	70984719920	JEFFERSON FARIAS PINHEIRO:70984719920	131691038670395619 9	05/01/2023 a 05/01/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35183667000151	TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA:35183667000151	864782865526163347 9	26/07/2022 a 26/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2C.2A.EA.72.AD.52.02.D2.15.D2.A1.C5
.A1.FF.D8.4E.E2.83.92.57-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2023 às 17:26:13

96.D7.E7.CA.50.6C.62.35
CE.5B.64.9F.DB.DC.8E.0
A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 35.183.667/0001-51

Insc. Junta Comercial: 41209169862 Data: 29/10/2019

Folha: 0001
Número: 00013
Livro:
Emissão: 27/04/2023
Hora: 14:37:00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A TFI Construtora e Engenharia Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Curitiba/PR, tendo como objeto social a prestação de serviços construção de edifícios, com início de atividades em 29/10/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, correspondentes e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.3) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras nacionais/internacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Thales Garcia Simoneto – 50%

Fagner Ismael Ienkot – 50%

7) MOVIMENTAÇÃO

A empresa não teve receita no exercício de 2023. Gerando um prejuízo de R\$ 1.070,37 (Um mil e setenta reais e trinta e sete centavos)

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

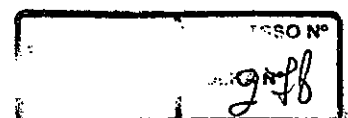
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Curitiba, 25 de abril de 2023.

Fagner Ismael Ienkot
CPF: 077.273.529-85
Sócio Administrador

Thales Garcia Simoneto
CPF: 070.643.949-01
Sócio Administrador

Jefferson Farias Pinheiro
CRC PR046908/O-5
Contador



ENVELOPE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JOELMIR KLOSTER como representante devidamente constituído da empresa J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 32.483.322/0001-25, para fins do disposto no item 9.1.2.1 do Edital em epígrafe, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Paulo Frontin antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

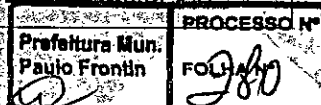

Joelmir Kloster - Sócio Proprietário Administrador
RG 9.647.684-1 SESP/PR / CPF 010.398.639-14
J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

Paulo Frontin, 01 de junho de 2023

32.483.322/0001-25

J. KLOSTER ENGENHARIA
LTDA

RUA PREFEITO AFONSO DITZEL,
N 111, CENTRO, 84.400-000
PRUDENTÓPOLIS - PR



ANEXO XI
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32483322000125, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Joelmir Kloster portador da Cédula de Identidade RG nº 9.647.684-1 e do CPF nº 010.398.639-14, DECLARA, sob as penas da lei, que é considerada:

Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

Paulo Frontin, 01 de junho de 2023.



Joelmir Kloster - Sócio Proprietário Administrador
RG 9.647.684-1 SESP/PR / CPF 010.398.639-14
J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

32.483.322/0001-25

**J. KLOSTER ENGENHARIA
LTDA**

**RUA PREFEITO AFONSO DITZEL,
N 111, CENTRO, 84.400-000
PRUDENTÓPOLIS - PR**

**Prefeitura Mun.
Paulo Frontin**

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PRC2315486549	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208961953	CNPJ 32.483.322/0001-25	Data de Ato Constitutivo 17/01/2019	Início de Atividade 17/01/2019
Endereço Completo Rua AFONSO DITZEL, Nº 111, CENTRO - Prudentópolis/PR - CEP 84400-000			
Objeto Social 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JOELMIR KLOSTER	CPF/CNPJ 010.398.639-14	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome JOELMIR KLOSTER	CPF 010.398.639-14	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 04/08/2020		Número 20203801385	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Situação ATIVA Status SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2023, às 12:18:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QBA297GX.



PRC2315486549

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
«Secretário(a) Geral»



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 45

Data da Inscrição:

Data da Renovação:

Válido Até:

DADOS GERAIS:

Razão Social: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
Código: 14800 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Data do Cadastro: 29/05/2023
Endereço: RAFONSO DITZEL,111 - *****
Bairro: CENTRO e-mail: projetos@klosterengenharia.com.br
Cidade: Prudentópolis Estado: PR País: BRASIL
C.E.P.: 84400-000 Telefone: 4299371061 Fax:
CNPJ: 32.483.322/0001-25 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:

Capital Social: Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Área Disponível: Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
223	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
308	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
327	41.20-4-00 - Construção de edifícios
364	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
365	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
377	43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
535	71.12-0-00 -
587	43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras
589	43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de e

DOCUMENTAÇÃO:

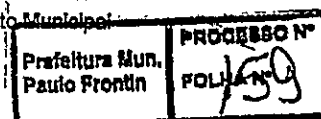
Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023



JAMIL PECH

Prefeito Municipal



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 45

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade	
597	68.21-8-01 -	Corretagem na
	c	
701	43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque	

DOCUMENTAÇÃO:

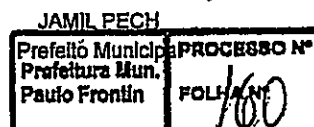
Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENÇA MUNICIPAL	7882327	10/11/2020	29/11/2023
CERTIDÃO DA RECEITA ESTADUAL	030365008-26	03/05/2023	31/08/2023
CERTIDÃO FGTS	2023050904125269161022	18/05/2023	07/08/2023
CERTIDÃO JUNTO À FAZENDA FEDERAL	5E7A.98EE.F057.D19F	17/02/2023	16/08/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	21209263/2023	18/05/2023	14/11/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	58115811904	04/05/2023	03/11/2023
CONTRATO SOCIAL	41208961953	29/07/2020	29/11/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/08/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023



Jamil Pech



J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 32.483.322/0001-25
NIRE 41208961953

JOELMIR KLOSTER, brasileiro, solteiro, maior de idade, engenheiro civil, nascido em 06/03/1989, inscrito no CPF sob n.º 010.398.639-14, portador do RG n.º 9.647.684-1 SESP/PR, registrado no CREA sob o n.º PR-121312/D CREA-PR, residente e domiciliado na Rua Afonso Ditzel, n.º 11, centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR; e, **SOLANGE DE OLIVEIRA GOMES**, brasileira, solteira, maior de idade, empresária, nascida em 09/02/1995, inscrita no CPF n.º 095.140.779-11, portadora do RG n.º 12.606.405-5 SESP/PR, CNH n.º 06281133794 DETRAN/PR, expedida em 06/02/2016, residente e domiciliada na Estrada Linha Nova Boa Vista, s/n.º, zona rural, CEP 84.435-000, Guamiranga - PR; e, **LEONARDO RODRIGO HEKAVEI**, brasileiro, solteiro, maior de idade, empresário, nascido em 04/07/1994, inscrito no CPF sob o n.º 091.104.049-88, portador do RG n.º 9.971.689-4 SESP/PR, CNH n.º 05666848100 DETRAN/PR expedida em 15/08/2017, residente e domiciliado na Avenida São João, n.º 1.330, centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR, únicos sócios de **J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro no município de Prudentópolis - PR, na Rua Rui Barbosa, n.º 984, 1.º andar, sala 01, centro, CEP 84.400-000, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o NIRE 41208961953 em 17/01/2019, CNPJ n.º 32.483.322/0001-25, resolvem por este instrumento particular de segunda alteração contratual modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Retira-se da sociedade a sócia **SOLANGE DE OLIVEIRA GOMES**, possuidora de 1.200 (hum mil e duzentos) quotas, a qual vende e transfere onerosamente o total de suas quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para o sócio remanescente **JOELMIR KLOSTER**, já qualificado no preâmbulo, dando plena, geral e raza quitação das quotas ora transferidas.

CLÁUSULA 2ª: Retira-se da sociedade o sócio **LEONARDO RODRIGO HEKAVEI**, possuidor de 30.000 (trinta mil) quotas, o qual vende e transfere onerosamente o total de suas quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio remanescente **JOELMIR KLOSTER**, já qualificado no preâmbulo, dando plena, geral e raza quitação das quotas ora transferidas.

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 32.483.322/0001-25
NIRE 41208961953

PARÁGRAFO 1º: O sócio remanescente **JOELMIR KLOSTER** declara-se conhecedor da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações ativa e passiva da empresa.

CLÁUSULA 3ª: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
JOELMIR KLOSTER	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A partir desta data, a sociedade limitada passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do artigo 1.052 do código civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado **JOELMIR KLOSTER**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA 5ª: O sócio administrador **JOELMIR KLOSTER**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 32.483.322/0001-25
NIRE 41208961953

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 6ª: Altera-se o endereço empresarial passando a ser estabelecida na Rua Afonso Ditzel, nº 111, Centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR.

CLAUSULA 7ª: Altera-se a qualificação do sócio **JOELMIR KLOSTER** passando a ser **JOELMIR KLOSTER**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Prudentópolis - PR, nascido na data de 06/03/1989, inscrito no CPF sob nº 010.398.639-14, portador do RG nº 9.647.684-1 SESP/PR, registrado no CREA sob o nº PR-121312/D CREA-PR, residente e domiciliado na Rua Afonso Ditzel, nº 111, centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR.

CLAUSULA 8ª: Altera-se a qualificação da sócia **SOLANGE DE OLIVEIRA GOMES** passando a ser **SOLANGE DE OLIVEIRA GOMES KLOSTER**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior de idade, empresária, nascida em 09/02/1995, inscrita no CPF nº 095.140.779-11, portadora do RG nº 12.606.405-5 SESP/PR, CNH nº 06281133794 DETRAN/PR, expedida em 06/02/2016, residente e domiciliada na Estrada Linha Nova Boa Vista, s/nº, zona rural, CEP 84.435-000, Guamiranga - PR.

CLAUSULA 9ª: Altera-se o objeto social a sociedade limitada a partir desse ato para os serviços de engenharia (7112-0/00); construção de edifícios (4120-4/00); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00); obras de terraplenagem (4313-4/00); demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (4330-4/02); obras de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); serviços de pintura de edifícios (4330-4/04); corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (6821-8/01); comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99).

CLAUSULA 10ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com o contrato social.

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 32.483.322/0001-25
NIRE 41208961953

CLÁUSULA 11ª: Em virtude das alterações, fica o presente contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 32.483.322/0001-25
NIRE 41208961953

JOELMIR KLOSTER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior de idade, engenheiro civil, nascido em 06/03/1989, inscrito no CPF sob n.º 010.398.639-14, portador do RG nº 9.647.684-1 SESP/PR, registrado no CREA sob o nº PR-121312/D CREA-PR, residente e domiciliado na Rua Afonso Ditzel, nº 111, centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR; único sócio da empresa **J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na Rua Afonso Ditzel, nº 111, Centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o NIRE 41208961953 em 17/01/2019, CNPJ nº 32.483.322/0001-25 resolve por este instrumento particular de segunda alteração contratual consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA 1ª: A sociedade é constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com a denominação **J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA** e será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA 2ª: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade tem sua sede na Rua Afonso Ditzel, nº 111, Centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 32.483.322/0001-25
NIRE 41208961953

sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem como objeto social os serviços de engenharia (7112-0/00); construção de edifícios (4120-4/00); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00); obras de terraplenagem (4313-4/00); demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (4330-4/02); obras de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); serviços de pintura de edifícios (4330-4/04); corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (6821-8/01); comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99).

CLÁUSULA 5ª: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
JOELMIR KLOSTER	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A partir desta data, a sociedade limitada passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do artigo 1.052 do código civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA 6ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOELMIR KLOSTER** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARAGRAFO ÚNICO: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 32.483.322/0001-25
NIRE 41208961953

CLÁUSULA 7ª: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA 11ª: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 32.483.322/0001-25
NIRE 41208961953

CLÁUSULA 13ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14ª: O sócio declara que a sociedade enquadra-se como **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Prudentópolis - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Prudentópolis, 29 de julho de 2020.

FIRMA RECONHECIDA

JOELMIR KLOSTER

FIRMA RECONHECIDA

SOLANGE DE OLIVEIRA GOMES KLOSTER

FIRMA RECONHECIDA

LEONARDO RODRIGO HEKAVEI

SERVIÇO NOTARIAL COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS

Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR -
Fone: (42) 3446-1390 - E-mail: tabelionatogrande@yahoo.com.br

SELO: IKpXO.K9ZZo.MZGWD - hp6sk.fx8WZ

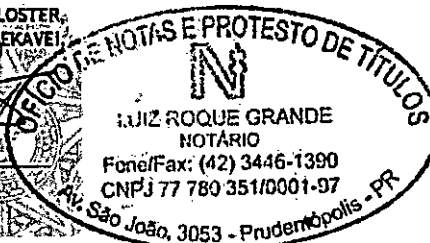
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: JOELMIR KLOSTER,
SOLANGE DE OLIVEIRA GOMES KLOSTER e LEONARDO ROBRIGO HEKAVEI,
do que dou fé.

Prudentópolis, 29 de julho de 2020.
Em test. da Verdade.

VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA - Substituta

00315942(001-000225297)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 15:23 SOB Nº 20203801385.
PROTOCOLO: 203801385 DE 31/07/2020 08:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003401855. NIRE: 41208961953.
J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

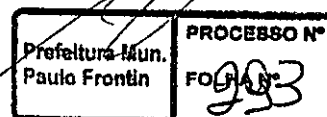
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.483.322/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2019
NOME EMPRESARIAL J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AFONSO DITZEL	NÚMERO 111	COMPLEMENTO *****
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETOS@KLOSTERENGENHARIA.COM.BR	
TELEFONE (42) 9937-1061		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

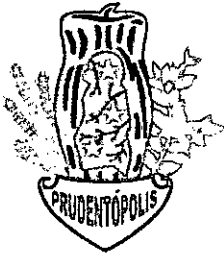
(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 12:39:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa >> **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 7882327

Nome Fantasia:

Razão Social: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.483.322/0001-25

Inscrição Municipal: 7882327

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Não exerce no endereço)

Município: Prudentópolis **Endereço:** RUA AFONSO DITZEL, 111, , CENTRO

CEP: 84400000

Local e data: Prudentópolis, terça, 10 de novembro de 2020

Vencimento:

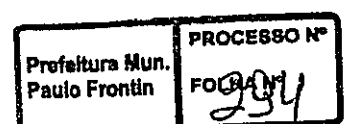
JOÃO CARLOS BINI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **20YJG5AKLK**

"EMITIDO PELA FUNCIONÁRIA ANGELICA KUCZER"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90858350-73	Inscrição CNPJ 32.483.322/0001-25	Início das Atividades 08/2020
---	---	---

Empresa / Estabelecimento		
Nome Empresarial J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA		
Título do Estabelecimento KLOSTER ENGENHARIA		
Endereço do Estabelecimento RUA AFONSO DITZEL, 111 - CENTRO - CEP 84400-000		
FONE: (42) 9937-1061		
Município de Instalação PRUDENTOPOLIS - PR, DESDE 08/2020		
(Estabelecimento Matriz)		

Qualificação		
Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021		
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA		
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento		
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE		

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	010.398.639-14	JOELMIR KLOSTER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/06/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90858350-73

Emitido Eletronicamente via Internet
29/05/2023 15:42:44



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta



Data/Hora Host
CELEPAR
29/05/2023 - 15:16:46

CNPJ:	32.483.322/0001-25	Inscrição Estadual:	90858350-73
Nome Empresarial:	J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA AFONSO DITZEL		
Número:	111	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	PRUDENTOPOLIS	UF:	PR
CEP:	84.400-000	Telefone:	(42)9937-1061
E-mail:	PROJETOS@KLOSTERENGENHARIA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
Início das Atividades:	08/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2020
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030365006-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.483.322/0001-25**

Nome: **J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

☐ Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOIHA Nº 997
----------------------------------	--------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/08/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 4516/2023

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFH3J2X2HEQRU**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7882327

32.483.322/0001-25

1685

ENDEREÇO

R AFONSO DITZEL, 111 - Centro CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 18 de Maio de 2023

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOI 258
----------------------------------	------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.483.322/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:03 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **5E7A.98EE.F057.D19F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Profetura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 299
---------------------------------	-----------------------------

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.483.322/0001-25
Razão Social: J KLOSTER ENGENHARIA LTDA
Endereço: R AFONSO DITZEL 111 / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050904125269161022

Informação obtida em 18/05/2023 12:25:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 300
----------------------------------	--------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.483.322/0001-25

Certidão nº: 21209263/2023

Expedição: 18/05/2023, às 12:27:21

Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.483.322/0001-25, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 301
----------------------------------	--------------------------------



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 19707/2023

Validade: 13/08/2023

Razão Social: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32483322000125

Num. Registro: 68729

Registrada desde : 25/03/2019

Capital Social: R\$ 120.000,00

Endereço: RUA AFONSO DITZEL, 111 CENTRO

Município/Estado: PRUDENTOPOLIS-PR

CEP: 84400000

Objetivo Social:

A sociedade tem como objeto social os serviços de engenharia (7112-0/00); construção de edifícios (4120-4/00); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00); obras de terraplanagem (4313-4/00); demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (4330-4/02); obras de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); serviços de pintura de edifícios (4330-4/04); corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (6821-8/01); comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99).

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 32483322000125

1 - Nome Civil: JOELMIR KLOSTER

Carteira: PR-121312/D Data de Expedição: 16/12/2011

Desde: 25/03/2019 Carga Horária: 6: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 51023/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/02/2023 14:43:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

302



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **19702/2023**

Validade: 13/08/2023

Nome Civil: JOELMIR KLOSTER
Carteira - CREA-PR Nº :PR-121312/D
Registro Nacional : 1710299444
Registrado(a) desde : 16/12/2011

Filiação : SILVIO KLOSTER

MARIA ZENOBIA SMULEK KLOSTER

Data de Nascimento : 06/03/1989

Documento de Identidade : 9.647.684-1 Órgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 01039863914

Naturalidade : PRUDENTOPOLIS/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 16/12/2011

Diplomação : 16/12/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

68729 - J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32483322000125

Desde: 25/03/2019 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 51018/2023.

Emitida via Internet em 14/02/2023 14:41:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 303
----------------------------------	--------------------------------



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230000121

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOELMIR KLOSTER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOELMIR KLOSTER
Registro: PR-121312/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1710299444

Número da ART: 1720230250770 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/01/2023 Baixada em: 11/01/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU CNPJ: 76.206.499/0001-50

Rua: R. VÂNIO GHELLERE Nº: 64

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MIGUEL DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85877-000

Contrato: 253/2021 celebrado em 25/06/2021 Vinculado a ART: 1720213858022

Valor do contrato: R\$ 613.410,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ALBINO MARCON Nº: 610

Complemento: ESCOLA MUNICIPAL SERAFIN MACHADO DE SOUZA Bairro: JARDIM PARAGUAÇU

Cidade: SAO MIGUEL DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85877-000

Coordenadas Geográficas: -25,33791 x -54,235587

Data de início: 05/08/2021 Conclusão efetiva: 12/12/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.499/0001-50

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de reforma de edificação em materiais mistos, 37,16 M2; 2- Execução Execução de obra de edificação em materiais mistos, 205,03 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000121/2023

12/01/2023 11:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 709/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 709/2023.

CAT nº 1720230000121 de 12/01/2023, página 1 de 12



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J KLOSTER ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Afonso Ditzel, nº 111, centro, na cidade de Prudentópolis-PR, CEP: 84.400-000, executou a obra referente **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, CONTRATO Nº253/2021**, conforme a **ART nº1720230250770**, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Joelmir Kloster, inscrito no CREA-PR sob nº PR-121.312/D.

Constante do objeto que segue:

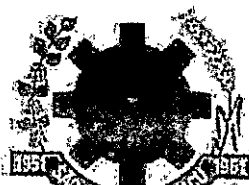
TIPO DE OBRA: Serviços de Construção civil reforma e ampliação
[execução de obra] de reforma de edificação – 37,16m²
DIMENSÕES OBJETO: [execução de obra] de edificação – 205,03m²
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Joelmir Kloster CREA-PR Nº PR-121.312/D..
LOCAL: Rua Albino Marcon, 610, Bairro Jardim Paraguaçu - São Miguel do Iguaçu PR.
DATA INÍCIO: 24/08/2021.
DATA DA CONCLUSÃO: 12/12/2022.
VALOR TOTAL CONTRATO R\$ 613.410,74

CNO (INSS) nº 90.007.75934/71

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 155/2021

Serviços realizados:

1	CANTEIRO DE OBRAS		
	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125* M	M2	3,60
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	155,84
	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	3,00
3	SERVIÇOS DE REFORMA		
	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,40
	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,00
	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,40
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	9,00
	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	0,94
	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	116,80



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	7,00
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	14,00
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	14,00
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	14,00
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	120,00
RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	25,10
COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	28,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	28,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	120,00
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	28,00
PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,60
FECHADURA DE ESPELHO PARA PORTA EXTERNA EM AÇO INOX MAQUINA TESTA E CONTRA TESTA E EM ZAMAC. (MAÇANETA LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO MAQUINA DE 55 MM INCLUSO CHAVE TIPO CILINDRO		2,00
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	1,70
PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM	M	1,85
REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	50,00
REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2,00
REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	14,00
REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	27,00
REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00
REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	40,00
PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIAO TIPO SACO, DIÂMETRO DE 65 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	3,64
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 709/2023.

CAT nº 1720230000121 de 12/01/2023, página 3 de 12

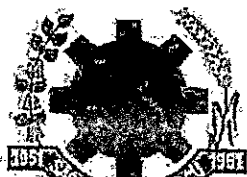


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
306



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
4	MOVIMENTO DE TERRA	UN	1,00
	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	205,03
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019.	M3	102,52
	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	66,99
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	54,47
	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	44,66
5	INFRAESTRUTURA		
	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM*. AF_08/2017	M3	2,23
	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM*. AF_08/2017	M3	7,78
	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.150,00
	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	73,40
	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	459,80
	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	141,90
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	108,00
	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	9,07
	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	20,60
	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,80
	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	63,00
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	222,50
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	113,40
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,30
6	IMPERMEABILIZAÇÃO BALDRAME E 3 PRIMEIRAS FIADAS DE ALVENARIA		
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	84,05
7	ALVENARIA/VEDAÇÃO		
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS, FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014.	M2	293,51
	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	43,90
	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	43,90

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 709/2023.

CAT nº 1720230000121 de 12/01/2023, página 4 de 12



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 304



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,20
8	SUPRAESTRUTURA		
	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	104,16
	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	155,96
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	266,40
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	122,70
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	132,10
	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	5,39
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	364,30
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	187,40
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	136,90
	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	9,66
9	REVESTIMENTO PAREDE		
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	293,51
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	293,51
	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	293,51
	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	121,75
	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	171,76
	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	400,17
	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	73,00
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	121,75
10	ESQUADRIAS		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 709/2023.

CAT nº 1720230000121 de 12/01/2023, página 5 de 12



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 308



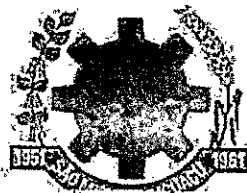
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	M2	9,71
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO, E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,96
	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	21,80
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NÍVEL SEGURANÇA MEDIO - COMPLETA	CJ	6,00
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS, ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NÍVEL SEGURANÇA MEDIO - COMPLETA	CJ	8,00
11	REVESTIMENTO PISO		
	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS, OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM*. AF_08/2017	M3	9,54
	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2018	M2	173,72
	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	173,72
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	173,72
	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	25,70
	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	5,20
12	REVESTIMENTO TETO		
	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	173,72
13	COBERTURA		
	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	222,80
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VAO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00
	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	222,80
	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VAOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	7,00
	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VAOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,25
	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	46,50
14	PINTURA		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 709/2023.

CAT nº 1720230000121 de 12/01/2023, página 6 de 12





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014		
	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	400,17
15	DIVISÓRIA	M2	293,51
	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS		
16	APARELHOS SANITÁRIOS	M2	26,28
	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA, OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,5* CM	M2	3,15
	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35" X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASOS SANITÁRIOS 1.1/2" 40MM		9,00
	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BABRÁ, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
17	ALIMENTAÇÃO		
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,47
	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
18	ESGOTO		
	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	5,00
	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	2,00
	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA	UN	4,00
	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	5,00
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	57,78

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 709/2023.

CAT nº 1720230000121 de 12/01/2023, página 7 de 12



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA 10



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,65
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	19,07
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO, OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,65
19	ÁGUA FRIA		
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	UN	1,00
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	9,00
	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	UN	1,00
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	55,00
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUBRAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	4,00
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,00
	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	2,00
	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	18,00
	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 709/2023.

CAT n° 1720230000121 de 12/01/2023, página 8 de 12



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FODIA N° 311
----------------------------------	--------------------------------



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	3,00
	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
20	AGUAS PLUVIAIS		
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,00
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00
	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	5,00
21	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	212,50
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	34,40
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,50
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,40
	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	45,00
	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	19,00
	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00
	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34,00
	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	586,00

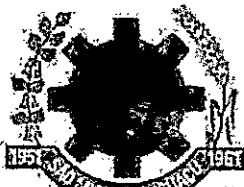
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 709/2023.

CAT nº 1720230000121 de 12/01/2023, página 9 de 12



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
312



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	462,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	138,30
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	262,80
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,60
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00
DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	4,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	35,00
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
CAIXA INSPEÇÃO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIÂMETRO = 300 MM	UN	1,00
22 INSTALAÇÃO TV E LÓGICA		
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do protocolo: 709/2023.

CAT nº 1720230000121 de 12/01/2023, página 10 de 12



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
313



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	2,00
23	PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO	-	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	9,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	6,00
	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	16,80
	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,00
24	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	-	
	Entrada completa de gás GLP domiciliar com 2 bujões de 13 kg	un	1,00
	TUBO EM COBRE, RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	20,00
25	PASSEIO PÚBLICO	-	
	REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	150,00
	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	15,00
	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 M3; EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT. ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	150,00
	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	650,00
	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	650,00
	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	250,00
	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	344,00
	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	400,00
	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	M	340,00
	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2	PC	4,00
26	SERVIÇO FINAL	-	
	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	205,00

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para executar "PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SERAFIM MACHADO DE SOUZA

A referida obra foi concluída a contento pela executora, de acordo com as cláusulas contratuais e normas em vigor.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 319
----------------------------------	--------------------------------



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Confirmando o acima exposto, o responsável pela fiscalização, firma o presente termo a fim de que o mesmo produza os efeitos legais.

São Miguel do Iguaçu-PR, 02 Janeiro de 2023.

Engº Civil Cleber Zoche
CREA: PR-107.712/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 709/2023.

CAT nº 1720230000121 de 12/01/2023, página 12 de 12



2

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 315
----------------------------------	--------------------------------



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720210007729

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOELMIR KLOSTER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOELMIR KLOSTER
Registro: PR-121312/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1710299444

Número da ART: 1720205665598 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/12/2020 Baixada em: 07/12/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada:

Contratante: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS CNPJ: 77.003.424/0001-34

Rua: RUA RUI BARBOSA Nº: 801

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000

Contrato: 202/2020 celebrado em 03/09/2020 Vinculado a ART: 1720204713220

Valor do contrato: R\$ 477.728,38 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA Nº: S/N

Complemento: PRAÇA DA RODOVIÁRIA Bairro: CENTRO

Cidade: PRUDENTOPOLIS

UF: PR

CEP: 84400-000

Coordenadas Geográficas: -25,211506 x -50,973909

Data de início: 10/09/2020 Conclusão efetiva: 03/09/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

CNPJ: 77.003.424/0001-34

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de edificação em outros materiais, 209,45 M2

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA MODULAR EM CONTAINER E ESTRUTURA STELL FRAME

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007729/2021

23/12/2021 16:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 359972/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 359972/2021.

CAT nº 1720210007729 de 22/12/2021, página 1 de 11

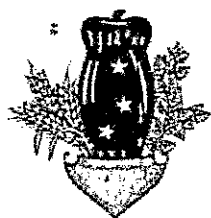


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis – PR; neste ato representado pela Engenheiro Civil Mateus Matias, CREA PR-168335/D, Diretor de Dep. de Planejamento Estratégico e Cap. de Recursos, expede o presente atestado para fins de apresentação ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), informando que o Engenheiro Civil Joelmir Kloster CREA-PR 121.312/D, foi responsável técnico pela execução dos serviços de Contratação de empresa para construção da biblioteca municipal em container, estrutura metálica e estrutura em Steel Frame, área construída 209,45 m², de acordo com o contrato abaixo e demais relacionados com as seguintes características sem que haja quaisquer ônus que os desabonem:

Informações do contrato:

CONTRATADA: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA – CNPJ 18.091.212/0001-97

Edital Tomada de preços nº 16/2020 – Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR

Contrato 202/2020 e seus 1º, 2º e 3º aditivos

Valor total do contrato com aditivos: R\$ 524.650,64

Descrição do serviço:

- Conforme planilha de serviços em anexo.

Dimensão da obra: 209,45 M²

Endereço das obras conforme ART: Rua Rui Barbosa esquina com a Rua 12 de agosto – Centro – Prudentópolis-PR.

Data de início conforme ART: 10/09/2020

Data de conclusão conforme ART: 03/09/2021

Responsável técnico pela execução: Engenheiro Civil Joelmir Kloster

CPF: 010.398.639-14

Registro no CREA: PR-121.312/D

ART de execução: 1720205665598

Prudentópolis, 07 de dezembro de 2021.


MATEUS MATIAS
Engenheiro Civil - CREA PR-168.335/D

Diretor de Dep. de Planejamento Estratégico e Cap. de Recursos

ART cargo e função: 1720200695677

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do protocolo: 339972/2021.

CAT nº 1720210007729 de 22/12/2021, página 2 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

PLANILHA DE SERVIÇOS COM ADITIVOS

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	LOCACAO		
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	75,00
1.4	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		
1.5	ADMINISTRACAO DE OBRA		
1.6	ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL		
1.7	FECHAMENTOS		
1.8	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	140,00
1.9	LIGACOES PROVISORIAS		
1.10	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.11	BARRACAO DE OBRA		
1.12	LOCAÇÃO DE CONTAINER METÁLICO COM ESCRITÓRIO E BWC, MEDINDO 6,00 X 2,40 M H=2,30M	MES	5,00
1.13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		
1.14	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
1.15	SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.16	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4), PARA 3 MEDIDORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UND	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
2.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.2	ESCAVACAO MANUAL		
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,25
2.4	COMPACTACAO MECANICA		
2.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017	M2	116,20
2.6	DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS		
2.7	DRENOS COM MANTA GEOTEXTIL		
2.8	FORNECIMENTO/INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT-10	M2	95,00
2.9	DRENOS COM TUBOS DE PVC		
2.10	TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8,40
2.11	CAIXAS E COMPLEMENTOS		
2.12	CAIXAS DE GORDURA		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3599172/2021.

CAT nº 1720210007729 de 22/12/2021, página 3 de 11





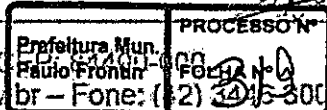
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

2.13	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00
2.14	CAIXAS DE INSPECAO		
2.15	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
2.16	RALOS		
2.17	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
2.18	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
4	ESTRUTURAS		
4.1	FORMAS		
4.2	FORMAS PARA FUNDACOES		
4.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	148,63
4.4	ARMADURAS		
4.5	ARMAÇAO CA-50 e CA-60		
4.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	115,20
4.7	ARMAÇAO EM TELAS		
4.8	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	135,44
4.9	CONCRETOS E GRAUTES		
4.10	ESTRUTURAL USINADO		
4.11	CONCRETAGENS		
4.12	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESURA DE 20 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	19,83
4.13	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,52
4.14	LASTROS		
4.15	CONCRETO SIMPLES		
4.16	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER. AF_08/2017	M3	6,91
4.17	SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS		
4.18	ESTRUTURA METÁLICA - INCLUINDO PILARES, VIGAS E ESTRUTURA PARA COBERTURA CONFORME APRESENTADO EM PROJETO	M2	229,45
4.19	ADITIVO - REFORÇO ESTRUTURAL COM PEREIS U	M	22,85
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		
5.2	DIVISÓRIAS E PAREDES		
5.3	PLACAS DE GESSO		
5.4	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	173,17	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do protocolo: 355972/2021.

CAT nº 1720210007729 de 22/12/2021, página 4 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

5.5	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	M2	280,99
5.6	SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		
5.7	CONTAINER 40 PÉS TIPO HC (12,00 X 2,44M) PADRÃO IICL PREMIUM, INCLUSO RECORTES, FRETE INCLUSO	UN	3,00
5.8	PAREDE STEEL FRAME EM ESTRUTURA DE PERFIS GALVANIZADOS, FECHAMENTOS EXTERNA COM TELHA TRAPEZOIDAL (EXCLUSO TELHA), MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE E PLACA CIMENTÍCIA. FECHAMENTO INTERNO COM PLACAS DE GESSO.	M2	78,84
6	COBERTURA		
6.5	TELHA METÁLICA		
6.6	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	263,81
6.7	TRAMA DE AÇO PARA COBERTURAS		
6.8	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	263,81
6.9	CALHAS		
6.10	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	53,90
6.11	ADITIVO - INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UND	15,00
6.12	ADITIVO - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	103,07
6.13	ADITIVO - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	148,50
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS		
7.1	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS		
7.2	PORTAS EM ALUMÍNIO		
7.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,82
7.4	JANELAS EM ALUMÍNIO		
7.5	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,44
7.6	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,12
7.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,48

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 358972/2021.

CAT nº 1720210007729 de 22/12/2021, página 5 de 11

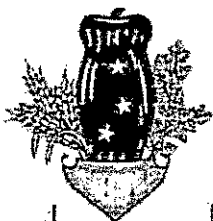




PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

7.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,44
7.9	VIDROS E ESPELHOS		
7.10	ESPELHOS		
7.11	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	2,08
7.12	SERVIÇOS EXTRAS - ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS		
7.13	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, COM VIDRO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
7.14	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS, ESPESSURA 10MM	M2	1,00
7.15	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DAS JANELAS J5, J8, J10, J11 E J12	UND	1,00
7.16	TRILHO EM ALUMÍNIO "U", COM ABAULADO PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER, 40X40 MM	M	3,40
8.	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
8.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.3	ENTRADA DE ENERGIA		
8.4	Entrada de energia em poste próprio da edificação com potência instalada de 10 a 15 KW	UN	1,00
8.5	ELETRODUTOS E CONEXÕES		
8.6	ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS		
8.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,14
8.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,77
8.9	ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS		
8.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00
8.11	CABOS		
8.12	ISOLAMENTO 450/750V		
8.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	292,90
8.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	358,20
8.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,00
8.16	CAIXAS		
8.17	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00
8.18	QUADROS DE ENERGIA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

8.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
8.20	DISJUNTORES		
8.21	MONOPOLARES		
8.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
8.23	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
8.24	BIPOLARES		
8.25	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
8.26	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
8.27	INTERRUPTORES		
8.28	SIMPLES		
8.29	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
8.30	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
8.31	PONTO DE TOMADAS		
8.32	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	19,00
8.33	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00
8.34	LUMINÁRIAS		
8.35	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	25,00
8.36	LAMPADAS		
8.37	LAMPADAS DE LED		
8.38	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00
8.39	INSTALAÇÕES DE TELEFONIA E LÓGICA		
8.40	FIOS E CABOS TELEFÔNICOS		
8.41	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	38,00
8.42	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	8,00
8.43	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1,00
8.44	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
8.45	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UND	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 35997/2021.

CAT nº 1720210007729 de 22/12/2021, página 7 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

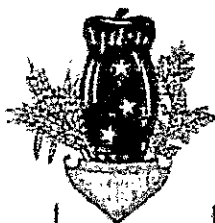
www.prudentopolis.pr.gov.br

8.46	LUMINÁRIA TIPO PENDENTE MEIA LUA 34 CM LUMINÁRIA ALUMÍNIO PRETO BRILHANTE C/ COBRE	UND	11,00
8.47	CAIXA RETANGULAR 4X2" BAIXA (0,30M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	9,00
8.48	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
8.49	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UND	3,00
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GÁS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS		
9.3	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
9.4	MANUTENCAO / REPAROS - PONTO DE ÁGUA		
9.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	8,00
9.6	RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS		
9.7	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
9.8	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00
9.9	TUBOS DE PVC - AGUA FRIA		
9.10	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA		
9.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35,58
9.12	INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA		
9.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	13,92
9.14	TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS		
9.15	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,83
9.16	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,73
9.17	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	25,86
9.18	TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3589172/2021.

CAT nº 1720210007729 de 22/12/2021, página 8 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

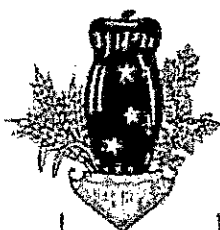
9.19	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	39,08
9.20	CONEXÕES DIVERSAS		
9.21	APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS		
9.22	LAVATORIOS		
9.23	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
9.24	APARELHOS SANITÁRIOS		
9.25	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
9.26	SABONETERIAS E PAPELEIRAS		
9.27	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
9.28	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
9.29	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
9.30	REGISTROS E VALVULAS		
9.31	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.32	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00
9.33	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS		
9.34	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	2,00
9.35	EXTINTOR DE PQS 4 KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
9.36	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00
9.37	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
9.38	CHAPA METÁLICA PLANA RESISTENTE A IMPACTOS NAS PORTAS 0,90X0,50 CM	UND	2,00
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		
10.1	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		
10.2	FORRO DE GESSO		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 359972/2021.

CAT nº 1720210007729 de 22/12/2021, página 9 de 11



Prefeitura-Mun: Paulo Frontin CEP: 84400-000	PROCESSO Nº: FOLHA Nº 24
--	-----------------------------



10.3	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	107,82
10.4	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES		
10.5	IMPERMEABILIZACAO COM MANTAS		
10.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018.	M2	178,46
10.7	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURAS		
10.8	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	M2	186,47
10.9	REVESTIMENTO DE PISOS		
10.10	PISO CERAMICO		
10.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	10,19
10.12	PISO EM BLOCO DE CONCRETO		
10.13	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	12,56
10.14	SOLEIRAS E RODAPES		
10.15	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	3,30
10.16	PINTURAS		
10.17	PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS		
10.18	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M2	120,64
10.19	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAS	M2	44,00
10.20	PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA		
10.21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF_06/2014	M2	256,09
10.22	SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		
10.23	FORRO EM RÉGUAS PVC, APARÊNCIA DE MADEIRA, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	119,05
10.24	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA	M2	120,64
10.25	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M2	120,64
10.26	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M2	120,64
10.27	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL, LADRILHO HIDRÁULICO	M2	2,24
10.28	REVESTIMENTO PARA PAREDE EXTERNA COM APARÊNCIA DE TUOLO À VISTA NA COR BRANCO, INSTALADO	M2	15,57
10.29	LIXAMENTO E ENVERNIZAMENTO DE COMPENSADO NAVAL	M2	197,84
10.30	PISO EM COMPENSADO NAVAL 18MM, 220X160 CM	M2	174,11

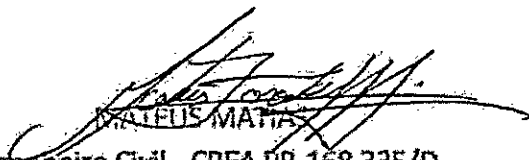


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

10.31	PAINEL ESTRUTURAL OSB DE PARTÍCULAS LONGAS E ORIENTADAS, BORDAS RETAS, DE 9,5 MM DE ESPESSURA, INCLUSO INSTALAÇÃO.	M2	110,58
10.32	PLACA CIMENTÍCIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X 3,00 M (SEM AMIANTO)	M2	6,86
10.33	TEXTURA EMBORRACHADA EXTERNA - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	136,67
10.34	CANTONEIRA ALUMÍNIO ABAS IGUAIS 1", E = 3 / 16 "	M	9,00
11	SPDA		
11.1	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	2,00
11.2	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/4) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	2,00
11.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UND	2,00
11.4	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	1,00
11.5	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	1,00
11.6	MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	1,00
11.7	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO DN 5/16", COMPRIMENTO DE 350MM, COM BASE DE FIXAÇÃO HORIZONTAL	UND	57,00
11.8	CORDOALHA COBRE NU 35MM	M	208,00

Prudentópolis, 07 de dezembro de 2021.


Mateus Matias
Engenheiro Civil - CREA PR-168.335/D

Diretor de Dep. de Planejamento Estratégico e Cap. de Recursos

ART cargo e função: 1720200695677

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 359972/2021.

CAT nº 1720210007729 de 22/12/2021, página 11 de 11



Prefeitura Mun. Prudentópolis	PROCESSO Nº
Paulo Frohlin	168.335/D
Pr - Fone: (41) 3426.0010	



KLOSTER

PROJETOS E ENGENHARIA

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.483.322/0001-25

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

Declaração formal de que disporá dos equipamentos e pessoal técnico, necessários à execução da obra e serviços ora licitados;

Prezados Senhores, Joelmir Kloster, portador da cédula de identidade RG nº 9.647.684-1, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32483322000125, DECLARA que disporá dos equipamentos e pessoal técnico, necessários à execução da obra e serviços ora licitados;

Paulo Frontin, 01 de junho de 2023.

Joelmir Kloster - Sócio Proprietário Administrador
RG 9.647.684-1 SESP/PR / CPF 010.398.639-14
J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

32.483.322/0001-25

**J. KLOSTER ENGENHARIA
LTDA**

**RUA PREFEITO AFONSO DITZEL,
N 111, CENTRO, 84.400-000
PRUDENTOPOLIS - PR**

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº



KLOSTER

PROJETOS E ENGENHARIA

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.483.322/0001-25

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

Declaração de dispensa de visita técnica e pleno conhecimento do objeto;

Prezados Senhores, Joelmir Kloster, portador da cédula de identidade RG nº 9.647.684-1, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32483322000125, DECLARA sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Paulo Frontin-Pr.

Paulo Frontin, 01 de junho de 2023.

Joelmir Kloster - Sócio Proprietário Administrador
RG 9.647.684-1 SESP/PR / CPF 010.398.639-14
J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

32.483.322/0001-25

**J. KLOSTER ENGENHARIA
LTDA**

**RUA PREFEITO AFONSO DITZEL,
N 111 - CENTRO - 84.400-000
PRUDENTÓPOLIS - PR**

**Prefeitura Mun.
Paulo Frontin**

PROCESSO N.º

FOLHA N.º

328



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E P R U D E N T O P O L I S
Telefone/WhatsApp: 42-3446-1662 / 42-99845-1927

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DÜRSKI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente AÇÃO DE FALÊNCIA e CONCORDATA, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

CNPJ 32.483.322/0001-25, no período compreendido entre 01/01/1999 e 03/05/2023.

PRUDENTOPOLIS/PR, 04 de Maio de 2023

MARISTELA VERA LUCIA
NARDI:58115811904

Assinado de forma digital por MARISTELA
VERA LUCIA NARDI:58115811904
Dados: 2023.05.04 15:02:31 -03'00'



Certificação

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.483.322/0001-25

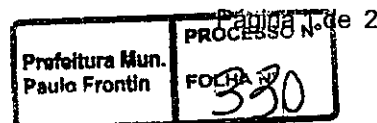
Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 543.857,78	R\$ 987.389,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 543.857,78	R\$ 652.389,00
DISPONÍVEL		R\$ 543.857,78	R\$ 645.458,40
CAIXA		R\$ 543.857,78	R\$ 521.436,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 543.857,78	R\$ 521.436,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 5.022,37
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 5.022,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 119.000,00
APLICACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 119.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 6.930,60
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 6.930,60
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 6.930,60
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 335.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 335.000,00
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 335.000,00
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 335.000,00
PASSIVO		R\$ 543.857,78	R\$ 987.389,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 14.272,99	R\$ 131.923,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 124.022,37
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 124.022,37
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 124.022,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 12.273,51	R\$ 3.322,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 12.273,51	R\$ 3.322,09
IRRF A RECOLHER		R\$ 203,23	R\$ 244,97
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 12.070,28	R\$ 3.077,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.999,48	R\$ 4.578,90
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.999,48	R\$ 1.151,25
INSS A RECOLHER		R\$ 1.865,36	R\$ 768,25
FGTS A RECOLHER		R\$ 134,12	R\$ 383,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.427,65
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.173,77
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 253,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 529.584,79	R\$ 855.465,64

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.483.322/0001-25

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 409.584,79	R\$ 735.465,64
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 409.584,79	R\$ 735.465,64
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 409.584,79	R\$ 735.465,64



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNP 32.483.322/0001-25

Número de Ordem do Livro: 1

Histórico	Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		409.584,79
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		325.880,85
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		735.465,64
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		735.465,64
Notas		

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.483.322/0001-25

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 558.707,72	R\$ 505.178,32
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 558.707,72	R\$ 505.178,32
(-) DEDUÇÕES		R\$ (49.196,83)	R\$ (35.817,27)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (4.462,82)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (49.196,83)	R\$ (31.354,45)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 509.510,89	R\$ 469.361,05
LUCRO BRUTO		R\$ 509.510,89	R\$ 469.361,05
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (70.210,27)	R\$ (142.875,27)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.978,30)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (1.018,30)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.960,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (70.210,27)	R\$ (136.896,97)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (9.884,30)	R\$ (29.100,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (52.250,00)	R\$ (52.800,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (881,75)	R\$ (2.358,33)
(-) FÉRIAS		R\$ (696,67)	R\$ (3.173,77)
(-) INSS PATRONAL		R\$ (5.636,27)	R\$ (1.690,75)
(-) FGTS		R\$ (861,28)	R\$ (2.770,54)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (640,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (39.231,58)
(-) MATERIAL UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (5.132,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (32.804,92)	R\$ (604,93)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (32.804,92)	R\$ (604,93)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 406.495,70	R\$ 325.880,85
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 406.495,70	R\$ 325.880,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 406.495,70	R\$ 325.880,85

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208961953	CNPJ 32.483.322/0001-25
NOME EMPRESARIAL J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9D.DC.E3.12.92.90.6B.C9.2E.BF.B3.97.74.30.BE.C4.B4.68.4B.C4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32483322000125	J KLOSTER ENGENHARIA LTDA: 32483322000125	773094264258169235 988014053310678096 56	05/11/2020 a 05/11/2023	Sim
contador	77203550915	VALDIR BOCHACZUK JUNIOR:77203550915	340306985653059665 8	18/01/2022 a 18/01/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9D.DC.E3.12.92.90.6B.C9.2E.BF.B3.
97.74.30.BE.C4.B4.68.4B.C4-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2022 às 09:08:20

33.A1.D2.1C.33.93.72.94
FB.9F.65.4F.A6.14.B4.48

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.483.322/0001-25

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
NIRE	41208961953
CNPJ	32.483.322/0001-25
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PRUDENTOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1445

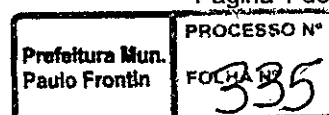
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1445
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Contexto operacional

A empresa J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Prudentópolis - PR, e tem como principal atividade Serviços de engenharia

Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas no final deste exercício foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela empresa J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA na elaboração das Demonstrações Contábeis serão:

a) Regime de Escrituração Contábil

Será adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

b) Enquadramento Tributário

A empresa esta no Simples Nacional e contabiliza os tributos pelo regime de competência.

c) Contingências

Não haverá passivo contingente registrado contabilmente.

d) Continuidade Operacional

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios.

Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

e) Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Capital Social

O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00, dividido em 120.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentado na seguinte composição:

a) Joelmir Kloster: 100%

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

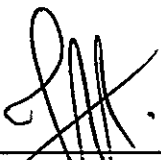
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	652.389,00 + 0,00	4,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	131.923,36 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	652.389,00	4,95
	Passivo Circulante	131.923,36	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	652.389,00 - 0,00	4,95
	Passivo Circulante	131.923,36	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	645.458,40	4,89
	Passivo Circulante	131.923,36	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	652.389,00 - 131.923,36	0,61
	Patrimônio Líquido	855.465,64	
Índice de Solvência Geral	Ativo	987.389,00	7,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	131.923,36 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	652.389,00 - 131.923,36	520.465,64
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	131.923,36 + 0,00	0,15
	Patrimônio Líquido	855.465,64	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	131.923,36 + 0,00	0,13
	Passivo Total	987.389,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	131.923,36	0,15
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	855.465,64 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	131.923,36	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	131.923,36 + 0,00	0,13
	Ativo	987.389,00	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	855.465,64	6,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	131.923,36 + 0,00	

ANEXO II
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Joelmir Kloster, brasileiro, casado, RG N.º 9.647.684-1 e CPF N.º 010.398.693-14, na condição de preposto da empresa J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 32483322000125, DECLARO, sob as penas da lei*, que a pessoa jurídica acima nominada encontra-se em situação regular quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Por ser esta uma declaração da verdade, firmo o presente para os efeitos pretendidos, especialmente para comprovação de regularidade quanto ao cumprimento da norma constitucional de proteção ao trabalho do menor e do adolescente junto ao Sistema Federal de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Paulo Frontin, 01 de junho de 2023.



Joelmir Kloster - Sócio Proprietário Administrador
RG 9.647.684-1 SESP/PR / CPF 010.398.639-14
J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

PROCESSO Nº
338
PREFEITURA MUN.
PAULO FRONTIN
FOLHA Nº

32.483.322/0001-25

J. KLOSTER ENGENHARIA
LTDA

RUA PREFEITO AFONSO DITZEL,
N 111, CENTRO, 84.400-000
PRUDENTOPOLIS - PR



KLOSTER
PROJETOS E ENGENHARIA

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.483.322/0001-25

ANEXO III
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

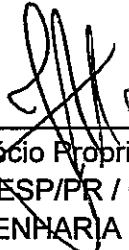
A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que:

- a) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) não possui cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica e não possuindo sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- c) nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, declara que não há participação na licitação, ainda que indiretamente, de empregados.
- d) não possui cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não se enquadra em nenhuma prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin, 01 de junho de 2023.


Joelmir Kloster - Sócio Proprietário Administrador
RG 9.647.684-1 SESP/PR / CPF 010.398.639-14
J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA





KLOSTER
PROJETOS E ENGENHARIA

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.483.322/0001-25

ANEXO V
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E
DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores, Joelmir Kloster, portador da cédula de identidade RG nº 9.647.684-1, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32483322000125, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no processo em epígrafe, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital, e, que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou, que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, § 2º, e, artigo 97, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Paulo Frontin, 01 de junho de 2023.

Joelmir Kloster - Sócio Proprietário Administrador
RG 9.647.684-1 SESP/RR / CPF 010.398.639-14
J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

32.483.322/0001-25

**J. KLOSTER-ENGENHARIA
LTDA**

RUA PREFEITO AFONSO DITZEL,
N 111, CENTRO, 84.400-000
PRUDENTOPOLIS - PR

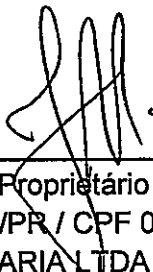
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 340
----------------------------------	--------------------

ANEXO IX
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR NO QUADRO SOCIETÁRIO

Declaramos para os devidos fins, e, especialmente para o processo em epígrafe, que a proponente J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32483322000125, com sede na cidade de Prudentópolis, Paraná, na rua Afonso Ditzel, 111, não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Paulo Frontin, 01 de junho de 2023.



Joelmir Kloster - Sócio Proprietário Administrador
RG 9.647.684-1 SESP/PR / CPF 010.398.639-14
J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

32.483.322/0001-25

**J. KLOSTER ENGENHARIA
LTDA**

**RUA PREFEITO AFONSO DITZEL,
N 111, CENTRO, 84.400-000
PRUDENTOPOLIS - PR**

**Prefeitura Mun.
Paulo Frontin**

PROCESSO N.º

FOLHA Nº

341

ENVELOPE



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 261012665
Inscrição Municipal: 821653630
Telefone: (41) 3622-5180
E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

Prefeitura Municipal De Paulo Frontin

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2023

Objeto: Serviços de engenharia na infraestrutura física no centro de especialidades

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 261012665, com sede à Rodovia BR 280, nº 545, Porto Grande, CEP 89.245-000, na cidade de Araquari-SC, neste ato representada por seu responsável legal, Celso dos Santos Cordeiro, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 5.155.391-8/PR, e do CPF 724.282.289-00/PR, residente e domiciliado à Rua David Timotheo Wiedmer, nº 74, Bairro Engenho, em Lapa – PR, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI-SC
CEP: 89.245-000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 3643
----------------------------------	---------------------



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 261012665
Inscrição Municipal: 821653630
Telefone: (41) 3622-5180
E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

Prefeitura Municipal De Paulo Frontin

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2023

Objeto: Serviços de engenharia na infraestrutura física no centro de especialidades

- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Paulo Frontin antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Araquari, 01 de junho de 2023.

CELSO DOS SANTOS
CORDEIRO: 72.428.228-900
428228900

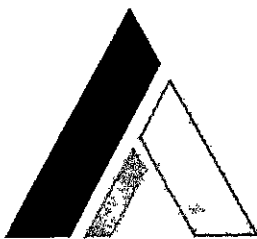
Assinado de forma digital por
CELSO DOS SANTOS
CORDEIRO: 72.428.228-900
DN: c=BR, o=CPF-Brasul, ou=AC
SOLUTI Multisign v5,
ou=38936006000120,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=CELSO DOS SANTOS
CORDEIRO: 72.428.228-900
Dados: 2023.06.01 08:50:15 -03'00'

CELSO DOS SANTOS CORDEIRO
RG 5.155.391-8 PR
RESPONSÁVEL LEGAL

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, N.º 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI-SC
CEP: 89.245-000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 344
----------------------------------	--------------------



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 261012665
Inscrição Municipal: 821653630
Telefone: (41) 3622-5180
E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ 26.322.885/0001-39

RODOVIA BR 280, N° 545

PORTO GRANDE – ARAQUARI – SC

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023

DATA: 01/06/2023 ÀS 09:00 HORAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN**

ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

**ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, N° 545, PORTO GRANDE
CEP: 89.245-000**

**Prefeitura Mun.
Paulo Frontin**

PROCESSO N°

345

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 46

Data da Inscrição:	Data da Renovação:	Válido Até:
--------------------	--------------------	-------------

DADOS GERAIS:

Razão Social:	CONSTRUTORA AZULMAX LTDA	Data do Cadastro:	29/05/2023
Código:	14801	Ativ.Econ.:	
Endereço:	ROD BR 280,545 - *****	Tipo de Empresa:	
Bairro:	PORTO GRANDE	e-mail:	construtoraazulmax@hotmail.com
Cidade:	Araquari	Estado:	SC
C.E.P.:	89245-000	País:	BRASIL
CNPJ:	26.322.885/0001-39	Telefone:	4388070474
Responsável:		Fax:	
		Inscr. Municipal:	
		Identificação:	
Capital Social:		Faturamento Mensal:	
Área Disponível:		Área Construída:	
Sócios Diretores:		Qtde Funcion.:	
Principais Clientes:			
Principais Fornecedores:			
Outras Informações:			

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
223	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
231	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
272	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
284	82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
308	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
327	41.20-4-00 - Construção de edifícios
349	82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
364	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
365	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/08/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023

Prefeitura Mun.	PROCESSO Nº
Prefeito Municipal	346
Paulo Frontin	FOLHA 1/2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 46

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
369	43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
370	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
372	68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
373	68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
376	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
378	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
502	49.29-9-01 - coletivo de p
534	71.11-1-00 -
535	71.12-0-00 -
554	42.99-5-99 -
579	53.20-2-02 -
581	78.20-5-00 -
584	71.19-7-01 -
588	43.12-6-00 -
610	80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
658	68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
683	42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
723	25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
744	49.24-8-00 - Transporte escolar
792	79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
795	79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *)
873	33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
874	49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
875	49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENÇA MUNICIPAL	572/2023	09/03/2021	28/02/2024
CERTIDÃO DA RECEITA ESTADUAL	230140092695473	13/04/2023	12/06/2023
CERTIDÃO FGTS	2023051101543964957308	24/05/2023	09/06/2023
CERTIDÃO JUNTO À FAZENDA FEDERAL	038E CSB9.964A.4998	28/02/2023	27/08/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	22405391/2023	24/05/2023	20/11/2023
CONTRATO SOCIAL	42205453170	10/06/2022	29/05/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.668 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023

JAMIL PECH
 Prefeito Municipal

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

PROCESSO N°
 FOLHA N°

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

PROCESSO N°
 FOLHA N°

127

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ nº 26.322.885/0001-39



CELDO DOS SANTOS CORDEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/02/1969, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 724.282.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.155.391-8, órgão expedidor II - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAVID TIMOTHEO WIEDMER, 74, ENGENHO, LAPA, PR, CEP 83750000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA AZULMAX LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206453170, com sede Rodovia Br 280, 545, Porto Grande Araquari, SC, CEP 89245000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.322.885/0001-39, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.700.000 (um milhão e setecentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

CELDO DOS SANTOS CORDEIRO, com 1.700.000 (um milhão e setecentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **CELDO DOS SANTOS CORDEIRO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81200001782139

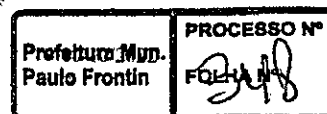
Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/10/2022 Data dos Efeitos 10/10/2022
Arquivamento 20223024279 Protocolo 223024279 de 10/10/2022 NIRE 42206453170
Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ nº 26.322.885/0001-39

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE-SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

ARAQUARI-SC, 7 de outubro de 2022.

CELSO DOS SANTOS CORDEIRO

Req: 81200001782139

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2022 Data dos Efeitos 10/10/2022

Arquivamento 20223024279 Protocolo 223024279 de 10/10/2022 NIRE 42206453170

Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311003599668307

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 349
----------------------------------	--------------------



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



223024279

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
PROTOCOLO	223024279 - 10/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206453170
CNPJ 26.322.885/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2022
SOB N: 20223024279

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 72428228900 - CELSO DOS SANTOS CORDEIRO - Assinado em 10/10/2022 às 14:03:17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2022 Data dos Efeitos 10/10/2022

Arquivamento 20223024279 Protocolo 223024279 de 10/10/2022 NIRE 42206453170

Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311003599668307

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ nº 26.322.885/0001-39



CELDO DOS SANTOS CORDEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/02/1969, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 724.282.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.155.391-8, órgão expedidor II - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAVID TIMOTHEO WIEDMER, 74, ENGENHO, LAPA, PR, CEP 83750000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA AZULMAX LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206453170, com sede Rodovia Br 280, 545, Porto Grande Araquari, SC, CEP 89245000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.322.885/0001-39, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

CELDO DOS SANTOS CORDEIRO, com 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CELDO DOS SANTOS CORDEIRO, com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81200001082552

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/06/2022 - Data das Letras: 24/06/2022
Arquivamento: 20224706950 Protocolo: 224706950 de 24/06/2022 NIRE: 42206453170
Nome da empresa: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucoscat.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/Autenticacao.aspx>
Chancela: 217915215306604
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Jorget Marcillo - Secretário de Registro

24/06/2022

PROCESSO Nº	351
FOLHA Nº	1
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ nº 26.322.885/0001-39

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE-SC.

CLÁUSULA QUINTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARAQUARI-SC, 23 de junho de 2022.

CELSO DOS SANTOS CORDEIRO

Req: 81200001082552

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 24/06/2022

Arquivamento 20224706950 Protocolo 224706950 de 24/06/2022 NIRE 42206453170

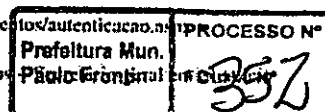
Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec-sc.gov.br/autenticacaoDocumento>

Chancela 217015215306604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 Blason Borges Barcellos

24/06/2022





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224706950

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
PROTOCOLO	224706950 - 24/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206453170
CNPJ 26.522.885/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022
SOB Nº 20224706950

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 72428228900 - CELSO DOS SANTOS CORDEIRO - Assinado em 24/06/2022 às 09:17:03



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 24/06/2022
Arquivamento 20224706950 Protocolo 224706950 de 24/06/2022 NIRE 42206453170
Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 217915215306604
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário de Registro

24/06/2022



DÉCIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ. 26.322.885/0001-39

Fl.01

CELSO DOS SANTOS CORDEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 11/02/1969, empresário, natural de Lapa-Pr., residente e domiciliado à Rua David Timotheo Wiedmer, 74, Bairro Engenho, em Lapa-Pr., CEP 83.750-000, inscrito no CPF sob nº. 724.282.289-00, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. 5.155.391-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná.

sócio da sociedade empresarial limitada, sob o nome empresarial de CONSTRUTORA AZULMAX LTDA, com sede à Rodovia Br 280, 545, Bairro Porto Grande em Araquari-SC., CEP 89.245-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42206453170 e no CNPJ sob nº 26.322.885/0001-39, deliberam de pleno e comum acordo ajustar, a presente alteração contratual nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Re-ratificação do cabeçalho da Alteração anterior registrada em 03/06/2022 sob nº 20225003180, onde se lê 8ª Alteração, leia-se 09ª Alteração.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) em moeda corrente nacional, representado por 810.000 (oitocentos e dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

CELSO DOS SANTOS CORDEIRO, com 810.000 (oitocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio CELSO DOS SANTOS CORDEIRO, com início de mandato da data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2022 - Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento: 20224891138 Protocolo 224891138 de 10/06/2022 NIRE 42206453170

Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesp.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao>

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/06/2022

PROTETURA Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 354
---------------------------------	--------------------

DÉCIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ 26.322.885/0001-39

Fl.02

defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o art. 1011 paragrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE-SC.

CLÁUSULA SEXTA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002 mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ 26.322.885/0001-39

CELSO DOS SANTOS CORDEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 11/02/1969, empresário, natural de Lapa-Pr., residente e domiciliado à Rua David Timotheo Wiedmer, 74, Bairro Engenho, em Lapa-Pr., CEP 83.750-000, inscrito no CPF sob nº. 724.282.289-00, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. 5.155.391-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE: À Rodovia Br 280, 545, Bairro Porto Grande em Araquari-SC., CEP. 89.245-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/2016.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social o ramo de indústria da construção civil, industrial, comercial e residencial com ou sem fornecimento de materiais, ampliações e reformas completas, serviços de instalação hidráulicas, sanitárias e de gás, comércio varejista de materiais de construção, serviços de pintura de edifícios, obras de urbanização ruas, praças e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Emitido o Registro em 10/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 2022891138 Protocolo 234891138 de 10/06/2022 NIRE 42206453170

Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucede.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/au>

Cancela 324458453870145

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Basso Borges Barcellos - Sec

10/06/2022

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 355
----------------------------------	--------------------

DÉCIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ 26.322.885/0001-39

Fl.03

calçadas, transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal, transporte escolar, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes, transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, atividades de limpeza não especificados anteriormente, fabricação de estruturas metálicas, atividades de vigilância e segurança privada, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industrial, prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia, planejamento e execução, administração de bens e serviços, entrega de mercadorias e encomendas, intermunicipal e interestadual, locação de mão de obra, execução de projetos arquitetônicos, elétricos e hidráulicos, estrutural, compra e venda de imóveis próprios e aluguel de imóveis próprios, execução de loteamentos e condomínios, terraplenagem e movimentação de terra, sondagens, serviços de topografia, mão de obra para execução de eventos, serviços especializados para construção, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal exceto em região metropolitana, serviços de reservas e outros serviços de turismo, agência de viagens, vendas e agenciamento de passagens.

CLÁUSULA QUINTA: O seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade limitada poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social da sociedade limitada subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) divididos em 810.000 (oitocentos e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
CELSO DOS SANTOS CORDEIRO	810.000	100	R\$ 810.000,00
TOTAL	810.000	100	R\$ 810.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas respondem solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o art 1052 da Lei 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224891138 Protocolo 224391138 de 10/06/2022 NIRE 42206453170

Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

CNPJ 26.322.885/0001-39

Este copia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/06/2022

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 36
----------------------------------	-------------------------

DÉCIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ. 26.322.885/0001-39

Fl.04

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a CELSO DOS SANTOS CORDEIRO, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Ficam facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio poderá de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade para o sócio, a título de Pró-labore respeitando as limitações legais vigentes, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O início das operações sociais, data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Estado do Paraná e a sua duração são por tempo indeterminado, encerrando o exercício no ano fiscal todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas quotas do capital da sociedade

Parágrafo único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio quotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo: A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Fatos 10/06/2022

Arquivamento 20224891138 Protocolo 224891138 de 10/06/2022 NIRE 42206453170

Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucersc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos>

Chancela 334458453830145

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/06/2022

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 334
----------------------------------	--------------------

DÉCIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ. 26.322.885/0001-39

FL.05

primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

Parágrafo Terceiro: Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas físicas ou jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade limitada unipessoal não se dissolverá, continuando suas operações por herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se a extinção da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o art 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaram o registro especial de sua empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), que se enquadra nos termos da Lei complementar nº 123 de 12/12/06.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Joinville-SC., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento



Santa Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Feitos 10/06/2022

Arquivamento 20224891138 Protocolo 224891138 de 10/06/2022 NIRE 42206453170

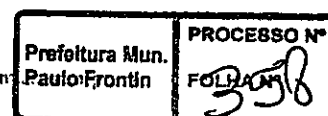
Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reginqueese.sc.gov.br/autenticacao/documentos/auten>

CNPJ 26.322.885/0001-39

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 Blasio Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/06/2022



DÉCIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ. 26.322.885/0001-39

Fl.06

em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento.

Araquari-SC., 09 de Junho de 2022

Celso dos Santos Cordeiro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Fatos 10/06/2022
Arquivamento 20224891138 Protocolo 224891138 de 10/06/2022 NIRE 42206453170
Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/arquivamento/322258234830123>
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Marcelo Borges Barcellos - Secretário Geral da Junta Comercial

10/06/2022

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 339
----------------------------------	-----------------------------



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224891138

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
PROTOCOLO	224891138 - 10/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206453170
CNPJ 20.523.885/0001-19
CERTIFICADO REGISTRO EM 10/06/2022
SOLIC: 20224891138

EVENTOS

018 - REBRATIFICACAO ARQUIVAMENTO: 20224891138
021 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO E STATUTO ARQUIVAMENTO: 20224891138

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CNPJ 22428228900 CELSO DOS SANTOS CORDEIRO - Assinado em 10/06/2022 às 13:53:29



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224891138 Protocolo 224891138 de 10/06/2022 NIRE 42206453170

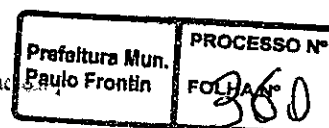
Nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao>

eancela 324058453850145

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 Marcelo Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/06/2022





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

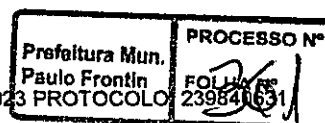
EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206453170	26.322.885/0001-39	10/10/2016	10/10/2016
Endereço: RODOVIA BR 280, 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI, SC - CEP: 89245000			
OBJETO SOCIAL			
INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, AMPLIACOES E REFORMAS COMPLETAS SERVICOS DE INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO PREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS , OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, RACAS E CALCADAS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXETO ANDAIMES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E EXECUCAO, ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS, ENTREGA DE MERCADORIAS E ENCOMENDAS INTERMUNICIPAL,E INTERESTADUAL, LOCACAO DE MAO DE OBRA, EXECUCAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, ELETRICOS, HIDRAULICOS, ESTRUTURAL, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS E ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, EXECUCAO DE LOTEAMENTOS E CONDOMINIOS, TERRAPLENAGEM E MOVIMENTACAO DE TERRA, SONDAGENS, SERVICOS DE TOPOGRAFIA, MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE EVENTOS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA, SERVICOS DE RESERVA E OUTROS SERVICOS DE TURISMO, AGENCIA DE VIAGENS VENDAS E AGENCIAMENTO DE PASSAGENS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.700.000,00 UM MILHÃO SETECENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 1.700.000,00 UM MILHÃO SETECENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CELSON DOS SANTOS CORDEIRO 724.282.289-00	1.700.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CELSON DOS SANTOS CORDEIRO 724.282.289-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

página: 1/2

239840631



CONTROLE: 24736030913167 CPF SOLICITANTE: 724.282.289-00 NIRE: 42206453170 EMITIDA: 16/05/2023





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206453170	26.322.885/0001-39	10/10/2016	10/10/2016
Endereço: RODOVIA BR 280, 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI, SC - CEP: 89245000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/10/2022	20223024279		
Evento: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Maio de 2023

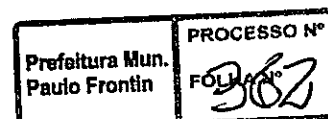
LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239840631

página: 2/2



CONTROLE: 24736030913167 CPF SOLICITANTE: 724.282.289-00 NIRE: 42206453170 EMITIDA: 16/05/2023 PROTOCOLO: 239840631





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.322.885/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2016
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA AZULMAX LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA AZUL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 280	NÚMERO 545	COMPLEMENTO *****
CEP 89.245-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO GRANDE	MUNICÍPIO ARAQUARI
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA AZULMAXX@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 8807-0474
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 11:25:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.322.885/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2016
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA AZULMAX LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 280	NÚMERO 545	COMPLEMENTO *****
CEP 89.245-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO GRANDE	MUNICÍPIO ARAQUARI
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA AZULMAXX@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 8807-0474
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 11:25:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MUNICÍPIO DE ARAQUARI
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
821653630

CONTROLE DE EMISSÃO
672/2023

DATA DE VALIDADE
28/02/2024

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 821653630	CPF / CNPJ 26.322.885/0001-39	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 261012665	DATA INÍCIO ATIVIDADE 09/03/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL 5342643 - CONSTRUTORA AZULMAX LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME CONSTRUTORA AZUL			CÓDIGO 0000
LOGRADOURO RODOVIA BR 280	NÚMERO 545	COMPLEMENTO	
CEP 89.245-000	BAIRRO PORTO GRANDE	MUNICÍPIO Araquari	ESTADO SC
ATIVIDADE PRINCIPAL 0041.2/04.00 Construção de edifícios			

Emitido Via Portal do Cidadão - <https://araquari.atende.net/>

Receita Mun
- do Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
305



MUNICÍPIO DE ARAQUARI
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
821653630

CONTROLE DE EMISSÃO
672/2023

DATA DE VALIDADE
28/02/2024

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
821653630

CPF / CNPJ
26.322.885/0001-39

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
261012665

DATA INÍCIO ATIVIDADE
09/03/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL

5342643 - CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CONSTRUTORA AZUL

CONTATO

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

0025.1/10.00 Fabricação de estruturas metálicas
0033.1/47.05 Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
0042.1/38.00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
0042.9/28.01 Montagem de estruturas metálicas
0042.9/95.99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
0043.1/26.00 Perfurações e sondagens
0043.1/34.00 Obras de terraplenagem
0043.2/15.00 Instalação e manutenção elétrica
0043.2/23.01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
0043.3/04.04 Serviços de pintura de edifícios em geral
0043.9/91.99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
0047.4/40.99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
0049.2/13.02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
0049.2/21.01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
0049.2/48.00 Transporte escolar
0049.2/99.01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
0049.3/02.02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
0053.2/02.02 Serviços de entrega rápida
0068.1/02.01 Compra e venda de imóveis próprios
0068.1/02.02 Aluguel de imóveis próprios
0068.1/02.03 Loteamento de imóveis próprios
0071.1/11.00 Serviços de arquitetura
0071.1/20.00 Serviços de engenharia
0071.1/97.01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
0077.3/22.01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
0078.2/05.00 Locação de mão-de-obra temporária
0079.1/12.00 Agências de viagens
0079.9/02.00 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
0080.1/11.01 Atividades de vigilância e segurança privada
0081.2/90.00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
0082.3/00.01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
0082.9/97.99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Emitido Via Portal do Cidadão - <https://araquan.atende.net/>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°

FOLHA N° 306



MUNICÍPIO DE ARAQUARI
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
821653630

CONTROLE DE EMISSÃO
672/2023

DATA DE VALIDADE
28/02/2024

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
821653630

CPF / CNPJ
26.322.885/0001-39

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
261012665

DATA INÍCIO ATIVIDADE
09/03/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL

5342643 - CONSTRUTORA AZUL MAX LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CONSTRUTORA AZUL

CONTATO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
BENEDITO NILSON RAMIM ROSA

OBS.:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido Via Portal do Cidadão - <https://araquari.atende.net/>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 304

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CFP 26322885000139	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 09/04/2021
INSCRIÇÃO ESTATUAL 261012665	NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA AZULMAX LTDA	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA AZUL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas 3314705 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4292801 - Montagem de estruturas metálicas 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4312600 - Perfurações e sondagens 4313400 - Obras de terraplenagem 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4921302 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 4922101 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 4924800 - Transporte escolar 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5320202 - Serviços de entrega rápida 6810201 - Compra e venda de imóveis próprios 6810202 - Aluguel de imóveis próprios 6810203 - Loteamento de imóveis próprios 7111100 - Serviços de arquitetura 7112000 - Serviços de engenharia 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 - Locação de mão-de-obra temporária 7911200 - Agências de viagens 7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 09/04/2021 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 09/04/2021 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/04/2021		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RODOVIA BR 280	NÚMERO 545	COMPLEMENTO *****
Prefeitura Mun. Paulo Frontin		PROCESSO N° FOLHA 368

24/05/2023, 11:37

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

CEP 89245-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO GRANDE	MUNICÍPIO ARAQUARI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO nilsonramincontabilidade@gmail.com		TELEFONE 4196210135	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 09/04/2021			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 24/05/2023 11:37:47 (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 369
FOLHA Nº	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA**
CNPJ: **26.322.885/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:36 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **098E.C5B9.964A.4998**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA**
CNPJ/CPF: **26.322.885/0001-39**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam**, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140092695473**
Data de emissão: **13/04/2023 15:38:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **12/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/05/2023 11:28:44

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>311</i>
----------------------------------	---------------------------------------

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 24/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 7378/2023

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA**
CNPJ/CPF: **26.322.885/0001-39**
Endereço: **RODOVIA BR 280, 545**
Complemento:
Bairro: **PORTO GRANDE**

5342643

Cidade: **Araquari - SC**

[FINALIDADE]

Diversas

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Validade até: **29/08/2023**

Araquari / SC, 31 de maio de 2023.

EMITIDO VIA PORTAL DO CIDADÃO
<https://araquari.atende.net>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.322.885/0001-39
Razão Social: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
Endereço: RD BR 280 545 / PORTO GRANDE / ARAQUARI / SC / 89245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2023 a 09/06/2023

Certificação Número: 2023051101543964967308

Informação obtida em 24/05/2023 11:26:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Certidão nº: 22406391/2023

Expedição: 24/05/2023, às 11:30:54

Validade: 20/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 239582
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
Raiz do CNPJ: 26.322.885
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ARAQUARI
Endereço da sede : rodovia br 280, nº 545

Certidão emitida às 09:48 de 11/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

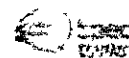
b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 345
----------------------------------	--------------------------------

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.322.885/0001-39
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

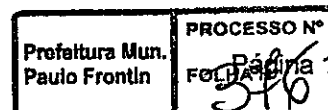
Nome Empresarial CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
NIRE 42206453170
CNPJ 26.322.885/0001-39
Número de Ordem 3
Natureza do Livro Livro Diário
Município ARAQUARI
Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/10/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6891

TERMO DE ENCERRAMENTO

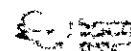
Nome Empresarial CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6891
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.B1.7D.01.47.64.DF.6C.F2.27.04.E1.6E.29.1E.F5.49.C9.F2.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.8 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Número de Ordem do Livro: 3

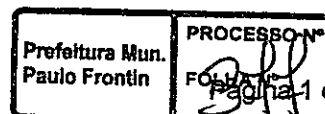
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 907.271,42	R\$ 2.336.311,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 643.198,72	R\$ 1.995.989,12
DISPONÍVEL		R\$ 102.087,25	R\$ 1.196.934,74
CAIXA		R\$ 102.087,25	R\$ 1.196.934,74
CAIXA GERAL		R\$ 102.087,25	R\$ 1.196.934,74
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 387.428,67	R\$ 789.824,35
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 387.428,67	R\$ 789.824,35
ICMS A RECUPERAR		R\$ 49.039,16	R\$ 223.314,34
IRRF A RECUPERAR		R\$ 43.253,69	R\$ 49.535,40
INSS A COMPENSAR		R\$ 295.135,82	R\$ 516.974,61
ESTOQUE		R\$ 153.682,80	R\$ 9.230,03
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 153.682,80	R\$ 9.230,03
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 153.682,80	R\$ 9.229,95
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,08
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 264.072,70	R\$ 340.322,72
IMOBILIZADO		R\$ 264.072,70	R\$ 340.322,72
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
VEÍCULOS		R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
VEÍCULOS		R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (150.927,30)	R\$ (174.677,28)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (150.927,30)	R\$ (174.677,28)
PASSIVO		R\$ 907.271,42	R\$ 2.336.311,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 136.699,02	R\$ 421.966,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 57.000,37	R\$ 323.827,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 57.000,37	R\$ 323.827,99
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.084,12
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 6.371,50	R\$ 8.090,91
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 3.822,89	R\$ 4.854,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.B1.7D.01.47.64.DF.6C.F2.27.04.E1.6E.29.1E.F5.49.C9.F2.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Número de Ordem do Livro: 3

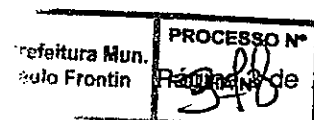
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A RECOLHER		R\$ 4.584,39	R\$ 12.711,32
PIS A RECOLHER		R\$ 7.518,92	R\$ 48.646,73
COFINS A RECOLHER		R\$ 34.702,67	R\$ 248.440,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 79.431,65	R\$ 96.269,81
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 72.006,71	R\$ 82.615,28
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 72.006,71	R\$ 79.090,40
☐ PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.524,88
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.424,94	R\$ 13.654,53
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.067,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 7.424,94	R\$ 7.587,53
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 267,00	R\$ 1.869,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 267,00	R\$ 1.869,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 267,00	R\$ 1.869,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 66.767,73	R\$ 59.319,41
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 66.767,73	R\$ 59.319,41
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 66.767,73	R\$ 59.319,41
PARCELAMENTO PIS		R\$ 6.211,49	R\$ 5.119,89
☐ PARCELAMENTO COFINS		R\$ 46.748,00	R\$ 44.177,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 13.808,24	R\$ 10.022,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 703.804,67	R\$ 1.855.025,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 1.700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 1.700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 1.700.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 103.804,67	R\$ 155.025,63
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 103.804,67	R\$ 155.025,63
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 103.804,67	R\$ 155.025,63
DESTINAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.B1.7D.01.47.64.DF.6C.F2.27.04.E1.6E.29.1E.F5.49.C9.F2.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Número de Ordem do Livro: 3

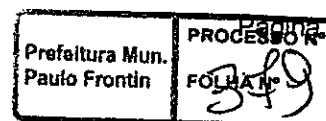
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.346.739,26	R\$ 7.258.458,30
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 240.511,24	R\$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 5.106.228,02	R\$ 7.258.458,30
(-) DEDUÇÕES		R\$ (420.329,45)	R\$ (394.799,76)
(-) ICMS		R\$ (128.074,85)	R\$ 0,00
(-) (-) ISS		R\$ (73.288,06)	R\$ (134.752,22)
(-) (-) COFINS		R\$ (157.584,02)	R\$ (213.737,71)
(-) (-) PIS		R\$ (34.143,21)	R\$ (46.309,83)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (27.239,31)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.926.409,81	R\$ 6.863.658,54
(-) CUSTOS		R\$ (2.625.646,94)	R\$ (3.031.508,67)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.625.646,94)	R\$ (3.031.508,67)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.300.762,87	R\$ 3.832.149,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.273.862,16)	R\$ (3.278.177,86)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (470.062,10)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (129.840,60)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (0,00)	R\$ (106.880,90)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (182.240,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (51.100,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.273.862,16)	R\$ (2.808.115,76)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (804.410,85)	R\$ (1.110.269,80)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (30.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (41.046,32)	R\$ (59.607,17)
(-) FÉRIAS		R\$ (9.510,74)	R\$ (35.365,60)
(-) INSS		R\$ (113.665,35)	R\$ (220.412,45)
(-) FGTS		R\$ (56.261,99)	R\$ (84.205,24)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (56.927,78)	R\$ (95.835,32)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (108.000,00)
(-) ALUGUEL DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (40.000,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (4.208,87)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (27.520,60)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (3.600,00)	R\$ (212.200,80)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (94.999,92)	R\$ (23.749,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.B1.7D.01.47.64.DF.6C.F2.27.04.E1.6E.29.1E.F5.49.C9.F2.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (210.174,61)	R\$ (438.081,14)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (872.697,11)	R\$ (264.867,66)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (58.000,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (6.358,62)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 26.900,71	R\$ 553.972,01
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 26.900,71	R\$ 553.972,01
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (4.965,65)	R\$ (2.751,05)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.862,12)	R\$ (1.031,64)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (3.103,53)	R\$ (1.719,41)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 21.935,06	R\$ 551.220,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.B1.7D.01.47.64.DF.6C.F2.27.04.E1.6E.29.1E.F5.49.C9.F2.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº Página 2 de 2 380
----------------------------------	-------------------------------------

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA, EMPRESA CONSTITUÍDA PELO EMPRESÁRIO CELSO DOS SANTOS CORDEIRO, COM SEDE E FORO EM ARAQUARI SANTA CATARINA, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB O NIRE 42206453170, INSCRITA NO CNPJ 26.322.885/0001-39, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO COM PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO, TEM COMO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, AQUI COMPREENDIDAS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA), DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) E DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI Nº 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS. O RESULTADO É APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLuíDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS EM QUE OCORREREM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTEMENTE DE RECEBIMENTO OU PAGAMENTO. REGISTROS REALIZADOS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS NA COMPETENCIA DE ORIGEM DO DOCUMENTO E DE ORIGEM DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES.

AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVAM EM CONTA AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS CONFORME DETERMINA A NBCT TG 1000.

3) REGIME DE TRIBUTAÇÃO

EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL, COM IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ORIGINADO NA APURAÇÃO TRIMESTRAL, REGULADAS PELOS ARTIGOS 246 A 515 DO REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA (DECRETO 3.000/1999).

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

4.1) ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

VALOR CONTÁBIL DE DISPONIBILIDADE IMEDIATA NA CONTA CAIXA, DUPLICATAS A RECEBER, TRIBUTOS A RECUPERAR E ESTOQUES DE MATERIAIS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOTALIZANDO R\$ 1.995.989,12 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).

ATIVO NÃO CIRCULANTE

VALOR CONTÁBIL DE AQUISIÇÃO DE BENS PARA USO EXCLUSIVO NAS ATIVIDADES DA EMPRESA COM SALDO R\$ 340.322,72 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

4.2) PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

VALOR CONTÁBIL RECONHECENDO AS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO COM FORNECEDORES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SOCIAIS E TRABALHISTAS TOTALIZANDO R\$ 421.966,80 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

VALOR CONTÁBIL RECONHECENDO AS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO COM PARCELAMENTO DE TRIBUTOS TOTALIZANDO R\$ 59.319,41 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

4.3) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL DE R\$ 1.700.000,00 (HUM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 1.700.000 (HUM MILHÃO E SETECENTOS MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS PELO SÓCIO CELSO DOS SANTOS CORDEIRO POSSUIDOR DE TODAS AS QUOTAS.

5) LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

NO BALANÇO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2022, RESULTOU EM UM LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 551.220,96 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

6) RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIA

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO NA CONTABILIDADE TENDO EM VISTA QUE O ADMINISTRADOR ORIENTADO POR CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUALQUER NATUREZA.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

A EMPRESA NÃO INCORREU EM EVENTOS SUBSEQUENTES FAVORÁVEIS E DESFAVORÁVEIS ENTRE O FINAL DO PERÍODO CONTÁBIL E A DATA DA APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

8) CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A EMPRESA ESTÁ OPERANDO EM SUA CAPACIDADE PLENA SOB O CRITÉRIO DA CONTINUIDADE DAS SUAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS, NÃO HAVENDO QUALQUER PREVISÃO EM CONTRÁRIO NOS PRÓXIMOS 12 MESES.

ARAQUARI - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	CONSTRUTORA AZULMAX LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	26.322.885/0001-39
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
		Número de Ordem do Livro:	3

Histórico		Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados			103.804,67
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores			0,00
Reversão de Reservas			0,00
Outros Recursos			0,00
Lucro Líquido do Ano			651.220,96
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados			0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores			0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano			0,00
TOTAL			655.025,63
Transferências para Reservas			0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados			(-)500.000,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital			0,00
Outras Destinações			0,00
TOTAL			(-)500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			155.025,63
Notas			

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
383

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.B1.7D.01.47.64.DF.6C.F2.27.04.E1.6E.29.1E.F5.49.C9.F2.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206453170	CNPJ 26.322.885/0001-39
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA AZULMAX LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D1.B1.7D.01.47.64.DF.6C.F2.27.04.E1.6E.29.1E.F5.49.C9.F2.63	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26322885000139	CONSTRUTORA AZULMAX LTDA:26322885000139	5909605632373140100	20/03/2023 a 19/03/2024	Sim
ADMINISTRADOR	72428228900	CELSON DOS SANTOS CORDEIRO:72428228900	5909605632373126886	20/03/2023 a 19/03/2024	Não
contabilista	57243662900	BENEDITO NILSON RAMIN ROSA:57243662900	5909604545563456936	15/06/2022 a 15/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D1.B1.7D.01.47.64.DF.6C.F2.27.04.E1.
6E.29.1E.F5.49.C9.F2.63-0

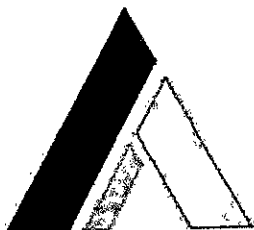
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2023 às 13:56:34

68.60.85.39.29.5D.09.1E
80.19.8A.7B.B6.4C.14.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 261012665
Inscrição Municipal: 821653630
Telefone: (41) 3622-5180
E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

Prefeitura Municipal De Paulo Frontin

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2023

Objeto: Serviços de engenharia na infraestrutura física no centro de especialidades

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pela licitadora, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão os dados aqui adotados.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$ $LG: (1.995.989,12 + 0,00) / (421.966,80 + 59.319,41)$ $LG: 1.995.989,12 / 481.286,21$	4,15
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	$LC = AC / PC$ $LC = 1.995.989,12 / 421.966,80$	4,73
Solvência Geral (SG) $SG = (AT) / (PC + PNC)$	$SG = (AT) / (PC + PNC)$ $SG = (2.336.311,84) / (421.966,80 + 59.319,41)$ $GE = 2.336.311,84 / 481.286,21$	4,85

AC – ativo circulante;
AP – ativo permanente;
PC – passivo circulante;
PNC – passivo não circulante
PL – Patrimônio Líquido
QLC- Quociente de Liquidez corrente

RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo;
AT – ativo total
E- estoque
LC- Liquidez Corrente
PL- Patrimônio Líquido

Araquari, 01 de junho de 2023.

CELDO DOS SANTOS
CORDEIRO: 724
28228900
CELDO DOS SANTOS CORDEIRO
RG 5.155.391-8 PR
RESPONSÁVEL LEGAL

Digitally signed by CELDO DOS SANTOS
CORDEIRO: 72428228900
DN: C=BR, O=CPF Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiple v3, OU=35035000000120, OU=Brasil, CN=Certificado PF AL, CN=CELDO
DOS SANTOS CORDEIRO: 72428228900
Reason: I am the author of this document
Location: Araquari
Date: 2023.05.31 15:38:49-03'00'
Fast PDF Reader Version: 12.1.2

BENEDITO
NILSON RAMIN
ROSA: 5724366
2900

Assinado eletronicamente
digital por BENEDITO
NILSON RAMIN
ROSA: 57243662900
Dados: 2023.05.31
15:32:58 -03'00'

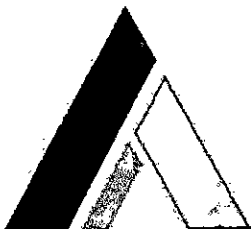
BENEDITO NILSON RAMIN ROSA
RG nº. 4.056.822-0 SSP/PR
Técnico – CRC: 34.877/PR

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI-SC
CEP: 89.245-000

Prefeitura-Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 385



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 261012665
Inscrição Municipal: 821653630
Telefone: (41) 3622-5180
E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

Prefeitura Municipal De Paulo Frontin

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2023

Objeto: Serviços de engenharia na infraestrutura física no centro de especialidades

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 261012665, com sede à Rodovia BR 280, nº 545, Porto Grande, CEP 89.245-000, na cidade de Araquari-SC, neste ato representada por seu responsável legal, Celso dos Santos Cordeiro, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 5.155.391-8/PR, e do CPF 724.282.289-00/PR, residente e domiciliado à Rua David Timotheo Wiedmer, nº 74, Bairro Engenho, em Lapa – PR, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Araquari, 01 de junho de 2023.

**CELSO DOS
SANTOS
CORDEIRO**
2428228900

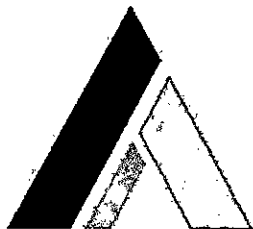
Digitally signed by CELSO DOS
SANTOS CORDEIRO:72428228900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multiple v3, OU=
3903800000120, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=CELDO DOS
SANTOS CORDEIRO:72428228900
Reason: I am the author of this document
Location: /
Date: 2023.05.31 15:36:04-0300
Foxit PDF Reader Version: 12.1.2

CELDO DOS SANTOS CORDEIRO
RG 5.155.391-8 PR
RESPONSÁVEL LEGAL

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI-SC.
CEP: 89.245-000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 386
----------------------------------	--------------------



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 261012665
Inscrição Municipal: 821653630
Telefone: (41) 3622-5180
E-mail: engenharia@construtorazul.com.br

Prefeitura Municipal De Paulo Frontin

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2023

Objeto: Serviços de engenharia na infraestrutura física no centro de especialidades

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 261012665, com sede à Rodovia BR 280, nº 545, Porto Grande, CEP 89.245-000, na cidade de Araquari-SC, neste ato representada por seu responsável legal, Celso dos Santos Cordeiro, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 5.155.391-8/PR, e do CPF 724.282.289-00/PR, residente e domiciliado à Rua David Timotheo Wiedmer, nº 74, Bairro Engenho, em Lapa – PR, **DECLARA A** proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que:

- a) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) não possui cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica e não possuindo sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- c) nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, declara que não há participação na licitação, ainda que indiretamente, de empregados.
- d) não possui cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não se enquadra em nenhuma prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Araquari, 01 de junho de 2023.

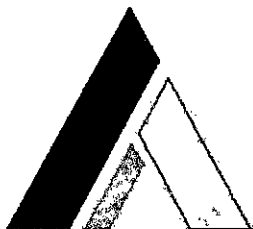
CELSO DOS SANTOS CORDEIRO
8228900

CELSO DOS SANTOS CORDEIRO
RG 5.155.391-8 PR
RESPONSÁVEL LEGAL

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI-SC
CEP: 89.245-000

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº
38



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 261012665
Inscrição Municipal: 821653630
Telefone: (41) 3622-5180
E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

Prefeitura Municipal De Paulo Frontin

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2023

Objeto: Serviços de engenharia na infraestrutura física no centro de especialidades

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E
DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

A Empresa **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 261012665, com sede à Rodovia BR 280, nº 545, Porto Grande, CEP 89.245-000, na cidade de Araquari-SC, neste ato representada por seu responsável legal, Celso dos Santos Cordeiro, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 5.155.391-8/PR, e do CPF 724.282.289-00/PR, residente e domiciliado à Rua David Timotheo Wiedmer, nº 74, Bairro Engenho, em Lapa – PR, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no processo em epígrafe, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital, e, que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou, que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, § 2º, e, artigo 97, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Araquari, 01 de junho de 2023.

CELDO DOS SANTOS CORDEIRO
28228900

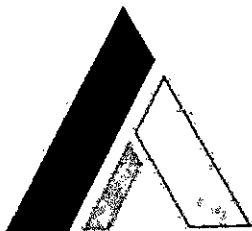
Digitally signed by CELDO DOS SANTOS CORDEIRO.72428228900
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v1, OU=38038006000120, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
CELDO DOS SANTOS CORDEIRO.72428228900
Reason: I am the author of this document
Date: 2023.05.31 15:29:13-03'00'
Font PDF Reader Version: 12.1.2

CELDO DOS SANTOS CORDEIRO
RG 5.155.391-8 PR
RESPONSÁVEL LEGAL

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI-SC
CEP: 89.245-000

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº
388



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 261012665
Inscrição Municipal: 821653630
Telefone: (41) 3622-5180
E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

Prefeitura Municipal De Paulo Frontin

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2023

Objeto: Serviços de engenharia na infraestrutura física no centro de especialidades

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR NO QUADRO SOCIETÁRIO

A Empresa **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 261012665, com sede à Rodovia BR 280, nº 545, Porto Grande, CEP 89.245-000, na cidade de Araquari-SC, neste ato representada por seu responsável legal, Celso dos Santos Cordeiro, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 5.155.391-8/PR, e do CPF 724.282.289-00/PR, residente e domiciliado à Rua David Timotheo Wiedmer, nº 74, Bairro Engenho, em Lapa – PR, **DECLARA** não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Araquari, 01 de junho de 2023.

CELSO DOS SANTOS CORDEIRO
2428228900
CELSO DOS SANTOS CORDEIRO
RG 5.155.391-8 PR
RESPONSÁVEL LEGAL

Digitally signed by CELSO DOS SANTOS CORDEIRO/072428228900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SolutiMúsica v5, ou=2603800000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, ou=CELSO DOS SANTOS CORDEIRO/072428228900
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.05.31 15:36:25 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.2

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI-SC
CEP: 89.245-000

Prefeitura-Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 389
----------------------------------	--------------------------------



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 74204/2023

Validade: 30/06/2023

Razão Social: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ: 26322885000139

Num. Registro: 62156

Capital Social: R\$ 1.700.000,00

Endereço: RODOVIA BR 280, 545 PORTO GRANDE

Município/Estado: ARAQUARI-SC

Registrada desde : 11/11/2016

CEP: 89245000

Objetivo Social:

Indústria da construção civil, industrial, comercial e residencial, com ou sem fornecimento de materiais; Ampliações e reformas completas; Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de pintura de edifícios; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal; Transporte escolar; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; Atividades de limpeza não especificados anteriormente; Fabricação de estruturas metálicas; Atividade de vigilância e segurança privada; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industrial; Prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia, planejamento e execução; Administração de bens e serviços; Entrega de mercadorias e encomendas intermunicipal e interestadual; Locação de mão de obra; Execução de projetos arquitetônicos, elétricos, hidráulicos, estrutural; Compra e venda de imóveis próprios e aluguel de imóveis próprios; Execução de loteamentos e condomínios; Terraplenagem e movimentação de terra; Sondagens; Serviços de topografia; Mão de obra para execução de eventos; Serviço especializado para construção; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal exceto em região metropolitana; Serviços de reservas e outros serviços de turismo; Agência de viagens, vendas e agenciamento de passagens.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 26322885000139

1 - Nome Civil: ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA

Carteira: PR-13299/D

Data de Expedição: 22/08/1983

Desde: 11/11/2016

Carga Horária: 4: H/D Até: 01/11/2020

Desde: 30/11/2020

Carga Horária: 4:0 H/D



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

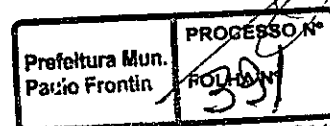
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 163060/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/05/2023 14:02:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **43304/2023**

Validade: 30/09/2023

Nome Civil: **ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-13299/D

Registro Nacional : 1703489691

Registrado(a) desde : 22/08/1983

Filiação : JUSSY DE PAULA ROCHA
ARLETE DE OLIVEIRA ROCHA

Data de Nascimento : 13/05/1959

Documento de Identidade : 3.662.305-5 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

CPF : 33864772915

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 08/01/1983

Diplomação : 08/01/1983

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

53622 - MATORF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 12953704000168

Desde: 03/05/2013 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

62156 - CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ: 26322885000139

Desde: 30/11/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

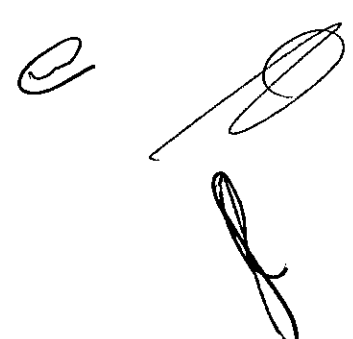
03/04/2023, 10:06

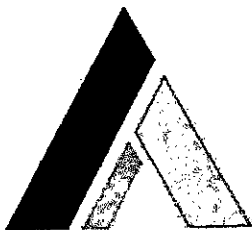
CREA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 99948/2023.

Emitida via Internet em 03/04/2023 10:06:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 261012665
Inscrição Municipal: 821653630
Telefone: (41) 3622-5180
E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

Prefeitura Municipal De Paulo Frontin

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2023

Objeto: Serviços de engenharia na infraestrutura física no centro de especialidades

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Empresa **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 261012665, com sede à Rodovia BR 280, nº 545, Porto Grande, CEP 89.245-000, na cidade de Araquari-SC, neste ato representada por seu responsável legal, Celso dos Santos Cordeiro, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 5.155.391-8/PR, e do CPF 724.282.289-00/PR, residente e domiciliado à Rua David Timotheo Wiedmer, nº 74, Bairro Engenho, em Lapa – PR, **DECLARA** conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com as normas legais do CREA/CAU, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA	Data Registro
Antônio Roberto de Oliveira Rocha	Engenheiro Civil	13.299/D	22/08/1983

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes ou será incorporado em caso de efetiva contratação, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA:33864772915

Araquari, 01 de junho de 2023.

CELSON DOS SANTOS CORDEIRO:72428228900

ANTONIO ROBERTO DE O. ROCHA
CREA PR 13299/D
ENGENHEIRO CIVIL

CELSON DOS SANTOS CORDEIRO
RG 5.155.391-8 PR
RESPONSÁVEL LEGAL

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI-SC
CEP: 89.245-000

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

334



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5331/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): *

Profissional: ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA

RNP: 1703489691

Registro: PR-13299/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20180796236 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/03/2018 Baixada em: 26/07/2019 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: RENATA DE FATIMA GONÇALVES - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA CNPJ: 76.105.535/0001-99

Rua: R PEDRO DRUSCZ N°: 111

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83702-080

Contrato: 014/2018 celebrado em 05/07/2018

Valor do contrato: R\$ 768.343,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 980,40 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R DOM MANOEL DA SILVEIRA DELBOUX N°: S/N°

Bairro: THOMAZ COELHO

Cidade: ARAUCARIA

UF: PR

CEP: 83707-210

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/07/2018 Conclusão efetiva: 05/04/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

TRATA-SE DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO MAIA, COM ÁREA DE 980,40M², INCLUINDO INFRAESTRUTURA COM SAPATAS DE CONCRETO ARMADO, VIGA BALDRAME, PILARES DE SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA METÁLICA, LAJE PRÉ-MOLDADA PARA COBERTURA DO VESTIÁRIO. FECHAMENTO COM PAREDES DE ALVENARIA COM EXECUÇÃO DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ), ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE ALUMÍNIO, REVESTIMENTO DAS PAREDES COM CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E AZULEJO, EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO NA QUADRA E CERÂMICA NOS VESTIÁRIOS. FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DOS VESTIÁRIOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, PINTURA DA QUADRA INCLUINDO DEMARCAÇÃO ESPORTIVA. COBERTURA METÁLICA SERÁ EM ESTRUTURA DE AÇO, E TELHA METÁLICA ESPESSURA 0,5MM. EXECUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM FOSSA, FILTRO ANAERÓBICO E VALA DE INFILTRAÇÃO.

Observações da certidão:

Tanto na ART quanto no Atestado constam as antigas razões sociais da empresa executora que atualmente é Construtora Azulmax Ltda.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5331/2021

15/09/2021 16:39

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 253864/2021.

CAT nº 5331/2021 de 27/08/2021, página 1 de 22



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5331/2021

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 253884/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

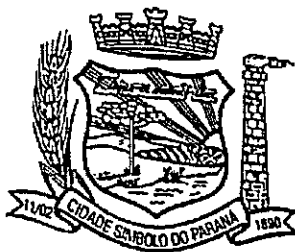
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 253884/2021.

CAT nº 5331/2021 de 27/08/2021, página 2 de 22



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

76.105.535/0001-99

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111

CENTRO - CEP 83702-080

ARAUCÁRIA-PR.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 253884/2021.

CAT nº 5331/2021 de 27/08/2021, página 3 de 22



O município de Araucária (PR), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.535/0001-99, atesta que a obra de **Construção da Quadra Coberta Poliesportiva Escolar coberta com vestiário na Escola Municipal Arnaldo Maia, com área total de 980,40 m², no âmbito do PAC2**, localizada na Rua Dom Manoel da Silveira D'Elboux Nº 951, na cidade de Araucária (PR), sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes e da Secretaria Municipal de Educação, sob Termo de Compromisso PAC208169/2014, conforme condições e especificações constantes no Edital de Concorrência Pública nº 12/2017, Processo licitatório nº 7472/2017 e contrato de prestação de serviços nº 14/2018 e seus anexos, executada pela empresa **Celso Kudla Empreiteiro ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.322.885/0001-39, com sede à Rua Gasparina Simas Milleo, s/nº, no município de Antônio Olinto (PR), sob responsabilidade do Engenheiro Civil Antônio Roberto de Oliveira Rocha, CREA-PR 13299/D, ART Nº 20180796236, no período de 05 de julho de 2018 a 05 de abril de 2019, conforme serviços abaixo:

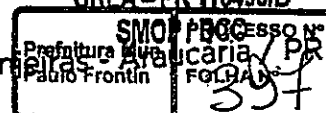
QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	10,00
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada com 6mm, com altura de 2,20m	m²	204,00
1.3	Barracão para escritório de obra porte pequeno	m²	20,00
1.4	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	980,40
1.5	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00
1.6	Instalação provisória de água	un	1,00
1.7	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00

Debora dos Anjos Danguil
CREA - PR 116490/D

41 3614-7580

Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703 335 - Porto das Larangeiras





76.105.535/0001-30
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA - PR

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

1.8	Sondagem de terreno (1 furo a cada 200m ²)	un	7,00
1.9	Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal	m ²	1.230,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	Corte e Aterro Compensado (aproximadamente 50cm)	m ³	1.070,30
2.2	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argiloso - arenoso (entre baldrame)	m ³	154,94
2.3	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	81,67
2.4	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	106,71
2.5	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	86,89
3.0	FUNDAÇÕES		
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS		
3.1	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	203
3.2	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m ²	62,32
3.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m ²	81,08
3.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	617,33
3.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	284,57
3.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	33,69
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 253864/2021.

CAT nº 5331/2021 de 27/08/2021, página 4 de 22

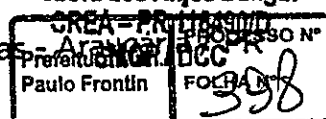


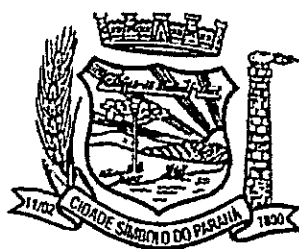
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná
Criação Lei nº 11.090/2001

41 **3614-7580**

Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703 335 - Porto das Laranjeiras

Debora dos Anjos Dangul





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111

CENTRO - CEP 83702-080

ARAUCÁRIA, PR

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Obras e Transportes

3.7	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	m ²	139,57
3.8	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	389,64
3.9	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	137,73
3.10	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	10,05
4.0	SUPERESTRUTURA		
	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.1	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m ²	126,72
4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	428,55
4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	127,36
4.4	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	8,52
	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		
4.5	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m ²	155,73
4.6	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.946,45
4.7	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	240,18
4.8	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	8,52

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultada Pública, informando o número
do protocolo: 253884/2021.

CAT nº 5331/2021 de 27/08/2021, página 5 de 22



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 399

41 3614-7580

Debora dos Anjos Dangui
CREA - PR 116490/D
SMOFT/UCS

Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703 335 - Porto das Laranjeiras

Scanned by CamScanner



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

5.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m²	6,94
5.3	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	134,72
	ALVENARIA - ARQUIBANCADAS		
5.4	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	148,08
	ALVENARIA - DIVISÓRIAS VESTIÁRIOS		
5.5	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,81
6.0	ESQUADRIAS		
	PORTAS DE MADEIRA		
6.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) e chapa - inclusive ferragens, conforme projeto	un	2,00
6.2	Bandeiras para porta (1,00x0,80 m) para vidro	m²	1,60
6.3	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto	un	1,000
6.4	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,70m (PNE), incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto	un	2,00
6.5	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,90x1,70m, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto	un	4,00
	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.6	Fechadura de embutir completa, para portas externas	un	3,00
6.7	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	un	6,00

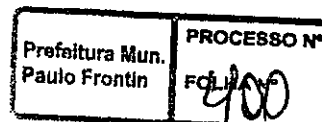
C. N. P. J.
76.105.535/0001-99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111

CENTRO - CEP 83702-080

Araucária - PR, 8620 - CEP 83703 335 - Porto das Laranjeiras



Debora dos Anjos Danguir

CREA-PR 08-146490/B

Scanned by CamScanner

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 253884/2021.

CAT nº 5331/2021 de 27/08/2021, página 6 de 22





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

	JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.8	Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, inclusive ferragens	m ²	11,04
	VIDROS		
6.9	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m ²	11,04
6.10	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira - 60x90 cm	m ²	3,24
7.0	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	Cobertura em telha metálica ondulada 5mm - pré pintada - cor: branca	m ²	980,40
7.2	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	10.870,00
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m ²	139,57
9.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	Chapisco em paredes em geral com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	803,09
9.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	84,33
9.3	Emboço de paredes em geral, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	743,93
9.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m ²	445,04
9.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	84,33
	REVESTIMENTO - ARQUIBANCADAS		
9.6	Chapisco em paredes com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	140,33

C. N. P. J.

76.105.535/0001-99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111

CENTRO - CEP 83702-080

Rodovia do Xisto, km 24, 8620 - CEP 83703 335 - Porto das Laranjeiras - Araucária / PR

41 3614-7580

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

Osborn dos Anjos Dangui

CREA - RR 116490/D

SMOP / DCC

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 253864/2021.

CAT nº 5331/2021 de 27/08/2021, página 7 de 22



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

9.7	Emboço de paredes em geral, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	140,33
9.8	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m ²	140,33
	REVESTIMENTO CERÂMICOS		
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m ²	210,5
9.10	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - BRANCO - conforme projeto	m ²	29,58
9.11	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - AMARELO - conforme projeto	m ²	18,18
9.12	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - AZUL - conforme projeto	m ²	37,75
10.0	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m ²	64,91
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m ²	64,91
10.3	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m ²	64,91
10.4	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m ²	5,85
10.5	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	2,70
10.6	Piso industrial em concreto polido - incluso juntas de dilatação plastica e polimento mecanizado e=1cm	m ²	676,67

C. N. P. J.

76.105.535/0001-99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111

CENTRO - CEP 83702-080

ARAUCÁRIA-PR

Rodovia do Xisto, Km 24, 8620

41 3614-7580

CEP 83703 335 - Porto das Laranjeiras

**Prefeitura Mun.
Paulo Frontin**

PROCESSO SMO/P/DCC

FOLHA Nº

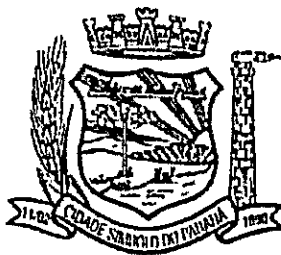
902
neiras - Araucária / PR

Debora dos Anjos Danguil
CREA - PR 116490/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 253884/2021.

CAT nº 5331/2021 de 27/08/2021, página 8 de 22





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA			
10.7	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação e=10cm	m ²	195,79
10.8	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m ²	16,72
11.0	PINTURA		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m ²	445,04
11.2	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m ²	84,33
11.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m ²	445,04
11.4	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m ²	84,33
11.5	Pintura epoxi para piso	m ²	483,4
11.6	Pintura esmalte 02 demãos para estrutura metálica e alambrado	m ²	558,25
11.7	Pintura prime epoxi 02 demãos para estrutura metálica	m ²	404,1
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		
12.1	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1,00
12.2	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	2,00
12.3	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	un	2,00
12.4	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/4"	un	2,00
12.5	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un	2,00
12.6	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un	2,00
12.7	Registro de pressão com canopla Ø 3/4"	un	8,00
12.8	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	un	10,00
12.9	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4" C. N. P. J.	un	8,00

76.105.535/0001-99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111

Rodovia do Xisto, Km 24,8 - CEP 83703-335 - Porto das Laranjeiras - Araucária - PR 116490-0
ARAUCÁRIA-PR.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

1403

Porto das Laranjeiras - Araucária - PR

PR 116490-0

SMOP/DCC

Scanned by CamScanner

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 253884/2021.

CAT nº 5331/2021 de 27/08/2021, página 9 de 22



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

12.10	Luva soldável 32mm	un	4,00
12.11	Luva redução soldável 40mm - 32mm	un	4,00
12.12	Luva redução soldável 50mm - 40mm	un	2,00
12.13	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, inclusive conexões	m	12,00
12.14	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	42,00
12.15	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	28,00
12.16	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	30,00
12.17	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	36,00
12.18	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 40mm	un	4,00
12.19	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 25mm	un	12,00
12.20	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 32mm	un	4,00
12.21	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 50mm	un	4,00
12.22	Bucha PVC de redução soldável curta 50mm - 40mm	un	2,00
12.23	Bucha PVC de redução soldável longa 40mm - 25mm	un	4,00
12.24	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	2,00
12.25	Joelho PCV soldavel 90º agua fria 25mm	un	15,00
12.26	Joelho PCV soldavel 90º agua fria 50mm	un	6,00
12.27	Joelho PCV soldavel 90º agua fria 32mm	un	8,00
12.28	Joelho PCV de redução 90º soldavel 32mm - 25mm	un	4,00
12.29	Joelho PVC soldável 90º com bucha de latão 40mm - 1 1/4"	un	2,00
12.30	Joelho PVC de redução 90º soldável com bucha de latão 25mm	un	16,00

C. N. P. J.

76.165.535/0001-99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111

CENTRO - CEP 83702-080

Rodovia do Aço, Km 24, 8620 - CEP 83703 335 - Porto das Laranjeiras

41 3614-7580

Debora dos Anjos Dangui

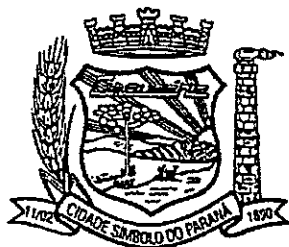
CREA - PR 116490/D

SMOB/DECAUCÁRIA / PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 253884/2021.

CAT nº 5331/2021 de 27/08/2021, página 10 de 22





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

	1/2"		
12.31	Tê PVC de redução 90º soldável 32mm - 25mm	un	4,00
12.32	Tê PVC de redução 90º soldável 50mm - 40mm	un	2,00
12.33	União soldável 20mm	un	6,00
12.34	União soldável 50mm	un	2,00
12.35	Flange para caixa d'agua 25mm	un	3,00
12.36	Flange para caixa d'agua 50mm	un	2,00
13.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
13.1	Caixa Sifonada 150x150x50mm	un	6,00
13.2	Ralo Seco PVC 100mm - 40mm	un	6,00
13.3	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	2,00
13.4	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	36,00
13.5	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	47,50
13.6	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	21,50
13.7	Curva PVC 45º curta 100mm	un	1,00
13.8	Curva PVC 90º curta 40mm	un	16,00
13.9	Joelho PCV 45º esgoto 40 mm	un	7,00
13.10	Joelho PCV 90º esgoto 100 mm	un	6,00
13.11	Joelho PVC 90º com anel 40mm - 1 1/2"	un	10,00
13.12	União PVC esgoto 100mm - 50mm	un	5,00

76.105.535/0001-99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111

CENTRO - CEP 83702-080

Araucária - PR, 86200-000 - CEP 83703-335 - Porto das Laranjeiras, Araucária / PR

41 3614-7580

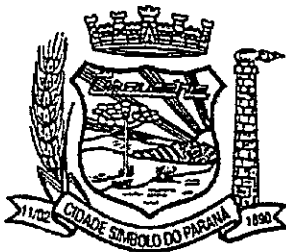
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°

FOLHA N°

Deborah dos Anjos Danguil
CREA - PR 116480/D

SMOP / UCC



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

13.13	Junção PVC esgoto 100mm - 100mm	un	5,00
13.14	Junção PVC esgoto 50mm - 40 mm	un	6,00
13.15	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 60x60cm	un	2,00
13.16	Sifão de copo 1" - 1 1/2"	un	8,00
13.17	Válvula para lavatório 1"	un	8,00
14.0	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS		
14.1	Calha Quadrada de Chapa de Aço Galvanizado num 28, Corte cm	m	76,00
14.2	Haste Metálica para Fixação de Calha Pluvial, Zincada Dobrada 90 graus	un	8,00
14.3	Ralo Fofo Semiesférico	un	8,00
14.4	Condutor Pluvial, PCC, Circular, Diâmetro entre 80mm e 100mm para Drenagem	m	76,00
14.5	Joelho 45 Graus, PVC, Serie R	un	16,00
14.6	Condutor Pluvial, PVC Pluvial, Circular, Diâmetro de 150 mm	m	68,50
14.7	Pedra Britada nº 1 para Canaleta D=60cm	m³	47,25
14.8	Calha /Canaleta de Concreto Simples, Tipo meia cana D=60 cm	m	76,00
14.9	Grelha de Concreto Pré-Moldada 15x75x52	un	16,00
14.10	Caixa de Areia 60x60x60cm em Alvenaria – Execução	un	2,00
15.0	LOUÇAS E METAIS		
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00
15.2	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto,	un	2,00

C. N. P. J.
76.105.535/0001-99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111

CENTRO - CEP 83702-080 - Araucária - PR.

41 3614-7580

**Prefeitura Mun.
Paulo Frontin**

PROCESSO Nº

406

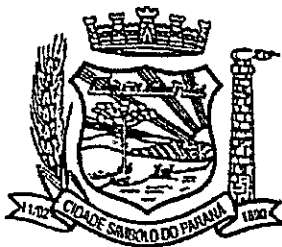
**Jabora dos Anjos Danguil
CREA - PR 116490/D
SMOP/DCG**

Porto das Laranjeiras - Araucária / PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 253894/2021.

CAT nº 5331/2021 de 27/08/2021, página 12 de 22





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

	cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente		
15.3	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.4	Bacia Sanitária Convencional Izy, com caixa acoplada, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente	un	4,00
15.5	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00
15.6	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna, (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira	un	2,00
15.7	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	6,00
15.8	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente	un	8,00
15.9	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	6,00
15.10	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	6,00
15.11	Barra de apoio para lavatório " L ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.12	Barra de apoio para porta, linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	4,00
15.13	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	4,00
15.14	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	4,00
15.15	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	6,00
15.16	C. Arrimadeira parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 76.105.535/0001-99	un	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 253884/2021.

CAT nº 5331/2021 de 27/08/2021, página 13 de 22



76.105.535/0001-99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111

Rodovia do Xisto, 83702-000 - CEP 83702-000 - ARAUCÁRIA-PR.

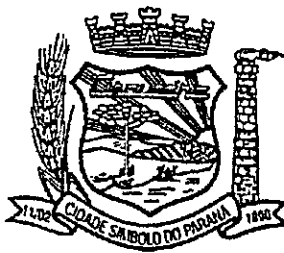
41 3614-7580

Paulo Frontin

PROCESSO Nº 407

Jebora dos Anjos Danguí
CREA - PR 116490/D

SMOP/DCG
Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

	1153.C37, DECA, ou equivalente		
15.17	Banco retrátil para PNE 40x70cm aço inox	un	2,00
16.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
16.1	Extintor PQS - 6KG	un	2,00
16.2	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora	un	2,00
16.3	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	2,00
16.4	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	2,00
16.5	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	2,00
17.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFÔNICAS 110V		
	ENTRADA		
17.1	Poste em Concreto Armado, Padrão Copel, 300daN	un	1,00
17.2	Caixa Tipo EN, Padrão Copel, em F.E.	un	1,00
17.3	Bucha e Contra-Bucho para Eletroduto - PVC 3"	un	3,00
17.4	Bucha e Contra-Bucho para Eletroduto - PVC 2.1/2"	un	1,00
17.5	Eletroduto PVC 3"	m	13,00
17.6	Eletroduto PVC 2.1/2"	m	0,50
17.7	Luva de Emenda para Eletroduto - PVC 3"	un	1,00
17.8	Curva Longa de 90° para Eletroduto - PVC 3"	un	2,00
17.9	Cabeçote de Alumínio	un	1,00
17.10	Armação Secundária de 1 Estribo	un	1,00
17.11	Parafuso de Aço Galvanizado de Diâmetro 16mm	un	1,00

C. N. P. J.

76.105.535/0001-99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111

CENTRO - CEP 83702-080

Rodovia do Xisto KM 24,50201 - ARAUCÁRIA - PR.

41 3614-7580

CEP 83702-335

Porto das Laranjeiras - Araucária / PR

Prefeitura Mun.
Paulo Frontir

PROCESSO Nº

4108

Debora dos Anjos Danguil
CREA - PR 116490/D
SMOP / DCC

Scanned by CamScanner



CREA-PR



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

17.12	Arruela Quadrada de Aço Galvanizado, 16mm	un	1,00
17.13	Fita de Aço Galvanizado, Largura 6mm e Fecho	un	3,00
17.14	Isolador Roldana	un	1,00
17.15	Alça Pré-Formada de Serviço	un	1,00
17.16	Condutor Tipo Multiplexado, Isolamento 600V	m	1,50
17.17	Condutor de Cobre – 95mm ² – 3 Fases	m	39,00
17.18	Condutor de Cobre – 95mm ² – Neutro	m	13,00
17.19	Condutor de Aterramento, 50mm ²	m	0,50
17.20	Conector Tipo SPLIT-BOLT, para Cabo 95mm ²	un	4,00
17.21	Haste de Terra COPPERWELD com Conector	un	1,00
17.22	Disjuntor Termomagnético 175 A	un	1,00
17.23	Caixa para Disjuntor Tipo GN	un	1,00
17.24	Caixa em Concreto, 30x30x40cm, para Aterramento	un	1,00
17.25	Mureta de Alvenaria 3x1,5m ²	m ²	4,50
17.26	Caixa em Concreto, 30x30x40cm	un	1,00
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
17.27	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00
17.28	Disjuntor unipolar termomagnético 10 A	un	7,00
17.29	Disjuntor bipolar termomagnético 20 A	un	5,00
17.30	Disjuntor bipolar termomagnético 25 A	un	8,00
17.31	Disjuntor tripolar termomagnético 150 A	un	2,00

C. N. P. J.

76.105.535/0001-99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111

Centro, 83702-880 - CEP 83703

ARAUCÁRIA-PR.

41 3614-7580

335 - Porto das Esmeraldas - Araucária / PR

Prefeitur
Paulo Fri

FOLHA 409

Teobora dos Anjos Dangul
CREA - PR 116490/D
SMOP/OC.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 253884/2021.

CAT nº 5331/2021 de 27/08/2021, página 15 de 22





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

17.32	Disjuntor tripolar termomagnético 175 A	un	1,00
17.33	Dispositivo Diferencial Residual 30mA	un	1,00
	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
17.34	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	28,00
17.35	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas	m	18,00
17.36	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	18,00
17.37	Eletroduto de aço galvanizado Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	82,00
17.38	Eletroduto de aço galvanizado Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	13,00
17.39	Eletroduto de aço galvanizado Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões		30,00
17.40	Caixa de passagem de ferro esmaltada 4x2" - fornecimento e instalação	un	16,00
17.41	Caixa de passagem octogonal de ferro esmaltada 4x4" - fornecimento e instalação	un	7,00
17.42	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
17.43	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
17.44	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,0
17.45	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
17.46	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4"	un	50,00
17.47	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	un	4,00
17.48	Abraçadeira metálica tipo D de 1 1/2"	un	4,00

C. N. P. J.

76.105.535/0001-99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RUA PEDRO DRUSCZ N. 111

CENTRO - CEP 83702-080

Rodovia do Rio Itaipava, Km 24, 8620 - CEP 83705-335 - Porto das Laranjeiras - Araucária / PR

41 3614-7580

Prefeitura Mun.
Paulo F.

FOLHA 4/10

Jebora dos Anjos Dangul
CREA - PR 116490/D
SMOP/DC

Scanned by CamScanner

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 253984/2021.

CAT nº 5331/2021 de 27/08/2021, página 16 de 22





C. N. P. J.
76.105.535/0001-99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Secretaria Municipal de Obras e Transportes

RUA PEDRO SORDO, 335
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA-PR.

17.49	Luva de aço galvanizado 3/4"	un	15,00
17.50	Luva de aço galvanizado 1"	un	2,00
17.51	Luva de aço galvanizado 1 1/2"	un	1,00
17.52	Bucha e arruema de aço galvanizado 3/4"	cj	15,00
17.53	Bucha e arruela de aço galvanizado 1"	cj	2,00
17.54	Bucha e arruelade aço galvanizado 1 1/2"	cj	1,00
CABOS E FIOS (CONDUTORES)			
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
17.55	#2,5 mm ²	m	190,00
17.56	#4 mm ²	m	820,00
17.57	#16 mm ²	m	14,00
17.58	#35 mm ²	m	41,00
ILUMINAÇÃO E TOMADAS			
17.59	Tomada universal, 2P+T, 15A/250v, cor branca, completa	un	4,00
17.60	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	1,00
17.61	Interruptor simples 10 A, completa	un	7,00
17.62	Luminárias 2x40W completa	un	6,00
17.63	Luminárias 1x40W completa	un	1,00
17.64	Luminária industrial de alumínio, refletor 17", soqueteira cilíndrica com gradil de aramado	un	20,00
18.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 253884/2021.

CAT nº 5331/2021 de 27/08/2021, página 17 de 22



Debora dos Anjos Dangui
CREA - PR 116490/D
SMOP/DCC

41 3614-7580
Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703-335 - Porto das Laranjeiras - Araucária / PR

Prefeitura de
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

Scanned by CamScanner



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

	(SPDA)		
18.1	Caixa de inspeção 30x30 com tampa de ferro fundido	un	5,00
18.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
18.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm ²	m	20,0
18.4	Tubo PVC 2"	m	15,00
18.5	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
18.6	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3m	un	5,00
19.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m ²	2,50
19.2	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
19.3	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
19.4	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00
19.5	Corrimão da rampa em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	9,60
19.6	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado	m ²	154,15
20.0	SERVIÇOS FINAIS		
20.1	Limpeza geral	m ²	980,40
21.0	ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS EXTERNOS (CONTRA-PARTIDA MUNICÍPIO)		
21.1	CALÇADAS E GUARDA CORPO (ACESSIBILIDADE)		

21.1.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1	M	39,49
C. N. P. J.			

76.105.535/0001-99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111

CENTRO - CEP 83702-080

Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - ARAUCÁRIA-PR

41 **3614-7580**

Prefe:
Paul:

Jehora dos Anjos Dangui

CREA - PR 116490/D

SMOP/DCC

Scanned by CamScanner



C. N. P. J.
76.105.535/0001-99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

INIA PEDRO DRUSZCZ N. 111 41 3614-7580

CENTRO - 83703-335 - Portão das Araucárias - Araucária / PR
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

	1/2"		
21.1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	108,86
21.1.3	LASTRO DE BRITA	M3	10,89
21.1.4	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	108,86
21.2	GRAMA		
21.2.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS		356,3
22.0	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO (CONTRA-PARTIDA MUNICÍPIO)		
22.2	FOSSA		
22.2.1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	53,35
22.2.2	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	M2	49,78
22.2.3	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m2	20,13
22.2.4	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	4,38
22.2.5	LASTRO DE BRITA	m3	1,35
22.2.6	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, E SPESSURA 150 MICRAS.	m2	13,53
22.2.7	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	M3	22,14
22.2.8	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	M2	2,12

76.105.535/0001-99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

PEDRO DRUSZCZ N. 111 41 3614-7580

Rodovia do Xisto, Km. 24, 8620-000 CEP 83703-335 - Portão das Araucárias - Araucária / PR

ARAUCÁRIA-PR.

Prefeitura Mun.
Paulo Mattos

FOIHA Nº 413

Debora dos Anjos Danguel
CREA - PR 116490/D
SMOP/DCC

Scanned by CamScanner

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 253884/2021.

CAT nº 5331/2021 de 27/08/2021, página 19 de 22





C. N. P. J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSCZ N. 111
CENTRO - 83300-000 Araucária - PR
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

22.2.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	3,60
22.2.10	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	32,43
22.2.11	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	164,71
22.2.12	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA	M2	12,08
22.2.13	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANCADO E ADENSADO	M3	2,10
22.2.14	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	KG	32,43
22.3	FILTRO ANAERÓBICO		
22.3.1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	53,35
22.3.2	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	M2	49,78
22.3.3	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	4,38
22.3.4	LASTRO DE BRITA	m3	1,35
22.3.5	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, E SPESSURA 150 MICRAS.	m2	13,53
22.3.6	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	M3	22,14

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 283864/2021.

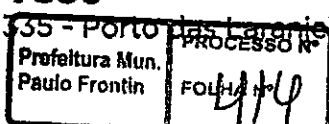
CAT nº 5331/2021 de 27/08/2021, página 20 de 22



41 3614-7580

Debora dos Anjos Danguel
CREA - PR 116490/D

Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703-355 - Porto das Laranjeiras - Araucária / PR



Scanned by CamScanner



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

22.3.7	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	M2	2,12
22.3.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	8,00
22.3.9	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	3,00
22.3.10	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESURA 14CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	32,43
22.3.11	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	164,71
22.3.12	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA	M2	12,08
22.3.13	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANCADO E ADENSADO	M3	2,10
22.3.14	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	KG	32,43
22.3.15	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	m3	14,90
22.3.16	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
22.4	VALA DE INFILTRACAO		
23.0	ESTACAS (EM SUBSTITUIÇÃO AO ITEM 3.1)		
23.1	ESTACA PREMOLDADA CONCRETO ARMADO 25T INCL CRAVACAO/EMENDAS M		746,60

C.N.P.J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA-PR.

41 3614-7580

Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703 335 - Porto das Lagoinhas - Araucária / PR

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
415

Scanned by CamScanner

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 253884/2021.

CAT nº 5331/2021 de 27/08/2021, página 21 de 22





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

24.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (ADICIONAIS DEVIDO À ALTERAÇÃO DE PROJETO)		
24.1	Extintor PQ5 - 6KG	un	2,00
24.2	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora	un	1,00
24.3	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	2,00
24.4	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Salda"	un	9,00
24.5	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	2,00
24.6	Iluminação de Emergência com 2 Faróis LED 2000 Lumens Bivolt - fornecimento e instalação	un	4,00

Araucária, 23 de julho de 2019.

Debara A. D'Angeli
Debara dos Anjos D'Angeli
CREA - PR 116490/D
SMOP / DCC

C. N. P. J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA-PR.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 253884/2021.

CAT nº 5331/2021 de 27/08/2021, página 22 de 22

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

41 **3614-7580**

Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703 365 - Porto das Caçoeiras - Araucária / PR

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

FOI Nº 416



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

3415/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA**

RNP: 1703489691

Registro: **PR-13299/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20183430240** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **06/08/2018** Baixada em: **20/05/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **RENATA DE FATIMA GONÇALVES - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** CNPJ: **76.179.837/0001-01**

Rua: **RUA GUILHERME SCHIFFER** Nº: **67**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PORTO AMAZONAS** UF: **PR** CEP: **84140-000**

Contrato: **040/2018** celebrado em **20/07/2018**

Valor do contrato: **R\$ 498.879,29** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **302,63** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PORTO AMAZONAS ESQUINA COM A RUA VEREADOR ANTONIO TIBURCIO FAGUNDES** Nº: **S/N**

Bairro: **RESIDENCIAL PORTO AMAZONAS I**

Cidade: **PORTO AMAZONAS**

UF: **PR**

CEP: **84140-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **20/07/2018** Conclusão efetiva: **31/03/2020**

Finalidade: **Outro**

CPF:

Proprietário:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:
TRATA-SE DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO I, INCLUINDO PROJETOS COMPLEMENTARES- ESTRUTURAL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, LÓGICA, CFTV E ALARME, PSCIP- CORPO DE BOMBEIROS.- E EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, INFRA E SUPRA ESTRUTURA, ALVENARIA DE VEDAÇÃO, EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS, INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES DE LÓGICA E TELEFONIA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÃO DE REDE AR COMPRIMIDO.

Observações da certidão:
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da modalidade Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3415/2020
03/08/2020 14:35

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 143519/2020.

CAT nº 3415/2020 de 05/08/2020, página 1 de 13



CREA-PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

3415/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 143519/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 143519/2020.

CAT nº 3415/2020 de 05/06/2020, página 2 de 13



[Assinatura manuscrita]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br

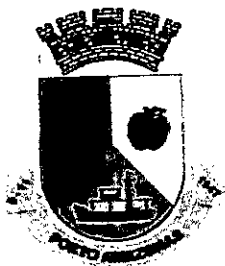


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 8



**Estado do Paraná
Município de Porto Amazonas**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 90.733.370-19 com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/nº, Centro, CEP 83.980-000, na cidade de Antônio Olinto-PR, executou para o MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS de maneira satisfatória os serviços a seguir descritos:

Prestação de serviço de Construção de Unidade Básica de Saúde padrão I.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS

ENDEREÇO: Avenida Porto Amazonas, esquina com a rua Vereador Antonio Tiburcio

Fagundes, S/N – Residencial Porto Amazonas I – Porto Amazonas/PR

CNPJ: 76.179.837/0001-01

EMPRESA CONTRATADA: Celso Kudla Empreiteiro Eireli

DATA DE INÍCIO: 20/07/2018

DATA DE CONCLUSÃO: 31/03/2020

CONTRATO Nº: 040/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 498.879,29

VALOR ADITIVOS: R\$ 25.612,19

ART DE EXECUÇÃO Nº: 20183430240

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL CONTRATANTE: JOSÉ BRASÍLIO CREA Nº 89.159/D

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL CONTRATADA: ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA

ROCHA CREA Nº 13299/D

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:

TRATA SE DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO I, INCLUINDO PROJETOS COMPLEMENTARES, ESTRUTURAL,

73

Preto: 31/03/2020	PROCESO Nº
Por: Contin	419

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultar P. Jurídicas, informando o número do protocolo: 143519/2020.

CAT nº 3415/2020 de 05/06/2020, página 3 de 13



INSTALAÇÃO HIDRAULICAS E HIDRO SANITARIAS, INSTALAÇÕES ELETRICAS, TELEFONICAS, LOGICA.

EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA, INFRA E SUPRAESTRUTURA, ALVENARIA DE VEDAÇÃO.

EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS, INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS, INSTALAÇÃO ELETRICA DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES DE LOGICA E TELEFONIA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E REDE AR COMPRIMIDO.

INCLUINDO ADMINISTRAÇÃO LOCAL, DE CANTEIRO DE OBRA BEM COMO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS, SEGUROS, GARANTIAS, DESPESAS FINANCEIRAS, REMUNERAÇÃO DO PARTICULAR, TRIBUTOS, CUSTOS DIRETAMENTE RELACIONADOS AO OBJETO DA OBRA, PASSIVEIS DE IDENTIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E MENSURAÇÃO NA PLANILHA DE CUSTOS DIRETO OU SEJA, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, CANTEIRO DE OBRAS, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE (PEDREIRO, CARPINTEIRO, VIGIA, MESTRE DE OBRAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LIMPEZA DE OBRA) E BENS (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO), DENTRE OUTROS, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO.

QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE TOTAL
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - padrão Ministério da Saúde - 1,50x3,00m	m²	4,50
1.2	Locação convencional de obra através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50m	m²	267,25
1.3	Tapume de chapa de madeira compensada com portões, inclusive pintura - no alinhamento predial	m²	66,00
1.4	Limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de árvores entre 0,05cm até 0,15m	m²	829,73
1.5	Instalação provisória elétrica baixa tensão p/ canteiro de obra - chave 100A Carga 3kWh, 20cv - excluindo fornecimento do medidor	und	1,00
1.6	Ligação de esgoto	und	1,00
1.7	Ligação provisória de água para obra	und	1,00
1.8	Galpão aberto para oficina e depósito de canteiro de obras, em madeira	m²	10,00
1.9	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluindo instalações hidro-sanitárias e elétricas	m²	40,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/CertificadasPublicas>, informando o número do processo: 143818/2020.

CAT nº 3418/2020 de 05/06/2020, página 4 de 13



Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº 143818/2020

FOLHA Nº 420

1.10	Projetos Complementares (estrutural, instalações hidráulicas e hidrosanitárias, instalações elétricas, instalações telefônicas, lógica, CFTV e alarme, PSCIP - Corpo de Bombeiros)	ud	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas ou fundações	m³	61,83
2.2	Reaterro de vala/cava com material reaproveitado - fundação	m³	40,22
2.3	Carga e descarga mecanizadas em caminhão basculante	m³	31,82
2.4	Transporte de entulho com caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada	m³	31,82
3	COBERTURA		
3.1	Estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	m²	286,94
3.2	Cobertura em telha cerâmica tipo francesa, excluindo madeiramento	m²	286,94
3.3	Cobertura em policarbonato, incluindo estrutura metálica	m²	29,83
3.4	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	26,83
3.5	Calha em chapa de aço galvanizado	m	59,88
3.6	Rufos, contra-rufos, água-furtada em chapa de aço galvanizado	m	298,10
4	FUNDAÇÃO		
4.1	Estaca a trado (broca) diâmetro = 20cm, em concreto moldado in loco, 15MPa, sem armação	m	208,00
4.2	Armação aço CA-50, diâmetro 6.3mm (1/4") a 12,5mm (1/2") - fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg	1.007,48
4.3	Lastro de brita	m³	1,38
4.4	Forma de madeira comum para fundações	m²	218,32
4.5	Armação aço CA-60, diâmetro 3.4mm a 6.0mm - fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg	369,03
4.6	Concreto usinado bombeado fck=25MPa, incluindo colocação, espalhamento e acabamento	m³	20,23
5	ESTRUTURA		
5.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1.10x2,20m, espessura = 12mm, 05 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem)	m²	317,39
5.2	Armação aço CA-50, diâmetro 6.3mm (1/4") a 12,5mm (1/2") - fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg	1.454,95
5.3	Armação aço CA-60, diâmetro 3.4mm a 6.0mm - fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg	594,28
5.4	Concreto usinado bombeado fck=25MPa, incluindo colocação, espalhamento e acabamento	m³	18,78
5.5	Laje pré-moldada, incluindo escoramento, concreto e armadura complementar	m²	303,42
5.6	Verga, contra-verga em concreto pré-moldado, 10x10cm, fck=20MPa (preparo com betoneira) aço CA-60, bitola fina, inclusive formas	m	152,20
6	ALVENARIA - VEDAÇÃO		
6.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m²	790,91

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 143519/2020.

CAT nº 3415/2020 de 05/06/2020, página 5 de 13



CREA-PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1
----------------------------------	---------------------------

6.2	Muro em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm, incluindo fundação e estrutura - contorno do reservatório de águas pluviais	m²	19,38
7	IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	Impermeabilização com pintura betuminosa (baldrame)	m²	194,49
7.2	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm - lajes	m²	1,60
7.3	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - lajes	m²	1,60
8	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS		
	PISO		
8.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 7cm - preparo manual	m²	234,35
8.2	Regularização de piso em argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa sem peneirar), espessura 2cm - preparo mecânico	m²	256,24
8.3	Piso (calçada) em concreto (cimento/areia/seixo rolado), preparo mecânico, espessura = 7cm - contorno da UBS	m²	219,72
8.4	Pavimentação em paver rejuntado com pó de pedra, incluindo base de pó de pedra - acesso ambulância e estacionamento	m²	63,76
8.5	Lastro de cascalho (estacionamento) - h=10cm	m³	14,29
8.6	Guia de concreto	m	29,90
8.7	Sarjeta em concreto, preparo manual, com seixo rolado, espessura = 8cm, largura = 40cm	m²	11,96
8.8	Piso cerâmico 45x45cm, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em epóxi	m²	234,35
8.9	Rodapé cerâmico h=10cm, assentado com argamassa colante, com rejuntamento em epóxi	m	204,25
8.10	Soleira de granito - portas	m	27,45
	PAREDE		
8.11	Chapisco em paredes externas traço 1:3 (cimento e areia), espessura = 0,5cm, preparo mecânico	m²	678,77
8.12	Chapisco em paredes internas traço 1:4 (cimento e areia), espessura = 0,5cm, preparo mecânico	m²	899,04
8.13	Emboço paulista (massa única) em parede, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparo mecânico, espessura = 2cm	m²	1.577,81
8.14	Revestimento cerâmico 20x20cm, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em epóxi	m²	219,18
8.15	Emassamento com massa acrílica para ambientes internos, duas demãos - paredes	m²	679,86
8.16	Pintura latex acrílica para ambientes internos, duas demãos - paredes	m²	679,86
8.17	Peitoril de granito (janelas)	m	33,75
8.18	Pintura externa em textura acrílica - paredes	m²	690,13
	TETO		
8.19	Chapisco em tetos traço 1:3 (cimento e areia), espessura = 0,5cm, preparo mecânico	m²	285,93
8.20	Emboço paulista (massa única) em teto, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparo mecânico, espessura = 2,0cm	m²	285,93
8.21	Emassamento com massa acrílica para ambientes internos, duas demãos - tetos	m²	257,40

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 143518/2020

CAT nº 3415/2020 de 05/06/2020, página 6 de 13



CREA-PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 499

8.22	Pintura latex acrílica para ambientes internos, duas demãos - tetos	m²	257,40
8.23	Pintura externa em textura acrílica - tetos	m²	35,21
8.24	Forro de gesso	m²	6,68
MURO E FECHAMENTO DO RESERVATÓRIO DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA			
8.25	Chapisco em muros traço 1:3 (cimento e areia), espessura = 0,5cm, preparo mecânico	m²	38,76
8.26	Emboço paulista (massa única) em muros, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparo mecânico, espessura = 2cm	m²	38,76
8.27	Pintura externa em textura acrílica - muros	m²	38,76
9 ESQUADRIAS			
MADEIRA			
9.1	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,80x2,10m, incluindo aduela 1A, alizar 1A e dobradiça com anel	und	6,00
9.2	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,90x2,10m, incluindo aduela 1A, alizar 1A e dobradiça com anel	und	12,00
9.3	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 1,00x2,10m, incluindo aduela 1A, alizar 1A e dobradiça com anel	und	1,00
9.4	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular	und	19,00
9.5	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,80x2,10m, correr, incluindo aduela 1A, trilho e fechadura - completa	und	1,00
9.6	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,90x2,10m, correr, incluindo aduela 1A, trilho e fechadura - completa	und	1,00
9.7	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 1,20x2,10m, correr, incluindo aduela 1A, trilho e fechadura - completa	und	1,00
9.8	Pintura esmalte para madeira, duas demãos, incluindo aparelhamento com fundo nivelador branco fosco	m²	122,85
ALUMÍNIO			
9.9	Janela de alumínio projetante	m²	28,36
9.10	Janela veneziana alumínio - fixo	m²	1,60
9.11	Porta de abrir em alumínio chapa lisa, 1F/2F, completa - conforme projeto	m²	12,43
9.12	Bicicletário em tubo de aço galvanizado	und	1,00
VIDRO			
9.13	Conjunto de vidro temperado 10mm com 1 porta - CV1/CV2	m²	17,43
9.14	Vidro liso comum transparente, espessura 3mm	m²	29,24
9.15	Espelho cristal fixado com botões	m²	2,84
10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LÓGICA E TELEFONIA			
PADRÃO DE ENTRADA			
10.1	Padrão de entrada trifásico 125A aéreo - completo (conforme projeto)	cjt	1,00
PONTOS ELÉTRICOS			

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 143518/2020.

CAT nº 34/15/2020 de 05/06/2020, página 7 de 13



Prefeitura de Curitiba
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
493

10.2	Luminária fluorescente tubular T5, 2x28W/127V de sobrepor com corpo em chapa de aço tratada e pintada, painel em chapa de aço perfurada tratada e pintada, refletor facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%, soquete tipo push - IN G - 5 de engate rápido, rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso, e difusor transparente de poliestireno, com lâmpadas - completa	und	37,00
10.3	Luminária fluorescente compacta de sobrepor, para 2 x FC 18/26W ou FC eletrônica 23W e chapa de aço tratada e pintada, com refletor em alumínio anodizado alto brilho, difusor em acrílico translúcido na cor branca, com lâmpadas - completa	und	8,00
10.4	Arandela tipo tartaruga com lâmpada eletrônica 16W - completa	und	18,00
10.5	Bloco autônomo para iluminação de emergência e indicação de saída	und	3,00
10.6	Projektor com lâmpada e reator vapor metálico 150W - completo	und	2,00
10.7	Relé fotoelétrico	und	2,00
10.8	Ponto de energia para iluminação	pt	68,00
10.9	Placa de saída de fio com furo central em cx. 4x2" para ponto de chuveiro ou aquecedor	und	2,00
10.10	Tomada 20A/127V padrão brasileiro em cx. 4x2"	und	57,00
10.11	Tomada 20A/127V em cx. 10x10" de piso alta	und	2,00
10.12	Ponto de energia para tomada	pt	61,00
10.13	Interruptor com 1 tecla simples em cx. 4x2"	und	15,00
10.14	Interruptor com 2 teclas simples em cx. 4x2"	und	9,00
10.15	Interruptor com 3 teclas simples em cx. 4x2"	und	2,00
10.16	Interruptor com 4 teclas simples em cx. 4x2"	und	1,00
10.17	Interruptor com 1 tecla paralela em cx. 4x2"	und	2,00
10.18	Tomada dupla 20A/127V padrão brasileiro em cx. 4x4"	und	9,00
10.19	Ponto de energia para interruptor	und	29,00
	QPDG		
10.20	Painel de distribuição em chapa de aço 16USG, para até 18 disjuntores monopolares, pintura em epóxi cor bege, com trinco, espelho interno com plaquetas de identificação em acrílico para cada circuito e porta projeto - deverá atender o solicitado no diagrama unifilar em projeto	und	1,00
10.21	Disjuntor termomagnético tripolar 125A capac. Interrup. 25KA-Curva C	und	1,00
10.22	Disjuntor termomagnético tripolar 100A capac. Interrup. 25KA-Curva C	und	2,00
10.23	Para raio tipo VCL 175V 45KA	und	1,00
	QUADROS		
10.24	Painel de distribuição em chapa de aço 16USG, para até 18 disjuntores monopolares, pintura em epóxi cor bege, com trinco, espelho interno com plaquetas de identificação em acrílico para cada circuito e porta projeto - deverá atender o solicitado no diagrama unifilar em projeto	und	1,00
10.25	Interruptor diferencial 4x63A sens. 30MA (tetrapolar)	und	2,00
10.26	Para raio tipo VCL 40KA	und	3,00
10.27	Disjuntor termomagnético tripolar 80A capac. Interrup. 25KA-Curva C	und	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/CertificadasPublicas>, informando o número do protocolo: 143619/2020.

CAT nº 3415/2020 de 05/08/2020, página 8 de 13



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 424

10.28	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 a 30A	und	10,00
10.29	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 35 a 50A	und	10,00
10.30	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A	und	5,00
10.31	Placa 4x4" com uma tomada de lógica tipo RJ45 CAT. 6	und	11,00
10.32	Ponto para instalação de lógica	pt	11,00
10.33	Certificação do cabeamento horizontal conforme normas para atendimento da categoria 6	pt	11,00
10.34	Ponto para instalação de telefonia	pt	7,00
10.35	Rack 10U'S tipo auto portante com porta em acrílico e chave frontal e lateral, com 2 ou 4 ventiladores de teto	und	1,00
10.36	Switch 24 portas 10/100/1000 gerenciável	und	1,00
10.37	Voice panel 24 portas 10/100/1000 gerenciável	und	1,00
10.38	Placa saída de fio - 4x4" - antena de TV	und	2,00
10.39	Ponto para instalação de antena de TV	pt	2,00
10.40	Caixa telefônica (400x400x120mm) de embutir	und	1,00
10.41	Caixa de passagem em alvenaria tipo R1 com tampa de ferro fundido e aro TP1F - completa	und	3,00
11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS			
11.1	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha	und	1,00
11.2	Assento para vaso sanitário de plástico padrão popular	und	1,00
11.3	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão PNE com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha, incluindo assento	und	4,00
11.4	Porta papel higiênico rolão em plástico ABS	und	5,00
11.5	Lavatório louça branca suspenso 29,5x39,0cm, padrão popular, com sifão plástico tipo copo 1", válvula em plástico branco 1" e conjunto para fixação	und	13,00
11.6	Lavatório em inox para escovação, incluindo válvulas e sifões, conforme projet	und	1,00
11.7	Porta sabonete líquido de parede	und	14,00
11.8	Porta papel-toalha de parede	und	14,00
11.9	Tanque louça branca com coluna 56x48cm, incluindo acessórios de fixação, ferragens em metal cromado, torneira de pressão 1158 de 1/2", válvula de escoamento 1605 e sifão 1680 de 1 1/4"x 1 1/2"	und	1,00
11.10	Bebedouro de pressão em inox	und	1,00
11.11	Bancada em inox com 1 cuba (com válvula e sifão em metal cromados), completa - conforme projeto	m	13,20
11.12	Bancada em inox com 1 cuba (com válvula e sifão em metal cromados), completa - conforme projeto	m	2,70
11.13	Barra apoio para deficiente em aço inox	m	18,20
11.14	Expurgo em inox	und	1,00
11.15	Torneira automática cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório, com engate flexível metálico 1/2"x30cm	und	13,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 143519/2020.

CAT nº 3415/2020 de 05/06/2020, página 9 de 13



Prefeito
Paulo Freire
PROCESSO Nº
425

11.16	Torneira cromada 1/2" para limpeza	und	4,00
11.17	Torneira automática cromada bica móvel para bancada 1/2" ou 3/4" para lavatório, com engate flexível metálico 1/2"x30cm	und	10,00
11.18	Chuveiro elétrico comum tipo ducha	und	2,00
11.19	Cadeira escamoteável para banho - padrão PNE	und	1,00
	REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS		
11.20	Reservatório d'água de fibra, cilíndrico, capacidade 3.000L	und	1,00
11.21	Válvula de retenção vertical diam=25mm (1 1/4")	und	1,00
11.22	Torneira de boia real 3/4"	und	1,00
11.23	Luva de aço galvanizado 3/4"	und	1,00
11.24	Filtro volumétrico modelo VF1	und	1,00
11.25	Freio d'água diam=100	und	1,00
11.26	Sifão ladrão diam=100	und	1,00
11.27	Sistema automático de realimentação 3/4" contendo boia automática de nível e válvula solenóide	und	1,00
11.28	Conjunto flutuante de sucção diam=1"	und	1,00
11.29	Boia automática de mínimo	und	1,00
11.30	Pressurizador (silencioso) automático com pressostato, potência 0,5HP - 19mca 2.000l/h	und	1,00
11.31	Registro gaveta 1 1/4" bruto latão - fornecimento e instalação	und	1,00
11.32	Registro gaveta 3/4" bruto latão - fornecimento e instalação	und	1,00
11.33	Registro gaveta 1" bruto latão - fornecimento e instalação	und	1,00
	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
11.34	Registro pressão 3/4" com canopla acabamento cromado simples	und	2,00
11.35	Válvula descarga 1 1/2" com registro, acabamento e metal cromado	und	6,00
11.36	Registro gaveta 3/4" com canopla, acabamento cromado simples	und	16,00
11.37	Reservatório d'água de fibra, cilíndrico, capacidade 5.000L	und	2,00
11.38	Torneira de boia real 3/4"	und	1,00
11.39	Luva de aço galvanizado 3/4"	und	1,00
11.40	Registro gaveta 3/4" bruto latão - fornecimento e instalação	und	2,00
11.41	Caixa sifonada PVC com grelha	und	9,00
	PONTOS DE HIDRÁULICA		
11.42	Ponta de água fria 3/4"	pt	34,00
11.43	Ponta de água fria 1 1/2"	pt	6,00
11.44	Ponta de esgoto DN 50	pt	34,00
11.45	Ponta de esgoto DN 100	pt	6,00
	REDE EXTERNA		
11.46	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, trô 1:4) esp=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa Tipo C - escavação e confecção - águas pluviais e esgoto	und	18,00
11.47	Tubo PVC águas pluviais predial DN 75mm, incluindo conexões - fornecimento e instalação	und	30,40
11.48	Tubo PVC esgoto / águas pluviais pedial DN 100mm incluindo conexões - fornecimento e instalação	und	152,50
12	REDE AR COMPRIMIDO		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 143519/2020.

CAT nº 34151/2020 de 05/06/2020, página 10 de 13



12.1	Tubo de cobre classe A 15mm, incluindo conexões e fixações	m	30,00
12.2	Válvula esfera latão cromado 1/2"	und	1,00
12.3	Posto de consumo completo dupla retenção	und	10,00
12.4	Filtro regulador de pressão 1/4"x1/2" Bell-Air	und	2,00
13 COMUNICAÇÃO VISUAL			
13.1	Placas de identificação "1" em chapa de aço galvanizado nº 26 com pintura automotiva PU, com 2 postes retos em aço cor natural engastado no solo. Aplicação de adesivo vinil monomérico. Dimensões 150x77cm	und	1,00
13.2	Placa de sinalização "2" em PVC adesivado com adesivo polimérico recortado eletronicamente e fixado à parede com fita dupla face. Dimensões 80x41cm	und	2,00
13.3	Placa de sinalização "3" em PVC adesivado com adesivo polimérico recortado eletronicamente e fixado ao teto por cabo de aço 2mm. Dimensões 40x50cm	und	3,00
13.4	Placa de sinalização "5 - FACHADA" em chapa de aço galvanizado nº 26 com pintura automotiva PU, fixado à parede com parafusos. Aplicação de adesivo vinil monomérico. Dimensões 150x60cm	und	1,00
13.5	Placa de identificação "6" em PVC adesivado com adesivo polimérico recortado eletronicamente e fixado à parede com fita dupla face. Dimensões 20x10cm	und	20,00
13.6	Placa de indicação "7" em PVC adesivado com adesivo polimérico recortado eletronicamente e fixado à parede com fita dupla face. Dimensões 50x5cm. Compressor e resíduos	und	4,00
14 DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA			
14.1	Banco de concreto curvo	und	1,00
14.2	Banco em concreto armado L=150cm, incluindo estrutura, conforme projeto	und	1,00
14.3	Limpeza final da obra	m ²	309,25
14.4	Carga, transporte e destinação de entulhos DMT=10km	m ³	39,58

PLANILHA DE ADITIVO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.1	EXECUÇÃO DE PISO		
1.1.1	Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, 40x40x2,5cm	M2	17,40
2	ESQUADRIAS		
2.1	GUICHE EM ALUMÍNIO		
2.1.1	Esquadria de guiche em alumínio 1,20x1,50M	M2	1,80
2.1.2	Vidro liso comum transparente, espessura 3mm	M2	1,80
2.1.3	Execução de bancada 1,20x0,50 em granito para guiche	M2	0,60
2.2	PORTA		
2.2.1	Conjunto de vidro temperado 10mm com 1 porta - CV1/CV2	M2	1,86
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	RAMAL DE ALIMENTAÇÃO		
3.1.1	Fornecimento e instalação Eletroduto flexível corrugado tipo PEAD DN 2"	m	80,00
3.1.2	Cabo de cobre flexível 50mm ² anti chama 0,6/1,0 KV	m	160,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do Protocolo: 142518/2020.

CAI nº 3418/2020 de 05/06/2020, página 11 de 13

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
424

3.1.3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM TUBULAÇÃO, FIAÇÃO ELÉTRICA E TOMADA PARA O LIGAMENTO DOS APARELHOS	UND.	9,00
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)		
4.1	Fornecimento e instalação de cordoalha de cobre nu 35mm ²	m	12,00
4.2	Instalação de haste de aço para aterramento Ø 3/8" com 3m comprimento	UND	3,00
4.3	Caixa de passagem 30x30x40cm com tampa e dreno em brita	UND	3,00
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
5.1	REDE EXTERNA		
5.1.1	Tubo PVC esgoto / águas pluviais pedral DN 100mm incluindo conexões - fornecimento e instalação	M	17,50
5.1.2	Tubo PVC esgoto / águas pluviais pedral DN 150mm incluindo conexões - fornecimento e instalação	M	28,00
5.1.3	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, trô 1:4) esp=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa Tipo C - escavação e confecção - águas pluviais e esgoto	UND	3,00
5.2	REDE EXTERNA		
5.2.1	INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE PAREDE NAS CUBAS DE AÇO INOX	UND	10,00
6	BANCADAS DE AÇO INOX		
6.1	SALA EXPURGO		
6.1.1	Tampo de granito 210x55cm com cuba de inox 50x40x30cm	UND	1,00
6.2	SALA ESTERILIZAÇÃO		
6.2.1	Tampo lizo de granito 220x55cm	UND	1,00
6.3	COPA		
6.3.1	Tampo de granito 132x55cm com cuba inox 46x34x18cm	UND	1,00
6.4	SALA DE ESCOVODROMO		
6.4.1	Tampo de granito 160x55cm com 2 cubas de inox 46x34x18cm	UND	1,00
6.5	SALA DE OBSERVAÇÃO		
6.5.1	Tampo de granito 150x55cm com cuba de inox 46x34x18cm	UND	1,00
6.6	SALA ODONTOLOGIA		
6.6.1	Tampo de granito 210x55cm com cuba de inox 46x34x18cm	UND	1,00
6.7	SALA INALTAÇÃO		
6.7.1	Tampo de granito 130x55cm com cuba de inox 46x34x18cm	UND	1,00
6.8	SALA VACINAS		
6.8.1	Tampo de granito 150x55cm com cuba de inox 46x34x18cm	UND	1,00
6.9	SALA DE CURATIVO		
6.9.1	Tampo de granito 150x55cm com cuba de inox 46x34x18cm	UND	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 143519/2020.

CAT nº 3415/2020 de 05/08/2020, página 12 de 13



Antônio Olinto/PR, 20 de maio 2020.

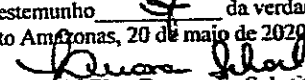
CARTÓRIO
PORTO AMAZONAS-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
Pp JOSÉ BRASÍLIO SCHEREMETA LINO
CREA Nº 89.159/D

PROCESSO Nº
Prefeito:
Paulo Fro... *[Assinatura]*

SERVIÇO DISTRITAL DE PORTO AMAZONAS – PR
KARYNA MABA MACHADO – Agente Delegado
LUANA SCHOEL – Escrevente Substituta
Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, 395, Porto Amazonas – PR.
Telefone: (42) 3256-1310; Email: cartorioportoamazonas@bol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA da firma de: **JOSE**
BRASILIO SCHEREMETA LINO
Em Testemunho _____ da verdade.
Porto Amazonas, 20 de maio de 2020.


LUANA SCHOEL – Escrevente Substituta

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº F7eQ9.JYFPF.76Fjt Controle a9NrF.YdDR
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 
----------------------------------	--

1997

Contratado: o profissional ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA registrado junto ao CREA PR sob o nº 13.299-D, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG sob nº 3.662.305-5, CPF/MF Nº 338.647.729-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Guilherme Jerke, nº 257, Vila Nova, Joinville-SC.

O Contratado responsabilizar-se-á por todas as obras e/ou serviços que forem executados pelo Contratante durante o período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por estes indicados.

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: Responsável técnico na área de ENGENHARIA CIVIL.

UNDO TABELIONATO DE NO
TERCEIRO DE PROTESTOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá o valor de R\$ 6.234,00 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais), mensais dos serviços acima descritos, até o quinto dia útil do mês subsequente.

Carga horária: 04:00 horas diárias.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que sejam obrigações da Contratante:

- A) Efetuar o pagamento, de acordo com o estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- B) Fornecer para o Contratado, cópias de contratos efetivamente realizados.
- C) Fornecer ao contratado, material de informação, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- D) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento a execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do Contratado.

[illegible]

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 430

EM BRANCO

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do contratado:

- A) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- B) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- C) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- D) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- E) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado do cumprimento das obrigações assumidas para a contratante e terceiros.
- b) Prática de atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contrato, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência de 4 (quatro) anos, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULAS 10ª: As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa-PR, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato. E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:



2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-290 Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 20 de abril de 2023 13:52:58

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GSX30104-RXCS

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ:R\$1,09 ISS:R\$0,14 Total = R\$ 6,06

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

☐ Yara Silvana Tamanini - Tabelista Interina; ☐ Cristiane Reineert Kitzke - Escrevente Substituta; ☐ Dione Ferrari Oliveira - Escrevente;

☐ Jessica Cristina de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Mertens - Escrevente; ☐ Michele Patzelt Ehrst - Escrevente;

☐ Nadia Martinelli - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Brinde - Escrevente; ☐ Priscilla Mota Fuchini - Escrevente;

☐ Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente; ☐ Rosângela Moreira Serafini - Escrevente;

☐ Solange Kanziel Froel - Escrevente; ☐ Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Neldi Gehrand de Moura - Escrevente.

Lapa - PR, 01 de Setembro de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° 431
----------------------------------	--------------------

EM BRANCO

celso dos santos cordeiro

Celso dos Santos Cordeiro

Administrador

Contratante

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

Antonio Roberto de Oliveira Rocha

ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA

RG: 3.662.305-5 SSP - PR

ENGENHEIRO CIVIL

CREA PR 13299-D

Contratado

Raphael Augusto Stelmak

TESTEMUNHA 1

Raphael Augusto Stelmak

RG: 9.821.019-9

Brandon William Colaço dos Santos

TESTEMUNHA 2

Brandon William Colaço dos Santos

RG: 10.860.072-1

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé

Joinville/SC, 20 de abril de 2023 13:52:58

Em testemunho da verdade

Selo digital do Tipo: Normal GSX30105-9GJB

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ:R\$1,09 ISS:R\$0,14 Total = R\$ 6,06

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Yara Silvana Tamarini - Tabelião Inteiro; ☐ Cristiane Reiver Kilius - Escrevente Substituto; ☐ Dione Ferrari Oliveira - Escrevente;
☐ Jessica Cristina de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Mertens - Escrevente; ☐ Michele Pazzelt Elvaz - Escrevente;
☐ Natália Martinelli - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; ☐ Priscila Mota Fuchini - Escrevente;
☐ Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente; ☐ Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;
☐ Solange Kandler Frogel - Escrevente; ☐ Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Neldi Gehardt de Moura - Escrevente.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 432

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-150 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 20 de abril de 2023 13:52:58

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GSV30106-98PY

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: RS 4,83 FRJ:RS1,09 ISS:RS0,14 Total = RS 6,06

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Yara Silvana Tamarini - Tabelão Inteira; ☐ Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente Substituta; ☐ Dione Ferrari Oliveira - Escrevente;
☐ Jessica Cristina de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Mertens - Escrevente; ☐ Michele Patzelt Ehrat - Escrevente;
☐ Natália Martini - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; ☐ Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;
☐ Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente; ☐ Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;
☐ Solange Kanfer Froel - Escrevente; ☐ Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Neki Gehardt de Moura - Escrevente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE LAPA
TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE
ANTÔNIO CLARET BUENO-TABELIÃO
Pça. Gal. Carneiro, 56 Fone: (41) 3622-1519

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s)
Retro-assinada(s) de:
[CFTRCS01]-CELSO DOS SANTOS CORDEIRO....
[CFTRW00]-RAPHAEL AUGUSTO STELHAK.....
[CFTRJ01]-BRANDON WILLIAM COLACO DOS...
SANTOS.....

Lapa/Pr., 03 de Setembro de 2021.

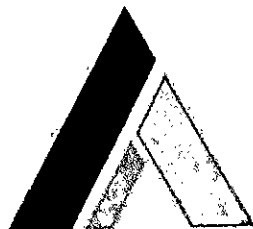
Em Testemunho da Verdade.

DANIELE DA TRINDADE DA SILVA
ESCREVENTE

ATO REALIZADO POR SEMELHANÇA, VERIFICADA
A INVIABILIDADE DE RECONHECIMENTO
DIVERSO.

Sinal Público Disponível em:
www.censec.org.br
FUNARPEN - SELO DIGITAL
10665n.a7Duu.NXLIY-1h760.4iv7F
Valide este selo em:

Firmas atinentes a con-
trato de trabalho laudas,
vistas por esta serventia



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 261012665
Inscrição Municipal: 821653630
Telefone: (41) 3622-5180
E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

Prefeitura Municipal De Paulo Frontin

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2023

Objeto: Serviços de engenharia na infraestrutura física no centro de especialidades

DECLARAÇÃO

A Empresa **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 261012665, com sede à Rodovia BR 280, nº 545, Porto Grande, CEP 89.245-000, na cidade de Araquari-SC, neste ato representada por seu responsável legal, Celso dos Santos Cordeiro, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 5.155.391-8/PR, e do CPF 724.282.289-00/PR, residente e domiciliado à Rua David Timotheo Wiedmer, nº 74, Bairro Engenho, em Lapa – PR, **DECLARA** de que, caso tenha o objeto da licitação homologado a seu favor, disporá dos equipamentos e pessoal técnico, necessários à execução da obra e serviços ora licitados;

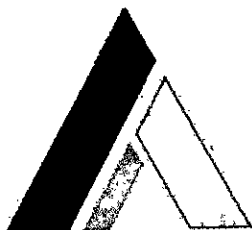
Araquari, 01 de junho de 2023.

**CELSO DOS
SANTOS
CORDEIRO**
72428228900

Digitally signed by CELSO DOS
SANTOS CORDEIRO:72428228900
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Múltipla v6, ou=,
serial=36006000120, ou=Presencial,
ou=Certificado PFA1, cn=CELSO
DOS SANTOS
CORDEIRO:72428228900
Reason: I am the author of this
document.
Location:
Date: 2023.05.31 16:03:23-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.2

CELSO DOS SANTOS CORDEIRO
RG 5.155.391-8 PR
RESPONSÁVEL LEGAL

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA	
ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI-SC	
CEP: 89.245-000	
PROCESSO Nº	433



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 261012665
Inscrição Municipal: 821653630
Telefone: (41) 3622-5180
E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

Prefeitura Municipal De Paulo Frontin

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2023

Objeto: Serviços de engenharia na infraestrutura física no centro de especialidades

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A Empresa **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 261012665, com sede à Rodovia BR 280, nº 545, Porto Grande, CEP 89.245-000, na cidade de Araquari-SC, neste ato representada por seu responsável legal, Celso dos Santos Cordeiro, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 5.155.391-8/PR, e do CPF 724.282.289-00/PR, residente e domiciliado à Rua David Timotheo Wiedmer, nº 74, Bairro Engenho, em Lapa – PR, DECLARA exime-se de visitar e vistoriar o local onde será executada a obra, firmando através desta, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Paulo Frontin-Pr. que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Araquari, 01 de junho de 2023.

ANTONIO
ROBERTO DE
OLIVEIRA
ROCHA:3386477
2915

ANTONIO ROBERTO DE O. ROCHA
CREA PR 13.299/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CELSO DOS
SANTOS
CORDEIRO:72
428228900

CELSO DOS SANTOS CORDEIRO
RG 5.155.391-8 PR
RESPONSÁVEL LEGAL

Digitally signed by CELSO DOS SANTOS CORDEIRO:7242822890
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multiple v5, ou=3802800000120, ou=
Presencial, ou=Certificado PF A1, CN=
CELDO DOS SANTOS
CORDEIRO:7242822890
Reason: I am the author of this document
Location: " "
Date: 2023.05.31 15:37:31-0200
Full: PDF Reader Version: 12.1.2

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

ENDERECO: RODOVIA BR 280, Nº 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI-SC
CEP: 89.245-000

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 435
----------------------------------	-----------------------------



WS Serviços Ltda
CNPJ nº 48.701.568/0001-66
Avenida Santos Dumont, nº 2213, casa 01
Colombo-PR - CEP 83.403-518
Fone: (41)99897-8860
E-mail: admwsservicos@gmail.com

ANEXO X

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Wagner Antonio dos Santos, como representante devidamente constituído da empresa WS Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.701.568/0001-66, para fins do disposto no item 9.1.2.1 do Edital em epígrafe, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Paulo Frontin antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Colombo, 30 de maio de 2023.

WS Serviços Ltda
CNPJ 48.701.568/0001-66
Wagner Antonio dos Santos
Sócio Administrador
CPF 048.779.739-66

WAGNER
ANTONIO
DOS
SANTOS:0487-66
7973966

Assinado de forma
digital por WAGNER
ANTONIO DOS
SANTOS:048779739
Dados: 2023.05.30
16:08:47 -03'00'

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 436
----------------------------------	-----------------------------

RECEBIDO
31.05.2023
Abcio
NOME LEGÍVEL
Lia-ta coes
ASSINATURA
DEPARTAMENTO



WS Serviços Ltda
CNPJ nº 48.701.568/0001-66
Avenida Santos Dumont, nº 22B, casa 01
Colombo-PR - CEP 83.403-518
Fone: (41)99897-8860
E-mail: admwsservicos@gmail.com

ANEXO XI
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488

WS Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.701.568/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Wagner Antonio dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.022.177-9/PR e do CPF nº 048.779.739-66, DECLARA, sob as penas da lei, que é considerada:

☒ (X) microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; OU

☐ () cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação

Colombo, 30 de maio de 2023.

WS Serviços Ltda
CNPJ 48.701.568/0001-66
Wagner Antonio dos Santos
Sócio Administrador
CPF 048.779.739-66

WAGNER
ANTONIO DOS
SANTOS:0487
7973966

Assinado de forma
digital por WAGNER
ANTONIO DOS
SANTOS:04877973966
Dados: 2023.05.30
16:09:10 -03'00'

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 937
----------------------------------	--------------------------



WS Serviços Ltda
CNPJ nº 48.701.568/0001-66
Avenida Santos Dumont, nº 2213, casa 01
Colombo-PR - CEP 83.403-518
Fone: (41)99897-8860
E-mail: admwsservicos@gmail.com

ANEXO XI
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488

WS Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.701.568/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Wagner Antonio dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.022.177-9/PR e do CPF nº 048.779.739-66, DECLARA, sob as penas da lei, que é considerada:

☒ (X) microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; OU
☐ () cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação

Colombo, 30 de maio de 2023.

WS Serviços Ltda
CNPJ 48.701.568/0001-66
Wagner Antonio dos Santos
Sócio Administrador
CPF 048.779.739-66

WAGNER
ANTONIO DOS
SANTOS:0487
7973966

Assinado de forma
digital por WAGNER
ANTONIO DOS
SANTOS:04877973966
Dados: 2023.05.30
16:09:10 -03'00'

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 8
----------------------------------	---------------------------



ANEXO X

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

WS Serviços Ltda
CNPJ nº 48.701.568/0001-66
Avenida Santos Dumont, nº 2213, casa 01
Colombo-PR - CEP 83.403-518
Fone: (41)99897-8860
E-mail: adm@wsservicos@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Wagner Antonio dos Santos, como representante devidamente constituído da empresa WS Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.701.568/0001-66, para fins do disposto no item 9.1.2.1 do Edital em epígrafe, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

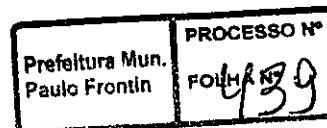
- (a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Paulo Frontin antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Colombo, 30 de maio de 2023.

WS Serviços Ltda
CNPJ 48.701.568/0001-66
Wagner Antonio dos Santos
Sócio Administrador
CPF 048.779.739-66

WAGNER
ANTONIO
DOS
SANTOS:0487-66
7973966

Assinado de forma
digital por WAGNER
ANTONIO DOS
SANTOS:048779739
Dados: 2023.05.30
16:08:47 -03'00'



01ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
WS SERVIÇOS LTDA
CNPJ 48.701.568/0001-66 | NIRE 41211156217

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

WAGNER ANTONIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 07/03/1986, nº do CPF **048.779.739-66**, residente e domiciliado na cidade de Colombo - PR, na AVENIDA Santos Dumont, nº 2927, APT 32, Roça Grande, CEP: 83403-500 e,

WILSON RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 17/07/1976, nº do CPF **018.809.029-07**, residente e domiciliado na cidade de Colombo - PR, na AVENIDA Santos Dumont, nº 2213, CASA 01, São Gabriel, CEP: 83403-518, únicos sócios da empresa **WS SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 2213, Casa 01, bairro São Gabriel, Colombo, PR., CEP. 83.403-581, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE **4111156217** e inscrita no CNPJ sob o nº **48.701.568/0001-66**, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL: Administração de obras (CNAE 4399-1/01); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01); Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04); Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE 4679-6/04); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Serviço de poda de árvores para lavouras (CNAE 0161-0/02); Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (CNAE 2542-0/00); Obras de acabamento em gesso e estuque (CNAE 4330-4/03); Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99); Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99); Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 4673-7/00); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 4691-5/00); Comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02); Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE 3299-0/03); Fabricação de painéis e letreiros luminosos (CNAE 3299-0/04); Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
WS SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.701.568/0001-66

WAGNER ANTONIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 07/03/1986, nº do CPF **048.779.739-66**, residente e domiciliado na cidade de Colombo - PR, na AVENIDA Santos Dumont, nº 2927, APT 32, Roça Grande, CEP: 83403-500 e,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 0490
----------------------------------	---------------------------

01ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
WS SERVIÇOS LTDA
CNPJ 48.701.568/0001-66 | NIRE 41211156217

WILSON RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 17/07/1976, nº do CPF **018.809.029-07**, residente e domiciliado na cidade de Colombo - PR, na AVENIDA Santos Dumont, nº 2213, CASA 01, São Gabriel, CEP: 83403-518, únicos sócios da empresa **WS SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 2213, Casa 01, bairro São Gabriel, Colombo, PR., CEP. 83.403-581, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 4111156217** e inscrita no **CNPJ** sob o nº **48.701.568/0001-66**, resolvem, consolidar seu contrato social que passara a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará como nome empresarial: **WS SERVICOS LTDA**, e usará a expressão **WS SERVICOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Santos Dumont, nº 2213, CASA 01, São Gabriel, Colombo - PR, CEP: 83403518.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: Administração de obras (CNAE 4399-1/01); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01); Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04); Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE 4679-6/04); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Serviço de poda de árvores para lavouras (CNAE 0161-0/02); Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (CNAE 2542-0/00); Obras de acabamento em gesso e estuque (CNAE 4330-4/03); Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99); Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99); Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 4673-7/00); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 4691-5/00); Comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02); Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE 3299-0/03); Fabricação de painéis e letreiros luminosos (CNAE 3299-0/04); Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00).

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 23/11/2022. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 444/
----------------------------------	---------------------

01ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
WS SERVIÇOS LTDA
CNPJ 48.701.568/0001-66 | NIRE 41211156217

Nome dos Sócios	Quantidade de Cotas	Valor em R\$	Percentual %
WAGNER ANTONIO DOS SANTOS	20.000	20.000,00	50,00
WILSON RODRIGUES DA SILVA	20.000	20.000,00	50,00
TOTAL:	40.000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **WAGNER ANTONIO DOS SANTOS, WILSON RODRIGUES DA SILVA** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 42
----------------------------------	-------------------------

**01ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
WS SERVIÇOS LTDA
CNPJ 48.701.568/0001-66 | NIRE 41211156217**

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Colombo - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Colombo, 13 de dezembro de 2.022

WAGNER ANTONIO DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF 048.779.739-66

WILSON RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrador
CPF 018.809.029-07

LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA
CRC PR 075824/0 | CPF 874.646.679-72
Contador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 443
----------------------------------	-----------------------------



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WS SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01880902907	WILSON RODRIGUES DA SILVA
04877973966	WAGNER ANTONIO DOS SANTOS
87464667972	LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022 16:37 SOB Nº 20228560454.

PROTOCOLO: 228560454 DE 14/12/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216165217. CNPJ DA SEDE: 48701568000166.

NIRE: 41211156217. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2022.

WS SERVICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.701.568/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2022
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WS SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WS SERVICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 48.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 48.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 48.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 48.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 48.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 48.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 48.88-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 48.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 2213	COMPLEMENTO CASA 01
---------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 83.403-518	BAIRRO/DISTRITO SÃO GABRIEL	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM1WSSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9897-8860/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2023 às 11:07:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.701.568/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/2022
NOME EMPRESARIAL WS SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 2213	COMPLEMENTO CASA 01	
CEP 83.403-518	BAIRRO/DISTRITO SÃO GABRIEL	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM1WSSERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9897-8860/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2023 às 11:07:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WS SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.701.568/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:24 do dia 29/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2023.

Código de controle da certidão: **1BFB.2597.338B.1C7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLBAAC 44-9
----------------------------------	--------------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 48.701.568/0001-66
Razão Social: WS SERVICOS LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 2213 CS 01 / SAO GABRIEL / COLOMBO / PR / 83403-518

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

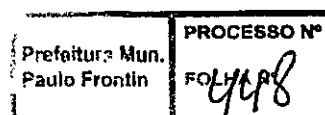
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2023 a 13/06/2023

Certificação Número: 2023051500564692386701

Informação obtida em 22/05/2023 10:16:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.701.568/0001-66

Certidão nº: 21873543/2023

Expedição: 22/05/2023, às 10:08:49

Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.701.568/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 449
----------------------------------	--------------------

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
22/05/2023 - 11:05:37

CNPJ:	48.701.568/0001-66	Inscrição Estadual:	90975416-01
Nome Empresarial:	WS SERVICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV SANTOS DUMONT		
Número:	2213	Complemento:	CSA 01;
Bairro:	SAO GABRIEL		
Município:	COLOMBO	UF:	PR
CEP:	83.403-518	Telefone:	(41)9897-8860
E-mail:	ADM1WSSERVICOS@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2542000 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 3299003 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299004 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS 4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679604 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4686902 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Início das Atividades:	11/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° 430
----------------------------------	--------------------

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCO ANTONIO GONÇALVES GARCIA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Reitoria Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 451
--------------------------------	--------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029797698-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.701.568/0001-66**
Nome: **WS SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 452
----------------------------------	---------------------------------------

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 13795/2023

Contribuinte

Razão Social:	26006618 - WS SERVICOS LTDA	Inscrição Municipal Ativa:	54050597
CNPJ:	48.701.568/0001-66		
Endereço:	AVENIDA SANTOS DUMONT, 2213		
Complemento:	casa 1	CEP:	83.403-518
Bairro:	ROÇA GRANDE	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **30/03/2023**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **28/06/2023**.

COLOMBO, 30 de março de 2023.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-RRLKHEDRUOAZFE-4
e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
FORO REGIONAL DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414-010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

WS SERVICOS LTDA

Documento..... CNPJ 48.701.568/0001-66

Sede..... Avenida SANTOS DUMONT, 2213 (CASA 01), SAO GABRIEL, COLOMBO/PR, CEP 83403518

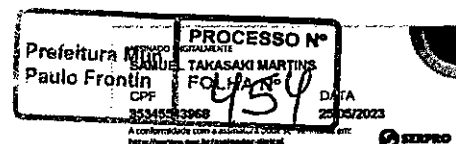
no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 25 de Maio de 2023, 15:10:28

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Certificação



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	WS SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	23/11/2022 a 30/11/2022	CNPJ:	48.701.568/0001-66
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	23 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WS SERVICOS LTDA
NIRE	41211156217
CNPJ	48.701.568/0001-66
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Colombo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/11/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/11/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	584

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WS SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	584
Data de início	23/11/2022
Data de término	30/11/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.AE.6C.24.B7.59.98.B9.90.F3.1F.34.43.6B.14.4A.D8.73.97.57-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FCI-MA Nº 455
----------------------------------	---------------------------------

BALANÇO PATRIMONIALEntidade: **WS SERVICOS LTDA**Período da Escrituração: **23/11/2022 a 30/11/2022**CNPJ: **48.701.568/0001-66**Número de Ordem do Livro: **1**Período Selecionado: **23 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 39.890,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 39.890,25
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 39.890,25
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 39.890,25
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 39.890,25
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 39.890,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 300,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 300,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 300,00
Honorários a pagar		R\$ 0,00	R\$ 300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 39.590,25
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
Capital Integralizado		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ (409,75)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (409,75)
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (409,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.AE.6C.24.B7.59.98.B9.90.F3.1F.34.43.6B.14.4A.D8.73.97.57-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 456
----------------------------------	------------------------------------

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 23/11/2022 a 30/11/2022

CNPJ: 48.701.568/0001-66

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (109,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (109,75)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (109,75)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) Serviços Tomados		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (409,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.AE.6C.24.B7.59.98.B9.90.F3.1F.34.43.6B.14.4A.D8.73.97.57-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 457
----------------------------------	--------------------------------



WS SERVICOS LTDA
Contabilidade

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mês/Ano: 1/2022

CNPJ: 48.701.568/0001-68

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Reserva para aumento de capital	Outras reservas	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-408,76	0,00	39.590,25
Transações de Capital com os Sócios	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-408,76	0,00	39.590,26
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-408,76	0,00	39.590,25

WILSON RODRIGUES
DA SILVA:01880902907
Assinado de forma digital por
WILSON RODRIGUES DA
SILVA:01880902907
Dados: 2023.05.23 14:08:40 -03'00'

LUCIANO ANTONIO
TEIXEIRA DE
FARIA:87464667972
Assinado de forma digital por
LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE
FARIA:87464667972
Dados: 2023.05.23 14:09:00 -03'00'

WILSON RODRIGUES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 018.809.029-07

LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA
CONTADOR
CRC 076824/O

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOIHA Nº
458



CNPJ: 48.701.568/0001-66
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 11/2022

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Prejuízo líquido do exercício	-409,75
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de prejuízos acumulados	-409,75
Dividendos por ação do capital social	0,00

WILSON RODRIGUES
DA SILVA:01880902907

Assinado de forma digital por
WILSON RODRIGUES DA
SILVA:01880902907
Dados: 2023.05.23 14:08:09 -03'00'

WILSON RODRIGUES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 018.809.029-07

LUCIANO ANTONIO
TEIXEIRA DE
FARIA:87464667972

Assinado de forma digital por
LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE
FARIA:87464667972
Dados: 2023.05.23 14:07:46 -03'00'

LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA
CONTADOR
CRC 075824/O

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO



Entidade:

WS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração:

23/11/2022 a 30/11/2022

CNPJ:

48.701.568/0001-66

Data de Emissão:

23/05/2023 13:54:19

Competência: 11/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1101010001	Caixa Geral			R\$ 0,00	D	R\$ 40.000,00	R\$ 109,75	R\$ 39.890,25	D	R\$ 39.890,25	D
2105010008	Honorários a pagar			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	C	R\$ 300,00	C
2301010001	Capital Integralizado			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	C	R\$ 40.000,00	C
2303010001	Lucros Acumulados			R\$ 0,00	C	R\$ 409,75	R\$ 0,00	R\$ 409,75	D	R\$ 409,75	D
4103010001	Despesas Administrativas			R\$ 0,00	D	R\$ 109,75	R\$ 109,75	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
4107010005	Serviços Tomados			R\$ 0,00	D	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D

Presidente:	Assinatura:
Tesoureiro:	Assinatura:
Contador:	Assinatura:



CNPJ: 48.701.568/0001-66
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 11/2022 a 11/2022

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	-109,75
1.001	Recebimento de clientes	0,00
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	-109,75
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00
1.205	Pagamento a empregados	0,00
1.210	Pagamento de tributos	0,00
1.215	Juros pagos	0,00
1.220	Despesas gerais	0,00
1.225	Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	40.000,00
2301010001	Capital Integralizado	40.000,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	39.890,25
	Caixa e Equivalentes de Caixa	
	No início do Período	0,00
	No final do Período	39.890,25
	Variação	39.890,25

WILSON RODRIGUES
DA SILVA:01880902907

Assinado de forma digital por
WILSON RODRIGUES DA
SILVA:01880902907
Dados: 2023.05.23 14:06:47 -03'00'

WILSON RODRIGUES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 018.809.029-07

LUCIANO ANTONIO
TEIXEIRA DE
FARIA:87464667972

Assinado de forma digital por
LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE
FARIA:87464667972
Dados: 2023.05.23 14:07:08 -03'00'

LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA
CONTADOR
CRC 075824/O

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Colombo-PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Declarante : **WS SERVICOS LTDA**
CNPJ : **48.701.568/0001-66**
Período base: **2022**

À
LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA
CRC: 075824/O-PR
Estrada de Santa Cândida, 88
Curitiba-PR
82.630-490

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

WILSON RODRIGUES
DA SILVA:01880902907

WILSON RODRIGUES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 462
----------------------------------	--------------------

CPF: 018.809.029-07

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 4163
----------------------------------	---------------------

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Colombo-PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Declarante : **WS SERVICOS LTDA**
CNPJ : **48.701.568/0001-66**
Período base: **2022**

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

(A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

WILSON RODRIGUES : Assinado de forma digital por WILSON
DA SILVA:01880902907 : RODRIGUES DA SILVA:01880902907
Dados: 2023.05.23 14:06:16 -03'00'

WILSON RODRIGUES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 018.809.029-07

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 4064
----------------------------------	---------------------

CNPJ: 48.701.568/0001-66

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 11/2022

Estabelecimento: 01 - WS SERVICOS LTDA - 48.701.568/0001-66

Notas Explicativas Gerais

0001 - OPERAÇÃO

WS SERVIÇOS LTDA -ME, CADASTRADA NO CNPJ SOB NÚMERO 48701568/0001-66 TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL, COM OS RAMOS DE: SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIAL ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COM SEDE NA AV: SANTOS DUMONT, 2213 CASA 01 BAIRRO:SÃO GABRIEL MUNICIPIO:COLOMBO PR CEP:83.403-518.

0002 - POLÍTICA ADOTADA

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 30 DE NOVEMBRO 2022, AQUI COMPREENDIDOS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA E DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, DMPL, FORAM COMPARADAS DEVIDO A EMPRESA TER INICIADOS SUAS ATIVIDADES CONTÁBEIS EM NOVEMBRO DE 2022, MAS FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS.

O RESULTADO É APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUÍDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO EM QUE OCORRERAM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTE DO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

AS RECEITAS E DESPESAS DE NATUREZA FINANCEIRA SÃO CONTABILIZADAS PELO CRITÉRIO "PRO-RATA" DIA E CALCULADAS COM BASE NO PERÍODO EXPONENCIAL. EXCETO AQUELAS RELATIVAS AOS TÍTULOS DESCONTADOS OU AINDA AS RELACIONADAS ÀS OPERAÇÕES COM O EXTERIOR, QUE SÃO CALCULADAS COM BASE NO MÉTODO LINEAR.

0003 - MOEDA

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO APRESENTADAS EM REAIS, QUE É A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA. ASSIM OS ATIVOS, OS PASSIVOS E OS RESULTADOS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MESMO QUANDO CONTRATADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA SÃO AJUSTADOS ÀS DIRETRIZES CONTÁBEIS VIGENTES NO BRASIL E CONVERTIDOS PARA REAIS, DE ACORDO COM AS TAXAS DE CÂMBIO DA MOEDA LOCAL. OS EVENTUAIS GANHOS E PERDAS RESULTANTES DO PROCESSO DE CONVERSÃO SÃO TRANSFERIDOS PARA O RESULTADO DO PERÍODO ATENDENDO AO REGIME DE COMPETÊNCIA.

0004 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA DECLARA QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ITG 1000 - MODELO CONTÁBIL SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

0005 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

OS RESULTADOS APURADOS EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022 ESTÃO EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, NÃO FORAM COMPARADAS DEVIDO A EMPRESA TER INICIADOS SUS ATIVIDADES CONTÁBEIS EM 2020, MAS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, OS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC), PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EXPEDIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ESPECIALMENTE ITG 1000.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41211156217	CNPJ 48.701.568/0001-66	
NOME EMPRESARIAL WS SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 23/11/2022 a 30/11/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E8.AE.6C.24.B7.59.98.B9.90.F3.1F.34.43.6B.14.4A.D8.73.97.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48701568000166	WS SERVICOS LTDA:48701568000166	556057562195464249 0	25/11/2022 a 25/11/2023	Não
Administrador	01880902907	WILSON RODRIGUES DA SILVA:01880902907	556057562195466257 0	25/11/2022 a 25/11/2023	Sim
Contador	87464667972	LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA:87464667972	556057558727646823 5	12/09/2022 a 12/09/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	87464667972	LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA:87464667972	556057558727646823 5	12/09/2022 a 12/09/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

E8.AE.6C.24.B7.59.98.B9.90.F3.1F.34.
43.6B.14.4A.D8.73.97.57-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2023 às 13:51:44

90.29.A5.79.03.FB.C6.94
6A.23.69.69.80.D9.E2.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: WS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 23/11/2022 a 30/11/2022

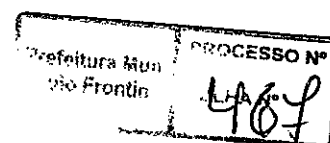
CNPJ: 48.701.568/0001-66

Número de Ordem do Livro: 1

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	018.809.029-07
Nº de Série do Certificado	5560575621954642490
Nome do Signatário	WS SERVICOS LTDA:48701568000166
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	25/11/2022 a 25/11/2023

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	018.809.029-07
Nº de Série do Certificado	5560575621954662570
Nome do Signatário	WILSON RODRIGUES DA SILVA:01880902907
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	25/11/2022 a 25/11/2023



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:

WS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 23/11/2022 a 30/11/2022

CNPJ: 48.701.568/0001-66

Número de Ordem do Livro: 1

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante

Contador

Tipo do Certificado

Pessoa Física

CPF / CNPJ

874.646.679-72

Nº de Série do Certificado

5560575587276468235

Nome do Signatário

LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA:87464667972

Autoridade Certificadora
Emissora

AC SOLUTI Multipla v5

Validade

12/09/2022 a 12/09/2023

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: **WS SERVICOS LTDA**
Período da Escrituração: **23/11/2022 a 30/11/2022** CNPJ: **48.701.568/0001-66**
Número de Ordem do Livro: **1**

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	874.646.679-72
Nº de Série do Certificado	5560575587276468235
Nome do Signatário	LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA:87464667972
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	12/09/2022 a 12/09/2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	WS SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/12/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	48.701.568/0001-66
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WS SERVICOS LTDA
NIRE	41211156217
CNPJ	48.701.568/0001-66
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Colombo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/11/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1120

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WS SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1120
Data de início	01/12/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.D1.AA.B5.E8.3A.15.D7.C8.2C.5C.47.B6.A7.29.CC.10.48.CA.92-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
440

BALANÇO PATRIMONIALEntidade: **WS SERVICOS LTDA**Período da Escrituração: **01/12/2022 a 31/12/2022**CNPJ: **48.701.568/0001-66**Número de Ordem do Livro: **2**Período Selecionado: **01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 39.890,25	R\$ 37.494,58
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 39.890,25	R\$ 37.494,58
DISPONÍVEL		R\$ 39.890,25	R\$ 37.494,58
CAIXA		R\$ 39.890,25	R\$ 37.494,58
Caixa Geral		R\$ 39.890,25	R\$ 37.494,58
PASSIVO		R\$ 39.890,25	R\$ 37.494,58
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 300,00	R\$ 2.345,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.345,14
EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		R\$ 0,00	R\$ 2.345,14
Empréstimos de Sócios		R\$ 0,00	R\$ 2.345,14
CONTAS A PAGAR		R\$ 300,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 300,00	R\$ 0,00
Honorários a pagar		R\$ 300,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 39.590,25	R\$ 35.149,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Integralizado		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (409,75)	R\$ (4.850,56)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (409,75)	R\$ (4.850,56)
(-) Lucros Acumulados		R\$ (409,75)	R\$ (4.850,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.D1.AA.B5.E8.3A.15.D7.C8.2C.5C.47.B6.A7.29.CC.10.48.CA.92-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FDYH/Nº
----------------------------------	------------------------

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **WS SERVICOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/12/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **48.701.568/0001-66**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

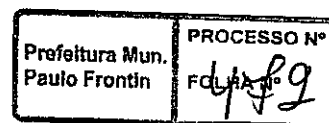
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.950,02)
(-) CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.950,02)
(-) Compra de Material de Uso e Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (2.806,02)
(-) Serviços Tomados		R\$ (0,00)	R\$ (144,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (396,80)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R\$ (0,00)	R\$ (396,80)
(-) Assinaturas e Informativos		R\$ (0,00)	R\$ (59,80)
(-) Certificado Digital		R\$ (0,00)	R\$ (337,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (109,75)	R\$ (1.037,84)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (109,75)	R\$ (1.037,84)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (109,75)	R\$ (1.037,84)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (300,00)	R\$ (56,15)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (300,00)	R\$ (56,15)
(-) Cartórios		R\$ (0,00)	R\$ (38,15)
(-) Serviços Tomados		R\$ (300,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Estacionamento		R\$ (0,00)	R\$ (18,00)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (409,75)	R\$ (4.440,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.D1.AA.B5.E8.3A.15.D7.C8.2C.5C.47.B6.A7.29.CC.10.48.CA.92-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: WS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022

CNP 48.701.568/0001-66

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Integralizado (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.12.2022	40.000,00	(-).409,75	39.590,25
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(-).4.440,81	(-).4.440,81
Saldo Final em 31.12.2022	40.000,00	(-).4.850,56	35.149,44
Notas			

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
443

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.D1.AA.B5.E8.3A.15.D7.C8.2C.5C.47.B6.A7.29.CC.10.48.CA.92-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



CNPJ: 48.701.568/0001-66

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 12/2022 a 12/2022

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	0,00
1.001	Recebimento de clientes	0,00
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00
1.205	Pagamento a empregados	0,00
1.210	Pagamento de tributos	0,00
1.215	Juros pagos	0,00
1.220	Despesas gerais	0,00
1.225	Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	2.345,14
2102010003	Empréstimos de Sócios	2.345,14
	Outras Saídas (contas não vinculadas)	-4.740,81
2105010008	Honorários a pagar	-300,00
4101020003	Assinaturas e Informativos	-59,80
4101020004	Certificado Digital	-337,00
4103010001	Despesas Administrativas	-1.037,84
4107010001	Cartórios	-38,15
4107010006	Despesas com Estacionamentos	-18,00
4108030002	Compra de Material de Uso e Consumo	-2.806,02
4108030008	Serviços Tomados	-144,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	-2.395,67
	Caixa e Equivalentes de Caixa	
	No início do Período	0,00
	No final do Período	37.494,58
	Varição	37.494,58

WILSON RODRIGUES
DA SILVA:01880902907

Assinado de forma digital por
WILSON RODRIGUES DA
SILVA:01880902907
Dados: 2023.05.23 15:06:18 -03'00'

WILSON RODRIGUES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 018.809.029-07

LUCIANO ANTONIO
TEIXEIRA DE
FARIA:87464667972

Assinado de forma digital por
LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE
FARIA:87464667972
Dados: 2023.05.23 15:05:50 -03'00'

LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA
CONTADOR
CRC 075824/O

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO



Entidade: WS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 48.701.568/0001-66

Data de Emissão: 23/05/2023 14:58:09

Competência: 12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/O	Débito	Crédito	Movimento do	D/O	Saldo Final	D/O
1101010001	Caixa Geral			R\$ 39.880,25	D	R\$ 2.345,14	R\$ 4.740,81	R\$ 2.395,67	C	R\$ 37.494,58	D
2102010003	Empréstimos de Sócios			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 2.345,14	R\$ 2.345,14	C	R\$ 2.345,14	C
2105010008	Honorários a pagar			R\$ 300,00	C	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	D	R\$ 0,00	C
2301010001	Capital Integralizado			R\$ 40.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 40.000,00	C
2303010001	Lucros Acumulados			R\$ 408,75	D	R\$ 4.440,81	R\$ 0,00	R\$ 4.440,81	D	R\$ 4.850,56	D
4101020003	Assinaturas e Informativos			R\$ 0,00	D	R\$ 59,80	R\$ 59,80	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
4101020004	Certificado Digital			R\$ 0,00	D	R\$ 337,00	R\$ 337,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
4103010001	Despesas Administrativas			R\$ 0,00	D	R\$ 1.037,84	R\$ 1.037,84	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
4107010001	Cartórios			R\$ 0,00	D	R\$ 38,15	R\$ 38,15	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
4107010006	Despesas com Estacionamentos			R\$ 0,00	D	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
4108030002	Compra de Material de Uso e Consumo			R\$ 0,00	D	R\$ 2.808,02	R\$ 2.808,02	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
4108030008	Serviços Tomados			R\$ 0,00	D	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
445

Presidente:

Assinatura:

Tesoureiro:

Assinatura:

Contador:

Assinatura:

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Colombo-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Declarante : WS SERVICOS LTDA
CNPJ : 48.701.568/0001-66
Período base: 12/2022

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDELÍGAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;

(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;

(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.

(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.

ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUVE:

(A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;

(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;

(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,
WILSON RODRIGUES DA
SILVA: 01880902907

Assinado de forma digital por WILSON
RODRIGUES DA SILVA: 01880902907
Dados: 2023.05.23 15:13:02 -03'00'

WILSON RODRIGUES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 018.809.029-07

PREFEITURA MUN. SANTO FRANTIN	PROCESSO Nº
	476

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Colombo-PR, 31 DE DEZEMBRO DE
2022

Declarante : **WS SERVICOS LTDA**
CNPJ : **48.701.568/0001-66**
Período base: **2022**

À
LUCIANO ANTONIO T. DE FARIA
CRC: PR 075824/O

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS
ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS

FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO,
FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS
PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO
FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA
ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE
À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS
FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS
CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS
FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA
PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E
VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O
CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE
AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS
OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU
CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS
PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO
PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,
**WILSON RODRIGUES DA
SILVA: 01880902907**

Assinado de forma digital por WILSON
RODRIGUES DA SILVA: 01880902907
Dados: 2023.05.23 15:11:27 -03'00'

WILSON RODRIGUES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 018.809.029-07

Profetura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 11
---------------------------------	-------------------------

Estabelecimento: 01 - WS SERVICOS LTDA - 48.701.568/0001-66

Notas Explicativas Gerais**1.0.0. PERÍODO CONTÁBIL DE 01/12/2022 A 31/12/2022**

01 - OPERAÇÃO
WS SERVIÇOS LTDA -ME, CADASTRADA NO CNPJ SOB NÚMERO 48701568/0001-66 TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL, COM OS RAMOS DE: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (CNAE 4399-1/01); PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE 4211-1/02); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CNAE 4213-8/00); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE 4321-5/00); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE 4322-3/01); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE 4330-4/04); COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 4679-6/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744-0/01); SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS (CNAE 0161-0/02); FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS (CNAE 2542-0/00); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (CNAE 4330-4/03); OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CNAE 4330-4/99); OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CNAE 4330-4/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE 4673-7/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (CNAE 4647-8/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4641-9/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649-4/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4672-9/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE 4691-5/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (CNAE 4686-9/02); FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (CNAE 3299-0/03); FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS (CNAE 3299-0/04); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (CNAE 8130-3/00).

02 - POLÍTICA ADOTADA
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2022, AQUICOMPREENDIDOS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, DEMONSTRAÇÃO MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.
O RESULTADO É APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUÍDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO EM QUE OCORRERAM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTE DO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.
AS RECEITAS E DESPESAS DE NATUREZA FINANCEIRA SÃO CONTABILIZADAS PELO CRITÉRIO "PRO-RATA" DIA E CALCULADAS COM BASE NO PERÍODO EXPONENCIAL. EXCETO AQUELAS RELATIVAS AOS TÍTULOS DESCONTADOS OU AINDA AS RELACIONADAS ÀS OPERAÇÕES COM O EXTERIOR, QUE SÃO CALCULADAS COM BASE NO MÉTODO LINEAR.

03 - MOEDA
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO APRESENTADAS EM REAIS, QUE É A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA. ASSIM OS ATIVOS, OS PASSIVOS E OS RESULTADOS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MESMO QUANDO CONTRATADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA SÃO AJUSTADOS ÀS DIRETRIZES CONTÁBEIS VIGENTES NO BRASIL E CONVERTIDOS PARA REAIS, DE ACORDO COM AS TAXAS DE CÂMBIO DA MOEDA LOCAL. OS EVENTUAIS GANHOS E PERDAS RESULTANTES DO PROCESSO DE CONVERSÃO SÃO TRANSFERIDOS PARA O RESULTADO DO PERÍODO ATENDENDO AO REGIME DE COMPETÊNCIA.

04 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
A EMPRESA DECLARA QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ITG 1000 - MODELO CONTÁBIL SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO



EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

05 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO
OS RESULTADOS APURADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 ESTÃO EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, NÃO FORAM COMPARADAS DEVIDO A EMPRESA TER INICIADOS SUS ATIVIDADES CONTÁBEIS EM 2020, MAS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, OS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC), PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EXPEDIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ESPECIALMENTE ITG 1000.

WILSON
RODRIGUES DA
SILVA:01880902907

Assinado de forma digital por
WILSON RODRIGUES DA
SILVA:01880902907
Dados: 2023.05.23 15:03:32 -03'00'

WILSON RODRIGUES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 018.809.029-07

LUCIANO ANTONIO
TEIXEIRA DE
FARIA:87464667972

Assinado de forma digital por
LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE
FARIA:87464667972
Dados: 2023.05.23 15:04:00 -03'00'

LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA
CONTADOR
CRC 075824/O

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: **WS SERVICOS LTDA**
Período da Escrituração: **01/12/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **48.701.568/0001-66**
Número de Ordem do Livro: **2**

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante: **Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)**
Tipo do Certificado: **Pessoa Jurídica**
CPF / CNPJ: **018.809.029-07**
Nº de Série do Certificado: **5560575621954642490**
Nome do Signatário: **WS SERVICOS LTDA:48701568000166**
Autoridade Certificadora Emissora: **AC SOLUTI Multipla v5**
Validade: **25/11/2022 a 25/11/2023**

Qualificação do Assinante: **Administrador**
Tipo do Certificado: **Pessoa Física**
CPF / CNPJ: **018.809.029-07**
Nº de Série do Certificado: **5560575621954662570**
Nome do Signatário: **WILSON RODRIGUES DA SILVA:01880902907**
Autoridade Certificadora Emissora: **AC SOLUTI Multipla v5**
Validade: **25/11/2022 a 25/11/2023**

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: WS SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 48.701.568/0001-66
Número de Ordem do Livro: 2

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	874.846.879-72
Nº de Série do Certificado	5580575587276468235
Nome do Signatário	LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA:87464667972
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	12/09/2022 a 12/09/2023

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41211156217	CNPJ 48.701.568/0001-66
NOME EMPRESARIAL WS SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FE.D1.AA.B5.E8.3A.15.D7.C8.2C.5C.47.B6.A7.29.CC.10.48.CA.92	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁV LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48701568000166	WS SERVICOS LTDA: 48701568000166	556057562195464249 0	25/11/2022 a 25/11/2023	Não
Administrador	01880902907	WILSON RODRIGUES DA SILVA:01880902907	556057562195466257 0	25/11/2022 a 25/11/2023	Sim
Contador	87464667972	LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA: 87464667972	556057558727646823 5	12/09/2022 a 12/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

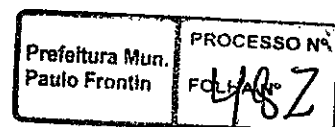
FE.D1.AA.B5.E8.3A.15.D7.C8.2C.5C.
47.B6.A7.29.CC.10.48.CA.92-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/05/2023 às 14:56:28

38.EC.36.9F.8F.E3.38.C4
DC.6C.3D.8B.EE.12.5C.
D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CNPJ: 48.701.568/0001-66

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	37.494,58		
		=	15,99
Passivo Circulante	2.345,14		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 15,99 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	37.494,58		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	37.494,58		
		=	15,99
Passivo Circulante	2.345,14		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 15,99 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Patrimonio Líquido	35.149,44		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	37.494,58		
		=	15,99
Exigível Total	2.345,14		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 15,99 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	-4.850,56		
		=	0,13
Ativo Total	37.494,58		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 12,94% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	2.345,14		
		=	0,06
Ativo Total	37.494,58		

Interpretação: O capital de terceiros representa 6,25% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	-4.850,56		
		=	0,14
Patrimonio Líquido	35.149,44		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 13,80% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	35.149,44		
		=	14,99
Exigível Total	2.345,14		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 1.498,82% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	37.494,58
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	2.345,14
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	35.149,44

11 - Solvência Geral

Ativo Total	37.494,58		
		=	15,99
Exigível	2.345,14		



WS SERVICOS LTDA
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Página: 2
Data: 23/05/2023
Hora: 14:41:52

CNPJ: 48.701.568/0001-66

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

WILSON RODRIGUES
DA
SILVA:01880902907

Assinado de forma digital por
WILSON RODRIGUES DA
SILVA:01880902907
Dados: 2023.05.23 15:07:42 -03'00'

WILSON RODRIGUES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 018.809.029-07

LUCIANO ANTONIO
TEIXEIRA DE
FARIA:87464667972

Assinado de forma digital por
LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE
FARIA:87464667972
Dados: 2023.05.23 15:08:09 -03'00'

LUCIANO ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA
CONTADOR
CRC 075824/O

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 484
----------------------------------	-----------------------------



WS Serviços Ltda
CNPJ nº 48.701.568/0001-66
Avenida Santos Dumont, nº 2213, casa 01
Colombo-PR - CEP 83.403-518
Fone: (41)99897-8860
E-mail: admwsservicos@gmail.com

ANEXO II

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Wagner Antonio dos Santos, brasileiro, casado, RG N.º 9.022.177-9/PR e CPF N.º 048.779.739-66, na condição de preposto da empresa WS Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.701.568/0001-66, DECLARO, sob as penas da lei*, que a pessoa jurídica acima nominada encontra-se em situação regular quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

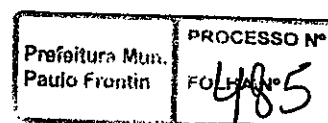
Por ser esta uma declaração da verdade, firmo o presente para os efeitos pretendidos, especialmente para comprovação de regularidade quanto ao cumprimento da norma constitucional de proteção ao trabalho do menor e do adolescente junto ao Sistema Federal de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Colombo, 30 de maio de 2023.

WS Serviços Ltda
CNPJ 48.701.568/0001-66
Wagner Antonio dos Santos
Sócio Administrador
CPF 048.779.739-66

**WAGNER
ANTONIO
DOS
SANTOS:0487-66
7973966**

Assinado de forma
digital por WAGNER
ANTONIO DOS
SANTOS:048779739
Dados: 2023.05.30
17:32:14 -03'00'





WS Serviços Ltda
CNPJ nº 48.701568/0001-66
Avenida Santos Dumont, nº 2213, casa 01
Colombo-PR - CEP 83.403-518
Fone: (41)99897-8860
E-mail: adm@wsservicos@gmail.com

ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que:

a) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) não possui cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica e não possuindo sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

c) nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, declara que não há participação na licitação, ainda que indiretamente, de empregados.

d) não possui cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não se enquadra em nenhuma prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

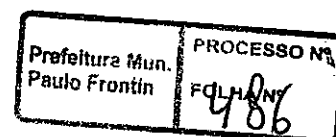
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Colombo, 30 de maio de 2023.

WS Serviços Ltda
CNPJ 48.701.568/0001-66
Wagner Antonio dos Santos
Sócio Administrador
CPF 048.779.739-66

WAGNER
ANTONIO
DOS
SANTOS:0487-
7973966

Assinado de forma
digital por WAGNER
ANTONIO DOS
SANTOS:048779739
Dados: 2023.05.30
16:07:36 -03'00'





WS Serviços Ltda
CNPJ nº 48.701.568/0001-66
Avenida Santos Dumont, nº 2213, casa 01
Colombo-PR - CEP 83.403-518
Fone: (41)99897-8860
E-mail: admwsservicos@gmail.com

ANEXO V
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores, Wagner Antonio dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 9.022.177-9/PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente WS Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.701.568/0001-66, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no processo em epígrafe, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital, e, que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou, que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, § 2º, e, artigo 97, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Colombo, 30 de maio de 2023.

WS Serviços Ltda
CNPJ 48.701.568/0001-66
Wagner Antonio dos Santos
Sócio Administrador
CPF 048.779.739-66

WAGNER
ANTONIO
DOS
SANTOS:0487-
7973966

Assinado de forma
digital por WAGNER
ANTONIO DOS
SANTOS:048779739
66
Dados: 2023.05.30
16:08:22 -03'00'

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 487
----------------------------------	-----------------------------



WS Serviços Ltda
CNPJ nº 48.701.568/0001-66
Avenida Santos Dumont, nº 2213, casa 01
Colombo-PR - CEP 83.403-518
Fone: (41)99897-8860
E-mail: admilwsservicos@gmail.com

ANEXO IX
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR NO QUADRO SOCIETÁRIO

Declaramos para os devidos fins, e, especialmente para o processo em epígrafe, que a proponente WS Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.701.568/0001-66, com sede na cidade de Colombo, Estado Paraná, na Avenida Santos Dumont, nº 2213, casa 01, CEP 83.403-518 não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Colombo, 30 de maio de 2023.

WS Serviços Ltda
CNPJ 48.701.568/0001-66
Wagner Antonio dos Santos
Sócio Administrador
CPF 048.779.739-66

WAGNER
ANTONIO
DOS
SANTOS:048
77973966

Assinado de forma
digital por WAGNER
ANTONIO DOS
SANTOS:048779739
66
Dados: 2023.05.30
16:07:57 -03'00'

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N°
----------------------------------	-------------------------

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 54050597

Nome Fantasia: WS SERVICOS

Razão Social: WS SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.701.568/0001-66

Inscrição Municipal: 54050597

Atividade CNAE: 4399-1/01 Administração de obras 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Município: Colombo **Endereço:** AVENIDA Santos Dumont, 2213, CASA 01;, São Gabriel

CEP: 83403518

Local e data: Colombo, segunda, 05 de dezembro de 2022

Vencimento:

SANDRA MARIA COSTA HOHMANN
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONOMICO

Observação

•

SEM ATIVIDADE NO LOCAL.

O presente Alvará de Licença só é valido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de janeiro de cada exercício, conforme legislação em vigor. Qualquer alteração deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 dias (vinte) dias. No caso de encerramento de atividade, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

Código de Autenticidade: 22T3JDQS1J

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 43

Data da Inscrição:

Data da Renovação:

Válido Até:

DADOS GERAIS:

Razão Social: **WS SERVICOS LTDA** Data do Cadastro: 23/05/2023
Código: 14797 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: AV SANTOS DUMONT,2213 - CASA 01
Bairro: SÃO GABRIEL e-mail: adm1wsservicos@gmail.com
Cidade: Colombo Estado: PR País: BRASIL
C.E.P.: 83403-518 Telefone: 4198978860 Fax:
CNPJ: 48.701.568/0001-66 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:

Capital Social: Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Área Disponível: Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
222	47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
272	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
273	46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
276	46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
281	46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
295	25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
308	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
354	32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
364	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
366	81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 23 de Maio de 2023



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 43

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
378	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
391	46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
415	46.72-9-00 -
416	46.73-7-00 -
436	43.30-4-99 -
450	32.99-0-04 -
486	46.41-9-03 -
596	42.11-1-02 -
636	46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
701	43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
801	43.99-1-01 - Administração de obras
857	01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO DA RECEITA ESTADUAL	029797698-07	14/05/2023	12/07/2023
CERTIDÃO FGTS	2023051500564692386701	15/05/2023	13/06/2023
CERTIDÃO JUNTO À FAZENDA FEDERAL	B4C4.5F15.D156.D80D	25/01/2023	24/07/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	21873543/2023	22/05/2023	18/11/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	13795/2023	30/03/2023	28/06/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 23 de Maio de 2023

JAMIL PECH
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 1



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 74105/2023

Validade: 30/06/2023

Razão Social: WS SERVICOS LTDA

CNPJ: 48701568000166

Num. Registro: 80220

Registrada desde : 07/12/2022

Capital Social: R\$ 40.000,00

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 2213 CASA 01 SAO GABRIEL

Município/Estado: COLOMBO-PR

CEP: 83403518

Objetivo Social:

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras; CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas .

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 48701568000166

1 - Nome Civil: ALINE SUTILI LORENTINI VIANNA

Carteira: PR-202894/D Data de Expedição: 08/04/2022

Desde: 07/12/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: BRUNO FARRAN FIANDANESE

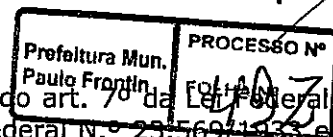
Carteira: PR-145796/D Data de Expedição: 13/04/2015

Desde: 07/12/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e



do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Para fins de: LICITAÇÕES

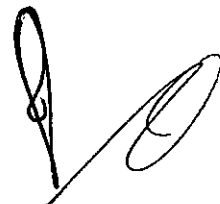
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 162821/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/05/2023 11:59:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 493
----------------------------------	--------------------



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

P

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **74103/2023**

Validade: 30/06/2023

Nome Civil: ALINE SUTILI LORENTINI VIANNA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-202894/D

Registro Nacional : 1720863733

Registrado(a) desde : 08/04/2022

Filiação : JORGE SUTILI LORENTINI VIANNA

LAIR APARECIDA DA LUZ SUTILI LORENTINI

Data de Nascimento : 16/05/1983

Documento de Identidade : 8.434.000-6 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 03442211999

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO FACEAR

Data da Colação de Grau : 28/09/2021

Diplomação : 08/10/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

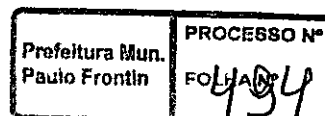
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 162817/2023.

Emitida via Internet em 31/05/2023 11:59:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **AGR CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.996.840/0001-78, com sede na Rua Rio Madeira, 127, bairro Roca Grande, CEP: 83.403-380, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, executou para o Município de Teixeira Soares, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.963.850/0001-94, com sede na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro nº 135 - centro, os serviços descritos conforme abaixo:

Objeto: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO DE PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL E REFORMA DE BANHEIROS

Local do serviço: RUA TEÓFILO DESSANOSKI, 151 ESCOLA -CENTRO - TEIXEIRA SOARES/PR 84530-000

Responsável Técnico: Aline Sutili Lorentini Vianna – Engª Civil – CREA PR-202894/D

ART de Obra: 1720224098709

Período de execução: 11/07/2022 a 29/08/2022

Quantidades de Serviços Executados

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE BANHEIROS			
1.	CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PCD		
1.1.	FUNDAÇÕES		
1.1.1.	BALDRAMES		
1.1.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,51
1.1.1.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,14
1.1.1.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,64
1.1.1.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	8,90
1.1.1.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	5,54
1.1.1.6.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,39
1.1.2.	ESTACAS		
1.1.2.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	8,00
1.2.	ESTRUTURAL		
1.2.0.1.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16,19
1.2.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,18

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 289926/2022.

CAT nº 1720220004686 de 07/10/2022, página 2 de 6



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
4155



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220004686

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **ALINE SUTILI LORENTINI VIANNA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALINE SUTILI LORENTINI VIANNA**

RNP: 1720863733

Registro: **PR-202894/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720224098709** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **02/08/2022** Baixada em: **01/09/2022** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **AGR CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES** CNPJ: **75.963.850/0001-94**

Rua: **RUA XV DE NOVEMBRO Nº: 135**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES** UF: **PR** CEP: **84530-000**

Contrato: **76/2022** celebrado em **13/06/2022**

Valor do contrato: **R\$ 49.102,65** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA TEÓFILO DESSANOSKI Nº: 151**

Complemento: **ESCOLA Bairro: CENTRO**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES**

UF: **PR**

CEP: **84530-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,468626 x -50,390225**

Data de início: **11/07/2022** Conclusão efetiva: **29/08/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

CNPJ: **75.963.850/0001-94**

Atividade Técnica: **1- Execução Execução de obra de reforma de edificação em materiais mistos, 44,47 M2**

Observações:

CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO DE PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL E REFORMA DE BANHEIROS.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004686/2022

07/10/2022 15:18

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

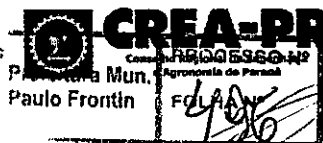
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 289928/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 289928/2022.

CAT nº 1720220004686 de 07/10/2022, página 1 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1.2.0.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	7,79
1.2.0.4.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,28
1.2.0.5.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,50
1.2.0.6.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,50
1.2.0.7.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,30
1.2.0.8.	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_09/2021	KG	3,44
1.3.	ALVENARIA		
1.3.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	20,00
1.4.	REVESTIMENTOS		
1.4.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	22,00
1.4.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	18,50
1.4.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	22,00
1.4.0.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	9,00
1.4.0.5.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	11,00
1.4.0.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	3,50
1.4.0.7.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,00
1.4.0.8.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	11,00
1.5.	PISOS		
1.5.0.1.	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,35
1.5.0.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	0,10
1.5.0.3.	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	3,50
1.6.	COBERTURA		
1.6.0.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2,00
1.6.0.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	6,00
1.6.0.3.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	6,00
1.6.0.4.	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	12,00
1.6.0.5.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	4,50
1.7.	ESQUADRIAS		
1.7.0.1.	KIT COMPLETO PORTA DE 1,00x2,10 COM FECHADURA, BATENTE, ALIZAR - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	1,00
1.7.0.2.	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.7.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,60

1.7.0.4.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,20
1.8.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		
1.8.1.	ESGOTO		
1.8.1.1.	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1,00
1.8.1.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	13,11
1.8.1.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,21
1.8.2.	ÁGUA FRIA		
1.8.2.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	19,20
1.8.2.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
1.8.3.	APARELHOS		
1.8.3.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.8.3.2.	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.8.3.3.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.8.3.4.	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.8.3.5.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.8.3.6.	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,00
1.8.3.7.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
1.8.3.8.	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.9.0.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
1.9.0.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,00
1.9.0.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	41,70
1.9.0.4.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	13,65
1.9.0.5.	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	1,00
1.9.0.6.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
1.10.	PINTURA		
1.10.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	31,00
1.10.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	31,00
2.	BANHEIROS DA ENTRADA		
2.1.	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO		
2.1.0.1.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5,65
2.1.0.2.	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	12,00
2.1.0.3.	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,00
2.1.0.4.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	54,00

2.1.0.5.	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7,00
2.1.0.6.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,50
2.2.	ALVENARIA		
2.2.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,00
2.3.	REVESTIMENTO		
2.3.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	6,00
2.3.0.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	6,00
2.3.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	11,00
2.3.0.4.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,40
2.3.0.5.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	43,00
2.4.	PISOS		
2.4.0.1.	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,10
2.5.	ESQUADRIAS		
2.5.0.1.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,20
2.5.0.2.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,40
2.5.0.3.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
2.5.0.4.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
2.6.	COBERTURA		
2.6.0.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	12,00
2.7.1.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00
2.7.1.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00
2.7.2.	ÁGUA FRIA		
2.7.2.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00
2.7.2.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
2.7.3.	APARELHOS		
2.7.3.1.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
2.7.3.2.	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
2.7.3.3.	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
2.8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.8.0.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00
2.8.0.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00
2.8.0.3.	ELÉTRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00

2.0.4.	LÂMPADA TUBULAR LED DE 1020 W. BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020. P	UN	2,00
2.0.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1/10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00
2.9.	PINTURA		
2.9.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 08/2014	M2	28,00
2.9.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 05/2017	M2	28,00
3.	REFORMA DE BANHEIROS DO FUNDO		
3.1.	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO		
3.1.0.1.	RENOVAÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	10,00
3.1.0.2.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	65,00
3.2.	REVESTIMENTO		
3.2.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 08/2014	M2	14,00
3.2.0.2.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	1,40
3.2.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 6 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	51,00
3.3.	PINTURA		
3.3.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 08/2014	M2	40,00
3.3.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 05/2017	M2	30,00

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo e técnica exigida, não havendo nada que desabone a qualidade dos serviços prestados.

Teixeira Soares, 19 de setembro de 2022

Diogenes Leodenis Corrêa
Engenheiro Civil P&S
Decreto 1285 de 30 de Maio de 2002
CPF 062.980.990-46
CREA 145258/D

Diogenes Leodenis Corrêa
Engenheiro Civil - CREA/PR-145258/D

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 300
---------------------------------------	--------------------

Ata de 05 de setembro de 2022, referente ao processo de licitação nº 001/2022, para contratação de serviços de reforma e manutenção de obras de infraestrutura urbana, informando o número do processo: 28928/2022.

CAT 15 17/20220004686 de 07/10/2022, página 6 de 6

CREA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ITAPERUÇU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivo e de cálculo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

Nome: Município de Itaperuçu	CNPJ: 95.422.846/0001-26
Endereço: Avenida Crispim Furquim de Siqueira nº 1800, Bairro Butieirinho	Cidade: Itaperuçu - Paraná
Profissional declarante das informações técnicas: Juliane dos Santos Stresser	CREA-PR 189.093/D

CONTRATADO

Nome: AGR CONTRUÇÃO LTDA	CNPJ: 34.996.840/0001-78
Resp. técnico: Eng. Aline Sutili Lorentini Vianna	CREA-PR 202894/D
Anotação de Responsabilidade Técnica:	ART 1720225207978

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/ Convenio:	Nº1722022
Endereço:	Rua Anita Garibaldi s/n- Itaperuçu / PR
Serviço:	Execução de reforma, metragem 510,25 m²

DATA DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

INÍCIO	28/09/2022
FINAL	20/12/2022

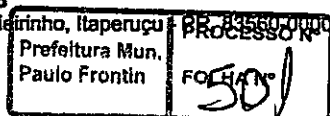
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 26186/2023.

CAT nº 1720230000472 de 10/02/2023, página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU
CNPJ: 95.422.846/0001-26

Endereço: Avenida Crispim Furquim de Siqueira nº1800 - Butieirinho, Itaperuçu - PR 83560-000





PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ITAPERUÇU

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE
1			
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL PADRAO NI EM COR BEGE E COM PERFIS METÁLICOS	M²	235,00
1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00
1.3	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	39,00
1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	660,00
1.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	15,00
1.6	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	1,00
1.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	28,00
1.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	165,00
1.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
1.10	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	3,38
1.11	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 40CM ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO	M	4,20
1.12	PORTA DE VIDRO 0,80x2,10 M	UND	1,00
1.13	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS	M²	47,60
1.14	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, INSTALADO	M²	6,42
1.15	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	186,00
1.16	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS	M²	110,00

Assinado de forma digital por
JULIANE DOS SANTOS
STRESSER0655134794
0
Dado: 2023.02.09 16:42:05
+03'00'

JULIANE DOS SANTOS STRESSER
CREA – PR 189.093/D
ENGENHEIRA CIVIL

Itaperuçu, 09 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU
CNPJ: 95.422.846/0001-26
Endereço: Avenida Crispim Furquim de Siqueira nº1800 - Buleirão, Itaperuçu, PR 83560-0000

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 507

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 26186/2023.

CAT nº 1720230000472 de 10/02/2023, página 3 de 3





MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ
www.teixeirasoares.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **AGR CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.996.840/0001-78, com sede na Rua Rio Madeira, 127, bairro Roca Grande, CEP: 83.403-380, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, executou para o Município de Teixeira Soares, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.963.850/0001-94, com sede na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro nº 135 - centro, os serviços descritos conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO DO PISO ANTIGO E INSTALAÇÃO DO PISO NOVO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RIO D'AREIA DE CIMA.

Local da obra: BR 277 KM 213, S/N - UBS RIO D'AREIA DE CIMA - TEIXEIRA SOARES/PR 84530-000

Responsável Técnico: Aline Sutili Lorentini Vianna – Eng^a Civil – CREA PR-202894/D

ART de Obra: 1720223270818

Período de execução: 30/06/2022 a 28/07/2022.

Quantidades de Serviços Executados

REFORMA DO PISO UBS RIO DA AREIA DE CIMA			
1	DEMOLIÇÃO DO PISO EXISTENTE		
1.2	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	247,13
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	210,00
1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	20,00
1.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	33,60
1.6	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,50
2	ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO		
2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3	M2	210,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 503
----------------------------------	-----------------------------

	CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014		
2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	210,00
2.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	247,13

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo e técnica exigida, não havendo nada que desabone a qualidade dos serviços prestados.

Teixeira Soares, 01 de setembro de 2022.

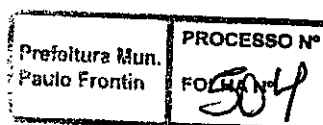
DIOGENES
 LEODENIS
 CORREA:082980969
 40

Assinado de forma digital
 por DIOGENES LEODENIS
 CORREA:08298096940
 Dados: 2022.09.02
 08:48:25 -03'00'

Diogenes Leodenis Corrêa
 Engenheiro Civil – CREA/PR 145258/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 28771/2022.

CAT nº 1720220004290 de 16/09/2022, página 3 de 3





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria-Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Rua Marechal Deodoro, 555, 11º andar, Sala 1100 - Bairro Centro
CEP 80020-911 - Curitiba/PR

2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1 - CONTRATANTE

Razão Social: MINISTÉRIO DA ECONOMIA
CNPJ: 00.394.460/0439-75

2 - CONTRATADA

Razão Social da empresa: WS SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 48.701.568/0001-66

3 - DADOS DO CONTRATO

Dispensa Eletrônico: 47/2022.
Nota de Empenho (substituiu o Contrato): 2022NE000459
Ordem de serviço nº: 9/2022 , de 22 de dezembro de 2022.
Processo SEI nº: 10995.100978/2022-92
Vigência: 02/01/2023 a 30/01/2023
Objeto do contrato: Contratação de serviços de pintura, substituição de revestimento de piso e fechamento de parede de alvenaria, com fornecimento de materiais, para entrega do imóvel, locado e ocupado pela PSFN/Umuarama, situado na Av. Duque de Caxias, nº 4590, Umuarama - PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência SEI nº 29608227.
Valor total originário: R\$ 14.883,84 (quatorze mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
Valor total atual: R\$ 14.883,84 (quatorze mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Prefeitura Mun.
Paulo Francisco
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 505

8

4 – DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**Local da obra/serviços:** AV. DUQUE DE CAXIAS 4590 - Centro, UMUARAMA - PR**Serviços executados:**

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Preço contratado	Local de Execução	Prazo de execução dos serviços
1	Serviços de pintura, substituição de revestimento de piso e fechamento de parede de alvenarias.	unidade	1	R\$ 14.883,84	AV. DUQUE DE CAXIAS 4590 - Centro, UMUARAMA - PR	30 dias

ITEM DISCRIMINAÇÃO

		UN	QUANTIDADE
1.1	Executar a retirada de piso laminado existente. (Sinapi 97637).	m ²	48,00
1.2	Fornecer e instalar piso laminado do mesmo padrão e cor do piso danificado a ser substituído.(mercado).	m ²	48,00
1.3	Efetuar retoques em massa corrida, nos locais onde existem trincas e fissuras, furações e outras imperfeições, com massa acrílica geral, nas paredes internas, tetos e colunas de alvenaria.(sinapi 88495).	m ²	10,00
1.4	Fornecer materiais e executar pintura de alvenarias internas (paredes), à base de tinta látex acrílica, na cor existente no local, em quantidade de demãos necessárias para total cobrimento da superfície, suvinil ou estritamente similar, em quantidade de demãos necessárias para total cobrimento da superfície, da suvinil ou estritamente similar. (sinapi 88489).	m ²	320,00
1.5	Fornecer materiais e executar pintura de alvenarias internas (tetos), à base de tinta látex acrílica antimofo, na cor existente no local, em quantidade de demãos necessárias para total cobrimento da superfície, suvinil ou estritamente similar. (SINAPI 88488).	m ²	120,00
1.6	Fornecer materiais e executar pintura nas esquadrias de madeira 7 (sete) (portas, caixilhos e vistas), deverão receber pintura nas duas faces à base de verniz, em quantidade de demãos necessárias para total cobrimento da superfície, da suvinil ou estritamente similar. (sinapi 102213).	un	34,02
1.7	Fornecer materiais e mão de obra necessárias para reassentamento de tanque em concreto, torneira e válvula de esgoto.		
	Pedreiro, com encargos complementares. (sinapi 88309).	h	4,00
	Fornecer e assentar uma torneira metálica cromada para tanque tanque, metálica 3/4". (sinapi 11762).	un	1,00
	Fornecer válvula plástica e tubulação de PVC de esgoto 40 mm para tanque em concreto. (sinapi 6156).	un	1,00
1.8	Fornecer mão de obra necessária e materiais para execução de fechamento de abertura de parede em alvenaria.(sinapi 103333)	m ²	2,00
1.9	Fornecer e aplicar massa única de reboco em parede alvenaria. (sinapi 87530).	m ²	2,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 506
----------------------------------	--------------------------------

1.10 Fornecer mão de obra e materiais necessários para revisar cobertura com, substituir telhas quebradas.

Telhadista com encargos complementares. (sinapi 88323).

h 4,00

1.11 Fornecer mão de obra para desinstalação de 3 (três) equipamentos de ar condicionado, tipo Split, constituído de 2 unidades (condensadora e evaporadora).

Mecânico de refrigeração com encargos complementares (sinapi 100308)

h 8,00

1.12 Executar a retirada de infra estrutura de rede lógica e energia estabilizada de 7 pontos.(considerando cabos lógicos , cabos elétricos, tomadas, porta equipamentos e canaletas de alumínio marca Dutotec).

Montador de eletroeletrônicos com encargos complementares (sinapi 100307).

h 16,00

R\$ 14.883,84
(quatorze mil
oitocentos e

Valor total conforme a proposta vencedora e contratada

Global oitenta e três
reais e oitenta
e quatro
centavos)

Nome do Engenheiro:	Bruno Farran Fiandanese
Nº ART:	1720230200730
Tamanho total do imóvel:	120,00 m²

5- MANIFESTAÇÃO DO GESTOR e/ou FISCAL QUANTO À EXECUÇÃO

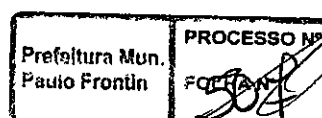
O fiscal da Contratação atesta(m) que a empresa contratada prestou seus serviços em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas contratuais e nas normas técnicas.

6 - NADA CONSTA

Atesto(amos) que a prestação dos serviços acima referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Documento assinado eletronicamente

RUI DE SÁ



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa WS SERVIÇOS LTDA inscrita no C.N.P.J. n.º 48.701.568/0001-66 representada nesta ocasião por seu sócio: WAGNER ANTONIO DOS SANTOS R.G. n.º 9.022.177-9/PR C.P.F. n.º 048.79.739-66 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) ALINE SUTILI LORENTINI VIANNA brasileiro, R.G.n.º 8.434.000-6/PR C.P.F.n.º 034.422.119-99, com título Profissional ENGENHEIRO CIVIL Carteira Crea-PR n.º 202894, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 (duas) horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 02 (dois) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Colombo-PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Colombo, 28 de novembro de 2022.

WAGNER ANTONIO
DOS
SANTOS:0487797396
6

Assinado de forma digital
por WAGNER ANTONIO
DOS SANTOS:04877973966
Dados: 2022.11.29 15:34:18
-03'00'

WS SERVIÇOS LTDA
WAGNER ANTONIO DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 048.779.739-66

ALINE SUTILI
LORENTINI
VIANNA:0344221199
9

Assinado de forma digital
por ALINE SUTILI LORENTINI
VIANNA:03442211999
Dados: 2022.11.29 15:22:30
-03'00'

ALINE SUTILI LORENTINI VIANNA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 202894/D
CPF 034.422.119-99





WS Serviços Ltda
CNPJ nº 48.701.568/0001-66
Avenida Santos Dumont, nº 2213, casa 01
Colombo-PR - CEP 83.403-518
Fone: (41)99897-8860
E-mail: adm@wsservicos@gmail.com

ANEXO XII
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório nº 59/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de Engenharia na infraestrutura física do Centro de Especialidades - Dualidade Administrativa, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO VI, que é parte integrante deste Edital, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico e Projeto Executivo, que a empresa WS Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº. 48.701.568/0001-66, com sede à Av. Santos Dumont, 2213, Casa 01, São Gabriel, Colombo-PR, CEP 83403518, neste ato representada pelo(a) representante legal, Senhor(a) Wagner Antonio dos Santos, CPF 048.779.739-66, RG 9.022.177-9/PR, exime-se de visitar e vistoriar o local onde será executada a obra, firmando através desta, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Paulo Frontin-Pr.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a Declaração.

Colombo, 30 de maio de 2023.

WS Serviços Ltda
CNPJ 48.701.568/0001-66
Wagner Antonio dos Santos
Sócio Administrador
CPF 048.779.739-66

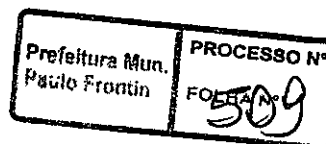
WAGNER
ANTONIO
DOS
SANTOS:0487
7973966

Assinado de forma
digital por WAGNER
ANTONIO DOS
SANTOS:048779739
Dados: 2023.05.30
16:09:36 -03'00'

Aline Sutile Lorentini Vianna
CREA 202894/D
RG nº 8.434.000-6/PR
CPF nº 034.422.119-99

ALINE SUTILI
LORENTINI
VIANNA:034422
11999

Assinado de forma
digital por ALINE SUTILI
LORENTINI
VIANNA:03442211999
Dados: 2023.05.30
16:20:03 -03'00'





WS Serviços Ltda
CNPJ nº 48.701.568/0001-66
Avenida Santos Dumont, nº 2213, casa 01
Colombo-PR - CEP 83.403-518
Fone: (41)99897-8860
E-mail: adm@wsservicos@gmail.com

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

DECLARAÇÃO

A empresa WS Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 48.701.568/0001-66, com sede na cidade de Colombo, sito a Av. Santos Dumont nº 2213, Casa 02, Bairro São Gabriel neste ato representada por Wagner Antonio dos Santos, DECLARA QUE caso tenha o objeto da licitação homologado a seu favor, disporá dos equipamentos e pessoal técnico, necessários à execução da obra e serviços ora licitados;

Colombo, 30 de maio de 2023.

WS Serviços Ltda
CNPJ 48.701.568/0001-66
Wagner Antonio dos Santos
Sócio Administrador
CPF 048.779.739-66

**WAGNER
ANTONIO
DOS
SANTOS:048
77973966**

Assinado de forma
digital por WAGNER
ANTONIO DOS
SANTOS:048779739
66
Dados: 2023.05.30
17:31:30 -03'00'

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 510
----------------------------------	--------------------



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720230000472

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **ALINE SUTILI LORENTINI VIANNA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALINE SUTILI LORENTINI VIANNA**

RNP: 1720863733

Registro: **PR-202894/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720230579306** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 31/01/2023 Baixada em: 09/02/2023 Forma de registro: **Substituição**

Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **AGR CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU** CNPJ: 95.422.846/0001-26

Rua: **AV. CRISPIM FURQUIM DE SIQUEIRA** Nº: 1800

Complemento: **Bairro: BUTIEIRINHO**

Cidade: **ITAPERUCU** UF: **PR** CEP: 83560-000

Contrato: 1722022 celebrado em 01/09/2022 Vinculado a ART: 1720225207978

Valor do contrato: **R\$ 77.640,49** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA ANITA GARIBALDI** Nº: S/N

Bairro: **SANTA MARIA**

Cidade: **ITAPERUCU**

UF: **PR**

CEP: 83560-000

Coordenadas Geográficas: **-25,218973 x -49,351375**

Data de início: 28/09/2022 Conclusão efetiva: 20/12/2022

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

CNPJ: 95.422.846/0001-26

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de reforma de reforma de edificação em outros materiais, 510,25 M2

Observações:

Execução de serviços de reforma e adaptação.

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente. O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000472/2023

14/02/2023 11:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 26186/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROFISSIONAL
"511"

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 26186/2023.

CAT nº 1720230000472 de 10/02/2023, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ENGENHEIRO
Fiscal do Contrato
CREA/PR: 13082/D

B



Documento assinado eletronicamente por **Rui de Sá, Engenheiro(a)**, em 06/03/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32079957** e o código CRC **639DC9F5**.

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10995.100978/2022-92. SEI nº 32079957





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220004290

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALINE SUTILI LORENTINI VIANNA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALINE SUTILI LORENTINI VIANNA

RNP: 1720863733

Registro: PR-202894/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1720223270818 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/06/2022 Baixada em: 01/09/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: AGR CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES CNPJ: 75.963.850/0001-94

Rua: RUA XV DE NOVEMBRO Nº: 135

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TEIXEIRA SOARES UF: PR CEP: 84530-000

Contrato: 75/2022 celebrado em 13/06/2022

Valor do contrato: R\$ 28.280,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BR 277 KM 213 Nº: S/N

Complemento: UBS Bairro: RIO D'AREIA DE CIMA

Cidade: TEIXEIRA SOARES

UF: PR

CEP: 84530-000

Coordenadas Geográficas: -25,468626 x -50,390225

Data de início: 01/07/2022 Conclusão efetiva: 28/07/2022

Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CNPJ: 75.963.850/0001-94

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de reforma de reforma de edificação em outros materiais, 210 M2

Observações:

DEMOLIÇÃO DO PISO ANTIGO E INSTALAÇÃO DO PISO CERÂMICO NOVO NA UBS.

Observações da certidão:

O Atestado anexado foi assinado eletronicamente. O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004290/2022

07/10/2022 15:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 267771/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

513

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 267771/2022.

CAT nº 1720220004290 de 16/09/2022, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 574
----------------------------------	--------------------------------



NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24

ANEXO X

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA, RG: 9522518-7, CPF: 101.298.799-08, como representante devidamente constituído da empresa NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 41.171.531/0001-24 para fins do disposto no item 9.1.2.1 do Edital em epígrafe, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal

☒ Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

☒ (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Paulo Frontin antes da abertura oficial das propostas; e



Av. Marília, n.º 1808-B, Centro
Mariluz/ PR
CEP: 87470-000



Instagram: @nevesengenharia.cc



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº 155
Contato: (44) 99924-2099 / (44) 99854-6201
atendimento.nevesengenharia@gmail.com

PROCESSO Nº



NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Mariluz, 29 de maio de 2023.

MATHEUS
HENRIQUE NEVES
DA
SILVA:101298799-
08

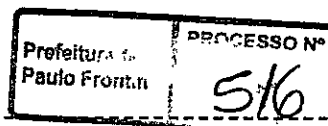
Assinado de forma
digital por MATHEUS
HENRIQUE NEVES DA
SILVA:10129879908
Dados: 2023.05.29
15:03:36 -03'00'

 **MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA**
CPF: 101.298.799-08
Proprietário

NEVES ENGENHARIA
PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA:411715310001-
24

Assinado de forma digital
por NEVES ENGENHARIA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES
LTDA:41171531000124
Dados: 2023.05.29 15:03:43
-03'00'

NEVES ENGENHARIA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 41.171.531/0001-24





NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24

ANEXO XI

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.171.531/0001-24 por intermédio de seu representante legal, o Sr. MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9522518-7 e do CPF nº 101.298.799-08. DECLARA, sob as penas da lei, que é considerada:

- ☐ microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; OU
 - ☐ cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;
- Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

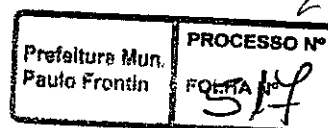
Mariluz, 29 de maio de 2023.

MATHEUS
HENRIQUE NEVES
DA
SILVA:10129879908
Assinado de forma
digital por MATHEUS
HENRIQUE NEVES DA
SILVA:10129879908
Dados: 2023.05.29
15:06:21 -03'00'

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
CPF: 101.298.799-08
Proprietário

NEVES ENGENHARIA
PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA:41171531000124
Assinado de forma
digital por NEVES
ENGENHARIA PROJETOS
E CONSTRUÇÕES
LTDA:41171531000124
Dados: 2023.05.29
15:06:14 -03'00'

**NEVES ENGENHARIA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES**
CNPJ: 41.171.531/0001-24



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 42

Data da Inscrição:

Data da Renovação:

Válido Até:

DADOS GERAIS:

Razão Social: NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA Data do Cadastro: 28/04/2023
Código: 14788 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: AV MARILIA, 1808, *****
Bairro: CENTRO e-mail: atendimento.nevesengenharia@gmail.com
Cidade: Mariluz Estado: PR País: Brasil
C.E.P.: 87470-000 Telefone: 4499242099 Fax:
CNPJ: 41.171.531/0001-24 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:

Capital Social: Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Área Disponível: Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
223	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
233	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
236	46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
237	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
266	47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
272	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
298	47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
306	43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
308	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
327	41.20-4-00 - Construção de edifícios

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.665 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023


JAMIL PECH

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 318	Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 293
----------------------------------	--------------------	----------------------------------	--------------------

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 42

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade	
345	81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios	
350	18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos	
352	18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário	
363	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias	
364	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
365	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem	
366	81.30-3-00 - Atividades paisagísticas	
367	43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
369	43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
375	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	
376	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
377	43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
378	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
379	43.99-1-03 - Obras de alvenaria	
380	43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno	
381	33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
436	43.30-4-99 -	
444	73.19-0-99 -	
469	33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	
474	73.19-0-02 -	
489	23.30-3-99 -	
490	42.99-5-01 -	
533	23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	
535	71.12-0-00 -	
553	71.19-7-03 -	
554	42.99-5-99 -	
589	43.30-4-01 - obras de e	Impermeabilização em
591	43.91-6-00 - Obras de fundações	
596	42.11-1-02 -	
667	43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	
673	43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	
683	42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas	
699	73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)	
701	43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque	
718	46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
723	25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas	
801	43.99-1-01 - Administração de obras	

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENÇA MUNICIPAL	551740	31/01/2023	30/07/2023
CARTÃO CNPJ	41.171.531/0001-24	10/04/2023	09/10/2023

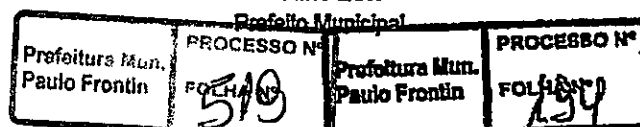
Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023

Jamil Pech

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

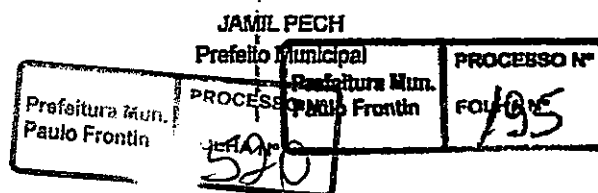


CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 42

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO DA RECEITA ESTADUAL	029257919-81	31/01/2023	31/05/2023
CERTIDÃO DE REGISTRO CREA - PESSOA FÍSICA - RESPONSÁVEL TÉCNICO	55573/2023	25/04/2023	30/06/2023
CERTIDÃO DE REGISTRO CREA - PESSOA JURÍDICA	55576/2023	25/04/2023	30/06/2023
CERTIDÃO FGTS	2023051203070144183404	16/05/2023	10/06/2023
CERTIDÃO JUNTO À FAZENDA FEDERAL	FOAE.E99D.5BFA.4E29	15/12/2023	13/08/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	CACD.1290.13ECDDAH.11	05/04/2023	04/09/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	45213845/2022	13/12/2022	11/06/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	264	04/05/2023	03/06/2023
CONTRATO SOCIAL	41209790133	27/02/2023	26/08/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/08/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 41.171.531/0001-24
NIRE 41209790133

1

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

"NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA"

CNPJ 41.171.531/0001-24
NIRE 41209790133

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA, brasileiro, natural de Mariluz/PR, maior, solteiro, nascido em 18.07.1995, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.522.518-7/SESP-PR e CPF nº 101.298.799-08, residente e domiciliado à Rua Ryo Uratani, 471 - Centro - Mariluz/PR - CEP 87470-000, e

BRUNO NEVES FERREIRA, brasileiro, natural de Mariluz/PR, maior, solteiro, nascido em 29.08.1996, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.836.556-0/SESP-PR e CPF nº 073.282.799-07, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, 2066 - Centro - Mariluz/PR - CEP 87470-000,

únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada "NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA", com sede social à Avenida Marília, nº 1979 - Letra A - Centro, Mariluz/PR, CEP 87470-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.171.531/0001-24, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209790133 em sessão de 11/03/2021, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu Contrato Social e, em conformidade com o Novo Código Civil CONSOLIDAR o mesmo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

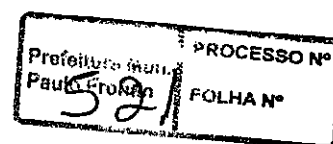
SÓCIOS:

O sócio **BRUNO NEVES FERREIRA** que possui na sociedade 24.000 (vinte e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo pelo valor nominal, a totalidade de suas quotas do capital social ao sócio remanescente **MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA**, já devidamente qualificado anteriormente neste instrumento.

CLÁUSULA II

QUITACÃO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

O sócio retirante **BRUNO NEVES FERREIRA**, dá ao sócio remanescente **MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 41.171.531/0001-24
NIRE 41209790133

2

CLÁUSULA III

CAPITAL:

Tendo em vista a alteração promovida, seguida de um acréscimo espontâneo deliberado pelo sócio remanescente o Capital Social, que era representado por 48.000 (quarenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser representado por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional. Em decorrência do aumento de Capital Social, este fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	Quotas	R\$
MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA	100%	300.000	300.000,00
TOTAL DO CAPITAL	100%	300.000	300.000,00

CLÁUSULA IV

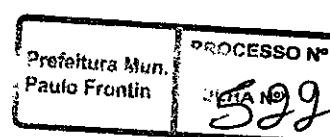
TRANSFORMAÇÃO:

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativo DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA V

OBJETO:

O objeto social da empresa passará a ser o de "SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES PREDIAIS; SERVICOS DE OBRAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE PAISAGISMO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVICOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS; SERVICOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVICOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDACOES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUA, PRACAS E CALÇADAS, PONTOS DE ONIBUS, INSTALAÇÕES DE LIXEIRAS; INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO EM GERAL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIAIS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS,



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 41.171.531/0001-24
NIRE 41209790133

3

DIVISÓRIAS, ASSENTOS DE QUALQUER MATERIAL; LIMPEZA DE PREDIOS E DOMÍLIOS; REPRESENTANTES DE COMÉRCIO E AGENTES DE COMÉRCIO DE MADEIRAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS; FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE; PROMOTOR DE VENDAS EM GERAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; MARKETING DIRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ART. RECREATIVOS, OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MADEIRA E ARTEFATOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE INST. ESPORT E RECREATIVA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS ”.

CLÁUSULA VI

DECLARAÇÃO DO PORTE:

Declararam para efeitos de REENQUADRAMENTO de MICROEMPRESA (ME) como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA VII

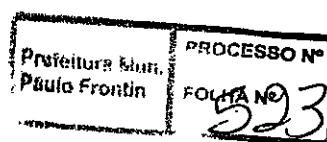
DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas deste Contrato Social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA VIII

CONSOLIDAÇÃO:

Devido às alterações em epígrafe e, em conformidade com o Novo Código Civil, os sócios resolvem de pleno e comum acordo “CONSOLIDAR” seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ,
NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 41.171.531/0001-24
NIRE 41209790133

4

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

“NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA”

CNPJ 41.171.531/0001-24

NIRE 41209790133

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA, brasileiro, natural de Mariluz/PR, maior, solteiro, nascido em 18.07.1995, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.522.518-7/SESP-PR e CPF nº 101.298.799-08, residente e domiciliado à Rua Ryo Uratani, 471 – Centro - Mariluz/PR – CEP 87470-000, e

único sócio componente da sociedade unipessoal de responsabilidade limitada, denominada “NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA”, com sede social à Avenida Marília, nº 1979 – Letra A - Centro, Mariluz/PR, CEP 87470-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.171.531/0001-24, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209790133 em sessão de 11/03/2021, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu Contrato Social e, em conformidade com o Novo Código Civil CONSOLIDAR o mesmo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

DENOMINAÇÃO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de “NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA”.

CLÁUSULA II

NOME FANTASIA:

A sociedade adotará o nome fantasia “NEVES ENGENHARIA”.

CLÁUSULA III

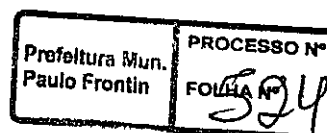
SEDE:

A sociedade terá sua sede à “AVENIDA MARÍLIA Nº 1808 – CENTRO – MARILUZ/PR – CEP 87470-000”, podendo constituir filiais em qualquer localidade do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA IV

OBJETO:

O objeto social da empresa é o de “SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL, PROJETOS, CONSTRUÇOES E MANUTENCOES PREDIAIS; SERVICOS DE OBRAS; APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; INSTALACAO E MANUTENCAO



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 41.171.531/0001-24
NIRE 41209790133

5

ELETRICA; ATIVIDADES DE PAISAGISMO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVICOS DE INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDACOES; OBRAS DE URBANIZACAO DE RUA, PRACAS E CALCADAS, PONTOS DE ONIBUS, INSTALACOES DE LIXEIRAS; INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIO EM GERAL; PINTURA PARA SINALIZACAO DE PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; ADMINISTRACAO DE OBRAS; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ASSENTOS DE QUALQUER MATERIAL; LIMPEZA DE PREDIOS E DOMICILIOS; REPRESENTANTES DE COMERCIO E AGENTES DE COMERCIO DE MADEIRAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS; FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; FABRICACAO DE ESTRUTURA PRE MOLDADA DE CONCRETO ARMADO; MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE; PROMOTOR DE VENDAS EM GERAL; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; MARKETING DIRETO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ART. RECREATIVOS, OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MADEIRA E ARTEFATOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUCAO DE INST. ESPORT E RECREATIVA INSTALACOES HIDRAULICAS”.

CLÁUSULA V

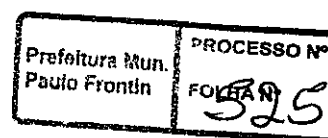
DURAÇÃO:

A sociedade iniciará suas atividades em 27.02.2021, e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA VI

CAPITAL:

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representados por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 41.171.531/0001-24
NIRE 41209790133

6

SÓCIO	%	QUOTAS	R\$
MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA	100	300.000	300.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA VII

ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá ao sócio, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade, em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII

CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA IX

REMUNERAÇÃO:

Os sócios-administradores poderão fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X

EXERCÍCIO FINANCEIRO E LUCRO:

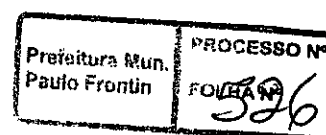
Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA XI

FALECIMENTO/INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 41.171.531/0001-24
NIRE 41209790133

7

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII

DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII

DECLARAÇÃO DO PORTE:

Declaram para efeitos de REENQUADRAMENTO de MICROEMPRESA (ME) como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA XIV

DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

CLÁUSULA XV

FORO:

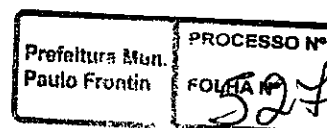
Fica eleito o foro da comarca de Cruzeiro do Oeste/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para fazer constar e produzir efeitos legais.

Mariluz-PR, 13 de janeiro de 2023.

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

BRUNO NEVES FERREIRA



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

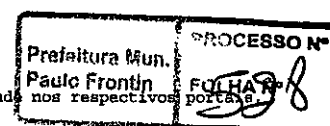
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07328279907	BRUNO NEVES FERREIRA
10129879908	MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2023 09:24 SOB N° 20231010869.
PROTOCOLO: 231010869 DE 09/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302591197. CNPJ DA SEDE: 41171531000124.
NIRE: 41209790133. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2023.
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.171.531/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEVES ENGENHARIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARILIA	NÚMERO 1808	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARILUZ	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO.NEVESENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9924-2099
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 09:13:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.171.531/0001-24
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/03/2021

NOME EMPRESARIAL

NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MARILIA

NÚMERO
1808

COMPLEMENTO

CEP
87.470-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MARILUZ

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATENDIMENTO.NEVESENGENHARIA@GMAIL.COM

TELEFONE
(44) 9924-2099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

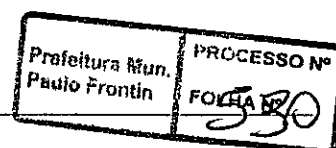
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 09:13:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.171.531/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARILIA	NÚMERO 1808	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARILUZ	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO.NEVESENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9924-2099
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2021
-----------------------------	--

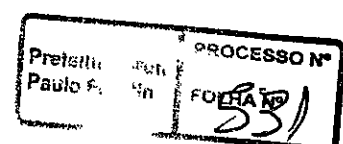
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 09:13:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

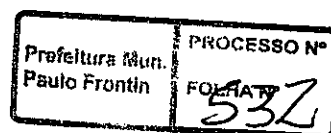
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:02 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **F0AE.E99D.5BFA.4E29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.171.531/0001-24
Razão Social: NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES
Endereço: AVENIDA MARILIA 1979 A / CENTRO / MARILUZ / PR / 87470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

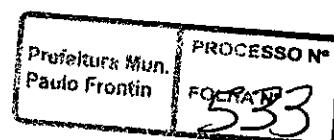
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051203070144183404

Informação obtida em 16/05/2023 09:07:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.171.531/0001-24

Certidão nº: 45213845/2022

Expedição: 13/12/2022, às 17:59:00

Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.171.531/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

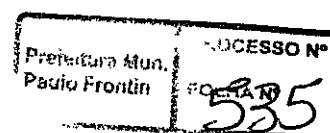
Cadastro de Inscrições Estaduais



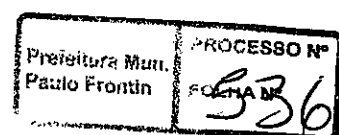
Data/Hora Host CELEPAR
12/05/2022 - 14 40 52

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90946194-48	Inscrição CNPJ	41.171.531/0001-24
Nome Empresarial	Neves Engenharia - Projetos e Construcoes Ltda		
Endereço	Av Marilia, 1808. Centro 87470-000 - Mariluz - PR		
Telefone	(44)9924-2099		
E-mail	ATENDIMENTO.NEVESENGENHARIA@GMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4311-8/02 - Preparacao de Canteiro e Limpeza de Terreno		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1813-0/01 - Impressao de Material para Uso Publicitario 1813-0/99 - Impressao de Material para Outros Usos 2330-3/01 - Fabricacao de Estruturas Pre-Moldadas de Concreto Armado, em Serie e Sob Encomenda 2330-3/99 - Fabricacao de Outros Artefatos e Produtos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e Materiais Semelhantes 2511-0/00 - Fabricacao de Estruturas Metalicas 3329-5/99 - Instalacao de Outros Equipamentos não Especificados Anteriormente 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4120-4/00 - Construcao de Edificios 4211-1/01 - Construcao de Rodovias e Ferrovias 4211-1/02 - Pintura para Sinalizacao em Pistas Rodoviaras e Aeroportos 4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calçadas 4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metalicas 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem 4319-3/00 - Servicos de Preparacao do Terreno não Especificados Anteriormente 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica 4329-1/04 - Montagem e Instalacao de Sistemas e Equipamentos de Iluminacao e Sinalizacao em Vias Publicas, Portos e Aeroportos 4330-4/01 - Impermeabilizacao em Obras de Engenharia Civil 4330-4/02 - Instalacao de Portas, Janelas, Tetos, Divisorias e Armarios Embutidos de Qualquer Material 4330-4/03 - Obras de Acabamento em Gesso e Estuque 4330-4/05 - Aplicacao de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores 4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construcao 4391-6/00 - Obras de Fundacoes 4399-1/03 - Obras de Alvenaria 4399-1/99 - Servicos Especializados para Construcao não Especificados Anteriormente		
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)		
Unidade Auxiliar	Sede		
Início das Atividades	05/2022		



Código SRP Atual: 1.2520.203 - Desde 05/2022
Situação Cadastral Atual: Ativo - Desde 05/2022
Regime Pagamento Atual: 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 05/2022
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): Maiores informações clique aqui





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030626042-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.171.531/0001-24**

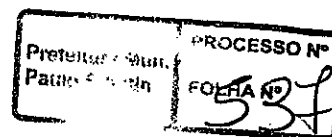
Nome: **NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Governo do Estado do Paraná
Secretaria do Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional do Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: PRC2316053085		
NIRE: 41209790133 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209790133	CNPJ 41.171.531/0001-24	Data do Ato Constitutivo 11/03/2021	Início da Atividade 27/02/2021		
Endereço Completo Avenida MARILIA, Nº 1808, CENTRO - Mariluz/PR - CEP 87470-000					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES PREDIAIS SERVICOS DE OBRAS APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ATIVIDADES DE PAISAGISMO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS SERVICOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS SERVICOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUA, PRACAS E CALÇADAS, PONTOS DE ONIBUS, INSTALACOES DE LIXEIRAS INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIO EM GERAL PINTURA PARA SINALIZACAO DE PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ASSENTOS DE QUALQUER MATERIAL LIMPEZA DE PREDIOS E DOMICILIOS REPRESENTANTES DE COMERCIO E AGENTES DE COMERCIO DE MADEIRAS, PRE MOLDADA DE CONCRETO ARMADO MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE PROMOTOR DE VENDAS EM GERAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO MARKETING DIRETO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ART. RECREATIVOS, OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MADEIRA E ARTEFATOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, CONSTRUCAO DE INST. ESPORT E RECREATIVA INSTALACOES HIDRAULICAS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porto EPP (Empresa do Pequeno Porto)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA	CPF/CNPJ 101.298.799-08	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie do sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA		CPF 101.298.799-08	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 31/03/2023	Número 20232018885	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2023, às 12:01:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QVIZQAUB.



PRC2316053085

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

1 de 1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 338
----------------------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
Departamento de Receitas e Fiscalização
Exercício:2023

Certidão Negativa de Débitos Nº 264

Requerente: NEVES ENGENHARIA

CPF do Requerente: 41.171.531/0001-2

Finalidade: LICITAÇÃO

Contribuinte:NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 41.171.531/0001-24

CERTIFICAMOS, que o contribuinte acima citado encontra-se regular até a presente data, com a Fazenda Pública Municipal, RESSALVADO o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados.

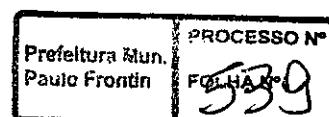
CÓDIGO DE

BF087F285E68415D68645706411808A3

VALIDADE 30 DIAS

Mariluz - PR, quinta-feira, 4 maio

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, para verificar sua AUTENTICIDADE, utilize o código informado acima, acesse <http://200.195.204:10080/tributosweb>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CRUZEIRO DO OESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 41.171.531/0001-24

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CRUZEIRO DO OESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CRUZEIRO DO OESTE, 5 de abril de 2023



Evilen Dalane Rodrigues de Oliveira Souza
Auxiliar Juramentada

Pretoria Mun. Paute Frontin	PROCESSO Nº 540
--------------------------------	--------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	231.982,73D
ATIVO CIRCULANTE	231.982,73D
DISPONÍVEL	3.793,22D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.793,22D
SICOOB ARENITO	3.793,22D
CLIENTES	61.450,00D
DUPLICATAS A RECEBER	61.450,00D
CLIENTES DIVERSOS	61.450,00D
OUTROS CRÉDITOS	166.739,51D
DIVIDENDOS A RECEBER	166.739,51D
DIVIDENDOS A RECEBER	166.739,51D
PASSIVO	231.982,73C
PASSIVO CIRCULANTE	1.151,04C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.151,04C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.151,04C
SIMPLES NACIONAL	1.151,04C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	230.831,69C
CAPITAL SOCIAL	51.968,06C
CAPITAL SUBSCRITO	48.000,00C
CAPITAL SOCIAL	48.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	3.968,06C
CAPITAL A INTEGRALIZAR	3.968,06C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	178.863,63C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	178.863,63C
LUCROS ACUMULADOS	178.863,63C

MARILUZ, 31 de Dezembro de 2022

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

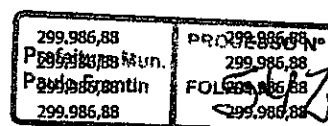
CPF: 101.298.799-08

ANA PAULA LOUZADA MORALES

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP329690/O-0
CPF: 334.595.698-59

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	10.000,00D	772.394,48	550.411,75	231.982,73D
2	ATIVO CIRCULANTE	10.000,00D	772.394,48	550.411,75	231.982,73D
3	DISPONÍVEL	0,00	295.504,94	291.711,72	3.793,22D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	295.504,94	291.711,72	3.793,22D
527	SICOOB ARENITO	0,00	295.504,94	291.711,72	3.793,22D
12	CLIENTES	5.000,00D	299.986,88	243.536,88	61.450,00D
13	DUPLICATAS A RECEBER	5.000,00D	299.986,88	243.536,88	61.450,00D
504	CLIENTES DIVERSOS	5.000,00D	299.986,88	243.536,88	61.450,00D
18	OUTROS CRÉDITOS	5.000,00D	176.902,66	15.163,15	166.739,51D
22	DIVIDENDOS A RECEBER	5.000,00D	176.902,66	15.163,15	166.739,51D
520	DIVIDENDOS A RECEBER	5.000,00D	176.902,66	15.163,15	166.739,51D
149	PASSIVO	10.000,00C	76.948,40	298.931,13	231.982,73C
150	PASSIVO CIRCULANTE	600,00C	76.948,40	77.499,44	1.151,04C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	600,00C	17.448,40	17.999,44	1.151,04C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	600,00C	17.448,40	17.999,44	1.151,04C
526	SIMPLES NACIONAL	600,00C	17.448,40	17.999,44	1.151,04C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	59.500,00	59.500,00	0,00
201	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	0,00	59.500,00	59.500,00	0,00
532	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	0,00	59.500,00	59.500,00	0,00
243	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.400,00C	0,00	221.431,69	230.831,69C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	51.968,06	51.968,06C
244	CAPITAL SUBSCRITO	48.000,00C	0,00	0,00	48.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	48.000,00C	0,00	0,00	48.000,00C
246	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	48.000,00D	0,00	51.968,06	3.968,06C
247	CAPITAL A INTEGRALIZAR	48.000,00D	0,00	51.968,06	3.968,06C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.400,00C	0,00	169.463,63	178.863,63C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.400,00C	0,00	169.463,63	178.863,63C
266	LUCROS ACUMULADOS	9.400,00C	0,00	169.463,63	178.863,63C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	112.837,57	112.837,57	0,00
500	CUSTOS	0,00	50,00	50,00	0,00
290	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	50,00	50,00	0,00
292	COMBUSTÍVEL	0,00	50,00	50,00	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	112.787,57	112.787,57	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	112.787,57	112.787,57	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	150,00	150,00	0,00
521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	150,00	150,00	0,00
340	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	3.724,00	3.724,00	0,00
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	3.724,00	3.724,00	0,00
350	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	725,37	725,37	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	225,37	225,37	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	500,00	500,00	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	107.438,57	107.438,57	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	134,95	134,95	0,00
356	TELEFONE	0,00	252,88	252,88	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	75.871,69	75.871,69	0,00
528	DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO	0,00	7.598,01	7.598,01	0,00
530	DESPESAS C/ MATERIAIS E MANUTENÇÃO	0,00	16.221,04	16.221,04	0,00
531	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	7.360,00	7.360,00	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	749,63	749,63	0,00
368	JUROS PASSIVOS	0,00	399,38	399,38	0,00
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	350,25	350,25	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	317.672,56	317.672,56	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	317.672,56	317.672,56	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	299.986,88	299.986,88	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	299.986,88	299.986,88	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	299.986,88	299.986,88	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	17.685,68	17.685,68	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	17.685,68	17.685,68	0,00
525	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	17.685,68	17.685,68	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	299.986,88	299.986,88	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	299.986,88	299.986,88	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	299.986,88	299.986,88	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	299.986,88	299.986,88	0,00



Empresa: NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 11.171.531/0001-24
Endereço: AV MARILIA, 1808, CENTRO, MARILUZ/PR, CEP 87470-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002

Página 3 de 8

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	299.986,88	299.986,88	0,00

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

CPF: 101.298.799-08

ANA PAULA LOUZADA MORALES

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP329690/O-0
CPF: 334.595.698-59

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	299.986,88	<u>299.986,88</u>
CUSTOS		
COMBUSTÍVEL	(50,00)	<u>(50,00)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>299.936,88</u>
LUCRO BRUTO		<u>299.936,88</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(81.458,52)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(3.724,00)	
TAXAS DIVERSAS	(225,37)	
MULTAS DE MORA	(500,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(134,95)	
TELEFONE	(252,88)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(75.871,69)	
JUROS PASSIVOS	(399,38)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(350,25)	<u>(81.458,52)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>218.478,36</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>218.478,36</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>218.478,36</u>

MARILUZ, 31 de Dezembro de 2022

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

CPF: 101.298.799-08

ANA PAULA LOUZADA MORALES

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP329690/O-0

CPF: 334.595.698-59

Neves Engenharia – Projetos e Construções Ltda

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

1. Informações sobre a Empresa

A empresa Neves Engenharia – Projetos e Construções Ltda estabelecida no dia 11 de março de 2021 com o objetivo principal Serviços de Engenharia.

2. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme a NBC TG 1000 (R1) (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas".

3. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros afins.

	2022
Sicoob Arenito	3.793
	3.793

4. Clientes

Os valores demonstrados na conta contábil Clientes, estão representados por créditos na Prestação de serviços, contabilizados pelo regime de competência, deduzidas as retenções quando cabíveis, recebíveis até o final do exercício seguinte.

	2022
Clientes Diversos	61.450
	61.450

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
CPF: 101.298.799-08
Sócio/Proprietário

ANA PAULA LOUZADA MORALES
CRC: SP-329690/O-0 / CPF: 334.595.698-59
Contadora

5. Outros Créditos

Outros Créditos representam haveres da sociedade com terceiros, para liquidação no curto prazo, também demonstrados a valores originais compostos da seguinte forma:

	2022
Dividendos a Receber	166.739
	<u>166.739</u>

Neves Engenharia – Projetos e Construções Ltda

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

6. Obrigações Tributárias

Os representados no passivo na conta contábil Obrigações Tributárias, referem-se a tributos de caráter federal, estadual e municipal. Sua divulgação está sendo feita pelo valor original e a composição é a seguinte:

	2022
Simples Nacional a Recolher	1.151
	<u>1.151</u>

7. Patrimônio Líquido

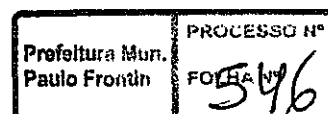
Em 11 de março de 2021, o capital social subscrito é representado por 300.000 quotas, de R\$ 1,00 real cada, assim distribuída:

	2022
Matheus Henrique Neves da Silva	300.000
	<u>300.000</u>

A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Matheus Henrique Neves da Silva que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
 CPF: 101.298.799-08
 Sócio/Proprietário

ANA PAULA LOUZADA MORALES
 CRC: SP-329690/O-0 / CPF: 334.595.698-59
 Contadora



Neves Engenharia – Projetos e Construções Ltda

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

8. Despesas Administrativas

As Despesas Operacionais de 2022 referem-se a desembolsos ocorridos em função da atividade da empresa. Estão abaixo demonstradas:

	<u>2022</u>
Despesas Administrativas	80.759
Despesas Financeiras	<u>749</u>
	<u>81.508</u>

9. Receita Bruta Operacional

A Receita Líquida em 2022 está demonstrada no quadro abaixo e refere-se há serviços prestados, reconhecidos pelo regime de competência.

	<u>2022</u>
Serviços Prestados	<u>299.986</u>
	299.986

10. Deduções da Receita Bruta

As deduções da receita bruta são impostos federais e estaduais, que seus percentuais são aplicados sobre o faturamento bruto dos serviços prestados.

	<u>2022</u>
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços	<u>17.685</u>
	17.685

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
CPF: 101.298.799-08
Sócio/Proprietário

ANA PAULA LOUZADA MORALES
CRC: SP-329690/O-0 / CPF: 334.595.698-59
Contadora



NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = 231.982,73 / 1.151,04$	$LG = 201,54$
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = 231.982,73 / 1.151,04$	$LC = 201,54$
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = 231.982,73 / 1.151,04$	$SG = 201,54$
Grau de Endividamento (GE) $GE = (PC + ELP) / AT$	$GE = 1.151,04 / 231.982,73$	$GE = 0,00$

AC - Ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;

AP - Ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo;

PC - Passivo circulante; AT - Ativo total.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Mariluz - PR, 12 de maio de 2023.

MATHEUS HENRIQUE NEVES
DA SILVA:10129879908
Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA:10129879908
Dados: 2023.05.12 11:46:43 -03'00'

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

CPF: 101.298.799-08

Sócio/Proprietário

ANA PAULA LOUZADA
MORALES:33459569859
Assinado de forma digital por ANA PAULA LOUZADA MORALES:33459569859
Dados: 2023.05.12 11:45:37 -03'00'

ANA PAULA LOUZADA MORALES

CPF: 334.595.698-59 / CRC: SP-329690/O-0

Contadora



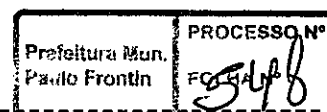
Av. Marília, nº 1808-B, Centro
Mariluz/ PR
CEP: 87470-000



Instagram: @nevesengenharia.cc



Contato: (44) 99924-2099 / (44)99954-6201
atendimento.nevesengenharia@gmail.com



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

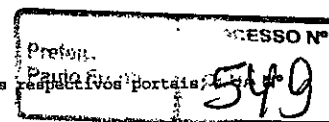
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10129879908	MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
33459569859	ANA PAULA LOUZADA MORALES

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2023 17:01 SOB Nº 20232018685.
PROTOCOLO: 232018685 DE 29/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304426568. CNPJ DA SEDE: 41171531000124.
NIRE: 41209790133. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2023.
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
551740

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, CONFORME LEI N. 591/75, CONCEDE
ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO
ABRIL/2023.

N. DO ALVARÁ
551740

NOME/RAZÃO SOCIAL

NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

NOME FANTASIA
NEVES ENGENHARIA

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

ENDEREÇO: AV - MARILIA, 1808 CEP.: 87470-000

BAIRRO: CENTRO COMPLEMENTO:

C.N.P.J / CPF N°
41.171.531/0001-24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓD. DO CNAE

4399101

DESCRIÇÃO

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTADOR

C.R.C

TELEFONE

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS
CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

**MANTER AFIXADO EM
LOCAL VISÍVEL**

Paulo Armário da Silva Alves
Prefeito Municipal

Mariluz, 31 de janeiro de 2023.
VÁLIDO ATÉ: 31/12/2023
Raiza Polyanna Tavares de Lima Bazzanella
Chefe da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Prefeitura Municipal
Paulo Frantin

PROCESSO N°

550



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 55576/2023

Validade: 30/06/2023

Razão Social: NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 41171531000124

Num. Registro: 77920

Registrada desde : 07/04/2022

Capital Social: R\$ 48.000,00

Endereço: AVENIDA MARILIA, 1979 A CENTRO

Município/Estado: MARILUZ-PR

CEP: 87470000

Objetivo Social:

Serviços de engenharia civil em geral, projetos, construções e manutenções prediais.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 41171531000124

1 - Nome Civil: BRUNO NEVES FERREIRA

Carteira: PR-177454/D Data de Expedição: 18/03/2019

Desde: 07/04/2022 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

2 - Nome Civil: MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

Carteira: PR-169551/D Data de Expedição: 16/04/2018

Desde: 07/04/2022 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

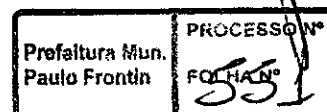
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Para fins de: LICITAÇÕES

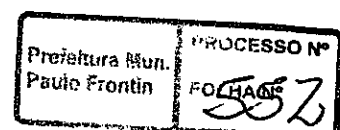
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 123875/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/04/2023 09:06:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **55574/2023**

Validade: 30/06/2023

Nome Civil: MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-169551/D

Registro Nacional : 1717448380

Registrado(a) desde : 16/04/2018

Filiação : SIDMAR DA SILVA

JEANE APARECIDA NEVES SILVA

Data de Nascimento : 18/07/1995

Documento de Identidade : 06000480555 Órgão Emissor : DETRAN-PR UF : PR

CPF : 10129879908

Naturalidade : MARILUZ/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 31/01/2018

Diplomação : 01/02/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

77920 - NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 41171531000124

Desde: 07/04/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

79992 - KAIROS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 47200879000189

Desde: 08/11/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

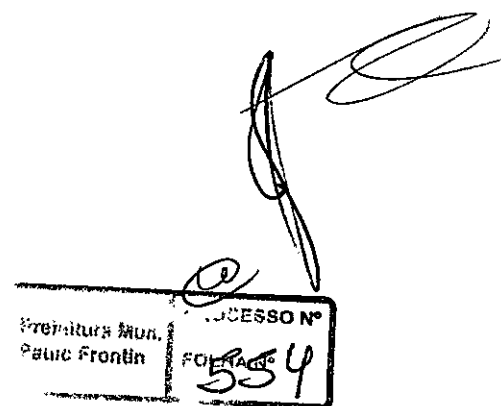
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 553
----------------------------------	--------------------

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 123877/2023.

Emitida via Internet em 25/04/2023 09:06:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000724476


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: LEANDRO LUIZ BESSÃO

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 17/12/2004

Registro Nacional: 000A424269

Data de Registro: 02/02/2005

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11072876

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 10/03/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 11072876

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE OBRA EM ALVENARIA, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME ATIVIDADES EXECUTADAS RELACIONADAS. LAJE PROTENDIDA ALVEOLAR - 456,52 M2GRANILITE PISO- 789,53M2

 Empresa contratada: A. M. PAZ CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 42.711.699/0001-48

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: R. ZANATTO EIRELI
CPF/CNPJ: 17988648000110

RUA PARQUE ONIX

Nº SN

Complemento:

Cidade: UMUARAMA

Bairro: PARQUE RESIDENCIAL ONIX

UF: PR

CEP: 87500000

Contrato: 01

Celebrado em 20/07/2021

Valor do contrato: R\$ 0,01

Tipo do Contratante:

Data de Início: 13/08/2021

Data de Fim: 2022-03-04

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 789,53 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 789,53 m²; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 319,79 m²; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 789,53 m²; 2.2.6 - Execução de outras estruturas , 789,53 m²; 2.3.5 - Execução de instalações de ventilação, exaustão e climatização , 789,53 m²; 2.5.1 - Execução de instalações

 A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://slocau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Services_Prefeitura_Mun.
Impresso em: 07/12/2022 às 15:40:47 por: LEANDRO LUIZ BESSÃO, nº 424269

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000724476**

20220000724476

hidrossanitárias prediais , 789.53 m²; 2.5.11 - Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 789.53 m²; 2.5.3 - Execução de instalações prediais de gás canalizado , 789.53 m²; 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 789.53 m²; 2.7.1 - Execução de obra urbanística , 1566.5 m²; 2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 1566.5 m²; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 1566.5 m²; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 1566.5 m²; 2.8.5 - Implantação de sistema de coleta de resíduos sólidos , 789.53 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R LOTE 1 A LOTE 1 B PARQUE ONIX

Nº SN

Complemento:

Cidade: UMUARAMA

Bairro: PARQUE RESIDENCIAL ONIX

UF: PR

CEP: 87500000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

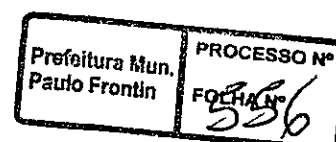
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 724476/2022

Expedida em 14/03/2022 12:03:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: B6W0ZBD7BC122Z33B91Z



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de **RRT 11072876**, assinado pelo contratante **R. ZANATTO EIRELI**, CNPJ **17.988.648/0001-10**, PARQUE RESIDENCIAL ONIX, UMUARAMA, PARANÁ, através do(s) responsável(is) técnico(s) **ARQUITETO E URBANISTA LEANDRO LUIZ BESSÃO A424269**, prestou a empresa citada a cima, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO

Contrato nº: 01
Celebrado: 13/08/2021
Data do início: 13/08/2021
Previsão de término: 04/03/2022

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: LOTE 1-A e LOTE 1-B PARQUE ONIX, UMUARAMA, PARANÁ.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Responsável(is) Técnico(s) pela realização dos serviços: **LEANDRO LUIZ BESSÃO**, ARQUITETO E URBANISTA, CAU A 424269.

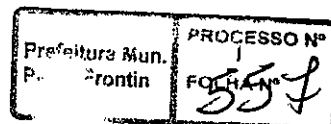
DESCRIÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRA EM ALVENARIA, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME ATIVIDADES EXECUTADAS RELACIONADAS.

- LAJE PROTENDIDA ALVEOLAR - 456,52 M2
- GRANILITE PISO- 789,53M2

Dados da Atividade Técnica

Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 789.53
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 789.53
Atividade: 2.2.4 - Execução de estrutura metálica Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 789.53
Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 789.53
Atividade: 2.3.5 - Execução de instalações de ventilação, exaustão e climatização Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 789.53
Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 789.53
Atividade: 2.2.6 - Execução de outras estruturas Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 789.53
Atividade: 2.5.3 - Execução de instalações prediais de gás canalizado Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 789.53
Atividade: 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes
Unidade: metro quadrado



Atividade: 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada Unidade: metro quadrado

Profeitura Mun.
Paulo Frontin

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Alastado nº 724476, emitida em 14/03/2022

O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 12:03:00, e contém 4 folhas

CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – CNPJ: 05.669.364/0001-82, Localizada na Rua Alagoas, 433 , Centro, Mariluz-PR, atestamos para fim de capacidade técnica, que a empresa **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES – LTDA**, prestou serviços de execução de obra, tendo como responsável técnico pela Execução da Obra e Projeto o Engenheiro Civil **Bruno Neves Ferreira, CREA/PR 177454/D**, nas dimensões e período a seguir, especificados, tendo cumprido as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstos nos contratos, tendo como dados complementares:

Períodos:

Início da obra – 01/08/2021

Término da obra – 31/12/2022

Nome do Responsável Técnico: Bruno Neves Ferreira CREA-PR:177454/D
ART:1720231683786

Nome do Empreendimento: Edificação em Alvenaria

Endereço da Obra: Rua Alagoas

Município: Mariluz-PR

Características do empreendimento: Construção de uma Edificação

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TERRAPLANAGEM – ESCAVAÇÃO, ATERRO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO.	450,00 M ²
EXECUÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E LAJE	261,00 M ²
EXECUÇÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME E LAJE.	261,00 M ²
EXECUÇÃO DE COBERTURA ESTRUTURA MADEIRA EM TELHA FIBROCIMENTO	261,00 M ²
EXECUÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO E DRENAGEM	261,00 M ²
EXECUÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO	261,00 M ²
EXECUÇÃO DE PROJETO DE AR CONDICIONADO	185,00 M ²
EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO	145,00 M ²
TRANSPORTES DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	40,0 M ³
EXECUÇÃO DE PAREDE EM ALVENARIA, EMBOÇO E REBOCO	261,00 M ²
EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO	261,00 M ²
PINTURA, MASSA ACRÍLICA	840,00 M ²
EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	261,00 M ²

CNPJ: 5669364/0001-82

TELEFONE: 44 99916-9710

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°

558

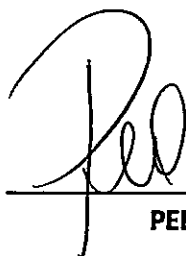
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

EXECUÇÃO DE CONTRA PISO, REVESTIMENTO EM PORCELANATO

261,00 M²

Por ser verdade, firmamos a presente.

Mariluz, 31 de março de 2023.



PEDRO HENRIQUE DIAS

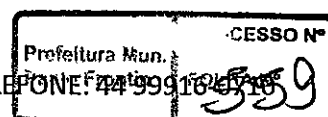
Engenheiro Civil

Cpf: 108.402.929-45

CREA-PR 196431/D

CNPJ: 5669364/0001-82

CNPJ: 5669364/0001-82



TELEFONE: 44 99916-0710

TELEFONE: 44 99916-0710

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000805238**

20230000805238

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 23/02/2023 - 30/06/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional LEANDRO LUIZ BESSÃO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** LEANDRO LUIZ BESSÃO**CPF:** 035.653.749-85**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A42426-9**Data de obtenção de Títulos:** 17/12/2004**Data de Registro nacional profissional:** 02/02/2005**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

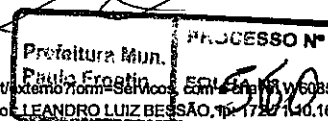
OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 805238/2023

Expedida em 23/02/2023, UMIARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: W60853





NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento e por todos os fins de direito, de um lado Leandro Luiz Bessão, brasileiro, arquiteto, portador do CPF NO 035.653.749-85, registrado no CAU-PR sob n.º A 42426-9, com endereço na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5586, na cidade de Umuarama/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e de outro lado, NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ: 41.171.531/0001-24, situada a Avenida Marília, no 1808 no município de Mariluz/PR, através do responsável Matheus Henrique Neves da Silva, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DAS ATIVIDADES

O contratante presta serviço de execução de obras, acompanhamento técnico e elaboração de projetos. Contrata o contratado, pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/09/2022 e término em 01/09/2024, para prestar serviços de responsabilidade técnica sobre projetos e construção de imóveis, bem como, para representar o contratante junto ao conselho de arquitetura e urbanismo do Brasil. Sendo que fica na responsabilidade do contratante o fornecimento do apoio que se fizer necessário ao bom desempenho dos serviços contratados, bem como as condições de contrato para a realização dos serviços que estarão sob responsabilidade do contratado.

CLÁUSULA II - DOS HONORÁRIOS DE TRABALHO

O contratante pagará o contratado pela prestação dos serviços constantes da importância de R\$ 2.545,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA III - DO HORÁRIO E LOCAL DE TRABALHO

O contratado prestará um mínimo de 04 (quatro) horas diárias, dentro do horário que melhor convier no escritório ou nos locais onde advir.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O presente instrumento será regido pela consolidação das leis do trabalho (CLT) no que for aplicável, concernente aos serviços prestados pelo profissional liberal.

CLÁUSULA V - RESCISÃO DE CONTRATO

Qualquer das partes que infringir o contido neste contrato de prestação de serviços, qualquer de suas cláusulas, deverão se sujeitar as condições de indenização que forem impostas pela parte prejudicada, equivalendo ao montante total deste contrato, no valor já estipulado previamente.

CLÁUSULA VI - DO FORO



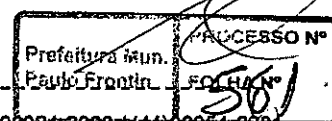
Av. Marília, nº 1808-B, Centro
Mariluz/PR
CEP: 87470-000



Instagram: @nevesengenharia.cc



Contato: (44) 99924-2099 / (44) 99954-0204
atendimento.nevesengenharia@gmail.com





NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24

As partes elegem o foro da comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, para dirimirem as dúvidas e questões relutantes do presente instrumento.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias igual teor e forma.

MARILUZ, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

MATHEUS
HENRIQUE NEVES
DA
SILVA:10129879908

Assinado de forma
digital por MATHEUS
HENRIQUE NEVES DA
SILVA:10129879908
Dados: 2023.02.24
19:26:34 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO LUIZ BESSAO
Data: 24/02/2023 22:07:19-0300
Verifique em <https://verificador.id.br>

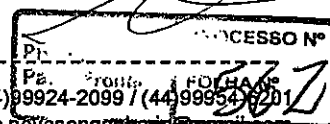
MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
CPF: 101.298.799-08
Representante Legal
CREA/PR: 169551/D

LEANDRO LUIZ BESSÃO
CPF: 035.653.749-85
ARQUITETO E URBANISTA
CAU-A 42426-9

NEVES ENGENHARIA PROJETOS
E CONSTRUÇÕES
LTDA:41171531000124

Assinado de forma digital por NEVES
ENGENHARIA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA:41171531000124
Dados: 2023.02.24 19:26:49 -03'00'

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ 41.171.531/0001-24





NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24

ANEXO IX

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR NO QUADRO SOCIETÁRIO

Declaramos para os devidos fins, e, especialmente para o processo em epígrafe, que a proponente NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.171.531/0001-24 com sede na cidade de MARILUZ Estado PARANÁ, na rua AVENIDA MARÍLIA, 1808-B não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Mariluz, 29 de maio de 2023.

MATHEUS
HENRIQUE NEVES
DA
SILVA:10129879908
Assinado de forma
digital por MATHEUS
HENRIQUE NEVES DA
SILVA:10129879908
Data: 2023.05.29
15:13:22 -03'00'

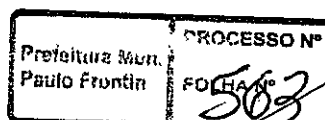
MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

CPF: 101.298.799-08

Proprietário

NEVES ENGENHARIA
PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA:411715310001
24
Assinado de forma digital
por NEVES ENGENHARIA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES
LTDA:41171531000124
Data: 2023.05.29 15:13:16
-03'00'

**NEVES ENGENHARIA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES**
CNPJ: 41.171.531/0001-24





NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à AVENIDA MARÍLIA, 1808-B, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 41.171.531/0001-24. DECLARA, para fins do disposto na licitação em epígrafe, disponibilizará durante a execução do objeto contratado, todo e qualquer recurso (s) necessário (s) e apropriado (s) de proteção ao desempenho dos serviços, com aparelhamento, equipamentos de proteção individual (EPI), materiais e ferramentas, bem como, realizará a fiscalização no usos desses equipamentos de segurança.

Mariluz, 29 de maio de 2023.

MATHEUS
HENRIQUE
NEVES DA
SILVA:101298799-08
08
Assinado de forma
digital por MATHEUS
HENRIQUE NEVES DA
SILVA:10129879908
Dados: 2023.05.29
15:22:07 -03'00'

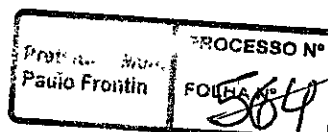
MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

CPF: 101.298.799-08

Proprietário

NEVES
ENGENHARIA
PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA:4117153100-0124
Assinado de forma
digital por NEVES
ENGENHARIA PROJETOS
E CONSTRUÇÕES
LTDA:41171531000124
Dados: 2023.05.29
15:22:16 -03'00'

**NEVES ENGENHARIA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES**
CNPJ: 41.171.531/0001-24





NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24

ANEXO XII – Da não realização de Visita Técnica (opcional)

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório n.º 59/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de Engenharia na infraestrutura física do Centro de Especialidades - Dualidade Administrativa, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO VI, que é parte integrante deste Edital, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico e Projeto Executivo, que a empresa NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 41.171.531/0001-24 com sede à AVENIDA MARÍLIA, 1808-B neste ato representada pelo(a) representante legal, Senhor(a) MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA, CPF 101.298.799-08 RG 9522518-7, **exime-se** de visitar e vistoriar o local onde será executada a obra, firmando através desta, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Paulo Frontin-Pr.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a Declaração.

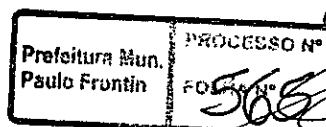
Mariluz, 29 de maio de 2023.

MATHEUS
HENRIQUE NEVES
DA
SILVA:1012987990-8
Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA:10129879908
Dados: 2023.05.29 15:09:49 -03'00'

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
CPF: 101.298.799-08
Proprietário
CREA: PR-169551/D

NEVES
ENGENHARIA
PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA:41171531000124
Assinado de forma digital por NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA:41171531000124
Dados: 2023.05.29 15:09:56 -03'00'

NEVES ENGENHARIA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 41.171.531/0001-24





NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24

ANEXO II

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, RG N.º 9522518-7 e CPF N.º 101.298.799-08 na condição de preposto da empresa NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 41.171.531/0001-24. DECLARO, sob as penas da lei*, que a pessoa jurídica acima nominada encontra-se em situação regular quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser esta uma declaração da verdade, firmo o presente para os efeitos pretendidos, especialmente para comprovação de regularidade quanto ao cumprimento da norma constitucional de proteção ao trabalho do menor e do adolescente junto ao Sistema Federal de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

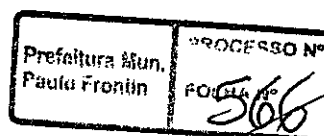
Mariluz, 29 de maio de 2023.

MATHEUS
HENRIQUE NEVES
DA
SILVA:101298799-08
Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA:10129879908
Dados: 2023.05.29 14:54:45 -03'00'

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
CPF: 101.298.799-08
Proprietário

NEVES ENGENHARIA
PROJETOS E
CONSTRUCOES
LTDA:41171531000-124
Assinado de forma digital por NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:41171531000124
Dados: 2023.05.29 14:54:37 -03'00'

NEVES ENGENHARIA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 41.171.531/0001-24



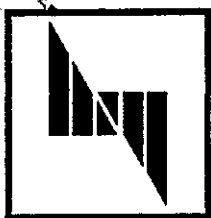
Av. Marília, n.º 1808-B, Centro
Mariluz/ PR
CEP: 87470-000



Instagram: @nevesengenharia.cc



Contato: (44) 99924-2099 / (44)99954-6201
atendimento.nevesengenharia@gmail.com



NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24

ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que:

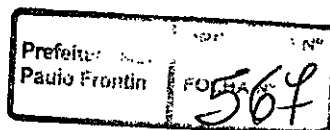
a) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) não possui cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica e não possuindo sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

c) nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, declara que não há participação na licitação, ainda que indiretamente, de empregados.

d) não possui cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não se enquadra em nenhuma prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º. ACÓRDÃO N.º 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.



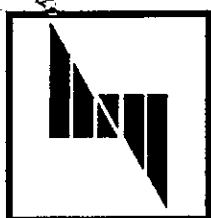
Av. Marília, n.º 1808-B, Centro
Mariluz/ PR
CEP: 87470-000



Instagram: @nevesengenharia.cc



Contato: (44) 99924-2099 / (44)99954-6201
atendimento.nevesengenharia@gmail.com



NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Mariluz, 29 de maio de 2023.

MATHEUS
HENRIQUE
NEVES DA
SILVA:101298799-08
Assinado de forma
digital por MATHEUS
HENRIQUE NEVES DA
SILVA:10129879908
Dados: 2023.05.29
14:56:26 -03'00'

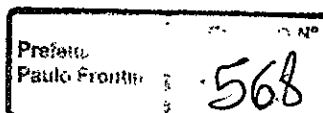
NEVES
ENGENHARIA
PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA:41171531000124
Assinado de forma
digital por NEVES
ENGENHARIA PROJETOS
E CONSTRUÇÕES
LTDA:41171531000124
Dados: 2023.05.29
14:56:33 -03'00'

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

CPF: 101.298.799-08

Proprietário

**NEVES ENGENHARIA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES**
CNPJ: 41.171.531/0001-24





NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24

ANEXO V

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO

Prezados Senhores, MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 9522518-7 abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.171.531/0001-24. DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no processo em epígrafe, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital, e, que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou, que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, § 2º, e, artigo 97, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

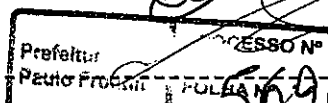
Mariluz, 29 de maio de 2023.

MATHEUS
HENRIQUE NEVES
DA
SILVA: 1012987990-8
Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA: 10129879908
Dados: 2023.05.29 14:58:28 -03'00'

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
CPF: 101.298.799-08
Proprietário

NEVES
ENGENHARIA
PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA: 41171531000124
Assinado de forma digital por NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA: 41171531000124
Dados: 2023.05.29 14:58:35 -03'00'

**NEVES ENGENHARIA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES**
CNPJ: 41.171.531/0001-24



ENVELOPE

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 44

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
379	43.99-1-03 - Obras de alvenaria
380	43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
440	43.22-3-03 - Instalações de sistema de preve
489	23.30-3-99
490	42.99-5-01
533	23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
535	71.12-0-00
554	42.99-5-99
562	25.39-0-01
584	71.19-7-01
587	43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras
588	43.12-6-00
589	43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de e
596	42.11-1-02
656	25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
667	43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
682	42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
872	23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nº do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARÁ DE LICENÇA MUNICIPAL	3911/2022	18/11/2022	30/06/2023
CERTIDÃO DA RECEITA ESTADUAL	030600164-29	25/05/2023	22/09/2023
CERTIDÃO FGTS	2023052504103174450884	25/05/2023	23/06/2023
CERTIDÃO JUNTO À FAZENDA FEDERAL	EFE9.5588.43CB.09B2	25/05/2023	21/11/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	CACD.0879.43EDJGIC.12	08/05/2023	07/11/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	227.16290/2023	25/05/2023	21/11/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	16313/2023	25/05/2023	24/07/2023
CONTRATO SOCIAL	41211133870	04/04/2023	03/10/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023


 Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº
 541

ADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 44

Data da Inscrição: Data da Renovação: Válido Até:

DADOS GERAIS:

Razão Social: **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA** Data do Cadastro: **29/05/2023**
 Código: **14798** Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: **Obras de Engenharia**
 Endereço: **R PRUDENTE DE MORAES, 745**
 Bairro: **CENTRO** e-mail: **adrianorpkalinoski@outlook.com**
 Cidade: **REBOUCAS** Estado: **PR** País: **Brasil**
 C.E.P.: **84550-000** Telefone: **4299032408** Fax:
 CNPJ: **35.303.228/0001-35** Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
 Responsável: Identificação:

Capital Social: Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
 Área Disponível: Área Construída:
 Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
272	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
300	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
327	41.20-4-00 - Construção de edifícios
363	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
364	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
374	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
375	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
377	43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
378	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 29 de Maio de 2023


JAMIL PECH
 Prefeito Municipal

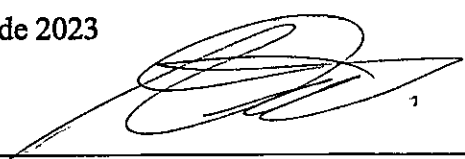
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A proponente **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 35.303.228/0001-35, neste ato representado pelo sr. Adriano Renato Pires Kalinoski portador da Carteira de Identidade RG sob o n.º 10.970.601-9 e do CPF sob n.º 073.790.829-73, declara para fins do disposto no item 9.1.2.1 do Edital em epígrafe, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Paulo Frontin antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Paulo Frontin, 01 de junho de 2023


ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI
CPF: 07379082973

ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA CNPJ: 35.303.228/0001-35

arkengenhariaetopografia@gmail.com

D Prudente de Moraes 745 centro, Deboraes/Dr



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ 35.303.228/0001-35 NIRE 41211133870

Página 1 de 7

ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/05/1993, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 10.970.601-9 SESP PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 073.790.829-73, residente e domiciliado à Rua Professora Amazília, Nº 780, AP 23, Bairro Centro, cidade de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.600-285.

Sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, com sede Rua Prudente de Moraes, Nº 745, Bairro Centro, Rebouças/PR CEP 84550-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41211133870 e inscrita no CNPJ sob o nº 35.303.228/0001-35, resolve alterar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa, já integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), fica alterado para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo sócio **ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI**.

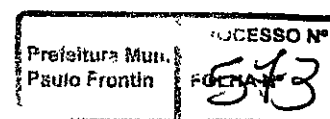
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual fica assim distribuído para o sócio:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI	350.000	100,00%	R\$ 350.000,00
TOTAL	350.000	100,00%	R\$ 350.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO OBJETO: Fica alterado o objeto para: Obras de alvenaria; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Produção de artefatos estampados de metal; Serviços de cartografia, topografia e geodésia- Levantamento planialtimétrico; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; Supervisão de obras, controle de matérias e serviços, supervisão de contratos de execução



de obras, supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; Construções de edifícios, instalações esportivas e recreativas, obras de arte especiais, rodovias, ferrovias, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Perfurações e sondagens; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades:

CNAE Nº 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
CNAE Nº 23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
CNAE Nº 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
CNAE Nº 23.30-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
CNAE Nº 23.30-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
CNAE Nº 25.32-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal;
CNAE Nº 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
CNAE Nº 41.20-4/00 Construção de edifícios;
CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
CNAE Nº 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
CNAE Nº 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
CNAE Nº 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
CNAE Nº 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
CNAE Nº 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
CNAE Nº 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;
CNAE Nº 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
CNAE Nº 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
CNAE Nº 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
CNAE Nº 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
CNAE Nº 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
CNAE Nº 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
CNAE Nº 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
CNAE Nº 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
CNAE Nº 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ 35.303.228/0001-35 NIRE 41211133870

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ 35.303.228/0001-35 NIRE 41211133870

ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/05/1993, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 10.970.601-9 SESP PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 073.790.829-73, residente e domiciliado à Rua Professora Amazília, Nº 780, AP 23, Bairro Centro, cidade de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.600-285.

Sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, com sede Rua Prudente de Moraes, Nº 745, Bairro Centro, Rebouças/PR CEP 84550-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41211133870 e inscrita no CNPJ sob o nº 35.303.228/0001-35, resolve alterar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal adotará o seguinte nome empresarial: **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, que será regida por este instrumento, considerando a disposição constante no art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Prudente de Moraes, Nº 745, Bairro Centro, Rebouças/PR CEP 84550-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO: O objeto social da empresa é: Obras de alvenaria; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Produção de artefatos estampados de metal; Serviços de cartografia, topografia e geodésia- Levantamento planialtimétrico; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; Supervisão de obras, controle de matérias e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; Construções de edifícios, instalações esportivas e recreativas, obras de arte especiais, rodovias, ferrovias, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Perfurações e sondagens; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

2 - - -

Página 4 de 7

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ 35.303.228/0001-35 NIRE 41211133870

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades:

CNAE Nº 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
CNAE Nº 23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
CNAE Nº 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
CNAE Nº 23.30-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
CNAE Nº 23.30-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
CNAE Nº 25.32-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal;
CNAE Nº 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
CNAE Nº 41.20-4/00 Construção de edifícios;
CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
CNAE Nº 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
CNAE Nº 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
CNAE Nº 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
CNAE Nº 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
CNAE Nº 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
CNAE Nº 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;
CNAE Nº 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
CNAE Nº 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
CNAE Nº 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
CNAE Nº 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
CNAE Nº 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
CNAE Nº 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
CNAE Nº 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
CNAE Nº 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
CNAE Nº 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI	350.000	100,00%	R\$ 350.000,00
TOTAL	350.000	100,00%	RS 350.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelo sócio **ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI**, o qual, compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dela, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVÀ – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinada pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com um sócio remanescente e seus herdeiros, sucessores e ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: O sócio declara que a sociedade se enquadra como **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ 35.303.228/0001-35 NIRE 41211133870

Página 6 de 7

qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro de Rebouças/Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rebouças/PR, 04 de abril de 2023.

Assinado digitalmente
ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI
CPF sob nº 073.790.829-73



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA consta assinado digitalmente por:

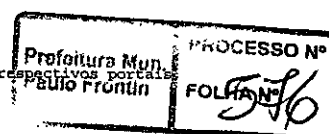
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07379082973	ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2023 10:39 SOB N° 20232396663.
PROTOCOLO: 232396663 DE 11/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304776976. CNPJ DA SEDE: 35303228000135.
NIRE: 41211133870. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.303.228/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2019
NOME EMPRESARIAL ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. R. K. ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de concreto para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAES	NÚMERO 745	COMPLEMENTO *****
CEP 84.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REBOUCAS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANORPKALINOSKI@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (42) 9903-2408		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2023 às 14:03:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.303.228/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/10/2019
NOME EMPRESARIAL ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAES	NÚMERO 745	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REBOUCAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANORPKALINOSKI@OUTLOOK.COM		TELEFONE (42) 9903-2408	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2023 às 14:03:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 35.303.228/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

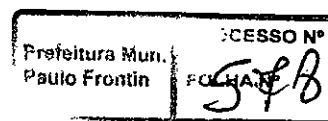
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:00 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **EFE9.5588.43CB.09B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 35.303.228/0001-35
Razão Social: ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI
Endereço: R BENJAMIM CONSTANT 895 SALA 02 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052504103174450884

Informação obtida em 25/05/2023 14:08:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.303.228/0001-35
Certidão n°: 22716290/2023
Expedição: 25/05/2023, às 15:57:56
Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.303.228/0001-35, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOIHA Nº 580
----------------------------------	-----------------------------



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90973671-48	35.303.228/0001-35	11/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
Título do Estabelecimento	ARK ENGENHARIA
Endereço do Estabelecimento	RUA PRUDENTE DE MORAES, 745 - CENTRO - CEP 84550-000
	FONE: (42) 8903-2408
Município de Instalação	REBOUCAS - PR, DESDE 11/2022
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 11/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
	2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
	2330-3/04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO
	2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
	2532-2/01 - PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
	2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
	4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
	4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
	4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
	4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
	4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
	4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
	4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
	4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
	4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
	4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
	4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	073.790.829-73	ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/06/2023.



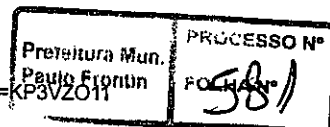
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90973671-48

Emitido Eletronicamente via Internet
25/05/2023 14:21:52

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais desta estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030600164-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.303.228/0001-35**
Nome: **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE REBOUÇAS
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 1613 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: ARK ENGENHARIA CPF/CNPJ: 35303228000135

Contribuinte: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CPF/CNPJ: 35.303.228/0001-35
Logradouro: RUA PRUDENTE DE MORAIS, N°: 745
Bairro: CENTRO **Cidade:** Rebouças
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 0E003087BFFCB066CB7B2D6BF15E6BC9

Finalidade LICITAÇÃO

O Município de Rebouças - PR, conforme preceitua o Artigo 178º da lei Municipal nº. 910/2001 de 14 de dezembro de 2001 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal, tendo **DÉBITOS PARCELADOS**.

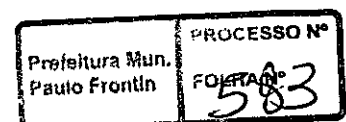
A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - Paraná, quinta-feira, 25 maio, 2023

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

JOVANE AFONSO VIEIRA LOPES
Portaria 198/14
Departamento de Tributação e Fiscalização



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA NIRE : 41211133870 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2315911540	
NIRE (Sede) 41211133870	CNPJ 35.303.228/0001-35	Data de Ato Constitutivo 24/10/2019	Início de Atividade 24/10/2019	
Endereço Completo Rua PRUDENTE DE MORAES, Nº 745, CENTRO - Rebouças/PR - CEP 84550-000				
Objeto Social OBRAS DE ALVENARIA FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA- LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAS E SERVICOS, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, RODOVIAS, FERROVIAS, REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.				
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome: ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI CPF/CNPJ: 073.790.829-73		Participação no capital: R\$ 350.000,00 Espécie de sócio: Sócio	Administrador: S	Término do mandato: Indeterminado
Dados do Administrador Nome: ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI CPF: 073.790.829-73		Término do mandato: Indeterminado		
Último Arquivamento Data: 11/04/2023 Número: 20232396663		Ato/eventos: 002/021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/05/2023, às 16:49:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QYLAGHUN.



PRC2315911540

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
REBOUÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
E CADASTRO

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 3911/2022

Nome Fantasia: ARK ENGENHARIA

Razão Social: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 35.303.228/0001-35

Inscrição Municipal: 4028

Atividade Principal: 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço), 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Não exerce no endereço), 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Não exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não exerce no endereço), 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Não exerce no endereço), 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes (Não exerce no endereço), 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (Não exerce no endereço), 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (Não exerce no endereço), 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal (Não exerce no endereço)

Município: Rebouças **Endereço:** RUA PRUDENTE DE MORAES, 745, CENTRO

CEP: 84550000

Local e data: Rebouças, sexta, 18 de novembro de 2022

Vencimento: sexta, 30 de junho de 2023

JOVANE AFONSO VIEIRA LOPES

Departamento de Tributação e Cadastro

Observação

•

DIURNO

Código de Autenticidade: **22QJGM5FJV**

"EMITIDO PELA FUNCIONÁRIA DENISE DOMINGUES"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento

empresarial	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	585

Data da consulta: 25/05/2023 16:08:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.303.228/0001-35**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/10/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
24/10/2019	31/10/2022	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOURAC
586



Declaração Anual do SIMEI

Recibo de Entrega da Declaração Retificadora

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/10/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	35.303.228/0001-35
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
24/10/2019	24/10/2019

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
02/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
03/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
04/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
05/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
06/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
07/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
08/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
09/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
10/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 56.857,00
Receita Bruta Total	R\$ 56.857,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
11/01/2023 17:13:34
Número do Recibo
02072301104543650
Autenticação
Paulo Frontin
587

35092.30059.32949.28430

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 7

Número: 1

Página: 1

Contém este livro 6 páginas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/11/2022 a 01/11/2022.

Nome da Empresa: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

Ramo: Obras de alvenaria

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 745

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: REBOUCAS

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 35.303.228/0001-35

Inscrição Estadual.....: 9097367148

Registro na junta.....: 41211133870 Data registro: 18/11/2022

Inscrição Municipal.....:



REBOUCAS, 01/11/2022

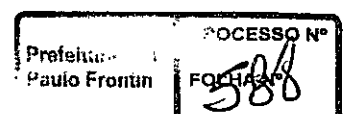
ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI

CPF: 073.790.829-73

ALEX CORREA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR06929600

CPF: 075.464.099-00



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.10.1	CAIXA	4
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
149 S	2	PASSIVO	1
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5

ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI

.CPF: 073.790.829-73

ALEX CORREA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR06929600
CPF: 075.464.099-00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	50.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	50.000,00D
DISPONÍVEL	50.000,00D
CAIXA	50.000,00D
CAIXA GERAL	50.000,00D
PASSIVO	50.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C

ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI

CPF: 073.790.829-73

ALEX CORREA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR06929600

CPF: 075.464.099-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Referente ao exercício social iniciado em 01/11/2022 a 01/11/2022

01. CONTEXTO OPERACIONAL

ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ 35.303.228/0001-35, com sede a Rua Prudente de Moraes, nº 745, Bairro Centro, em Rebouças, Estado do Paraná, tributada pelo Simples Nacional, tem como principais operações: obras de alvenaria; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de casas pré-moldadas de concreto; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; produção de artefatos estampados de metal; serviços de usinagem, tornearia e solda; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia.

02. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício de 01/11/2022 estão sendo apresentadas em Reais (R\$). A empresa está apresentando o balanço de abertura, pois a mesma era até em 30/10/2022 Micro Empreendedor Individual, passando a ser Microempresa a partir da data de 01/11/2022.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na **NBC TG 1000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando Balanço Patrimonial de Abertura, Plano de Contas e as Notas Explicativas.

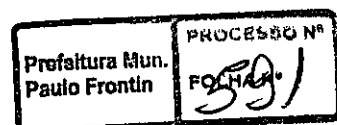
A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.01 *Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes*

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.02 *Caixa e Equivalentes de Caixa*

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.03 *Estoques*

Os estoques são mensurados pelo custo de aquisição.

3.04 *Imobilizado*

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição.

Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.05 *Obrigações Tributárias*

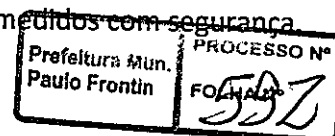
Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes as atividades da empresa referentes à prestação de serviço/venda e lucro.

3.06 *Reconhecimento das Receitas de Vendas*

A receita de venda de mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- c) o valor da receita pode ser medido com segurança;
- d) o reconhecimento do contas a receber é provável; e
- e) os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 6 de 7

Número: 1

Página: 6

Contém este livro 6 páginas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/11/2022 a 01/11/2022.

Nome da Empresa: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

Ramo: Obras de alvenaria

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 745

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: REBOUCAS

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 35.303.228/0001-35

Inscrição Estadual.....: 9097367148

Registro na junta.....: 41211133870 Data registro: 18/11/2022

Inscrição Municipal.....:



REBOUCAS, 01/11/2022

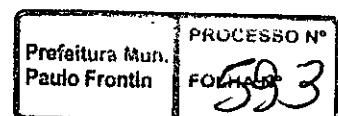
ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI

CPF: 073.790.829-73

ALEX CORREA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR06929600

CPF: 075.464.099-00



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA consta assinado digitalmente por:

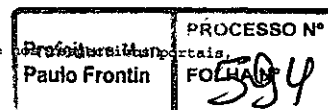
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07379082973	ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI
07546409900	ALEX CORREA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2022 16:47 SOB N° 20228123445.
PROTOCOLO: 228123445 DE 24/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215251012. CNPJ DA SEDE: 35303228000135.
NIRE: 41211133870. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2022.
ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/11/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.303.228/0001-35
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
NIRE	41211133870
CNPJ	35.303.228/0001-35
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	REBOUCAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	226

TERMO DE ENCERRAMENTO

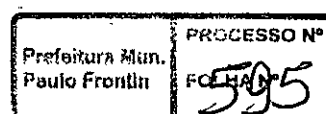
Nome Empresarial	ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	226
Data de início	01/11/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.26.92.82.21.D8.9C.5F.E8.F4.DF.30.D2.9A.00.F3.B6.03.96.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.303.228/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 121.841,90
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 121.841,90
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 121.841,90
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 121.841,90
CAIXA GERAL		-	R\$ 121.841,90
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 121.841,90
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.275,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.275,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.275,25
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.275,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 120.566,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
LÚCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 70.566,65
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 70.566,65
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 70.566,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.26.92.82.21.D8.9C.5F.E8.F4.DF.30.D2.9A.00.F3.B6.03.96.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.303.228/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 73.561,79
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 73.561,79
(-) REDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (2.635,42)
(-) I.R.S		R\$ (0,00)	R\$ (449,31)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.186,11)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 70.926,37
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 70.926,37
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (359,72)
(-) TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (359,72)
(-) JUNTA COMERCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (83,50)
(-) ALVARA		R\$ (0,00)	R\$ (276,22)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 70.566,65
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 70.566,65
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 70.566,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.26.92.82.21.D8.9C.5F.E8.F4.DF.30.D2.9A.00.F3.B6.03.96.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

CAPACIDADE FINANCEIRA

A proponente **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.303.228/0001-35, estabelecida à R Prudente de Moraes, 745, Centro, Rebouças-PR neste ato representado pelo sr. Adriano Renato Pires Kalinoski portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 10.970.601-9 e do CPF sob nº 073.790.829-73, telefone nº (42) 999032408, pela presente, declara:

Tipo de Índice	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	95,54
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	95,54
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	95,54

AC - Ativo circulante RLP - realizável a longo prazo

AP - Ativo permanente ELP - exigível a longo prazo

PC - Passivo circulante

Obs.: Cabe destacar que a empresa foi desenquadrada da condição de Microempreendedor Individual (MEI) no mês de outubro de 2022, com efeitos a partir de 01/11/2022, em que está estava desobrigada a apresentar os demonstrativos contábeis aos anos que estava na condição de MEI.

Paulo Frontin, 01 de junho de 2023



ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI
CPF: 07379082973



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 70208/2023

Validade: 19/11/2023

Razão Social: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 35303228000135

Num. Registro: 74679

Registrada desde : 16/03/2021

Capital Social: R\$ 350.000,00

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 745 CENTRO

Município/Estado: REBOUCAS-PR

CEP: 84550000

Objetivo Social:

Obras de alvenaria; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Produção de artefatos estampados de metal; Serviços de cartografia, topografia e geodésia- Levantamento planialtimétrico; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; Supervisão de obras, controle de matérias e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; Construções de edifícios, instalações esportivas e recreativas, obras de arte especiais, rodovias, ferrovias, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Perfurações e sondagens; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 35303228000135

1 - Nome Civil: ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI

Carteira: PR-177765/D

Data de Expedição: 26/03/2019

Desde: 16/03/2021 Carga Horária: 10:0 H/M

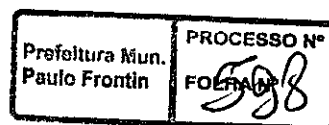
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular



Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Cofea nº 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 154780/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/05/2023 22:23:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **70206/2023**

Validade: 19/11/2023

Nome Civil: ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-177765/D

Registro Nacional : 1718405553

Registrado(a) desde : 26/03/2019

Filiação : RENATO KALINOSKI

SOELI TEREZINHA PIRES KALINOSKI

Data de Nascimento : 18/05/1993

Documento de Identidade : 10.970.601-9 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 07379082973

Naturalidade : REBOUCAS/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU

Data da Colação de Grau : 28/02/2019

Diplomação : 28/02/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

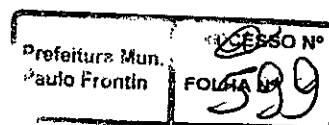
Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 154778/2023.

Emitida via Internet em 23/05/2023 22:23:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230001875

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI**

RNP: 1718405553

Registro: **PR-177765/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720210964808** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/02/2021 Baixada em: 06/04/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **FABIO CESAR RAIMUNDO** CPF: **044.437.379-95**

Rua: **R OLINDO DELLA BARBA** Nº: **36**

Complemento: **Bairro: SAO JOAQUIM**

Cidade: **UNIAO DA VITORIA** UF: **PR** CEP: **84605-148**

Contrato: **celebrado em 11/02/2021**

Valor do contrato: **R\$ 8.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD JOAO PAULO REOLON** Nº: **2232**

Complemento: **QUADRA 03, LOTE 02 Bairro: SAO GABRIEL**

Cidade: **UNIAO DA VITORIA**

UF: **PR**

CEP: **84602-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,244492 x -51,122178**

Data de início: **05/04/2021** Conclusão efetiva: **31/03/2023**

Finalidade:

Proprietário: **FABIO CESAR RAIMUNDO**

CNPJ: **044.437.379-95**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 428,16 M2; 2- Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 428,16 M2; 3- Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário, 428,16 M2; 4- Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais, 428,16 M2; 5- Projeto de estrutura de concreto armado, 428,16 M2**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230001875/2023

27/04/2023 16:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br/>, informando o número do protocolo: 110407/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 110407/2023.

CAT nº 1720230001875 de 27/04/2023, página 1 de 3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu FABIO CESAR RAIMUNDO, inscrito no CPF n.º 044.437.379-95, domiciliado na R OLINDO DELLA BARBA, n.º 36, SAO JOAQUIM - UNIAO DA VITORIA/PR 84607-670, venho por meio desta atestar que o engenheiro ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI, registrado no CREA PR sob n.º 177765/D elaborou os seguintes serviços de engenharia

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Endereço da obra ou serviço técnico: ROD JOAO PAULO REOLON, 2232, QUADRA 03, LOTE 02 SAO GABRIEL - UNIAO DA VITORIA/PR 84602-000, UF PR.

2. Atividades/serviços prestados:

Trata-se da execução de uma obra unifamiliar dois pavimentos em alvenaria com área total de 428,16 metros quadrados. Com os seguintes serviços. Escavações manuais: 20 m³, Locação de obra: 250,97 m², Vigas Baldrame e blocos de fundação: 30 m³, Concreto armado para supra estrutura: 26 m³, Alvenaria em tijolo cerâmico: 420,20 m², Vergas e contra vergas em concreto: 28,5 m, Portas completas: 8 unidades, Janelas e vidros: 25,3 m², Laje: 220 m², Estrutura para telhado: 205,5 m², Telhas esmaltadas: 205,5 m²,

Revestimentos de paredes internas e externas, chapisco: 820,5 m², Emboço 820,5 m², Reboco: 812,20 m², Revestimento cerâmico em paredes: 100,46 m², Piso em concreto e regularização: 248,25 m², Piso cerâmico chão: 265,25 m², Textura e pintura: 520,40 m², Instalações elétricas para obra, Instalações telefônicas e lógicas para obra, Instalações sanitárias e de águas pluviais para obra.

Projeto de estrutura de concreto armado, 428,16 M2;

Projeto de instalações de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais, 428,16 M2;



Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário, 428,16 M2

Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 428,16;

3. Período de realização dos serviços: 05/04/2021 a 31/03/2023

União da Vitória, 06 de abril de 2023



FABIO CESAR RAIMUNDO

CPE: 044.437.379-95

3º TABELIONATO DE NOTAS
DE UNIÃO DA VITÓRIA
Prévia Alvir Riesenberg, 51 - Centro
União da Vitória - PR - CEP: 84.600-150
Bárbara Telo Brescovici - Tabelão
Tel: (41) 3522-2299 - notas@3tabelionatopr.com.br

RECONHECIMENTO 003829

Assinatura por SEMELHANÇA de: FABIO CESAR RAIMUNDO

MAURICIO RODRIGUES DE LIMA - Escrevente

União da Vitória - PR, 20 de abril de 2023. Emolumentos: R\$ 5,35 (0,76)
FUNDEP: R\$ 0,27 - Funrejus 25: R\$ 1,34 - ISS (3%): R\$ 0,16 + Selo: R\$ 1,00
TOTAL: R\$ 8,12. FUNARREN SELO DIGITAL Nº SF-TN1 (CG2) 6 MeJTJ 5eO 0 1363
Consultar o selo em: <https://selo.funarren.com.br/Consulta/>

MAURICIO RODRIGUES DE LIMA
ESCREVENTE

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 110407/2023.

CAT nº 1720230001875 de 27/04/2023, página 3 de 3


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOI 1111

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

DECLARAÇÃO

A proponente **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.303.228/0001-35, neste ato representado pelo sr. Adriano Renato Pires Kalinoski portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 10.970.601-9 e do CPF sob nº 073.790.829-73, DECLARO, que formalmente que caso seja consagrada vencedora da presente licitação, disporá dos equipamentos e pessoal técnico necessário à execução da obra e serviços ora licitados.

Paulo Frontin, 01 de junho de 2023



ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI
CPF: 07379082973

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório nº 59/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de Engenharia na infraestrutura física do Centro de Especialidades - Dualidade Administrativa, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO VI, que é parte integrante deste Edital, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico e Projeto Executivo, que a empresa **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.303.228/0001-35, estabelecida à R Prudente de Moraes, 745, Centro, Rebouças-PR neste ato representado pelo sr. Adriano Renato Pires Kalinoski portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 10.970.601-9 e do CPF sob nº 073.790.829-73, telefone nº (42) 999032408, **exime-se** de visitar e vistoriar o local onde será executada a obra, firmando através desta, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Paulo Frontin-Pr.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a Declaração.

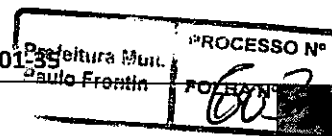
Paulo Frontin, 01 de junho de 2023


ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI
Eng. Civil - CREA/PR: 177765/D
CPF: 07379082973
RG: 10.970.601-9

ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA CNPJ: 35.303.228/0001-35

arkengenhariaetopografia@gmail.com

R Prudente de Moraes, 745, Centro, Rebouças/PR





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ófício Distribuidor e Anexos de REBOUÇAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 35.303.228/0001-35

Local da Sede: Rebouças

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de REBOUÇAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

REBOUÇAS, 8 de maio de 2023

Gilmara França da Cruz
Distribuidor

Gilmara França da Cruz
Mat. TJPR 10.190
RG 4.486.272-8



Código Validador TJPR: CACD.0379.43EDJGIC.12 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEBE>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOZ 10.190 604
----------------------------------	----------------------------------

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART.7ª, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A proponente **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.303.228/0001-35, neste ato representado pelo sr. Adriano Renato Pires Kalinoski portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 10.970.601-9 e do CPF sob nº 073.790.829-73, DECLARO, sob as penas da lei, que a pessoa jurídica acima nominada encontra-se em situação regular quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser esta uma declaração da verdade, firmo o presente para os efeitos pretendidos, especialmente para comprovação de regularidade quanto ao cumprimento da norma constitucional de proteção ao trabalho do menor e do adolescente junto ao Sistema Federal de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Paulo Frontin, 01 de junho de 2023



ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI
CPF: 07379082973

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

A proponente **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.303.228/0001-35, neste ato representado pelo sr. Adriano Renato Pires Kalinoski portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 10.970.601-9 e do CPF sob nº 073.790.829-73, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que:

- a) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) não possui cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica e não possuindo sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- c) nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, declara que não há participação na licitação, ainda que indiretamente, de empregados.
- d) não possui cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não se enquadra em nenhuma prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin, 01 de junho de 2023


ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI
CPF: 07379082973

ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA CNPJ: 35.303.228/0001-35

arkengenhariaetopografia@gmail.com

R. Duvidante de Moraes, 745 - centro, Pato Branco/PR

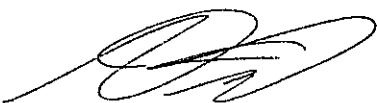
35	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.	FOI HAN
Paulo Frontin	60

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E
DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

A proponente **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.303.228/0001-35, neste ato representado pelo sr. Adriano Renato Pires Kalinoski portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 10.970.601-9 e do CPF sob nº 073.790.829-73, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no processo em epígrafe, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital, e, que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou, que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, § 2º, e, artigo 97, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Paulo Frontin, 01 de junho de 2023



ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI
CPF: 07379082973

ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA CNPJ: 35.303.228/0001-35

arkengenhariaetopografia@gmail.com

R. Presidente da Moura, 745 - Centro, Belo Horizonte / MG

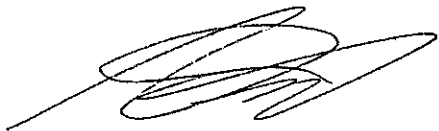
Preeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 59/2023
---------------------------------	------------------------

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR NO QUADRO SOCIETÁRIO

Declaramos para os devidos fins, e, especialmente para o processo em epígrafe, que a proponente **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.303.228/0001-35, neste ato representado pelo sr. Adriano Renato Pires Kalinoski portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 10.970.601-9 e do CPF sob nº 073.790.829-73, não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Paulo Frontin, 01 de junho de 2023



ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI
CPF: 07379082973

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488**

A proponente **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.303.228/0001-35, neste ato representado pelo sr. Adriano Renato Pires Kalinoski portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 10.970.601-9 e do CPF sob nº 073.790.829-73, DECLARA, sob as penas da lei, que é considerada:

☐ microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

Paulo Frontin, 01 de junho de 2023



ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI
CPF: 07379082973

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

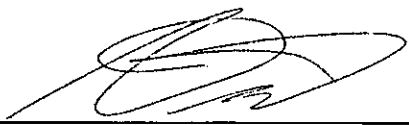
A proponente **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.303.228/0001-35, estabelecida à R Prudente de Moraes, 745, Centro, Rebouças-PR neste ato representado pelo sr. Adriano Renato Pires Kalinoski portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 10.970.601-9 e do CPF sob nº 073.790.829-73, telefone nº (42) 999032408, pela presente, conforme disposto no presente Edital de Licitação e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e Resolução nº 317 de 31/10/86 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, DECLARAMOS QUE O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA SERÁ:

Nome	Especialidade	Crea Nº	Data Registro	Assinatura
Adriano Renato Pires Kalinoski	Engenheiro Civil	177765/D	26/03/2019	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes ou será incorporado em caso de efetiva contratação, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Declaramos, sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras.

Paulo Frontin, 01 de junho de 2023


ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI
CPF: 07379082973
RG: 10.970.601-9

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A proponente **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.303.228/0001-35, neste ato representado pelo sr. Adriano Renato Pires Kalinoski portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 10.970.601-9 e do CPF sob nº 073.790.829-73, declara para fins do disposto no item 9.1.2.1 do Edital em epígrafe, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Paulo Frontin antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Paulo Frontin, 01 de junho de 2023


ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI
CPF: 07379082973

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 59/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 35.303.228/0001-35

Inscrição Estadual:

ENDEREÇO: R Prudente de Moraes, 745, Centro, Rebouças-PR

E-MAIL: arkengenhariaetopografia@gmail.com

TELEFONE: (42) 99903-2408

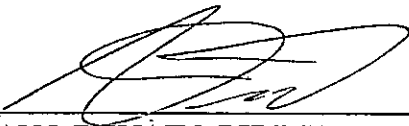
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**VALIDADE DA PROPOSTA:** (mínimo de 60 (sessenta) dias)

Apresentamos nossa proposta para realizar execução de serviços de Engenharia na infraestrutura física do Ginásio de Esportes Francisco Gawlouski - Dualidade Administrativa, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme condições e especificações estabelecidas no processo em epígrafe.

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit. Proposto	Valor Total Proposto
01	01	UND	Execução de serviços de Engenharia na infraestrutura física do Centro de Especialidades - Dualidade Administrativa, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO VI, que é parte integrante deste Edital.	R\$ 107.195,70	R\$ 107.195,70
TOTAL					R\$ 107.195,70

Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, materiais, frete, seguros, transporte, alimentação, abrigo e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Paulo Frontin, 01 de junho de 2023


ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI

CPF: 07379082973

RG: 10.970.601-9

ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA CNPJ: 35.303.228/0001-35

arkengenhariaetopografia@gmail.com

PROCESSO Nº	59/2023
FOLHA Nº	01/2

					
CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO					
ENDEREÇO: Rua Vinte e Dois de Janeiro, S/N, Centro de Paulo Frontin					
Data de referência do SINAPI: mar/23 Com desoneração					
Área total de reforma: (m²) Custo R\$ 107.195,70					
Responsável Técnico: Adriano R. Kalinoski CREA 177.765/D					
ITEM	DESCRIÇÃO	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	TOTAL PARCELA
1 R\$ 32.637,27	REFORMA	50% R\$ 16.318,64	10% R\$ 3.263,73	40% R\$ 13.054,91	100% R\$ 32.637,27
2 R\$ 54.801,94	ESQUADRIAS / JANELAS	40% R\$ 21.920,78	40% R\$ 21.920,78	20% R\$ 10.960,39	100% R\$ 54.801,94
3 R\$ 19.756,49	ESQUADRIAS / PORTAS	0% R\$ 0,00	40% R\$ 7.902,60	60% R\$ 11.853,89	100% R\$ 19.756,49
R\$ 107.195,70		R\$ 38.239,41	R\$ 33.087,10	R\$ 35.869,19	100%
VALOR TOTAL DA OBRA					R\$ 107.195,70



ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI
Engenheiro Civil - CREA/PR 177.765/D
Responsável Técnico

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN							
Obra: Reforma do posto de especialidades ENDEREÇO: Rua Vinte e Dois de Janeiro, S/N, Centro de Paulo Frontin		SINAPI - Ref Composicoes Sintetico_PR_202303 Desonerado BDI: 33,66% VALOR TOTAL DA OBRA SEM BDI: R\$ 80.200,28 VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI: R\$ 107.195,70							
	1,0	ITEM		UNID. DE MEDIDA	QNT	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
	1	REFORMA				R\$ 3.907,70	R\$ 24.418,13	R\$ 5.223,03	R\$ 32.637,27
97645	1,1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	52,83	R\$ 28,00	R\$ 1.479,24	R\$ 37,42	R\$ 1.977,15	
97644	1,2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	18,4	R\$ 7,70	R\$ 141,68	R\$ 10,29	R\$ 189,37	
97633	1,3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	80	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00	R\$ 25,40	R\$ 2.031,63	
87316	1,4	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	4,76	R\$ 344,00	R\$ 1.637,44	R\$ 459,79	R\$ 2.188,60	
97622	1,5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	6,38	R\$ 47,50	R\$ 303,05	R\$ 63,49	R\$ 405,06	
103324	1,6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	9,88	R\$ 61,10	R\$ 603,67	R\$ 81,67	R\$ 806,86	
93183	1,7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	6,81	R\$ 56,50	R\$ 384,77	R\$ 75,52	R\$ 514,28	
94966	1,8	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	3,55	R\$ 360,00	R\$ 1.278,00	R\$ 481,18	R\$ 1.708,17	
87779	1,9	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF 06/2014	M2	24,14	R\$ 54,90	R\$ 1.325,29	R\$ 73,38	R\$ 1.771,38	
88416	1,10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF 06/2014	M2	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00	R\$ 18,71	R\$ 9.356,20	
41065	1,11	PEDREIRO (MENSALISTA)	MÊS	3	R\$ 2.915,00	R\$ 8.745,00	R\$ 3.896,19	R\$ 11.688,57	
	2	ESQUADRIAS / JANELAS				R\$ 2.630,00	R\$ 41.001,00	R\$ 3.515,26	R\$ 54.801,94
94573	2,1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	30,21	R\$ 580,00	R\$ 17.521,80	R\$ 775,23	R\$ 23.419,64	
94569	2,2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	8,64	R\$ 970,00	R\$ 8.380,80	R\$ 1.296,50	R\$ 11.201,78	
100674	2,3	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	13,98	R\$ 1.080,00	R\$ 15.098,40	R\$ 1.443,53	R\$ 20.180,52	
	3	ESQUADRIAS / PORTAS				R\$ 3.295,00	R\$ 14.781,15	R\$ 4.404,10	R\$ 19.756,49
100702	3,1	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	M2	5,2	R\$ 790,00	R\$ 4.108,00	R\$ 1.055,91	R\$ 5.490,75	
94805	3,2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.871,24	R\$ 1.871,24	
102164	3,3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 P	M2	0,645	R\$ 320,00	R\$ 206,40	R\$ 427,71	R\$ 275,87	
100702	3,4	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	M2	11,55	R\$ 785,00	R\$ 9.066,75	R\$ 1.049,23	R\$ 12.118,62	

ADRIANO RENATO PIRES KALINOSKI
Engenheiro Civil - CREA/PR 177.765/D
Responsável Técnico



ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 675
----------------------------------	--------------------------------



WS Serviços Ltda
CNPJ nº 48.701.568/0001-66
Avenida Santos Dumont, nº 2213, casa 01
Colombo-PR - CEP 83.403-518
Fone: (41)99897-8860
E-mail: adm1wssservicos@gmail.com

**ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023**

Razão Social da Proponente WS SERVIÇOS LTDA
Endereço Avenida Santos Dumont, 2213, Casa 01 Bairro São Gabriel CEP: 83403518
Cidade Colombo Estado Paraná
CNPJ nº 48.701.568/0001-66 Inscrição Estadual nº 90975416-01
Nº do telefone (41)99897-8860 e-mail adm1wssservicos@gmail.com
Representante legal Wagner Antonio dos Santos
RG nº 9.022.177-9 Órgão emissor SESP-PR CPF nº 048.779.739-66
Banco nº: 748 SICREDI Agência nº: 0730 Conta corrente nº: 71814-1
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Apresentamos nossa proposta para realizar execução de serviços de Engenharia na infraestrutura física do Ginásio de Esportes Francisco Gawlouski - Dualidade Administrativa, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme condições e especificações estabelecidas no processo em epígrafe.

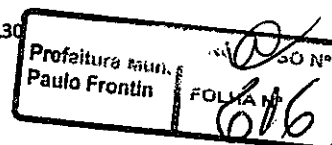
Item	Qtd	Und	Especificação	Vlr Máximo Admitido	Vlr Unitario Proposto	Valor Total Proposto
01	01	UND	Execução de serviços de Engenharia na infraestrutura física do Centro de Especialidades - Dualidade Administrativa, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO VI, que é parte integrante deste Edital.	125.639,48	111.243,70	111.243,70
TOTAL R\$ 111.243,70						
Valor total proposto por extenso: cento e onze mil duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos						

Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, materiais, frete, seguros, transporte, alimentação, abrigo e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Colombo, 30 de maio de 2023.

WS Serviços Ltda
CNPJ 48.701.568/0001-66
Wagner Antonio dos Santos
Sócio Administrador
CPF 048.779.739-66

WAGNER
ANTONIO
DOS
SANTOS:0487-66
7973966
Assinado de forma
digital por WAGNER
ANTONIO DOS
SANTOS:048779739
Dados: 2023.05.30
18:34:59 -03'00'





WS Serviços Ltda
CNPJ nº 48.701568/0001-66
Avenida Santos Dumont, nº 2213, casa 01
Colombo-PR - CEP 83.403-58
Fone: (41)99897-8860
E-mail: administrativos@gmail.com

Obra: Reforma do posto de especialidades
ENDEREÇO: Rua Vinte e Dois de Janeiro, S/N, Centro de Paulo Frontin

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

SINAPI - Ref Composicoes Sintetico_PR_202303 Desonerado
BDI: 22,68%
VALOR TOTAL DA OBRA SEM BDI: R\$ 90.679,95
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI: R\$ 111.243,70

1.0										
		ITEM	UNID. DE MEDIDA	QNT	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI		
	1	REFORMA			R\$ 4.839,39	R\$ 29.916,18	R\$ 5.936,84	R\$ 36.702,79		
97645	1,1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	52,83	R\$ 33,62	R\$ 1.776,10	R\$ 41,24	R\$ 2.178,87		
97644	1,2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,40	R\$ 9,30	R\$ 171,16	R\$ 11,41	R\$ 209,97		
97633	1,3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	80,00	R\$ 22,79	R\$ 1.823,23	R\$ 27,96	R\$ 2.236,69		
87316	1,4	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	M3	4,76	R\$ 413,10	R\$ 1.966,34	R\$ 506,78	R\$ 2.412,26		
97622	1,5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,38	R\$ 56,99	R\$ 363,57	R\$ 69,91	R\$ 446,01		
103324	1,6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	9,88	R\$ 73,37	R\$ 724,92	R\$ 90,01	R\$ 889,31		
93183	1,7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,81	R\$ 67,82	R\$ 461,88	R\$ 83,20	R\$ 566,62		
94966	1,8	CONCRETO FCK = 30MPa, TRACO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,55	R\$ 435,91	R\$ 1.547,47	R\$ 534,76	R\$ 1.898,39		
87779	1,9	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	24,14	R\$ 65,86	R\$ 1.589,76	R\$ 80,79	R\$ 1.950,28		
88416	1,10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	500,00	R\$ 17,13	R\$ 8.563,20	R\$ 21,01	R\$ 10.505,11		
41065	1,11	PEDREIRO (MENSALISTA)	MÊS	3,00	R\$ 3.643,51	R\$ 10.930,53	R\$ 4.469,76	R\$ 13.409,28		

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 619



WS Serviços Ltda
CNPJ nº 48.701.568/0001-66
Avenida Santos Dumont, nº 2213, casa 01
Colombo-PR - CEP 83.403-578
Fone: (41)99897-8860
E-mail: admin@wsservicos@gmail.com

	2	ESQUADRIAS / JANELAS			R\$	2.849,60	R\$	44.531,85	R\$	3.495,81	R\$	54.630,50
94573	2,1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	30,21	R\$	633,67	R\$	19.143,09	R\$	777,37	R\$	23.484,24
94569	2,2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,64	R\$	1.046,80	R\$	9.044,38	R\$	1.284,19	R\$	11.095,40
100674	2,3	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,98	R\$	1.169,13	R\$	16.344,39	R\$	1.434,25	R\$	20.050,86
	3	ESQUADRIAS / PORTAS			R\$	3.607,58	R\$	16.229,92	R\$	4.425,69	R\$	19.910,41
100702	3,1	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	5,20	R\$	864,31	R\$	4.494,40	R\$	1.060,31	R\$	5.513,60
94805	3,2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$	1.523,49	R\$	1.523,49	R\$	1.868,98	R\$	1.868,97
102164	3,3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	0,65	R\$	355,48	R\$	229,28	R\$	436,09	R\$	281,27
100702	3,4	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	11,55	R\$	864,31	R\$	9.982,75	R\$	1.060,31	R\$	12.246,57

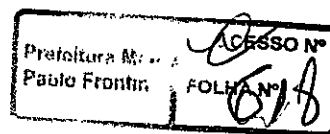
Colombo, 30 de maio de 2023.

WS Serviços Ltda
CNPJ 48.701.568/0001-66
Wagner Antonio dos Santos
Sócio Administrador
CPF 048.779.739-66

Assinado de forma digital por WAGNER ANTONIO DOS SANTOS:04877973966
Dados: 2023.05.30 18:28:43 -03'00'

Aline Sudile Lorentini Vianna
CREA 202894/D
RG nº 8.434.000-6/PR
CPF nº 034.422.119-99

Assinado de forma digital por ALINE SUTILI LORENTINI VIANNA:03442211999
Dados: 2023.05.30 18:32:15 -03'00'





WS Serviços Ltda
CNPJ nº 48.701.568/0001-66
Avenida Santos Dumont, nº 2213, casa 01
Colombo-PR - CEP 83.403-518
Fone: (41)99897-8860
E-mail: admwsservicos@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Rua Vinte e Dois de Janeiro, S/N, Centro de Paulo Frontin

ENDEREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	TOTAL PARCELA
1	R\$ 36.702,79 REFORMA	R\$ 18.351,40 50%	R\$ 3.670,28 10%	R\$ 14.681,12 40%	R\$ 36.702,79 100%
2	R\$ 54.630,50 ESQUADRIAS / JANELAS	R\$ 21.852,20 40%	R\$ 21.852,20 40%	R\$ 10.926,10 20%	R\$ 54.630,50 100%
3	R\$ 19.910,41 ESQUADRIAS / PORTAS	R\$ - 0%	R\$ 7.964,16 40%	R\$ 11.946,25 60%	R\$ 19.910,41 100%
R\$ 111.243,70		R\$ 40.203,60	R\$ 33.486,64	R\$ 37.553,46	R\$ 111.243,70
		VALOR TOTAL DA OBRA R\$			

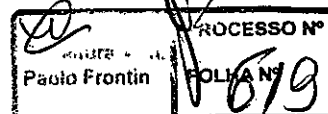
Colombo, 30 de maio de 2023.

WS Serviços Ltda
CNPJ 48.701.568/0001-66
Wagner Antonio dos Santos
Sócio Administrador
CPF 048.779.739-66

WAGNER
ANTONIO DOS
SANTOS:04877
973966
Assinado de forma
digital por WAGNER
ANTONIO DOS
SANTOS:04877973966
Dados: 2023.05.30
18:28:08 -03'00'

Aline Sutile Lorentini Vianna
CREA 202894/D
RG nº 8.434.000-6/PR
CPF nº 034.422.119-99

ALINE SUTILI
LORENTINI
VIANNA:034422
11999
Assinado de forma
digital por ALINE SUTILI
LORENTINI
VIANNA:03442211999
Dados: 2023.05.30
18:33:30 -03'00'





WS Serviços Ltda
CNPJ nº 48.701568/0001-66
Avenida Santos Dumont, nº 22B, casa 01
Colombo-PR - CEP 83.403-518
Fone: (41)99897-8860
E-mail: admwsservicos@gmail.com

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
				1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,50%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG: SEGUROS + GARANTIA	1,00%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R: RISCOS	1,27%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF: DESPESAS FINANCEIRAS	1,39%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L: LUCRO BRUTO	8,96%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I: IMPOSTOS	2,95%				
6.1	PIS	0,17%				
6.2	COFINS	0,77%				
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)	2,01%				
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	0,00%				
				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário		
BDI (%)		22,68%	Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
			Com CPRB	20,34%	22,12%	25,00%

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

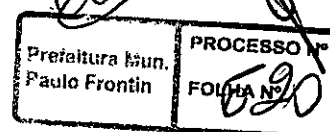
Colombo, 30 de maio de 2023.

WS Serviços Ltda
CNPJ 48.701.568/0001-66
Wagner Antonio dos Santos
Sócio Administrador
CPF 048.779.739-66

WAGNER
ANTONIO DOS
SANTOS:048779
73966
Assinado de forma
digital por WAGNER
ANTONIO DOS
SANTOS:04877973966
Dados: 2023.05.30
18:27:38 -03'00'

Aline Sutil Lorentini Vianna
CREA 202894/D
RG nº 8.434.000-6/PR
CPF nº 034.422.119-99

ALINE SUTIL
LORENTINI
VIANNA:03442211
999
Assinado de forma digital
por ALINE SUTIL LORENTINI
VIANNA:03442211999
Dados: 2023.05.30 18:33:07
-03'00'



ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 621
----------------------------------	--------------------------------

PROPOSTA DE PREÇO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

Fornecedor: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32483322000125

Inscrição Estadual: 90858350-73

Endereço: Rua Afonso Ditzel, 111

CEP: 84400-000

Cidade: Prudentópolis

Bairro: Centro

Estado: Paraná

Telefone: (42) 99937-1061

Fax:

E-mail: projetos@klosterengenharia.com.br

Banco: SICOOB

Agência: 4342

Conta Corrente: 32.561-9

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: (mínimo de 60 (sessenta) dias)

Apresentamos nossa proposta para realizar execução de serviços de Engenharia na infraestrutura física do Ginásio de Esportes Francisco Gawlouski - Dualidade Administrativa, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme condições e especificações estabelecidas no processo em epígrafe.

Item	Qtd	Und	Especificação do material/serviço	Vlr. Máximo Admitido	Vlr. Unitário Proposto	Vlr. Total Proposto
1	1	UND	execução de serviços de Engenharia na infraestrutura física do Centro de Especialidades - Dualidade Administrativa, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme especificações constantes no Projeto Básico - ANEXO VI, que é parte integrante deste Edital.	R\$ 125.639,48	R\$ 112.878,98	R\$ 112.878,98
TOTAL						R\$ 112.878,98
Valor total proposto por extenso: Cento e doze mil oitocentos e setenta e oito mil e noventa e oito reais						

32.483.322/0001-25

**J. KLOSTER ENGENHARIA
LTDA**

**RUA PREFEITO AFONSO DITZEL,
N 111, CENTRO, 84.400-000
PRUDENTOPOLIS - PR**

**Prefeitura Mun.
Paulo Frontin**

**PROCESSO Nº
FOLHA Nº**



KLOSTER
PROJETOS E ENGENHARIA

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.483.322/0001-25

Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, materiais, frete, seguros, transporte, alimentação, abrigo e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Paulo Frontin, 01 de junho de 2023.

Joelmir Kloster - Sócio Proprietário Administrador
RG 9.647.684-1 SESP/PR / CPF 010.398.639-14
J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

32.483.322/0001-25

J. KLOSTER ENGENHARIA
LTDA

RUA PREFEITO AFONSO DITZEL,
N 111, CENTRO, 84.400-000
PRUDENTOPOLIS - PR

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOCHA 623



J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA - CNPJ 32.483.322/0001-25 - RUA AFONSO DITZEL, 111 - CENTRO - PRUDENTOPOLIS/PR

SINAPI - Ref Composicoes Sintetico_PR_202303 Desonerado

BDI: 33,66%

VALOR TOTAL DA OBRA SEM BDI: R\$ 94.002,50

VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI: R\$ 125.639,48

Reforma do posto de especialidades
ENDEREÇO: Rua Vinte e Dois de Janeiro, S/N, Centro de Paulo Frontin

1,0		ITEM	UNID. DE MEDID	QNT	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1		REFORMA				R\$ 28.056,73		R\$ 37.500,63
97645	1,1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	52,83	R\$ 31,00	R\$ 1.637,73	R\$ 41,43	R\$ 2.188,99
97644	1,2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	18,4	R\$ 9,00	R\$ 165,60	R\$ 12,03	R\$ 221,34
97633	1,3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	80	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00	R\$ 30,74	R\$ 2.459,34
87316	1,4	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM	M3	4,76	R\$ 420,00	R\$ 1.999,20	R\$ 561,37	R\$ 2.672,13
97622	1,5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA	M3	6,38	R\$ 55,00	R\$ 350,90	R\$ 73,51	R\$ 469,01
103324	1,6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	9,88	R\$ 75,00	R\$ 741,00	R\$ 100,25	R\$ 990,42
93183	1,7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	6,81	R\$ 70,00	R\$ 476,70	R\$ 93,56	R\$ 637,16
94966	1,8	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	3,55	R\$ 430,00	R\$ 1.526,50	R\$ 574,74	R\$ 2.040,32
87779	1,9	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESSURA DE 35 MM	M2	24,14	R\$ 65,00	R\$ 1.569,10	R\$ 86,88	R\$ 2.097,26
88416	1,10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, TUMA COR. AF 06/2014	M2	500	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00	R\$ 19,38	R\$ 9.690,35
41065	1,11	PEDREIRO (MENSALISTA)	MÊS	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 4.678,10	R\$ 14.034,30
2		ESQUADRIAS / JANELAS				R\$ 41.099,40		R\$ 54.933,46
94573	2,1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	30,21	R\$ 600,00	R\$ 18.126,00	R\$ 801,96	R\$ 24.227,21
94569	2,2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	8,64	R\$ 960,00	R\$ 8.294,40	R\$ 1.283,14	R\$ 11.086,30
100674	2,3	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	13,98	R\$ 1.050,00	R\$ 14.679,00	R\$ 1.403,43	R\$ 19.619,95
3		ESQUADRIAS / PORTAS				R\$ 15.296,20		R\$ 20.444,90
100702	3,1	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR. SEM ALIZAR. AF 12/2019	M2	5,2	R\$ 870,00	R\$ 4.524,00	R\$ 1.162,84	R\$ 6.046,78
94805	3,2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.737,58	R\$ 1.737,58
102164	3,3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 P	M2	0,645	R\$ 360,00	R\$ 232,20	R\$ 481,18	R\$ 310,36
100702	3,4	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR. SEM ALIZAR. AF 12/2019	M2	11,55	R\$ 800,00	R\$ 9.240,00	R\$ 1.069,28	R\$ 12.350,18
TOTAL GERAL						R\$ 84.452,33		R\$ 112.878,98

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.483.322/0001-25
JOELMIR KLOSTER - REP. LEGAL E RESP TECNICO

PAULO FRONTIN, 01 DE JUNHO DE 023

Preeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°
FOLHA 024



	CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO						
	PROONENTE J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA						
	CNPJ 32.483.322/0001-25						
	Custo R\$ 125.622,60						
	Reponsável Técnico: Joelmir Kloster - CREA-PR 121312/D						
ITEM	DESCRIÇÃO	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	TOTAL PARCELA		
1	REFORMA	R\$ 18.750,32 50%	R\$ 3.750,06 10%	R\$ 15.000,25 40%	R\$ 37.500,63 100%		
2	ESQUADRIAS / JANELAS	R\$ 21.973,38 40%	R\$ 21.973,38 40%	R\$ 10.986,69 20%	R\$ 54.933,46 100%		
3	ESQUADRIAS / PORTAS	R\$ - 0%	R\$ 8.177,96 40%	R\$ 12.266,94 60%	R\$ 20.444,90 100%		
		R\$ 40.723,70	R\$ 33.901,41	R\$ 38.253,88	R\$ 112.878,99		

PAULO FRONTIN, 01 DE JUNHO DE 2023

J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
CNPJ 32.483.322/0001-25
JOELMIR KLOSTER - RESP LEGAL E TECNICO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25
----------------------------------	----------------------------

**DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I
MÉDIA DE TODOS OS COMPONENTES**

I- Parcela Incidente sobre o Custo Direto	%
1- Administração Central (AC)	5,00%
2- Risco (R)	1,50%
3- Seguro e Garantia (G)	0,85%

II- Parcela Incidente sobre o Custo Direto + I	
4- Despesas Financeiras (DF)	1,21%

III- Parcela Incidente sobre o Custo Direto + I +II	
5- Lucro (L)	6,00%

IV- Parcela Incidente sobre o Faturamento	
6- Impostos (I)	13,15%
6.1- COFINS	3,00%
6.2 - PIS	0,65%
6.3- ISS	5,00%
6.4- CPRB	4,50%

TOTAL	33,66%
--------------	---------------


Joelmir Kloster - Sócio Proprietário Administrador
RG 9.647.684-1 SESP/PR / CPF 010.398.639-14
J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA

32.483.322/0001-25

J. KLOSTER ENGENHARIA
LTDA

RUA CONSELHEIRO AFONSO
DITZEL, N. 111, CENTRO, 84.400-
000 PRUDENTOPOLIS - PR

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº



2
10/10/10

DEPT. OF THE ARMY
WASHINGTON, D. C.

TO THE SECRETARY OF THE ARMY
FROM THE CHIEF OF THE ARMY
10/10/10

RE: [illegible]
[illegible]

1. [illegible]
[illegible]

2. [illegible]
[illegible]
[illegible]

(10)

ENVELOPE



NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24

PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023 TOMADA DE
PREÇOS n.º 02/2023

Fornecedor: NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24
Inscrição Estadual: 90946194-48
Endereço: AVENIDA MARÍLIA, 1808-B Bairro: CENTRO
CEP: 87.470-000 Cidade: MARILUZ Estado: PR
TELEFONE: (44)9-9924-2099
BANCO: SICOOB ARENITO
AGÊNCIA: 4379
CONTA CORRENTE: 355747
EMAIL: atendimento.nevesengenharia@gmail.com

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: (mínimo de 60 (sessenta) dias)

Apresentamos nossa proposta para realizar execução de serviços de Engenharia na infraestrutura física do Ginásio de Esportes Francisco Gawlouski - Dualidade Administrativa, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme condições e especificações estabelecidas no processo em epígrafe.

Item	Qtd	Un d	Especificação do material/serviço	Vir. Máximo Admitido	Vir. Unit. Proposto	Vir. Total Proposto
01	01	und	Execução de serviços de Engenharia na infraestrutura física do Centro de Especialidades - Dualidade Administrativa, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO VI, que é parte integrante deste Edital.	R\$118.099,92	R\$118.099,92	R\$118.099,92
TOTAL						R\$118.099,92
Valor total proposto por extenso: Cento e dezoito mil ,						



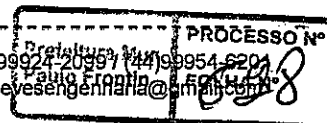
Av. Marília, nº 1808-B, Centro
Mariluz/ PR
CEP: 87470-000



Instagram: @nevesengenharia.cc



Contato: (44) 99924-2099 / (44) 99954-6201
atendimento.nevesengenharia@gmail.com





NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24

noventa e nove reais e noventa e dois centavos.

MATHEUS HENRIQUE
NEVES DA
SILVA:10129879908

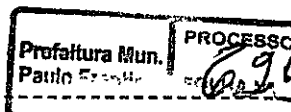
Assinado de forma digital por
MATHEUS HENRIQUE NEVES
DA SILVA:10129879908
Dados: 2023.05.31 18:03:48
-03'00'

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
CPF: 101.298.799-08
Sócio/Proprietário

NEVES ENGENHARIA
PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA:41171531000124

Assinado de forma digital por
NEVES ENGENHARIA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA:41171531000124
Dados: 2023.05.31 18:03:56 -03'00'

**NEVES ENGENHARIA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES**
CNPJ: 41.171.531/0001-24



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES - LTDA

CNPJ: 41.171.531/0001-24

Obra: Reforma do posto de especialidades

BDI: 33,66%

ENDEREÇO: Rua Virte e Dois de Janeiro, S/N, Centro de Paulo Frontin

ITEM	UNID.	QNT	VALOR UNIT SEM	VALOR TOTAL SEM	VALOR UNIT COM	VALOR TOTAL COM BDI
1						
REFORMA				R\$ 28.866,77		R\$ 38.580,30
97645 1.1	M2	52,83	R\$ 32,92	1.739,10	R\$ 44,00	2.324,59
REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.						
97644 1.2	M2	18,4	R\$ 9,11	167,60	R\$ 12,17	223,98
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.						
97633 1.3	UN	80	R\$ 22,32	1.785,25	R\$ 29,83	2.386,10
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL,						
87316 1.4	M3	4,76	R\$ 404,49	1.925,38	R\$ 540,62	2.573,36
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.						
97622 1.5	M3	6,38	R\$ 55,80	355,99	R\$ 74,58	475,82
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
103324 1.6	M2	9,88	R\$ 71,84	709,82	R\$ 96,02	948,69
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021						
93183 1.7	M	6,81	R\$ 66,41	452,26	R\$ 88,76	604,48
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016						

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 630

94966	1.8	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,55	R\$ 426,83	1.515,23	R\$ 570,48	2.025,19
87779	1.9	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS,	M2	24,14	R\$ 64,48	1.556,64	R\$ 86,19	2.080,59
88416	1.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	500	R\$ 16,77	8.384,80	R\$ 22,41	11.204,80
41065	1.11	PEDREIRO (MENSALISTA)	MES	3	R\$ 3.424,90	10.274,70	R\$ 4.577,57	13.732,70
	2	ESQUADRIAS / JANELAS			R\$ 43.604,11		R\$ 58.279,32	
94573	2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO	M2	30,21	R\$ 620,47	18.744,27	R\$ 829,29	25.052,75
94569	2.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E	M2	8,64	R\$ 1.024,99	8.865,96	R\$ 1.369,97	11.836,50
100674	2.3	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E	M2	13,98	R\$ 1.144,77	16.003,88	R\$ 1.530,05	21.390,06
	3	ESQUADRIAS / PORTAS			R\$ 15.891,80		R\$ 21.240,30	
100702	3.1	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR, AF_12/2019	M2	5,2	R\$ 846,30	4.400,76	R\$ 1.131,13	5.881,88

94805	3.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	R\$ 1.491,75	1.491,75	R\$ 1.993,81	1.993,81
102164	3.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE.	M2	0,645	R\$ 348,07	224,51	R\$ 465,22	300,06
100702	3.4	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR, AF_12/2019	M2	11,55	R\$ 846,30	9.774,77	R\$ 1.131,13	13.064,55
					TOTAL COM BDI		R\$	118.099,92
					TOTAL SEM BDI		R\$	88.362,68

Processo nº	632
Folha nº	
Paulo Frontin	

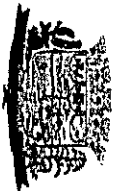
MARLUZ, 31 DE MAIO 2023

PROponente: NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 41.174.531/0001-24

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO HENRIQUE NEVES DA SILVA
CREA-PR 169551/D





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES - LTDA

CNPJ: 41.171.531/0001-24

ENDEREÇO:

Rua Vinte e Dois de Janeiro, S/N, Centro de Paulo Frontin

Data de referência do SINAPI:

mar/23

Com desoneração

Área total de reforma: (m²)

Responsável Técnico:

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA CREA-PR

ITEM	DESCRIÇÃO	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	TOTAL PARCELA
1	REFORMA	50%	10%	40%	100%
		R\$ 19.290,79	R\$ 3.858,15	R\$ 15.432,64	R\$ 38.581,59
2	ESQUADRIAS / JANELAS	40%	40%	20%	100%
		R\$ 23.311,71	R\$ 23.311,71	R\$ 11.655,85	R\$ 58.279,27
3	ESQUADRIAS / PORTAS	0%	40%	60%	100%
		R\$ 0,00	R\$ 8.496,11	R\$ 12.744,15	R\$ 21.240,26
TOTAL GERAL		R\$ 42.602,50	R\$ 35.665,97	R\$ 39.832,64	R\$ 118.099,92
R\$ 118.101,11					

MARLUZ, 31 DE MAIO 2023

NEVES ENGENHARIA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES
LTDA:41171531000124

Assinado de forma digital por NEVES
ENGENHARIA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA:41171531000124
Dados: 2023.05.31 17:59:21 -03'00'

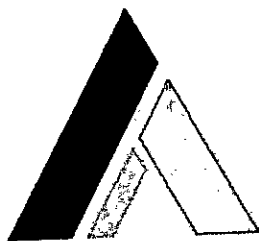
PROPONENTE: NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 41.171.531/0001-24

MATHEUS HENRIQUE NEVES
DA SILVA:10129879908
Assinado de forma digital por MATHEUS
HENRIQUE NEVES DA SILVA:10129879908
Dados: 2023.05.31 17:59:33 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
CREA-PR 169551/D

ENVELOPE



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 261012665
Inscrição Municipal: 821653630
Telefone: (41) 3622-5180
E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ 26.322.885/0001-39

RODOVIA BR 280, Nº 545

PORTO GRANDE – ARAQUARI – SC

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

DATA: 01/06/2023 ÀS 09:00 HORAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN**

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

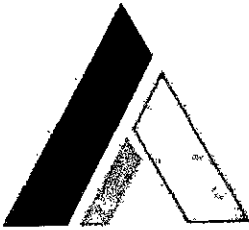
ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI-SC
CEP: 89.245-000

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOI HA Nº

035



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 261012665
Inscrição Municipal: 821653630
Telefone: (41) 3622-5180
E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2023

Objeto: Serviços de engenharia na infraestrutura física no centro de especialidades

CARTA PROPOSTA

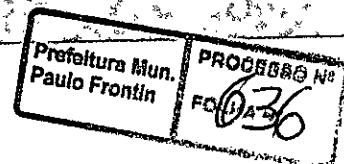
Apresentamos nossa proposta para execução do objeto da Tomada de Preços nº 02/2023, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe, que tem por objeto a Apresentação nossa proposta para realizar execução de serviços de Engenharia na infraestrutura física do Ginásio de Esportes Francisco Gawlouski - Dualidade Administrativa, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme condições e especificações estabelecidas no processo em epígrafe.

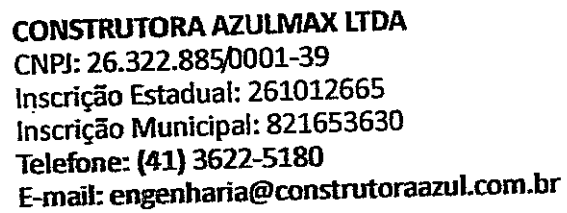
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MATERIAIS (BDI incluso)	VALOR MÃO DE OBRA (BDI incluso)	VALOR TOTAL (BDI incluso)
01	Execução de serviços de Engenharia na infraestrutura física do Centro de Especialidades - Dualidade Administrativa, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme especificações constantes no Projeto Básico - ANEXO VI, que é parte integrante deste Edital.	R\$ 73.876,71	R\$ 49.247,53	R\$ 123.124,24
				R\$123.124,24

- O valor total com BDI incluso (materiais e mão de obra) proposto para a execução dos serviços objeto do Edital é de R\$123.124,24 (cento e vinte e três mil e cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).
- O valor dos materiais com BDI incluso proposto para a execução dos serviços objeto do Edital é de R\$ 73.876,71 (setenta e três mil e oitocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos).

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 545, PORTO GRANDE, ARAQUAÍ - SC
CEP: 89.245-000





Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 037
----------------------------------	-----------------------------

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
 CNPJ: 26.322.885/0001-39
 Inscrição Estadual: 261012665
 Inscrição Municipal: 821653630
 Telefone: (41) 3622-5180
 E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
 OBRA: RECONSTRUÇÃO DE ALVENARIA E REVESTIMENTO EM CIMENTO DE ESPECIALIDADES
 END: BRASÃO DA MULHER 60 ANS, CENTRO

DATA: 02/07/2013
 HORA: 08:00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES UNITÁRIOS SEM IM			VALORES TOTAIS COM IM		
			MATERIAL	MODELO DE OBRA	MANEIO	MATERIAL	MODELO DE OBRA	MANEIO
1.1	87.645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	18,35	27,62	46,87	1.438,04	968,43	2.406,47
1.2	87.644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	5,03	7,61	12,69	143,02	93,48	236,50
1.3	87.653	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	18,68	12,44	31,10	1.403,80	895,20	2.299,00
1.4	87.316	ARGAMASSA TRACO 1:4 EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA GROSSA ÚNICA PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	226,45	338,19	564,63	1.603,74	1.073,14	2.676,88
1.5	87.622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	48,65	31,10	79,75	297,63	194,42	492,05
1.6	103.324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 14X19X20 CM (REFEIRA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	60,07	40,04	100,11	693,45	395,80	1.089,25
1.7	93.183	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,6 M DE VÃO. AF_03/2016	55,82	37,02	92,84	374,06	252,11	626,17
1.8	94.699	CONCRETO PCC + BRISA, TRACO 1:2:4 EM MASSA SECA, DE CINZENTO, ÁREA MÚLTIPLA 11,11. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2021	358,85	237,90	596,75	1.268,82	844,54	2.113,36
1.9	87.776	CHAPISCO ÚNICO EM ARGAMASSA TRACO 1:3:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DE 0,50 M DE LARGURA POR 0,50 M DE COMPRIMENTO, COM PREPARO DE VÁZIOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2021	53,62	35,34	88,96	1.361,63	897,69	2.259,32
1.10	88.416	PANOS COM PRESENÇA DE VÁZIOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, PARA COF. AF_06/2021	14,02	9,34	23,36	701,00	467,00	1.168,00
1.11	41.056	ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO	2.653,42	1.659,34	4.312,76	6.728,82	4.312,76	11.041,58
2.1	94.673	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGEM EXCLUSIVAMENTE ALZAR E CONTRALZAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	518,75	345,83	864,58	12.871,44	10.447,52	23.318,96
2.2	94.669	FERRAGENS EXCLUSIVAMENTE ALZAR E CONTRALZAR, BATENTE E CONTRALZAR, EXCLUSIVAMENTE ALZAR E CONTRALZAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	858,98	571,30	1.430,28	7.404,13	4.838,04	12.242,17
2.3	100.874	JANELA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVAMENTE ALZAR E CONTRALZAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	627,10	416,06	1.043,16	13.955,38	8.820,08	22.775,46
3.1	100.702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALZAR. AF_12/2021	707,58	471,70	1.179,28	3.679,31	2.452,84	6.132,15
3.2	94.600	PORTA DE ALUMÍNIO DE CORRER PARA VIDRO SEM QUADRADO, 87X100CM, FECHADURA COM PARAFUSOS INCLUSIVAMENTE ALZAR, CONTRALZAR E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	1.247,19	831,48	2.078,67	1.247,19	831,48	2.078,67
3.3	102.184	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, PRADO COM BACETE AF_01/2021	291,01	194,00	485,01	167,70	125,13	292,83
3.4	100.702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALZAR. AF_12/2021	707,58	471,70	1.179,28	8.172,32	5.446,13	13.618,45
			TOTAL (R\$)			TOTAL (R\$)		
			17.771,11			17.771,11		

Desenvolvido por: ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA:3386 4772915

Desenvolvido por: CELSO DOS SANTOS CORDEIRO 72428228900

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº 038

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 261012665
Inscrição Municipal: 821659630
Telefone: (41) 3022-5180
E-mail: engenharia@construtorazul.com.br



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

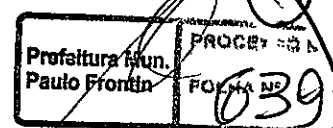
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO PRONTIN	TOMADA DE PREÇOS: 02/2023
OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	DATA: 01/06/2023
END.: SEBASTIAO GASBLER SOARES, CENTRO	HORA: 08:00

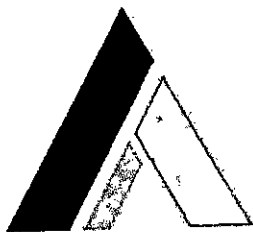
ITEM	ETAPAS	PERCENTUAL	1º Mês		2º Mês		3º Mês		TOTAL
			FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
1	REFORMA	32,67%	50,00%	R\$ 20.110,35	10,00%	R\$ 4.022,07	40,00%	R\$ 18.088,28	R\$ 40.220,68
2	ESQUADRIAS / JANELAS	49,35%	40,00%	R\$ 24.303,79	40,00%	R\$ 24.303,79	20,00%	R\$ 12.151,89	R\$ 60.759,47
3	ESQUADRIAS / PORTAS	17,99%			40,00%	R\$ 8.857,63	60,00%	R\$ 13.286,45	R\$ 22.144,08
	PERCENTAGEM TOTAL	100,00%							R\$ 123.124,24

PATURAMENTO MENSAL PREVISTO	R\$	44.414,13	R\$	37.183,49	R\$	41.528,62	R\$	123.124,24
PATURAMENTO TOTAL ACUMULADO	R\$	44.414,13	R\$	81.597,62	R\$	123.124,24	R\$	123.124,24
MENSAL PREVISTO EM		36,07%		30,20%		33,73%		100,00%
MENSAL ACUMULADO EM %		36,07%		66,27%		100,00%		

CELSON DOS SANTOS
CORDEIRO 7242822800
CNPJ: 01.010.100/0001-01
Inscrição Estadual: 01.010.100/0001-01
Inscrição Municipal: 01.010.100/0001-01
CPF: 01.010.100/0001-01
RG: 5.155.391-8
RESPONSÁVEL LEGAL

ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA
ROCHA 4772915
CNPJ: 01.010.100/0001-01
Inscrição Estadual: 01.010.100/0001-01
Inscrição Municipal: 01.010.100/0001-01
CPF: 01.010.100/0001-01
RG: 5.155.391-8
RESPONSÁVEL LEGAL





CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 261012665
Inscrição Municipal: 821653630
Telefone: (41) 3622-5180
E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

Prefeitura Municipal De Paulo Frontin

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2023

Objeto: Serviços de engenharia na infraestrutura física no centro de especialidades

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

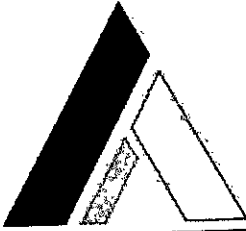
A Empresa **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 261012665, com sede à Rodovia BR 280, nº 545, Porto Grande, CEP 89.245-000, na cidade de Araquari-SC, neste ato representada por seu responsável legal, Celso dos Santos Cordeiro, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 5.155.391-8/PR, e do CPF 724.282.289-00/PR, residente e domiciliado à Rua David Timotheo Wiedmer, nº 74, Bairro Engenho, em Lapa – PR, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

ENDERECO: RODOVIA BR 280, Nº 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI-SC
CEP: 89.245-000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FORM Nº
----------------------------------	------------------------



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 261012665
Inscrição Municipal: 821653630
Telefone: (41) 3622-5180
E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

Prefeitura Municipal De Paulo Frontin

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2023

Objeto: Serviços de engenharia na infraestrutura física no centro de especialidades

- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Paulo Frontin antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Araquari, 01 de junho de 2023.

CELSO DOS
SANTOS
CORDEIRO: 72
428228900

Digitally signed by CELSO DOS SANTOS
CORDEIRO: 72428228900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v4,
OU=36038000000120, OU=Presencial, OU=Cartão de
PF A1, CN=CELSO DOS SANTOS
CORDEIRO: 72428228900
Reason: I am the author of this document
Location: 2
Date: 2023.06.01 15:40:45-0300
Full PDF Reader Version: 12.1.2

CELSO DOS SANTOS CORDEIRO
RG 5.155.391-8 PR
RESPONSÁVEL LEGAL

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI-SC
CEP: 89.245-000

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
 CNPJ: 26.322.885/0001-39
 Inscrição Estadual: 261012665
 Inscrição Municipal: 821653630
 Telefone: (41) 3622-5180
 E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

BDI I

OBJETO

SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA INFRAESTRUTURA FISICA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES

TOMADA DE PREÇOS: 02/2023

DATA: 01/06/2023

HORA: 09:00

CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEFINIR ESTIMATIVA DE PERCENTUALDA
 BASE DE CÁLCULO PARA O ISS:

100,00%

SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%)

3,00%

TIPO DE OBRA

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS

BDI 1	SIGLAS	% ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,34%
SEGURO E GARANTIA	SG	1,20%
RISCO	R	1,80%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,50%
LUCRO	L	9,00%
TRIBUTOS (IMPOSTOS COFINS 3% E PIS 0,65%)	CP	3,65%
TRIBUTOS (ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM O MUNICÍPIO)	CPRB	3,00%
TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA - 0% OU 4,5% - DESONERAÇÃO)	BDI PAD	4,50%
BDI com desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI DES	33,66%

OS VALORES DE BDI FORAM CALCULADOS COM O EMPREGO DA FÓRMULA:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A BASE DE CÁLCULO DESTES TIPO
 DE OBRA CORRESPONDE À 100%, COM A RESPECTIVA ALÍQUOTA DE 3%

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA ADOTADO
 PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO FOI COM DESONERAÇÃO, E QUE ESTA É A ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA PARA A
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ANTONIO
 ROBERTO DE
 OLIVEIRA
 ROCHA: 33864772
 915
 ANTONIO ROBERTO DE O. ROCHA
 CREA PR 13299/D
 ENGENHEIRO CIVIL

Assinado digitalmente por ANTONIO
 ROBERTO DE OLIVEIRA
 ROCHA: 33864772
 NO CNPJ: 04-08-000000000000000000
 MÚLTIPLO: 04-08-000000000000000000
 * Parâmetros: CN=Certificado PP, A1, CN=,
 * Assinatura: 33864772, CN=,
 ROCHA: 33864772
 Local: 01/06/2023 12:12:00
 Data: 01/06/2023 12:12:00
 Font: PDF Reader Versão: 12.1.2

CELSON DOS
 SANTOS
 CORDEIRO: 7
 2428228900
 CELSON DOS SANTOS CORDEIRO
 RG: 5.155.391-8
 RESPONSÁVEL LEGAL

Assinado digitalmente por CELSON DOS
 SANTOS CORDEIRO: 72428228900
 NO CNPJ: 04-08-000000000000000000
 MÚLTIPLO: 04-08-000000000000000000
 * Parâmetros: CN=Certificado PP, A1, CN=,
 * Assinatura: 72428228900, CN=,
 CORDEIRO: 72428228900
 Local: 01/06/2023 12:12:00
 Data: 01/06/2023 12:12:00
 Font: PDF Reader Versão: 12.1.2

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

PROCESSO N°
 01/2023



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

MUNICÍPIO PAULO FRONTIN/PR ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

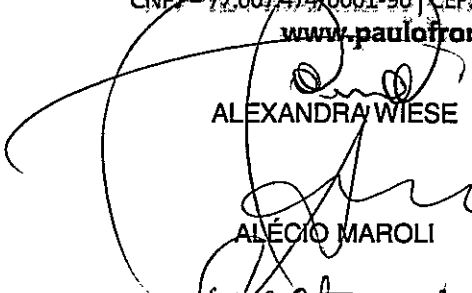
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

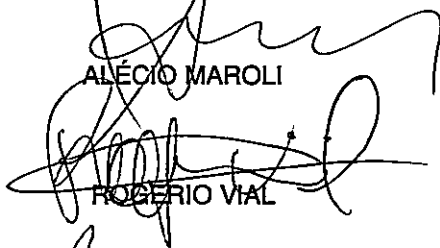
Ao primeiro dia do mês de Junho de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) ALEXANDRA WIESE e membros os Senhores ALÉCIO MAROLI, FRANCIELE KONKEL, LAURI MIGUEL HENKES, ROGÉRIO VIAL, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº. 194/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas em compartilhar TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023, Empresa Especializada para a prestação de serviços de Engenharia referente a execução da Reforma do Centro de Especialidades. Aberta a sessão pela Senhora presidente, foi colocado pelo Jurídico do Município que não será aceita empresa que não tenha feito o Registro Cadastral no prazo estabelecido pelo Edital, salvo os envelopes entregues 3 (três) dias antes do dia de início da sessão. Foi verificado que nenhuma empresa apresentou proposta dentro do prazo. Ato contínuo que a proposta de preço deverá atender o item 9.1.2 do Edital, apresentaram-se como proponente as empresas: NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.171.531/0001-24, representado por Matheus Henrique Neves da Silva, WS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.701.569/0001-66 representado por Vagner Antônio dos Santos, ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.303.228/0001-35 representado pro Adriano Renato Pires Kalinoski, CONSTRUTORA AZULMAX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.322.885/0001-39 representado por Helena Coelho, J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.483.322/0001-25 representado por Joelnir Kloster, os quais encaminharam os envelope nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela Comissão Permanente de Licitação, em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubricas. A Certidão de Registro Cadastral se deu através do sistema, conservando os documentos de habilitação, em ato contínuo a empresa **WS SERVIÇOS LTDA é beneficiada pela Lei nº 123/2006 como Empresa de Pequeno Porte**, estando habilitada, em ato contínuo a empresa **J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA é beneficiada pela Lei nº 123/2006 como Empresa de Pequeno Porte**, estando habilitada, em ato contínuo a empresa **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA** estando habilitada, em ato contínuo a empresa **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA é beneficiada pela Lei nº 123/2006 como Empresa de Pequeno Porte**, estando habilitado, em ato contínuo a empresa **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA** estando habilitado. Todas as empresas foram habilitadas, por isso ante o desinteresse tácito de interpor recurso, foram abertos os envelopes da proposta de preço. Ato contínuo a empresa **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA** apresentou a proposta de preço no valor de R\$ 123.124,24 (cento e vinte e três mil cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), a empresa **J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA** apresentou a proposta de preço no valor de R\$ 112.878,98 (cento e doze mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), a empresa **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA** apresentou a proposta de preço no valor de R\$ 107.195,70 (cento e sete mil cento e noventa e cinco reais e setenta centavos), a empresa **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** R\$ 118.099,92 (cento e dezoito mil e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), a empresa **WS SERVIÇOS LTDA** apresentou a proposta de R\$ 111.243,70 (cento e onze mil duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos; a empresa que apresentou a melhor proposta não declarou ser beneficiada do tratamento diferenciado ofertado pela Lei Complementar 123/2006 (Lei de Micro Empresa e empresa de Pequeno Porte). Foi considerado empate ficto com todas as empresas que apresentaram a proposta igual ou inferior a R\$ 117.915,27 (cento e dezessete mil novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos). Do exposto, foi oportunizado o prazo de 1 (um) dia, contados de sua intimação. Transcorrido o prazo intime a 2ª empresa beneficiada da Lei Complementar 123/2006, no mesmo prazo. Se não houver a apresentação de proposta da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte será habilitada a empresa **ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, que segue assinadas por todos.

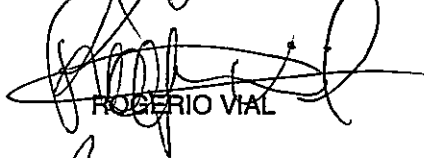


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

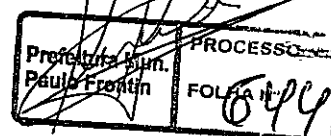

ALEXANDRA WIESE


ALÉCIO MAROLI


ROGERIO VIAL


FRANCIELE KONKEL


LAURI MIGUEL HENKES





WS Serviços Ltda
CNPJ nº 48.701.568/0001-66
Avenida Santos Dumont, nº 2213, casa 01
Colombo-PR - CEP 83.403-518
Fone: (41)99897-8860
E-mail: adm1wsservicos@gmail.com

ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA - ME
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 59/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

Razão Social da Proponente WS SERVIÇOS LTDA	
Endereço Avenida Santos Dumont, 2213, Casa 01 Bairro São Gabriel CEP: 83403518	
Cidade Colombo Estado Paraná	
CNPJ nº 48.701.568/0001-66	Inscrição Estadual nº 90975416-01
Nº do telefone (41)99897-8860	e-mail adm1wsservicos@gmail.com
Representante legal Wagner Antonio dos Santos	
RG nº 9.022.177-9 Órgão emissor SESP-PR	CPF nº 048.779.739-66
Banco nº: 748 SICREDI Agência nº: 0730 Conta corrente nº: 71814-1	
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.	

Apresentamos nossa proposta para realizar execução de serviços de Engenharia na infraestrutura física do Ginásio de Esportes Francisco Gawlouski - Dualidade Administrativa, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme condições e especificações estabelecidas no processo em epígrafe.

Item	Qtd	Und	Especificação	Vlr Máximo Admitido	Vlr Unitario Proposto	Valor Total Proposto
01	01	UND	Execução de serviços de Engenharia na infraestrutura física do Centro de Especialidades - Dualidade Administrativa, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO VI, que é parte integrante deste Edital.	125.639,48	107.167,27	107.167,27
TOTAL R\$ 107.167,27						
Valor total proposto por extenso: Cento e sete mil cento e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos.						

Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, materiais, frete, seguros, transporte, alimentação, abrigo e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Colombo, 01 de junho de 2023.

WS Serviços Ltda
CNPJ 48.701.568/0001-66
Wagner Antonio dos Santos
Sócio Administrador
CPF 048.779.739-66

WAGNER
ANTONIO
DOS
SANTOS:0487
7973966
Assinado de forma
digital por WAGNER
ANTONIO DOS
SANTOS:048779739
Dados: 2023.06.01
15:26:23 -03'00'





WS Serviços Ltda
CNPJ nº 48.701568/0001-66
Avenida Santos Dumont, nº 2213, casa 01
Colombo-PR - CEP 83.403-518
Fone: (41)99897-8860
E-mail: adm@wsservicos@gmail.com

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
				1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,50%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS - GARANTIA	1,00%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	1,27%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,39%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	8,96%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	2,05%				
6.1	PIS	0,17%				
6.2	COFINS	0,77%				
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)	2,01%				
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	0,00%				
				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário		
BDI (%)		22,68%	Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
			Com CPRB	20,34%	22,12%	25,00%

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

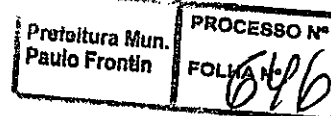
Colombo, 01 de junho de 2023.

WS Serviços Ltda
CNPJ 48.701.568/0001-66
Wagner Antonio dos Santos
Sócio Administrador
CPF 048.779.739-66

WAGNER
ANTONIO
DOS
SANTOS:0487
7973966
Assinado de forma digital por WAGNER ANTONIO DOS SANTOS:0487797396
Dados: 2023.06.01 15:25:34 -03'00'

Aline Sutile Lorentini Vianna
CREA 202894/D
RG nº 8.434.000-6/PR
CPF nº 034.422.119-99

Assinado de forma digital por ALINE SUTILE LORENTINI VIANNA:03442211999
VIANNA:03442211999
Dados: 2023.06.01 15:54:17 -03'00'



W/S

WS Serviços Ltda
 CNPJ nº 48.701568/0001-66
 Avenida Santos Dumont, nº 2213, casa 01
 Colarito-PR - CEP 83.403-58
 Fone: (41)99897-8860
 E-mail: adm@wsservicos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Obra: Reforma do posto de especialidades
 ENDEREÇO: Rua Vinete e Dois de Janeiro, S/N, Centro de Paulo Frontin

SINAPI - Ref Composições Sintético_PR_202303 Desonerado
 BDI: 22,68%
 VALOR TOTAL DA OBRA SEM BDI: R\$ 87.357,06
 VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI: R\$ 107.167,27

1,0

	ITEM	UNID. DE MEDIDA	QNT	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
	REFORMA			R\$	R\$	R\$	R\$
97645	1,1 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	52,83	R\$ 4.789,56	R\$ 29.127,03	R\$ 5.875,71	R\$ 35.732,21
97644	1,2 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,40	R\$ 8,91	R\$ 164,03	R\$ 10,94	R\$ 201,23
97633	1,3 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	80,00	R\$ 21,84	R\$ 1.747,26	R\$ 26,79	R\$ 2.143,49
87316	1,4 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	4,76	R\$ 395,89	R\$ 1.884,41	R\$ 485,66	R\$ 2.311,74
97622	1,5 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,38	R\$ 54,61	R\$ 348,42	R\$ 67,00	R\$ 427,43
103324	1,6 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	9,88	R\$ 70,32	R\$ 694,72	R\$ 86,26	R\$ 852,26
93183	1,7 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,81	R\$ 65,00	R\$ 442,64	R\$ 79,74	R\$ 543,01
94966	1,8 CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,55	R\$ 417,74	R\$ 1.482,99	R\$ 512,48	R\$ 1.819,29
87779	1,9 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	24,14	R\$ 63,11	R\$ 1.523,52	R\$ 77,42	R\$ 1.869,01
88416	1,10 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	500,00	R\$ 16,41	R\$ 8.206,40	R\$ 20,13	R\$ 10.067,39
41065	1,11 PEDREIRO (MENSALISTA)	MÊS	3,00	R\$ 3.643,51	R\$ 10.930,53	R\$ 4.469,76	R\$ 13.409,28

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOI ASSINADO

W/S

W/S Serviços Ltda
 CNPJ nº 48.701568/0001-66
 Avenida Santos Dumont, nº 2213, casa 01
 Colombo-PR - CEP 83403-578
 Fone: (41)99897-8860
 E-mail: adm@wsservicos@gmail.com

	2	ESQUADRIAS / JANELAS			R\$	2.730,86	R\$	42.676,36	R\$	3.350,15	R\$	52.354,24
94573	2,1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	30,21	R\$	607,26	R\$	18.345,46	R\$	744,98	R\$	22.505,73
94569	2,2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,64	R\$	1.003,19	R\$	8.667,53	R\$	1.230,68	R\$	10.633,10
100674	2,3	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,98	R\$	1.120,41	R\$	15.663,37	R\$	1.374,49	R\$	19.215,41
	3	ESQUADRIAS / PORTAS			R\$	3.457,27	R\$	15.553,67	R\$	4.241,29	R\$	19.080,82
100702	3,1	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	5,20	R\$	828,29	R\$	4.307,13	R\$	1.016,13	R\$	5.283,87
94805	3,2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$	1.460,01	R\$	1.460,01	R\$	1.791,11	R\$	1.791,10
102164	3,3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	0,65	R\$	340,67	R\$	219,73	R\$	417,92	R\$	269,55
100702	3,4	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	11,55	R\$	828,29	R\$	9.566,80	R\$	1.016,13	R\$	11.736,30

Colombo, 01 de Junho de 2023.

W/S Serviços Ltda
 CNPJ 48.701.568/0001-66
 Wagner Antonio dos Santos
 Sócio Administrador
 CPF 048.779.739-66

WAGNER
 ANTONIO DOS
 SANTOS 04877973966
 Assinado de forma digital
 por WAGNER ANTONIO DOS
 SANTOS 04877973966
 DN: cn=WAGNER ANTONIO DOS
 SANTOS, o=, ou=, c=BR, email=04877973966@wsservicos.com.br, serial=1532590, version=3

Aline Sutilie Lorentini Vianna
 CREA 202894/D
 RG nº 8.434.000-6/PR
 CPF nº 034.422.119-99

ALINE SUTILIE
 LORENTINI
 VIANNA 03442211999
 Assinado de forma digital
 por ALINE SUTILIE
 LORENTINI
 VIANNA 03442211999
 DN: cn=ALINE SUTILIE LORENTINI
 VIANNA, o=, ou=, c=BR, email=03442211999@wsservicos.com.br, serial=153340, version=3

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 648



WS Serviços Ltda
CNPJ nº 48.701.568/0001-66
Avenida Santos Dumont, nº 2213, casa 01
Colombo-PR - CEP 83.403-518
Fone: (41)99897-8860
E-mail: admwsservicos@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ENDEREÇO: Rua Vinte e Dois de Janeiro, S/N, Centro de Paulo Frontin

ITEM	DESCRIÇÃO	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	TOTAL PARCELA
1	R\$ 35.732,21 REFORMA	50% R\$ 17.866,11	10% R\$ 3.573,22	40% R\$ 14.292,88	100% R\$ 35.732,21
2	R\$ 52.354,24 ESQUADRIAS / JANELAS	40% R\$ 20.941,70	40% R\$ 20.941,70	20% R\$ 10.470,85	100% R\$ 52.354,24
3	R\$ 19.080,82 ESQUADRIAS / PORTAS	0% R\$ -	40% R\$ 7.632,33	60% R\$ 11.448,49	100% R\$ 19.080,82
R\$ 107.167,27		R\$ 38.807,80	R\$ 32.147,25	R\$ 36.212,22	100% R\$ 107.167,27
VALOR TOTAL DA OBRA R\$ 107.167,27					

Colombo, 01 de junho de 2023.

WS Serviços Ltda
CNPJ 48.701.568/0001-66
Wagner Antonio dos Santos
Sócio Administrador
CPF 048.779.739-66

WAGNER
ANTONIO DOS SANTOS
SANTOS:048797396
Assinado de forma digital por WAGNER ANTONIO DOS SANTOS:048797396
Dados: 2023.06.01 15:25:18 -03'00"

Aline Sutile Lorentini Vianna
CREA 202894/D
RG nº 8.434.000-6/PR
CPF nº 034.422.119-99

ALINE SUTILI LORENTINI
VIANNA:03442211999
Assinado de forma digital por ALINE SUTILI LORENTINI VIANNA:03442211999
Dados: 2023.06.01 15:53:58 -03'00"



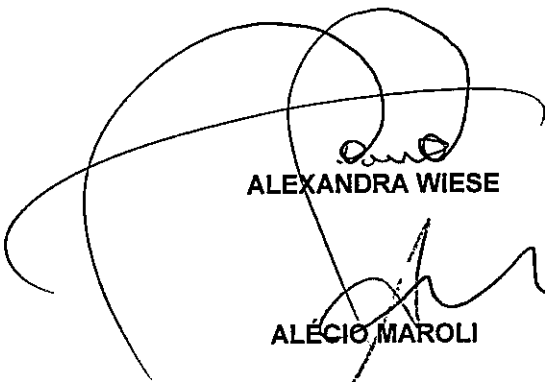
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

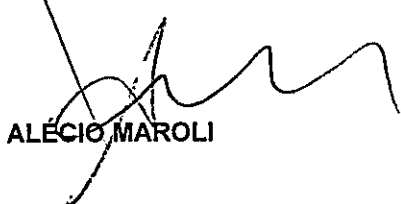
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

MUNICÍPIO PAULO FRONTIN/PR ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Aos sete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) ALEXANDRA WIESE e membros os Senhores ALÉCIO MAROLI, FRANCIELE KONKEL, LAURI MIGUEL HENKES, ROGÉRIO VIAL, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº. 262/2023 para proceder onde foi considerado empate ficto com todas as empresas que apresentaram a proposta igual ou inferior a R\$ 117.915,27 (cento e dezessete mil novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos) do processo Licitatório nº 02/2023 Tomada de Preço 02/2023 Reforma do Centro Especialidades, do exposto, foi oportunizado o prazo de 1 (um) dia, contados de sua intimação. Transcorrido o prazo e intimado a 1ª empresa beneficiada da Lei Complementar 123/2006, **WS Serviços Ltda**, apresentou a proposta de 107.167,27 (Cento e sete mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) sendo a mesma a ganhadora do certame por ser beneficiada do tratamento diferenciado ofertado pela Lei Complementar 123/2006 (Lei Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte) Declaro aberto o prazo recursal á partir da publicação em Diário Oficial, nada mais havendo a declarar, foi encerrada a presente reunião, que segue assinada por todos


ALEXANDRA WIESE


ALÉCIO MAROLI

ROGERIO VIAL

FRANCIELE KONKEL


LAURI MIGUEL HENKES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA - TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2023

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Aos sete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) ALEXANDRA WIESE e membros os Senhores ALÉCIO MAROLI, FRANCIELE KONKEL, LAURI MIGUEL HENKES, ROGÉRIO VIAL, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº. 262/2023 para proceder onde foi considerado empate ficto com todas as empresas que apresentaram a proposta igual ou inferior a R\$ 117.915,27 (cento e dezessete mil novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos) do processo Licitatório nº 02/2023 Tomada de Preço 02/2023 Reforma do Centro Especialidades, do exposto, foi oportunizado o prazo de 1 (um) dia, contados de sua intimação. Transcorrido o prazo e intimado a 1ª empresa beneficiada da Lei Complementar 123/2006, WS Serviços Ltda, apresentou a proposta de 107.167,27 (Cento e sete mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) sendo a mesma a ganhadora do certame por ser beneficiada do tratamento diferenciado ofertado pela Lei Complementar 123/2006 (Lei Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte) Declaro aberto o prazo recursal á partir da publicação em Diário Oficial, nada mais havendo a declarar, foi encerrada a presente reunião, que segue assinada por todos

ALEXANDRA WIESE

ALÉCIO MAROLI

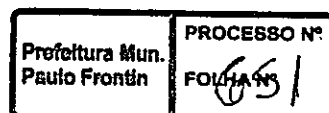
ROGERIO VIAL

FRANCIELE KONKEL

LAURI MIGUEL HENKES

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:AEB23C53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/06/2023. Edição 2788
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023 DO PROCESSO Nº 59/2023 DA
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 60/2023
Tomada de Preços nº 2/2023
Processo: 59/2023
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada (o)...: **WS SERVIÇOS LTDA**
CNPJ.....: 48.701.568/0001-66
Valor.....: R\$ 107.167,27 (cento e sete mil cento e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos)
Objeto.....: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES - DUALIDADE ADMINISTRATIVA

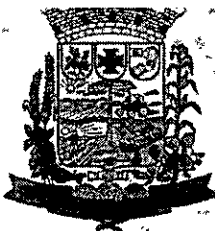
PAULO Frontin, 21 de junho de 2023.

MARCOS PAULO ROMANIUK -
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:4B9A6BA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2023. Edição 2798
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 652
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO/TERMO N.º 60/2023

TOMADA DE PREÇO N.º 2/2023

TERMO DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA N.º 60/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA WS SERVIÇOS LTDA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS PAULO ROMANIUK, inscrito no CPF nº 839.233.149-49, portador da Carteira de Identidade nº 5.072.057-8, SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) WS SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.701.568/0001-66, sediado(a) na Avenida Santos Dumont, 2213 casa 01, Bairro São Gabriel, em Colombo/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) WAGNER ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.522.177-9, expedida pela (o) SESP/PR, e CPF nº 048.779.739-66, tendo em vista o que consta no Processo nº 59/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Processo Licitatório n.º 59/2023, modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para realizar Execução de serviços de Engenharia na infraestrutura física do Centro de Especialidades - Dualidade Administrativa, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico - ANEXO VI, que é parte integrante deste Edital, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório do **Processo Licitatório n.º 59/2023, modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023** e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei, mediante Termo Aditivo de acordo entre as partes.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. A execução dos serviços é de **120 (cento e vinte) dias** e será iniciada após o recebimento da Ordem de Serviço, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 107.167,27 (cento e sete mil cento e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 053
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

- 4.1.1. Órgão: 02 - Poder Executivo;
- 4.1.2. Unidade: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- 4.1.3. Projeto/Atividade: 1.002 - Construção Centro Municipal de Educação Infantil;
- 4.1.4. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas, dos materiais empregados e número do processo, modalidade e contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

5.2. O pagamento de cada etapa aferida da evolução física da obra ficará condicionada a liberação do recurso pelo Estado do Paraná.

5.3. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

5.5. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

5.5.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia das atividades executadas no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

5.5.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando as atividades previstas para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executadas em sua totalidade.

5.5.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

5.6. A Contratante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade das atividades executadas, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

5.7. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva das atividades executadas.

5.8. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

5.9. O pagamento somente será efetuado após o "atesto" pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.

5.10. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com as atividades efetivamente executadas, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

5.10.1. Do pagamento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social) e da regularidade trabalhista, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, quando não for possível a verificação da regularidade dos mesmos;

5.10.2. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta ao Certificado Cadastral, ou na impossibilidade, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

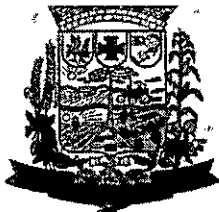
5.11. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação às atividades efetivamente prestadas e aos materiais empregados.

5.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.13. Nos termos do artigo 36, § 6º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.13.1. não produziu os resultados acordados;

Profetura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 654
---------------------------------	-----------------------------



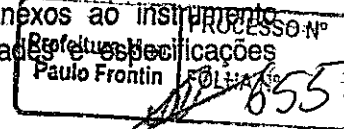
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

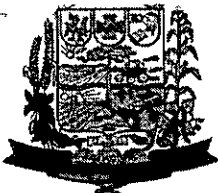
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 5.13.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 5.13.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 5.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.15. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 5.16. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.18. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 5.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto à Contratante.
- 5.20. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.
- 5.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1991.
- 5.21.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar n. 123, de 2006.
- 5.21.2. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.
- 5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM = $I \times N \times VP$, sendo:
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga.
- I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
- $I = (TX) \quad I = (6/100) / 365 \quad I = 0,00016438$
- TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 6.3. A verificação da adequação da prestação contratada deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato.
- 6.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.8. A execução dos serviços objeto do contrato será fiscalizado pelo Setor de Engenharia do Município de Paulo Frontin-PR com capacidade técnica para tanto.

6.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLT/MPOG n. 02/2008;

7.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.7. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

7.8. Cientificar a Autoridade Superior para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

7.9. Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

7.10. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

7.10.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

7.10.2. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

7.11. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

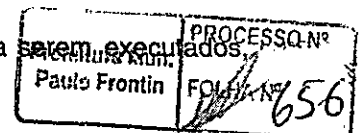
8.1. Executar cada uma das fases do empreendimento, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, fornecendo e utilizando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de qualidade e quantidade compatíveis com as especificações contidas nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, bem como na sua proposta;

8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.3. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212-71346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 8.6. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- 8.7. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;
- 8.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 8.9. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;
- 8.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste instrumento contratual;
- 8.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;
- 8.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 8.13. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do empreendimento;
- 8.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.17. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 8.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 8.19. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- 8.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 8.21. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 8.22. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 8.23. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 8.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- 8.25. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 8.26. Providenciar junto ao CREA ou CAU, Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 8.27. Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 8.28. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 8.29. Assegurar à CONTRATANTE, nos termos do artigo 19, inciso XVI, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008:
- 8.29.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 8.29.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Paulo Frontin

FOLHA Nº

667



MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.30. Promover a organização técnica e administrativa das atividades, de modo a conduzi-las eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram ou fundamentam o Projeto Básico e este Contrato, no prazo determinado.

8.31. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.32. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

8.33. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

8.34. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, no Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante.

8.35. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

8.36. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

8.36.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

8.36.2. Cópia dos Comprovaantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata; e

8.36.3. Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 112, de 21/08/2006, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

8.36.3.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

8.37. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução n. 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

8.37.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

8.37.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

8.37.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;

8.37.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

8.37.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FORMA Nº 658



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.37.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.37.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

8.37.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

8.38. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

8.38.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

8.38.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

8.38.3. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLT/MPOG n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

8.39. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

8.40. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico e demais documentos anexos;

8.41. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

8.42. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado, conforme exigido no instrumento convocatório; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8.43. Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta.

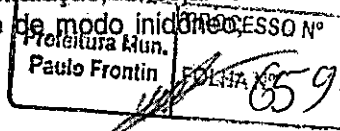
8.44. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

9. CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei n° 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias;

10.2.2.1. em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;

10.2.2.2. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.3.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

10.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

10.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

10.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

10.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.6.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.6.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

10.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

11.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

11.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

Profeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 660
----------------------------------	-----------------------------



11.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

13.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 30 (trinta) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

13.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 661
----------------------------------	-----------------------------



16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

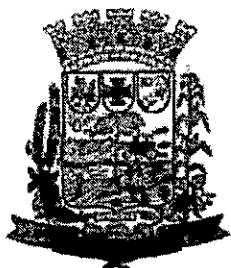
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.
Paulo Frontin, 21 de junho de 2023.


MARCOS PAULO ROMANIUK
CONTRATANTE

WAGNER ANTONIO
DOS
SANTOS:04877973966
Assinado de forma digital por
WAGNER ANTONIO DOS
SANTOS:04877973966
Dados: 2023.06.23 11:27:00 -03'00'

WS SERVIÇOS LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

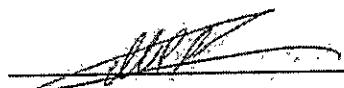
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

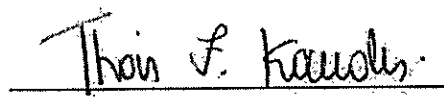
ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2023

Referente à execução da obra de reforma centro de especialidades de Paulo Frontin na rua vinte e dois de janeiro, S/N, centro- Paulo Frontin.

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.007.474/0001-90, autoriza a empresa, WS SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 48.701.568/0001-66, através do Contrato nº 60/2023, celebrado entre as partes de acordo com a Tomada de Preços nº 2/2022, a dar início aos serviços da Obra objeto do Contrato acima mencionado, obedecendo aos padrões técnicos e exigências contidas no mesmo.

Paulo Frontin, 22 de junho de 2023.


MARCOS PAULO ROMANIUK
Prefeito Municipal


THAIS FECHNER KAWALES
Fiscal da Obra CREA-PR 195597/D

WAGNER
ANTONIO DOS
SANTOS:0487797
3966

Assinado de forma digital
por WAGNER ANTONIO
DOS SANTOS:04877973966
Dados: 2023.06.23 11:29:31
-03'00"

Recebido em:

23 / 06 / 2023

WS SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 48.701.568/0001-66

